# CATASTROPHE
## DE
# PORTVGAL,

*na depoſição*

D'EL REI D. AFFONSO O SEXTO,

*& ſubrogação*

DO PRINCEPE D. PEDRO O VNICO,

*juſtificada nas calamidades publicas,*

Eſcrita para juſtificação dos Portugueſes,

*POR*

LEANDRO DOREA CACERES E FARIA.



EM LISBOA.

Acuſta de MIGVEL MANESCAL mercador de Liuros na Rua Nova.

M. DC. LXIX.

*Com todas as licenças neceſſarias.*

# DEDICATORIA
## AO
# LEITOR.

ESTA he a primeira ves que o Prologo, & a Dedicatoria se naõ separão, ou he dedicatoria o mesmo prologo. Parecerà Leitor, que hũa tal novidade nasceu da industria, para que fosse protecção o que podia ser calumnia, porèm não segue a opinião verdadeira, quem segue esta opinião: provavel cousa he que nossos escritos tenhão muitos leitores, hũs benignos, outros malevolos, algũs indifferentes, & a todos os dedicamos: à benignidade, por agradecimento do bom animo, à malevolencia, por sacrificio da modestia, & à indifferença pella utilidade da censura: & não buscamos Mecenas contra os Zoilos, porque poderà succeder, que o que nascer detracção, viva sendo applauso, porque as satyras dos detractores, ordinariamente são elogios; alem de que não procuramos protecção para os nossos escritos, porque queremos que todos emendem os seus defeitos: & se a procuraramos, hum Princepe impera em Portugal, debaixo de cujo patrocinio, conseguiriamos, não sò immu-

nidade,

nidade, mas tambem veneração, & serião respeitados symbolos da fama, os offerecidos caracteres deste volume; porém, como veneramos cultamente tão Real, & tão sublime nome, nem para o implorar para presidio das nossas letras temos confiança; verdade he, que os pogos são protestações obsequiosas da magestade, & que os votos mais se estimão pello animo com que se fasem, que pello preço em que se avalião, mas ainda assi, sendo tão minima a offerta, a modestia nos impede o rogo, & o conhecimento julga por superticioso o culto: dirão porem, que pois dedicamos nossos escritos aos Leitores, & o Serenissimo senhor Principe Dom Pedro os ler, a elle os dedicamos: & dirão bem; mas nesta insigne fortuna, se elle os dignar de suas attençoens, logo ficarão dignos de serem offertas suas. Tambem he possivel que os lerão alguns Principes, & outras pessoas de todas as hierarchias, & como para todos se offerece lição, para todos ha offerecimento, não negando que o nosso maior desejo he que os leão os Principes, porque fasendo anatomia no cadaver da regalia, & vendo que o nosso Principe he a alma della, conhecerão com universal utilidade do mundo, que a magestade morre do mortal achaque da tyrannia, & vive do immortal alento do temor de Deos: & finalmente, a rasão porque te dedicamos Leitor esta obra, he porque servindo a dedicatoria de prologo, ou de prologo a dedicatoria, havendo menos que ler, se fores benigno, te moleste menos: se fores malevolo, te não irrite mais: se fores indifferente, de nenhũa maneira te perverta.

# CATASTROPHE
## DE
# PORTUGAL

COMO a fama dos humanos acontecimentos se naõ limita dentro dos termos de hum sò Reino, antes se estende à circumferencia do mundo todo; & naõ ha resoluçaõ, cujos fundamentos naõ sejaõ adulterados da malicia, ou desconhecidos da ignorancia; escreueremos as justas causas q̃ o Serenissimo Senhor Princepe Dom Pedro, & o Reino de Portugal, tiueraõ para remouerem do gouerno o Senhor Rei D. Affonso Sexto: para que diuulgando-se ellas no Vniuerso, os que as adulteraõ, se desmintaõ; os que as ignoraõ, as saibaõ; & ouçaõ os homẽs vniuersalmente gloriosa a fama de hum Princepe justificadamente zeloso, & de hum Reino fielmente justificado.

Disse Iusto Lipsio: que as historias dos tempos antigos se escreuem mais seguramente, que as dos modernos: porque as cinzas dos mortos naõ se temem, & dos viuos, atè as sombras se respeitaõ; porẽ nós, pois chegamos a lograr aquella felicidade do tempo em que he licito entender-se o q̃ succede, & dizer-se o q̃ se entende, falaremos em hũs, & outros ingenuamente, sem offensa nem lisonja; se atè agora era necessario

 emmu-

emmudeſcer a vox, & a buſar do entendimento; ja agora eſte, & aquella eſtaõ em ſeu perfeito exercicio; & na felicidade deſte principado, como no de Nerva, & de Trajano, ſaõ as linguas, & as pennas, livres para as verdades, naõ tendo liberdade para as calumnias.

Poderà parecer, que naõ he licito, ainda que ſejaõ publicas, eſcreverem-ſe as acçoẽs indignas de hum Rei, porque ſe ſe naõ eſtampaſſem para a poſteridade, à poſteridade as ignoraria: mas pois nas Cortes do Reino ſe leu ja a ſũma deſte manifeſto; bẽ ſe pode ler nas do mundo, o manifeſto donde ſe tirou aquella ſumma: E alem de que eſcrevendo-ſe as proeſas d'el Rey D. Ioaõ o primeiro, naõ ſe occultàraõ as omiſſoẽs d'el Rei D. Fernando; naõ he raſaõ, que por occultar as indignidades de hum Rei, que tyrannicamente ſe eſqueceu da ſua fama, fique em duvida a fama de hum Princepe, que cuidadoſamente juſtifica o ſeu procedimento; porque ſeja a pena de quem foi o delicto, naõ devem os crimes imputar-ſe, ſenaõ a ſeus proprios autores; ha de ſaber o mundo, que el Rei D. Affonſo foi removido do gouerno, & que o Princepe D. Pedro, & o Reino o removeraõ delle; ſaiba tambem que a cauſa foi a incapacidade d'el Rei, & naõ a ambiçaõ do Princepe: Saiba, que os Portugueſes (conhecendo que os Povos transferíraõ o poder nos Reis, & que eſtes o ſaõ por raſaõ dos Reinos, & naõ os Reinos por raſaõ delles; & que em caſo que o poder Real deſtrua, & naõ eſtabeleça, ſe deve acudir à conſervaçaõ das Monarchias, ainda que ſeja com a privaçaõ dos Monarchas) livràraõ o Reino da ruina, ſem defeito da fidelidade; & aſſi, como ſe referíraõ os exceſſos d'el Rei D. Sancho ſegundo, quando o Infante D. Affonſo foi ſubrogado no gouerno; referiremos os d'el Rei D. Affonſo ſexto, quando o Princepe D. Pedro o ſubſtituiu no Imperio; & veraõ os Princepes, que quando ſe tem maior medo âs ſuas peſſoas, ſe tem menos veneraçaõ âs ſuas cinzas: & que tambem nas vivas Mageſtades podem eſtar defunctos os poderes.

Falan-

Falando com esta liberdade nos Principes, naõ se repararà que falemos com a mesma nôs que o naõ saõ ; & pois os affectos que nascem das acçoẽs, se podem distinguir das pessoas, amando, & aborrecendo o que he para aborrecer, & para amar; louvaremos as acçoẽs decentes, estranharemos as indignas: que quem louvou o valor de Vespasiano, naõ deixou de abominar a sua auaresa: quem accusou a incuria politica de Galba, naõ deixou de applaudir a sua militar severidade. Os escriptores naõ pintaõ vagamente as idêas, retrataõ fielmente as obras, sem trocarem em fealdade a fermosura, nem em fermosura a fealdade: naõ daõ, nem tiraõ cores, & sô se servem das naturaes dos acontecimentos: assi apparecerâm no mundo taõ parecidos os retratos das acçoẽs que escrevemos, com os originaes de que as copiamos, que quem as conhecer a ellas, os naõ estranharà a elles.

Introdusimos hum espirito politico em hum corpo historico, porque o corpo sem espirito, he hum cadaver inutil: a historia sem instrucçaõ pode occupar ociosamente a memoria, mas naõ instruir proveitosamente o entendimento: & se parecer que o espirito excede o corpo, saiba-se que naõ he monstruosidade: & que quando o seja, he mais digna de hũa agradavel admiraçaõ, que de hum espanto horrivel: assi naõ pedimos perdaõ, nem louvor, porque naõ tratamos de offender com a calumnia, nem presumimos acertar mais que com a verdade: seja esta historia verdadeira, ainda que naõ seja elegante a escriptura: & se naõ conseguirmos todo o ponto da gloria, ajuntando o util da verdade com o suave da elegancia, conformar-nos-hemos com saber que ainda que em Pomponio foraõ rudes as palauras, naõ deixáraõ de ser celebres os sentimentos.

Restituido justa, & gloriosamente a el Rei D. Ioaõ o quarto, Duque oitauo de Bragança o sceptro da Monarchia Portuguesa, que o temerario valor d'el Rei D. Sebastiaõ nos campos de Africa, & a timida irresoluçaõ do Cardeal Rei

D.

D. Anrique, falecido em Almeirim, entregàraõ a el Rei de Castella D. Philippe segundo, começaraõ os Portuguezes, em premio do generoso valor com que se libertáraõ do Castelhano jugo, a lograr aquella gostosa sujeiçaõ com que sempre obedecéraõ a seus naturaes Princepes: & ainda que o estar o Reino naquella sasaõ destituido de todas as cousas necessarias para a cõmua defensa, dificultava o estabelecimento da liberdade publica, o prudẽte desvelo d'el Rei: a diligente expediçaõ dos ministros: a liberal contribuiçaõ dos vassalos: a resoluçaõ valerosa de todos, suppriraõ taõ cabalmente as occurrentes faltas, que se trocaraõ em fundamentaes rasoẽs de nossa segurança as temerosas consideraçoẽs de nossa instabilidade, & dos perigos de conquistados, passamos aos triũphos de conquistadores.

Húa das grandes felicidades que entre outras considerava o Reino na felice acclamaçaõ d'el Rei, foi ver multiplicada a geraçaõ Real nas vidas do Princepe D. Theodosio, & das senhoras Infantas D. Ioanna, & D. Catherina, nascidos antes da restituiçaõ da Coroa: & crescia mais o contentamento desta felicidade no coraçaõ de todos, vendo que as indoles do Princepe, & Infantas, eraõ Reaes em tudo. Depois d'el Rei governar algũs annos, nasceraõ os Infantes D. Affonso, & D. Pedro, o primeiro, em vinte hũ de Agosto do anno de 1643. occasiaõ, em que assistindo el Rei na Provincia do Alẽ-Tejo, arvoráraõ seus Capitaẽs nas torres Castelhanas, as Portuguesas quinas: o segundo, em vinte seis de Abril de 1648. tempo em que o mesmo Rei estava pacifico na Corte.

A grandesa dos Princepes fas com que se observem todas suas acçoẽs, & passa a tanto a especulativa indagaçaõ dos curiosos, que observa até as circunstancias dos nascimentos, que naõ saõ acçoẽs suas: advertiraõ entaõ, que em Hespanha era ditoso nas armas o nome de Affonso, & que assi nascia já o Infante entre os triumphaes auspicios das Portuguesas victorias; mas não deixou de se notar (posto que a ausencia d'el

Rei fosse a causa) que sendo elle o primogenito do thalamo Real, naõ se solemnisasse o seu nascimento com festas publicas: depois se fes reflecção, que o Infante D. Pedro nascera, se não na tranquillidade da paz, em tempo em que não havia guerra: & que entrando no theatro do mundo foi celebrado com aquelles festivos applausos, que havião faltado no nascimento do Infante seu irmão, & que os Pedros erão perseguidos em Portugal, quando reinavão os Affonsos: pello tempo adiante se virão as felicissimas victorias que o Infante D. Affonso alcançou, sendo Rei: & se julgou que não fora festejado o seu nascimẽto, porque o seu reinado havia de ser sentido: & que o Infante D. Pedro nascera em tempos pacificos, como quem havia de ser o primeiro que depois estabelecesse a pax: què o Reino festejou publicamente o seu nascimento, porque havia de admirar felicemente a sua vida: & ultimamente se virão as perseguiçoẽs que padeçeu em todo o tempo em que seu irmaõ governou. Todos estes successos que foraõ disposiçoẽs da providencia divina, se notáraõ como effeitos de portentosa fatalidade.

Tendo o Infante D. Affonso tres annos de idade, lhe sobreveio hũa febre maligna, a que se seguiu hum accidente de paralysia, que lhe deixou visivelmente árida toda a parte direita, desde os pês até a cabeça. Fiseráõ-se por sua saude publicas & particulares rogativas a Deos, & entaõ se entendeu, que a conseguíra por milagre, porque considerada a gravidade do mal, & a debilidade do sujeito, medicamente se havia prognosticado, que não podia viver, nem pellos meios da arte, nem pellos da naturesa: na occasiaõ da doença deste Infante ouviu o Ceo aquelles rogos, a que depois se ensurdeceu na morte do Princepe: & neste acontecimento se vê quam incomprehensiveis saõ os juizos de Deos, pois áquelle mesmo Reino, a que prometeu estabelecer seu Imperio, tirou hum Princepe, por suas virtudes perfeito, & lhe deixou hum Infante, por seus males defectuoso; interpon-

B

pondo-o a outro, com admiravel sympathia universalmente amado. O certo he que as determinadas oraçoẽs dos homẽs saõ importunas, & imprudentes, com o que muitas veses se vem a sentir, como castigo, o q̃ se pedia como favor.

Livre o Infante do perigo da vida, ficou mais evidente a lesaõ do corpo, & por algũas acçoẽs atè naquella idade menos pias, ou menos judiciosas, se começou a sospeitar, que não sô o corpo, mas tambem o juiso era offendido: naõ se perdeu com tudo a esperança de que hũ & outro damno se podiaõ remediar; para que ella se conseguisse, se lhe applicárão na Corte todos os remedios possiveis: & porque o dos banhos das Caldas da Rainha, pareceu mais efficax que todos, os foi tomar logo àquella Villa, & depois os tornou a repetir; porèm naõ correspondeu o successo á diligencia, & ficou o Infante com pouco uso da maõ direita, & com toda aquella parte quasi impedida, o tempo, & o exercicio a desembaraçáraõ depois de tal sorte, que pôde servir-se della cõ algũa facilidade, mas naõ sem desar. Como o Infante naõ cobrou saude do corpo, de quem he certo que o animo recebe impressoẽs, naõ cessáraõ no seu as malignas, ainda que equivocadas com a pueril idade; eraõ ellas naquelle tempo menos examinadas, porque como el Rei estava na idade consistente, o Princepe na flor da idade, o Infante na puericia, naõ se notavaõ tanto as suas acçoens; & desatendendo-se ao que podia dispor a occulta providencia de Deos, se esperava que sem alteraçaõ da ordinaria lei da naturesa, depois de muitos annos succedesse a el Rei o Princepe. Raras veses cuidão os homẽs nôs infortunios no tempo das felicidades, ou porque ellas mesmas desvanescẽ as imaginaçoẽs tristes, ou porque elles naõ querem que as tristes imaginaçoẽs lhes desvanesçaõ as felicidades.

Porèm el Rei, que em todos os tempos interiormente observava, & sentia as inclinaçoẽs do Infante, com paternal cuidado, lhe proçurou remedio para as enfermidades do animo

mo, assi como lho havia buscado para as do corpo; & sendo o Infante de sete annos, elegeu por seu Mestre, & Confessor, que tambem o foi da Rainha, & suas Altezas, o Doutor Nicolao Monteiro Prior da Collegiada de Cedofeita, Enviado que foi do Clero de Portugal à Santidade do Summo Pontifice Innocencio decimo, Bispo eleito de Portalegre, depois da Guarda, & ultimamente do Porto, Varaõ em quē concorriaõ todas as qualidades convenientes para aquelle magisterio: & em ordem a elle, se lhe deu casa no Paço, com entradas livres, & horas deputadas para a liçaõ. A manifesta qualidade da regalia, que em todo o tempo fas, ou respeitar, ou temer os Princepes: o desejo da sua vida, que fas moderar a rigorosa applicaçaõ: a sua soberania que se naõ deixa reger com imperio: a sumissaõ com que se lhe daõ os documētos, que vem a ser quasi inefficacia, saõ sempre irremoviveis obstaculos á doutrina das pessoas Reaes; & no Infante acresceraõ a indulgencia que por força se havia de conceder á sua doença, & o da sua ferocidade, que se naõ podia domar por força; com tudo conhecendo o Mestre que a solida duresa das pedras se lavra com a branda continuaçaõ das aguas, não perdeu a esperança de colher suaves frutos da Real planta que docemente pretendia cultivar; & se applicou cō m todo o cuidado à cultura della; porém nem a autoridade dos annos, nem o exemplo das virtudes, nem os documentos da sciencia, nem as destresas do engenho, bastáraõ para que aquella torsida, mas tenra vara, se ajustasse, antes quanto mais se procurava a sua correcçaõ, tanto mais se conhecia a sua incorrigibilidade.

Neste tēpo começou a morte a pisar as Reaes torres adoecē do o Princepe D. Theodosio: Princepe q̄ havēdo nascido dotado de todas as excellēcias da naturesa, cresceu, dotādo de tātas virtudes a alma, q̄ cō uniforme aplauso do mūdo aōde chegou a sua fama, foi estimado pello mais inclito Princepe delle:

fiserão-se na sua doença todos os extremos que ensinou o amor, & a piedade, recorrendo-se a Deos por meio de suas imagẽs milagrosas, & de seus miraculosos Santos, com clamorosas lagrymas, & deprecaçoẽs devotas; porém parece que nos não dignou de ouvir nem hũas, nem outras, & em quinze de Maio de 1653. levou para si aquelle Principe, deixando destinado outro para nos. Com a sua morte ficou em todo o Reino aquella saudade, & sentimento que por força havia de causar, ver-se sem hum Principe, de quem tinha concebido bem fundadas esperanças, de que seria o melhor Rei. Não pode a consideração humana escrutar a providencia divina; mas se se concede á piedade christãa interpor algũ religioso sentimento, pode-se entender q̃ este Principe faleceu, mais que da prolixidade de suas doenças, do auge de suas virtudes, & que quando na terra se tinha por merecedor de hũa larga vida, julgou o Ceo que estava digno de hũa anticipada gloria.

Seguia-se fatalmente ao defunto Principe D. Theodosio o Infante D. Affonso muito enfermo, & quasi indocil, com o que chegou a maior extremo a desconsolação do Reino, porque começava a sentir por experiencia o que teméra por discurso; & cotejando hũa purpura com outra, erão suspiradas as excellentes finesas da que faltava, & sentidas as inferiores qualidades da que se via: sentindo todos, como a causa o pedia, a morte do Principe, só o Infante D. Affonso a não sintiu, manifestando execravelmente a sua impiedade, com diser logo no principio da doença, que não era para sentir aquella morte, pois elle havia de succeder no sceptro: tão poderosos são os affectos da ambição que extinguẽ os da naturesa: & tanto se anticipárão aquelles no Infante, que na tenra idade de des annos, não sentiu a morte de hũ irmão, a troco da esperança de hũa Coroa: mas depois se viu, q̃ quando foi Rei, a não logrou nunca, em castigo de sua impiedade: porque sempre esteve, ou no poder da regencia da Rainha

nha sua mãe, ou na cabeça do Conde de Castelmelhor, seu portentoso valido, ou nas mãos do Infante D. Pedro seu irmaõ.

Para effeito de o jurarem por Principe se convocaraõ Cortes; & nesta occasiaõ houve alguns zelosos que occultamente entenderaõ, que por sua indocilidade se lhe devia preferir o Infante D. Pedro capaz de toda a doutrina: mas não se pos em pratica esta opiniaõ, porque ainda que podia preservar dos previstos damnos, tambem podia occasionar arriscadas discensoẽs. Ordinariamente todas as acçoẽs humanas saõ problematicas: entre hũas & outras rasoẽs, vacila a perplexidade sem se determinar em o que escolha, atè que a inclinaçaõ elege; mas não succedeu assi nesta controversia. Tinha o Infante D. Affonso em seu favor a precedencia da primogenitura; o Infante D. Pedro a da capacidade; todos se inclinavaõ mais a esta do que áquella, porèm, porque naõ acontecesse a hum, & outro o que em tempos antigos havia succedido entre os Infantes D. Affonso, & D. Dinis, venceu a prerogativa dos annos a excellencia dos merecimentos: & em hũa quarta feira vinte dous de Outubro de 1653. foi o Infante D. Affonso publicamente jurado por Princepe successor do Reino, depois do falecimento d'el Rei seu pae; sacrificando nesta acçaõ as vontades Portuguesas aquella obediencia a que repugnavaõ os entendimentos.

Tanto que o Infante D. Affonso foi jurado por Princepe, cresceu mais o desejo em todos, de que aprendesse a ser bom Rei, porém elle despresando livremente a doutrina, amava soberbamente a isenção, & em ves de guardar decoro á magestade, sô se servia della para pretexto de mais livre sobetania; o Emperador Vitellio naõ se aproveitava da grandesa do imperio, mais que para a excessiva prodigalidade do luxo; chegou emfim a tanto extremo a liberdade do Princepe, q̃ nem as amorosas advertencias das Senhoras Infantas, nem

as graves reprehensões da Rainha, nem os rigorosos castigos d'el Rei, puderaõ conseguir, nem a sua emenda, nem a sua moderação.

Taõ chea de desgostos he a humana vida, que sempre nella saõ mais os infortunios que as felicidades; estas ordinariamente se interpolão; aquelles continuamente se succedem; no mesmo anno cortou a impia maõ da morte, duas Reaes flores, o Princepe D. Theodosio na primavera, & a Senhora Infanta D. Ioãna no outomno, & ambos na primavera de seus annos: feneceu ella da mesma doẽça do Princepe, se naõ he q̃ a sua saudade foi a maior doença; se na vida o seguiu nas virtudes, tambẽ na morte o imitou nôs desenganos; como intẽpestiva a sentiu todo o Reino, & sô tinha por consolacão opportuna crer piamẽte, que se na terra faltava á casa Real aquella vida, tinha no Ceo mais aquella estrella.

Ainda naõ estavão enxutas as lagrymas destas duas mortes, quando sobreveio novo motivo de começarem as q̃ ja mais se devem enxugar; desde a morte do Princepe à da Senhora Infanta, se interpuseraõ seis mesos; entre a da Senhora Infanta & d'el Rei passaraõ tres annos; como a morte havia de dar o golpe maior, gastou mais tempo em levantar o braço, & em descarregar o golpe; em el Rei adoecendo, logo desmaiáraõ os coraçoẽs de seus vassalos, & ainda q̃ ao principio naõ pareceu mortal a doença, bastou o susto para o desmaio; tanto que se manifestou o perigo da vida, assi como elle hia fenecendo, hiaõ todos agonisando; naõ havia consideraçaõ que naõ fosse lastimosa. Considerava-se que morria el Rei em idade que podia viver muitos mais annos; & q̃ nelles unindo ás suas Reaes partes as Reaes experiencias, deixaria mais segura a nossa liberdade: considerava-se que havia faltado aquelle grãde Princepe, q̃ se entaõ vivera, pellos annos, & pellas virtudes, estàva em tẽpo, & com capacidade para succeder a hum taõ grande Rei: considerava-se, que ficava para reinar

o Princepe D. Affonso, sem idade, sem experiencia, sem doutrina, sem applicação convenientes ao governo de hũa Monarchia: considerava-se q̃ as menoridades dos Affonsos eraõ em Portugal cheas de turbulencias; sô o vnico alivio que podiaõ ter estes discursos, se naõ considerava, porque o desacordo da dor fasia perder a memoria da consolaçaõ: sem nenhũa se viaõ os sentimẽtos publicos, & as publicas devoçoẽs, com que se pedia a saude d'el Rei, mas Deos que tinha posto medida a seus dias, naõ a quis extender a mais numerosos annos, & ficou-se entendendo q̃ a sua morte, que para nos foi castigo, fora para as suas virtudes premio: morreu em fim em hũa segunda feira seis de Novembro de 1656. Mes que a Serenissima casa de Bragança contou quasi sempre com negra pedra porque nelle chorou defuntos todos seus Duques, excepto hum.

Refferir as multiplicadas excellencias deste grande Rei, he narraçaõ a que os annaes mais dilatados, seraõ volumes breves; o certo he, que foi hũ Rei taõ grande por suas virtudes, que deve occupar inteiramente o templo da memoria, & que gouernou na pax, & na guerra taõ fausta, & felixmente, que deixou assegurada na sua posteridade a sua Monarchia, & ficáraõ taõ altamente obrigados seus vassalos, que se vivo reinou suavemente em seus animos, morto vivirà eternamente em suas memorias: tanta immortalidade se fabricaõ os grandes Princepes, que quando os extingue a morte, a fama os eternisa.

As mais difficultosas acçoẽs da vida humana saõ as vltimas; el Rei coroou todas as suas com duas, as mais insignes que se podiaõ obrar; hũa da prudencia, outra da piedade, esta se viu nos actos de religiaõ com que morreu: aquella nas obras de circunspecçaõ com q̃ dispos. Naõ atinava a nossa dor com o que podia supprir a falta q̃ el Rei havia de faser, & advertia o seu cuidado na Real pessoa, que a podia restaurar: & assi nomeou por Tutora, & Curadora

de

de ſeus filhos, Regente, & Governadora deſtes Reinos a Rainha D. Luiſa Franciſca de Guſmaõ: o varonil animo com que em Villa-viçoſa o inſtigou a tomar o Sceptro, o perſuadiu, que na menor idade do Princepe, lhe poderia na guerra defender a Coroa; a prudencia que em differentes occaſioẽs tinha experimentado no ſeu governo fes com que o deixaſſe fiado á ſua prudencia.

Precedendo todas as ceremonias de religiaõ, de triſteſa, & mageſtade, uſada nos funeraes dos antigos Reis deſte Reino, foi o Rei defunto ſepultado no ſumptuoſo, & admiravel Tẽplo de S. Vincente, que vulgarmente chamaõ o de fora, aonde em ſeu teſtamento tinha mandado ſe lhe eſcolheſſe ſepultura. Os curioſos que noticioſamente coſtumaõ conferir os ſucceſſos preſentes com os paſſados, eſtimáraõ eſta eleiçaõ por notavel, advertindo, que aſſi como el Rei D. Affonſo Antiques primeiro fundador deſte Reino ſe ſepultára na Igreja do Real Convento de S. Cruz de Coimbra, ſe ſepultára el Rei D. Ioaõ o quarto, reſtaurador do meſmo Reino, na do Real Moſteiro de S. Vincente de fora de Liſboa, ambos dos Conigos regulares de S. Auguſtinho: & deſta ſemelhança auſpicavaõ á ſucceſſaõ d'el Rei D. Ioaõ as meſmas felicidades que havia logrado a d'el Rei D. Affonſo. Outro acontecimento houve em eſte acto, digno de admiraçaõ mais alta: vieraõ os Religioſos do Convento em ordem de Communidade, com Crux alçada a eſperar à porta da Igreja o corpo do defunto Rei, & depois de o darẽ á ſepultura, ſe achou caſualmente no chaõ deſpregada da Crux a ſagrada imagem de Chriſto Senhor noſſo crucificado, ſem que ſe viſſe deſpregar, nem caír, & conferindo-ſe da meſma ſorte com religioſa obſervaçáo eſte ſucceſſo do dia da ſepultura d'el Rei, com o do dia de ſua acclamaçaõ, ſe advertiu, que ſe naquelle dia deſpregou ſemelhante imagem hum braço, como dando-nos a entender que elle nos ajudava; em eſte outro dia ſe deſpregára inteiramente aquella como

moſtran-

mostrando-nos, que na falta d'el Rei ficava toda para nos assistir. Ha cousas que ordinariamente succedem, porém em taõ notaveis occasioẽs, & com taõ admiraveis circunstancias, que por mais que sejaõ a casos, naõ pode a piedade deixar de cuidar, que saõ mysterios.

Passados os tres dias em que (por ceremonia antiga) se quebraraõ os escudos Reaes em lugares publicos, foi o Principe D. Affonso em publico theatro levantado por Rei, com os sempre observados estylos deste Reino em quinse de Novembro de 1656. & em rasaõ da sua menoridade começou o governo da Rainha, & a experiencia mostrou, quaõ acertada havia sido a disposição d'el Rei seu marido, em a nomear por Governadora do Reino, porque ella, negando aos olhos as lagrymas que o coração chorava, a primeira proessa que obrou, foi mostrar o animo mais constante no peito mais sentido: & logo dispos as cousas da pax, & da guerra com tão prudente actividade, que nem na guerra, nem na pax houve erro do arbitrio, ainda que houvesse algũs descaminhos da fortuna: tão innata era nella a magestade, tão natural a sciencia de reinar, que em tomando posse da regencia, governou logo tão magestosa, & tão sabiamente, como se sempre governára.

Entre a grande multidão de negocios, que naquelles principios occorrérão, se não esqueceu da superior importancia da criação dos filhos, & seguindo a vontade d'el Rei defunto, deu o cargo de Aio d'el Rei a D. Francisco de Faro Conde de Odemira, do Conselho de Estado, Veador da fasenda, Presidente do Conselho Vltramarino, illustrissimo ramo do Real tronco da Serenissima Casa de Bragança: em quem, pello illustre do sangue, pella autoridade dos annos, pello valor da pessoa, pella experiencia militar, pella sciencia politica, pella perspicacia do engenho, pella intelligencia dos negocios, pella promptidão dos arbitrios, pella ambição da gloria, pella isenção da avaresa concorrião as partes essen-

cias á educação d'el Rei para que aſsiſtiſſe a ella mais prompta, & mais opportunamente ſe deu ao Conde caſa no Paço: ſatisfaſia elle com todo o cuidado à obrigação que lhe incumbia; porém el Rei, que ainda que naquella idade não exercitava os poderes do ſceptro, lograva as preeminencias da mageſtade, ſe com a iſenção deſprezava as lições do Meſtre, com a deſattenção mal ouvia os documentos do Aio: como naquelle tempo corria já impetuoſamẽte para onde o guiava o ſeu appetite, não houve arte, nem houve força que deſtra, ou poderoſamente lhe impediſſe o impeto: julgavão ainda então os que mais deſejavão a ſua melhoria, que pois os leões depunhão a fereza, eſtava el Rei capaz de receber doutrina; mas o diſcurſo do tempo os foi deſenganando, que ſe entre os brutos ſaõ domaveis os Reis das feras, ſaõ entre os homẽs indomitas as ferocidades dos Reis: & quando ſe faſião mais activas diligẽcias para a direcção delle, ſuccederão por meios não imaginados, novas cauſas para a ſua perverſidade.

Saïa el Rei nas horas da feſta, que para elle erão livres, a entreter-ſe nos corredores do Paço, cujas janellas caem ſobre o pateo da Capella Real; juntavão-ſe alli naquellas horas em que ceſſava o concurſo publico algũs rapaſes a jugar as pedradas, como he coſtume entre os Portugueſes, goſtando el Rei muito de os ver, principalmente quando ſaïa victorioſo hũ dos bandos que elle favorecia. Entre os mercadores que vendião nas tendas que eſtão no clauſtro q̃ cerca aquelle pateo, havia hũ, chamado Antonio de Conti Vintimiglia, naſcido em Liſboa, oriundo de Vintimiglia Cidade do Genoveſato, na ribeira do Ponente, eſte por faſer liſonja a el Rei, ajudava, & applaudia o ſeu bando: como el Rei conheceu que lhe favorecia a inclinação, fes logo com elle algũas demonſtrações de benevolencia, chamando-o tanto que chegava á janela, & indo lhe falar á portaría das Damas; vendo Conti que a fortuna lhe moſtrava bom roſto,

não

não lhe virou as costas, antes propos de a seguir em quanto ella o chamasse; & se animou a dar a el Rei algũas cousas conformes com a sua idade, & com o seu genio, como forão fundas de seda, facas douradas, & outras bugiarias desta sorte. Disem que os Princepes raras veses se dão por obrigados, & que quando entendem que o estão, mais querem ser ingratos, que parecer devedores: não succedeu a el Rei assi, antes forão tão altamente poderosas em seu animo aquellas dadivas, que não sô se deu por obrigado, mas logo se lhe mostrou agradecido, continuando aquelle trato com tanta frequencia, que passou a manifesta indignidade; & esta a publico escandalo: para que elle cessasse, se ordenou a Conti, que não fosse ao Paço, porém esta ordem fes com que elle se recatasse, não que se abstivesse: estimulado el Rei, ou da mesma prohibição, ou persuadido da instancia daquelle seu favorecido, foi tanta a efficacia com que buscou a sua communicação, que se lhe veio a conceder, entendendo-se que se a prohibição era estimulo, a concessaõ podia ser remedio: porque se era certo que em quãto se lhe prohibisse, a havia de procurar, era possivel, que em a alcançando, a viesse a aborrecer; porém mentiu este discurso, assi como tambem mentiu aos Aios de Nero, que permitindo-lhe hũ divertimẽto para que o aborrecesse, em ves de lhe causar tedio, foi motivo de maior incitação; emfim, aquella pequena faisca que ao principio se desprezou, exitou depois hũ tão grãde incendio, que ainda hoje se estão vendo, se não as chamas, as cinzas delle.

Estava el Rei ja em idade, & com disposição sufficientes para montar a cavallo, porque ainda que os defeitos do braço, & perna direita, de que se havia de servir, não tinhão cessado, podia com tudo governar a redea, & usar do estribo: & como neste exercicio verdadeiramente digno, & necessario aos Princepes, podia utilmente gastar o tempo que prejudicialmente occupava com divertimentos indecentes, &

juntamente melhorar a saude com a exercitação daquellas partes lesas, resolveu o Aio, que tomasse lição da brida: assi como se resolveu, se executou, & com assistencia do mesmo Aio, & de D. Francisco de Sousa Conde do Prado, Veador da casa d'el Rei, q̃ depois foi Governador da Provincia de entre Douro & Minho, do Cõselho de Estado, & hoje Embaixador a Roma, que então servia de Estribeiro mor, lhe dava lição Antonio Galvão de Andrade, Estribeiro menor, q̃ já o havia sido d'el Rei seu pae, & da Serenissima Casa de Bragança, destrissimo nas cavallerias de hũa, & outra sella: imaginou-se, que com esta decorosa occupação, se desoccupasse el Rei dos indignos entretenimentos que tinha, porém não correspõdeu o successo à imaginação. Nos corpos, cuja saude està corrupta, a triaga se converte em peçonha: o mesmo acontece nos animos, que succede nos corpos; os saudaveis dogmas da doutrina se pervertẽ em nocivas aprehensoẽs do genio; este exercicio que a el Rei podia ser arte, ou virtude eutrapelia, se fes na sua immoderação vicio, & descõpostura.

Tinha o pateo do Leaõ em que el Rei tomava as lições da cavalleria, porta no interior de hum corredor baixo, que vẽ a sair ao terreiro do Paço, & ao pateo da Capella; por esta entravaõ os cavallos, & costumava el Rei introdusir nas horas mais solitarias, a Antonio de Conti, seus irmãos, & outros moços, com alguns mouros, & negros da estrebaria; entre esta tão infame gente eraõ impuras as conversaçoẽs, as palavras obscenas, perniciosos os custumes, violentos, & criminosos os exercicios, em os quaes se achava el Rei, involvendo-se promiscuamẽte com os q̃ lutavaõ, lãçavaõ a barra, & jugavaõ as punhadas, sem advertir q̃ os Princepes naõ devẽ admitir á cõpanhia de seus desenfados, senaõ as pessoas de illustre nascimẽto, ou de qualidades illustres: naõ quis Alexãdre entrar nos jogos Olympicos, porq̃ os Princepes naõ entravaõ nelles.

Ouviaõ-se estas cousas ao principio com occulta murmuraçaõ, porèm continuáraõ de sorte, que vieraõ a fazer publico o es-

o escandalo: doiaõ ellas altamente no coraçaõ do Conde, sabendo que a calumnia, ou a ignorancia imputa ordinariamête a seus Aios os erros dos Princepes, como à severa condiçaõ de Dom Ioaõ Affonso de Albuquerque as crueis acçoẽs d'el Rei D. Pedro de Castella; o Conde por acudir á famad'el Rei, & ao seu proprio credito, se resolveo a tirallo daquellas infames companhias, a todo o risco de seu desgosto; & achando-o hum dia entre ellas, com magnanima deliberaçaõ, expulsou do pateo a todo aquelle vil cõcurso, juntamente a Antonio de Conti, a quem pos prohibiçaõ da entrada, com cominaçaõ de castigo; sentiu-se Conti extremosamête, & el Rei naõ menos q̃ elle, & se recolheu com manifesto enfado.

Como se viu que el Rei estava desgostoso do Aio, & affeiçoado ao Conti, logo a lisonja, & a malicia em favor deste, & em odio daquelle, se fiseraõ parciaes do odio, & da affeiçaõ d'el Rei: os lisonjeiros, & os maliciosos saõ os que sustêtaõ, & arruinaõ os validos, porque assi como exaltaõ aquelles a quem os Reis se inclinaõ, perseguem aquelles de quem se desagradaõ. Fiseraõ-lhe entender, que o maior poder consistia em promulgar por lei o proprio gosto; & que sujeitar ao alheo arbitrio, era consentir, que se tyrannisasse a magestade: aprehendeu el Rei taõ efficàsmente estas inducçoẽs, que logo se pos todo da parte de sua liberdade, & se infureceu taõ obstinadamente, que propos que naõ havia de comer, nem tomar liçaõ, se Conti naõ fosse restituido livremente á sua presença. Ponderando-se entaõ huns, & outros inconvenientes, se entendeu, que o menor era condescender com o gosto d'el Rei, porque naõ passasse a maiores desatinos: mas como os havia de impedir a liberdade, ella os augmentou: cõsentiu Seneca a Nero, que guiasse hum coche, para que naõ cantasse jocosamente a hũa cithara, exercicios ambos ridiculos nos custumes Romanos: & elle naõ deixou de cãtar na cithara, ainda q̃ lhe cõsentiraõ guiar o coche. Querer achar moderaçaõ em hũa võtade livre, he quasi impossivel na condiçaõ humana:

como a bem-aventurança do principado consiste em não ser constrangido, os Princepes que tem liberdade para tudo quanto querem, querem tudo aquillo para que tem liberdade: desconfia o poder, se por algũas rasoẽs se lhe poem margẽs á grandesa: & assi se o apertão rompe com as desmedidas inundaçoẽs do gosto, as margẽs limitadas da lei: não lhe sendo justamente possivel, senão o que he licito, fasendo o que não he licito, passaõ com os excessos da vontade, o que he impossivel dentro dos termos da rasaõ. Fes-se emfim na restituição de Conti a vontade a el Rei, com o que elle se deixou governar de todo da sua vontade.

Os exercicios do pateo do leaõ forão tão ferozes, como se o leão despedaçára as feras naquelle pateo: peleijavão nelle hũs libreos com outros, & se lhes lançavão cachorros para que os despedaçassem: depois se passou à caça publica destes no terreiro do Paço, pondo os libreos a paradas, de q̃ resultou, que sendo estes lançados aos cachorros, com cega ferocidade fasiaõ presa nas pessoas: o jogo das pedradas se passou tambem do pateo da Capella ao mesmo terreiro, & com este exemplo se frequentou nos arrabaldes da Cidade tão furiosamente, que ella se dividiu em parcialidades em favor de hum, & outro bando, & aquelle exercicio que em outros tempos, sendo moderado, era primicia do valor, deixando de ser pueril jogo, quasi que era ensaio sanguinoso de batalha: & os que entravão nelle parecião mais gladiatores entre os Romanos, que tiradores de funda entre os Portugueses: & em todos estes divertimentos, aquelle que a el Rei mais deleitava, era o em que mais sangue se vertia.

Como os excessos d'el Rei chegárão a tão escandalosos termos, pareceu ao Aio buscarlhe occupação accommodada a seu genio, que não passasse os interiores lugares do Paço, porque assi quando succedessem algũas indignidades, ficassem occultas: porém foi grande este engano. Ociosamente prometia aquelle grande architecto a Marco Livio Druso

so fabricar-lhe hũa casa com tal estructura, que podendo del-
la ver tudo, não pudesse ser visto nella, porque para as pa-
redes das casas dos grandes, todos os olhos saõ de lynces:
& as do Paço saõ as que mais facilmente se penetrão: nun-
ca se occultão muito os acontecimentos que ellas encerrá-
rão, porque não passa de tres dias a duração de seu silencio:
no primeiro se revelão como mysterios: no segundo se di-
sem como segredos: no terceiro, nem saõ segredos, nem
mysterios: & sem cautela algũa, se ouve pellas praças mais
publicas o que aconteceu dentro dos gabinetes mais recon-
ditos: alem de que a indecorosa facilidade d'el Rei deixava
profanar da maior vilesa o lugar mais intimo do Paço, se el-
la conduzia para o seu desenfado. Fabricou-se a Nero hum
lugar fechado para que nelle, sem o vulgar concurso, reges-
se hum coche, porém elle sem attender mais que a seu gos-
to, fes logo daquella indignidade publico espectaculo. Iul-
gou-se, que com el Rei aprender a jugar a espada, se diverti-
ria com aproveitamento, & sem escandalo, & se lhe deu por
Mestre Diogo Gomes de Figueiredo, que já o havia sido do
Principe D. Theodosio, digno discipulo de Barbosa, & por
todas as partes dignissimo Mestre de hum Rei, porque se-
guindo as armas desde seus primeiros annos no mar, & na
terra com o valor, & experiencia de grande soldado,
com a sciencia da arte militar, & da verdadeira destre-
sa, mais que com a fortuna, com o merecimento occupou
todos os postos, atè o de General da artilheria da Provincia
da Beira. Inventou com sutilissimas rasões Publio Rutilio,
as leis de dar, & evitar os golpes, para que adestrando-se o
valor com a arte, & esforçando se a arte com o valor, ficasse
elle mais acautelado, & ella mais valente. Mas como el Rei
não observava lei algũa, não foi possivel que suas furias se
redusissem a methodo: como attendia mais ao rigor das pan-
cadas, que ao primor das venidas, ou não aprendeu, ou lo-
go estragou o que se lhe ensinava: & assi, aquelle exercicio

que

que na mediania podia ser virtuoso, se fes culpavel pello extremo, & deu entrada a algũas pessoas, que com o pretexto de jugarem as armas, solicitavão a introducção com el Rei: para a conseguir lhe contavão valentias, & enchião o Paço de toda a sorte de armas, com que cada qual pretendia mostrar valor, força, & destresa: & como havia tanta destéperança no uso dellas, ordinariamente succedião perigos, principalmente nos tiros que el Rei fasia com facas obradas para esse effeito, que como saïão da mão, se erravão os golpes, não erravão as feridas.

Em todos estes exercicios se achava hũ irmão de Antonio de Conti, chamado Ioão de Conti, que andava em traje de estudante, & fasia mais progressos nas armas que jugava, que nas letras que aprendia: como tinha algũa noticia da espada, fes por ella a sua fortuna, vendo-se pello tempo adiante premiar prepostetamente o seu destrahimento, & ignorancia, com os bẽs da Igreja, que se devião á compostura, & á sciencia: bastárão os trajes para que se lhe fisessem merces conformes a elles, sem que bastasse, para lhas impedir, serem os costumes tão pouco conformes cõ os trajes: quem ama, ou oborrece, lança somente mão dos pretextos que podem condusir para o favor, ou para o damno, por essa rasaõ succede, que hũa sô sombra de virtude he, para quem quer favorecer, mais poderosa que muitos vicios mui avultados; & por essa mesma rasaõ acontece tambem, que hũa sô leve sospeita de vicio he, para quem quer prejudicar, de maior poder que muitas virtudes mui qualificadas.

Tinha Ioão de Conti menos arte, & menos modestia que seu irmão, & assi privilegiado do favor d'el Rei, fasia no Paço, & na Corte algũas violencias que ficavão sem castigo, porque estava tudo pervertido de tal maneira que os delictos que em todos os tempos se obviávão com o temido, & respeitado nome d'el Rei, se commetião naquelles tempos com tanta segurança, que persuadia que se o-

bra-

bravão em seu nome, & assi foi el Rei perdendo o credito com as proprias, & alheas acçoẽs, porque como as consentia, podendo-as impedir, justamente se julgava que as mandava, sendo certo que he preceito a tolerancia quando se pòde pòr a prohibição com o preceito: a fama dos Princepes, & dos superiores sempre he mais arriscada, que a dos particulares, porque estes tem a reputaçaõ conforme o proprio procedimento, aquelles conforme o proprio, & o alheo: hũs julgaõ-se sómente pello que obraõ, outros, pello que obraõ, pello que naõ obraõ, & pello que deixaõ obrar: para a sua fama, ou infamia, naõ só se ponderaõ as suas occupaçoens, ou o seu ocio, mas tambem o ocio, & as occupaçoẽs de seus vassalos, porque tudo se compoem do seu exemplo: assi todas as insolencias com que a turba dos sequases d'el Rei perturbava a Corte, se lhe imputavão a elle, & ao mesmo passo que elles erão vistos com publico odio, era o nome d'el Rei ouvido com manifesto desamor.

Vivia o Infante Dom Pedro tambem no quarto da Rainha com menos annos, & melhor indole que a d'el Rei, & como a separação destes Princepes era odiosa, & necessaria para commum socego a uniaõ, perjudicou esta muito a Sua Altesa, porque na companhia d'el Rei era força que lhe seguisse as pisadas, ainda que com menores passos: dava o Mestre lição a ambos, & nenhum aprendia, porque se S. A. se applicava, el Rei o divertia, & interrompia o Mestre, contando os successos de seus divertimentos: tão cego o trasiaõ, que devendo os occultar como delictos, os referia como virtudes: não decorando nunqua a lição da boa doutrina, repetia as aprehensoẽs da sua vil escola, & achando a reprehensaõ aonde parece que buscava o louvor, continuava o distrahimento, como se fora louvor a reprehensaõ. De diversas maneiras prejudicou a S. A. esta communicaçaõ, porque el Rei naõ só lhe dava maos exemplos, mas tambem lhe impedia que podesse seguir os bons, & vendo que o excedia, logo o come-

çou a perseguir, porque logo o começou a invejar. Bastou para Tiberio perseguir atè morte a seu sobrinho, aquelle grãde Princepe Germanico, haverem entendido as legiões Romanas, que este era mais digno do Imperio, que aquelle. Haver o Conde de Egmont acertado hum tiro melhor, que o Duque de Alva, disem foi hũa das causas, porque depois o Duque de Alva pos o cutelo na garganta ao Conde de Egmõt. Como S. A. obrava felixmente tudo o que obrava, tinha el Rei por desgraça sua aquella felicidade, & veio a succeder com a inveja, que as mesmas origens da affeição, fossem principios do odio: como os Reis saõ no poder maiores, que os outros homens, naõ querem que os outros homens sejaõ maiores, que elles em cousa algũa: fica assombrada a magestade, em vendo acçoẽs superiores às suas: & se ella se assombra com as superioridades, que serà com as eminencias? Tinha el Rei com S. A. algũas differenças, que logo se compunhaõ, & passavaõ por ninherias, ao diante as fomentou a malicia, de sorte que respeitando, & amando S. A. a el Rei, como a Rei, & a irmaõ, el Rei o desamava, & offendia, como se S. A. naõ fosse seu irmaõ, & naquelle tempo o unico Princepe de Portugal.

Neste tempo em que el Rei estava no decimo sexto anno de sua juvenil idade, estava jà a valia de Antonio de Conti muito adulta; deixada a occupaçaõ da tenda da Capella, quasi que occupava no Paço parte do docel, ou toda a sombra delle: assistia com el Rei as mais das horas, grangeando o seu agrado, & se veio a avantajar tanto nelle, que se adiantou ao Aio, pondo-o algũas veses no odio de seu alumno. Vendo-se o alto lugar a que insensivelmente tinha chegado, & que senão podia derribar delle sem precipicio, que arruinasse tudo com el Rei, foi conveniente faser da necessidade virtude: & aquelles mesmos, que o desejavaõ lançar de si, se lançàraõ com elle, entendendo, que com esse braço, ou com a sua destreza, poderiaõ dobrar, ou torcer a inflexibilidade d'elRei, & desta sorte se

se veio a estabelecer o valimento de Conti, com publica indignidade d'el Rei, & total offensa de seus vassalos: alguns houve, que sem sentimento della, quiserão que aquelle humilde madeiro viesse a ser Idolo respeitado: vestiu-se elle de nouas esperanças, para florecer de novo, & com esse desejo, traçou de justificar, que era ramo do tronco de Vintimiglia, illustrissimo no Reino de Sicilia, & assi o depuserão algũas pessoas, que esperavão que elle, em agradecimento da abonação de sua qualidade, abonasse os seus merecimentos nos ouvidos d'el-Rei. Tanto pode a ambição, & a lisonja, que illustrão a vilesa, porque os beneficie a valia: fingirão Herophilo, sendo alveitar, & Firmio Piseno, sendo incognito, descenderem, o primeiro de Caio Mario Consul, & o segundo de Tito Graccho Tribuno, para exaltarem a sua fortuna: mas esta exaltação pretendida, foi ruina de ambos, castigando-se nelles as imposturas: em Conti achou premio a falsidade, nas mercês que ao diante recebeu d'el Rei: não foi este o primeiro, que pellos dictames do seu gosto, sublimou homens de infima qualidade: el Rei Dom Affonso, o Bravo, sendo Infante, ouvia contra seu pae el Rei Dom Dinis, a Lourenço Vogado, filho de hum carpinteiro de Beja: el Rei de França Carlos oitavo, levantou de humilde fortuna a grande ministro, a Esteuão de Vest: o Emperador Domicio Nero fes seu privado a Vatinio, que se tinha criado na tenda de hum çapateiro: porêm estes successos não podem ser disculpas d'el Rei, porque os que se estranhàrão como escandalos, não se devem seguir como exemplos: assi como se condenârão nos tempos antigos, os condenamos nós presentes: porque os vicios não se honestão com os autores, & quem os segue, se vicia, sem que os autorise.

Defeito he da naturesa humana, seguir antes os vicios, que as virtudes, ou porque o caminho destas he mais difficultoso, & mais facil o daquelles, ou porque de nossa adolescencia, somos mais inclinados ao mal, do que ao bem. Tratarão,

a Rainha, o Aio, & o Mestre, de introdusirem em el Rei as virtudes que em si tinhaõ, & o mesmo procuravaõ os fidalgos, & ministros zelosos de seu serviço, porèm el Rei naõ aprendia senaõ os vicios dos homens distrahidos, com quem tratava, sendo mais poderoso que aquella taõ autorisada assistencia, este taõ indecente trato: começou a diser, & a faser algũas palavras, & acçoens impuras diante dos olhos mais pudicos, & dos ouvidos mais castos, & tendo noticia destas profanidades alguns ministros zelosos, insinuàraõ à Rainha, que seria conveniente passalo para o quarto novo do Forte, porque alèm de ficar separado da communicaçaõ das mulheres, sendo a serventia publica, naõ entrariaõ, como entravaõ occultamente à sua presença, as pessoas de quem o desejavaõ desviar; & sendo assistido dos officiaes da casa, & cortejado dos fidalgos da Corte, poderia entre elles despirse das indignidades, que lhe desautorisavaõ a magestade, & vestirse dos adornos decentes a ella.

Depois de largas conferencias, resolveu a Rainha, que se executasse o que se lhe tinha insinuado, declarando por seus Gentishomens a Dom Ioaõ da Sylva Marques de Gouvea, Conde de Portalegre, seu Mordomo mòr, do Conselho de Estado, hoje Presidente do Desembargo do Paço: Garcia de Mello, seu Monteiro mór, hoje Presidente do Senado da Camera da Lisboa, no lugar de Camareiro mór: o Conde do Prado, seu Veador da Casa, no lugar de Estribeiro mór: Dom Ioaõ de Almeida, no de Reposteiro mór, servindo de Veador da Casa: Luis de Mello, Porteiro mór, & Capitaõ da Guarda, que havia sido Presidente do Senado da Camera: depois, ausentando-se o Conde do Prado a governar a Provincia de Entre Douro, & Minho, lhe succedeu nos cargos de Gentilhomem da Camera, & Estribeiro mór, Dom Diogo de Lima, Visconde de Villanova de Cerveira, que havia governado as armas da mesma Provincia, agora do Conselho de Estado, & Presidente da Iunta do Comercio: como tambem a D. Ioaõ

de

de Almeida, Luis de Vasconcellos, & Sousa, Conde de Castelmelhor, por haver casado com a filha herdeira do Reposteiro mór: haviaõ elles de servir às semanas, assistindo, & durmindo no Paço, & para que o trabalho fosse menor, & se assistisse a el Rei mais continuamente, tinhaõ estes Gentis-homens da Camera, de dia por companheiros, a Dom Vasco Mascarenhas Conde de Obidos, General que foi da artelheria no Estado do Brasil, Governador das armas da Provincia de Alem-Tejo, & do Reino do Algarve, Vice-Rei da India, & ultimamente do Conselho de Estado, & Vice-Rei do Brasil: Nuno de Mendoça, Conde de Val de reis, Presidente do Senado da Camera, hoje do Conselho de Estado, & segũda ves Governador do Reino do Algarve: Luis da Sylva Tello, Cõde de Aveiras, Regedor da Casa da Supplicaçaõ: Francisco de Sousa Coutinho do Conselho de Estado, Embaixador que foi de Suecia, Olanda, França, & Roma, por cuja morte succedeu Dom Pedro de Castelbranco, Conde de Pombeiro, Visconde de Castelbranco, Capitaõ da Guarda. Vsavaõ huns, & outros de chaves negras, que naõ trasiaõ publicas, & entre elles se guardavaõ ao Conde de Odemira as preeminencias de Aio: nesta forma se dispos o serviço da Casa d'el Rei, deputando-se-lhe todos os mais criados convenientes á autoridade Real.

Em quarta feira sete de Abril do anno de 1660. dia em que foi a mudança d'el Rei, de hum para o outro quarto, tẽdo a Rainha disposto, que fosse occulta, pella porta interior por onde ambos se haviaõ de communicar, que em ordem a esse fim estava aberta, depois d'el Rei se despedir da Rainha, lhe advertiu o Aio a parte por onde ella dispunha que fosse, & el Rei respondeu, que havia de ser pella sala dos Tudescos: tanto que virou o rostro à mae, logo deu as costas às suas disposiçoẽs: replicou-lhe o Conde, que na sala estava muita gente, & elle disse, que naõ importava, que assi era melhor, mostrando, que quando tratava de pór a mae em seu odio, soli-

citava o amor do povo, como se este naõ fora breve, & infausto, & aquelle infausto, & punido com a brevidade da vida; porque Deos assi como da longa idade aos que respeitaõ os paes, a incurta tambem aos que os offendem: julgou-se que esta resoluçaõ fora premeditada, & que el Rei por conselho antecedente se mostràra à nobresa que estava na antecamara da Rainha, & ao povo que se achava na sala: bem he que os Princepes se mostrem a seus vassalos, para que os alegrem, mas naõ he bem, que injustamente desobedeçaõ aos paes, só para os escandalisarem: naõ basta sómente faser acçoẽs louvaveis, he necessario que se façaõ com modo, & em tempo que naõ tenhaõ que reprehender: os bons Princepes, ainda quãdo fasem mal, he com providencia para o bem: os maos, ainda quando fasem bem, he de maneira, que o pervertem em mal: todos os que estavaõ naquelles lugares, acompanhàraõ a el Rei atè o seu quarto, & andados os tempos, todos o desampararaõ nelle.

Com esta mudança se começou a entender, que a haveria no governo, concebendo cada hum as esperanças, & os temores, segundo a fortuna que tinha que perder, ou que esperava alcançar: alguns perdéraõ depois a que tinhaõ, naõ alcançáraõ a que esperavaõ: & outros, sem temor, nem esperança, alcançáraõ a que tambem perdéraõ: estava o quarto d'el Rei ornado com preparamentos do inverno, & na cabeceira da cama se armou hum panno de Arràs, em que se viaõ escritas as palavras: *Bona fama*: o caso, ou a industria, puseraõ a el Rei naquella parte, o documento, de que alcançando a boa fama, podia dormir com segurança: porém elle ouvio tuõ mal esta recordaçaõ, digna dos Princepes, & de sorte adormeceu no lethargo de seus divertimentos, que jà mais despertou delle: como aquella vox era muda, naõ a ouviu, como se havia de ler aquella letra, naõ a entendeu. Com estar Tiberio jà no tempo de sua perversidade, naõ deixou de considerar, & diser, que sendo todas as cousas faceis de conseguir a hum

Prin-

Principe, hũa só haviaõ de procurar incessantemente, que era a boa fama, que quem a desprefava naõ podia estimar a virtude: porque el Rei fasia aquelle despreso, naõ conseguia esta estimaçaõ, vivendo em hum taõ grande desacordo, se naõ valeu do fio de Ariadna, para saír do labyrintho em que tantos erros o haviaõ metido, & seguiu as furias do Minotauro, cujas historias estavaõ tecidas nos pannos que adornavaõ hũa das casas do mesmo quarto: com pouca advertencia se deixaõ entrar nos Paços as figuras indecentes, que trasem á memoria as acçoẽs das pessoas que representaõ: se bastaõ para que se concebaõ os partos semelhantes a ellas; por força haõ de faser, que os animos concebaõ affectos semelhantes.

Assistido el Rei de pessoas de tanta qualidade, prudencia, & respeito, se absteve da communicaçaõ de algũas que o pervertiaõ; porém ellas com poder, & com arte, se tornàraõ a introdusir lentamente, dandolhes a maõ os que a tinhaõ com el Rei, & pondo-se em partes onde os visse, & os chamasse, com o que se veio a relaxar outra ves este trato com maior soltura: atalhar as aguas, que por força haõ de correr, naõ he impedir a corrente, he esforçar o impeto: cinco annos que Nero reprimiu as tyrannias de seu animo, fes que depois executasse as maiores em hum só, & as proseguisse em todos os de sua vida: continuava el Rei com a liçaõ de jugar as armas, & andar a cavallo, mas levado da furia de sua condiçaõ, usava cada ves peior destes exercicios, porque, ou por desmentir a fraquesa dos defeitos corporaes, ou por verificar a valentia que lhe applaudiaõ as lisonjas, deixando os primores da arte, jugava as armas, naõ como quem aprendia, mas como quem batalhava: montava os cavallos mais para caír delles, que para os manejar, correndo para o precipicio, o mais furioso era o de melhor carreira, o mais desbocado, o de melhor redea, de que resultou arriscar muitas veses a vida, em hũa, & outra exercitaçaõ: costumava ir à quinta de Alcantara, contigua com a Cidade, pella parte de Bethlehem, & alli com as

liber-

liberdade do campo, fes que ella fosse o campo das maiores liberdades: ou caçasse, ou corresse, hũa, & outra cousa fasia de maneira, que mais parecia tratava de se matar, que de se divertir, naõ advertindo, que he tentar a Deos, faser gosto do perigo, pois tem determinado, que quem o ama pereça nelle.

Em Aseitaõ, lugar fresco, & aprasivel, da outra parte do Tejo fronteiro a Lisboa, em quanto jantavão os fidalgos que com elle foraõ, seguindo-o algũas pessoas que naquellas horas o costumavaõ acompanhar, saiu el Rei ao campo, aonde encontrou hum touro, que lhe investiu, & feriu o cavallo; descompos-se este com a dor da pancada, & da ferida, com tanta violencia, que despedido el-Rei da sella, veio ao chaõ, aonde ficou quasi aturdido da queda: concorrèraõ logo todos a lhe acodir, & vendo-o daquella maneira quebrantado, o meteraõ em hũa liteira, em que veio atè Cassilhas, sempre entre gemidos, & perturbaçoẽs, & embarcando-o, chegou a Lisboa a deshoras, sobresaltando o Paço, & a Cidade, naõ sò com o susto da queda, de que foi sangrado cinco vezes, mas com o receo de que repetisse o mesmo perigo, involvendo nelles a pessoa de S. A. que por o acompanhar o seguia, & pello livrar, se arriscava; fizeraõ-se-lhe sobre este particular algũas advertencias, mas como el Rei, cõ os annos tinha crescido no poder, com o poder na isençaõ, & nos criados, que zelosamente o serviaõ, se tinha tambem augmentado o respeito, & o temor, havendo experimentado alguns, que as suas amorosas advertencias, se pagavaõ com asperas descomposturas, escassamente o advertiaõ, ou cautelosamente dissimulavaõ: porque vendo que eraõ infrutuosas as suas instancias, naõ queriaõ por-se a risco de que os descompusesse, sem a utilidade de se moderar: teve Agricola por vãa jactancia, fallar a Domiciano com obstinada liberdade, quando della se havia de seguir sómente a celeridade de seu perigo, & naõ o melhoramento da Respublica: contentavaõ-se, quando naõ

podião impedir os delictos, com não serem autores delles: como os não podião atalhar, continuavão se as liberdades, com as liberdades succedião os perigos aos perigos tão frequentemente, que cada hora se temia a maior, & vltima desgraça.

Não se havia el Rei temeriamente sô com os brutos, mas tambem com os racionaes, porque perseguindo furiosamẽte hũs, & outros, parece que não distinguia as feras dos homẽs; com o que dos homẽs veio a ser temido por ferà: recolhẽdo se hũa tarde do sitio de Palha-vam, onde fora ver os seus cavallos, pello caminho de Campo-lide, se adiantou da companhia que trasia, & vendo ir por outra parte do mesmo campo, dous homẽs de bom porte, sem algũa occasião mais q̃ a de sua furia, arremessou o cavallo para os atropellar, & se lhe embaraçou o estribo no talim de hum: irado de que o não conhecessem, porque estavão com os chapeos nas cabeças, lançou no chão furiosamente o daquelle em cujo talim se lhe embaraçára o estribo, & puxou pella espada para o matar: teve por delicto não ser conhecida a magestade, como se ella tivera titulo, senão na pompa, & na decencia que alli faltava: mas o que el Rei teve por crime, he certo que foi inadvertencia, porque segundo a fama que ja corria, podia elle ser melhor conhecido pelos desatinos, do que pella magestade: & assi como el Rei D. Fernando tinha tão Real presença, que o differençavão por Rei entre os homẽs, el Rei tinha tão notavel crueldade, que por ella podia ser entre todos individualmente conhecido: tanto que el Rei puxou pella espada, levou o homẽ tãbem da sua para se defender: neste tempo chegou o Monteiro mòr, & se interpos; disendo a el Rei, que não era rasaõ matar a hum seu vassalo: á vox da magestade entendeu aquelle, que levára da espada contra seu Rei, & respeitosamente timido, se retirou para detras de hũas paredes, el Rei o quis seguir, porém impedido dellas, o não pôde faser, mas ficou tão gostoso da acção,

E como

como se vencera naquelle campo a lide, que em tempo d'el Rei Dom Ioaõ o I. lhe deu o renome: & contando a todos o successo, se deteve merendando no mesmo campo, como em sinal de victoria: apanhou Claudio nas praias do mar cõchas com hum exercito, depois entrou triumphando em Roma; tanto desvanecimento tem os Princepes de suas vãs acçoẽs, que triumphão, por rasaõ daquellas mesmas, de que se deveraõ despojar.

Foraõ aquelle dia, & aquella noite, chéos de perigosos acontecimentos: tinha ja anoitecido, quando el Rei, recolhendo-se do campo para o Paço, passou pella casa do Noviciado dos Padres da Companhia de Iesus, & lhe lembrou, que na quinta que fica defronte, estavaõ cavallos ao verde: voltou para os ir ver à candea, & em quanto a esperavaõ, lhe disseraõ, que na cerca do Noviciado havia ferocissimos cães: tanto que ouviu fallar nestes animaes, se esqueceu dos outros: de tal sorte andava sujeito às impressoẽs dos homens, que o distrahiaõ, que deixou de ver os cavallos, que por seu arbitrio buscava, por ver os cães que lhe inculcava o alheo; senaõ he, que com a variedade do juiso, naõ tinha persistencia no gosto: mandou bater furiosamente à porta do carro, & porque de dentro, ou por naõ ouvirem, ou por dissimularem, naõ respondéraõ, enfurecendo-se com a tardança, disse que a quebrassem: todas as ordens dos Reis, ainda que sejaõ injustas, achaõ promptas as execuçoẽs, porque os homẽs respeitaõ mais a vontade de quem pode, que a justiça de quem offendem: se os rogos dos poderosos saõ preceitos, os preceitos dos Principes, saõ extorsoẽs: os bons, & os maos os guardaõ; estes com lisonjeira obediencia, aquelles com involuntaria observancia, & todos com interior murmuraçaõ: porque nunca os homens chegaõ a ser taõ maos, que quando obraõ mal pello gosto alheo, o deixem de conhecer, & murmurar. Ia começavaõ a querer quebrar a porta, quando a vieraõ abrir; & estando aberta, deixou el Rei de

entrar

entrar na cerca; & obrigado de hum corporal aperto, sem mais companhia, que a de hum criado, se retirou a hum lugar escuso, junto da quinta, aonde o naõ viraõ os que o acompanhavaõ, assi pella pouca claridade da noite, como por se interpor entre elles, & el Rei, hum cumulo de terra: recolhiaõ-se àquellas horas por aquella parte tres homens, tanto que el Rei ao longe lhe divisou os vultos, logo se compos a toda a pressa, & puxando pella espada, se foi para elles, que tambem levàraõ das suas: como el Rei estava com botas, & esporas, & a parte da lesaõ o desajudava, embaraçou-se de maneira, que aos primeiros golpes, caïu de costas, & hum dos homens, metendo a espada, lhe passou por duas partes a pellicula de hũa das bolsas testiculares, & o picou no baixo de hũa verilha: ao tinnir das espadas, & às voses d'el Rei, acodiraõ os fidalgos que haviaõ ficado retirados; & ouvindo o tropel dos cavallos, se puseraõ em fugida os tres homens, & ainda que pegàraõ em hum menos ligeiro, acudiu o Monteiro mòr para que o naõ matassem, & se foraõ todos livres: a primeira vox que el Rei disse, em chegando a elle, foi, que estava morto, & ultimamente, que estava ferido, ficando todos atonitos da sua crueldade, & assustados do seu perigo: entre o susto, & a confusaõ, o trouxeraõ nos braços a hum coche, & com toda a pressa ao Paço: examinada a ferida com o cuidado que pedia a vida de hum Rei, se achou que naõ era perigosa, mas que sem duvida seria mortal, se a espada entrasse mais em hũa, & outra parte: com este successo cresceraõ as lastimas, as desconsolaçoẽs, & as queixas, vendo-se em el Re. crueldades inhumanas, querendo matar aos vassallos, & pond e em perigo de o matarem: todos imputavaõ a culpa a os homens deperditos com quem tratava, porque contando-lhe valẽtias, lhe referiaõ crueldades, com o que elle se persuadiu, que o valor consistia totalmente nellas, & que só quem era sanguinolento, era valeroso, sendo certo, que a feresa he o maior indicio da pusilanimidade, havendo-se experimentado, que

sempre foraõ de mao os homens de pouco coraçaõ: & que tẽ feito mais homicidios, que a valentia, o medo; taõ pouca distinçaõ fasia entre os vicios, & as virtudes, que nas atrocidades de tyranno, buscava os elogios de valente, & se punha no risco, que com as impaciencias da tyrannia, o tirassem das elevaçoẽs da magestade.

1. Estando ja melhorado da ferida, depois de largas conferencias, se resolveu, com approvaçaõ da Rainha, que o Conselho de Estado o fosse advertir, do que à sua propria conservaçaõ, & à do bem publico convinha: & ajuntando se todos os Conselheiros em corpo de conselho, foraõ à sua presença: & Dom Nuno Alvares Pereira, Duque do Gadaval, Marques de Ferreira, Conde de Tentugal, & hoje Mordomo mór da Princesa nossa Senhora, pella preeminencia de seu titulo, fes a falla, disendo, segundo foi fama: *Que os Conselheiros de Estado que alli estavaõ presentes, tendo uniformemente entendido, que naõ satisfasiaõ com a obrigaçaõ de seu officio, de seu Zelo, & de seu amor, senaõ pedindo affectuosamente a Sua Magestade, que retrosedesse os passos do caminho da vida que tomava, vinhaõ da parte da Rainha sua mãe, dos Infantes seus irmãos, da sua, da Corte, & de todo o Reino, pedirlhe mudasse de vida, para que a assegurasse n'ella, & a elle, porque assi como Sua Magestade a expunha aos perigos, ficava elle nôs de hũa ruina lamentavel: q̃ naõ era razaõ que Sua Magestade corresse apos da morte, nem justiça, que sem causa procurasse tirar a seus vassalos a vida: porque matando-se, perdia, & se perdia o Reino, matando-os, alienava-o seu amor, em que consistia o melhor Imperio: que quisesse Sua Magestade lembrar-se de si, & de todos, & que pois os seus vassalos o sustentavaõ com o sangue de suas veas, huns derramando-o, outros consumindo-o, Sua Magestade lho naõ devia consumir, nem derramar, antes tratando da propria vida, conservar com a saude publica o commum socego.* Tinha el Rei noticia antecedente, que se lhe havia de faser esta pratica; & aquelles que entendiaõ, que se mudasse de vida, mudariaõ elles de fortuna, quiseraõ fixar a roda da sua, confirmando-o na liberdade, & foraõ

raõ mais poderosas as malignas suggestoẽs dos homẽs indignos, & perversos, que os prudentes conselhos de taõ illustres, & taõ bem intencionados Ministros: cousa ordinaria he nos Principes, naõ senterem bem das informaçoẽs dos grandes, & ouvirem melhor as dos menores, como se em huns houvera mais sinceridade, que em outros, & naõ fosse mais certa a malicia na vileza, que na generosidade: mas a causa de que isto procede he, que como os inferiores para se exaltarem lisonjeaõ & os grandes com maior liberdade desenganaõ, ouvem-se com maior aceitaçaõ as lisonjas, que os desenganos: muito mais differiu Domiciano a Marcello Eprio, que a Elvidio Prisco, tendo este rectissimos dogmas, & aquelle iniquissimos sentimentos, porque estes eraõ mais conformes cõ o seu genio, & com a sua vontade.

Sempre a ambiçaõ humana buscou todos os meios de conseguir os fins que deseja, sejaõ, ou naõ sejaõ licitos estes, ou aquelles: tinhaõ persuadido a el Rei os homens distrahidos com quem se acompanhava, que no valor era hũ Marte, como tal quiseraõ tambem que se rendesse a Venus, porque com as soltura deste rendimento, & daquelle valor, ficaria mais livre, & elles mais poderosos: assi como o dispuseraõ, o executàraõ: devendo naõ deixar apoderar de si as affeiçoens impudicas, ou ao menos dissimullalas, as affectava de sorte, que chegou a faser-se hypocrita do vicio: naõ sendo casto, naõ quiser cauto, & o que havia de ser cautela, era jactancia: naõ se recatava em seus impudicos distrahimentos, só de quem lhos podia impedir, se recatava. Dormia o Gentilhomem da semana na casa immediata à camera d'el Rei, com a cabeceira na porta, depois de o deixar lançado na cama, ia cear, & quando voltava, achava a porta fechada de modo, que naõ podia usar da chave. Vestia-se el Rei outras vezes, & armado, como se houvesse de entrar em hũa batalha, saïa pella porta do jardim, acompanhado de Antonio, & Ioaõ de Conti, & outras pessoas, que com o nome de valentes, o seguiaõ, & o eraõ só-

mente em nome d'el Rei: iaõ todos armados na mesma forma, persuadindo com o horror a valentia, & a huns chamava el Rei fixos, outros, porradas, inventando-se no seu tempo, na materia da valentia, novo uso de nomes, assi como no de Tiberio, em differente materia, os atè entaõ ignorados, de sellarios, & spintrias: saiaõ todos pellas ruas da Cidade, correndo tumultuosamente as casas das mulheres publicas, aonde obravaõ taõ impudicas insolencias, que sendo ellas expostas aos peccados, ficavaõ, mais que tudo, expostas aos perigos: com o que ao mesmo tempo arriscavaõ as vidas, & as almas: naõ so padeciaõ estas mulheres (para quem o proprio trato he castigo) o maior castigo no mao trato d'el Rei, mas tambem todas as pessoas que encontravaõ, porque affectando elle a valentia, investia com todos, & o mesmo fasiaõ os que o acompanhavaõ, desejando ganhar opiniaõ de valor na imitaçaõ de sua crueldade, & naõ saia fóra ves algũa, que ao outro dia senaõ contassem os criminosos acontecimentos da noite, mas naõ obstante que el Rei frequentava as casas das mulheres, que se prostituiaõ, & ao Paço trasia algũas, affectando excessos de incontinencia, logo se começou a duvidar de sua virilidade.

Se el Rei de noite obrava estas acçoẽs, ja senaõ abstinha de as procurar de dia, porque andando em hum, & outro tempo nas trevas de suas turbulencias, nem aborrecia a lux, nem fasia caso da escuridade, porque naõ estimava a propria fama, cõ o que a veio a perder de sorte, que jamais a pôde cobrar: havia tido aviso, que à hũa hora depois do meio dia estaria na Igreja do Convento de N. Senhora de Penha de França, dos Religiosos Eremitaẽs de S. Agostinho, hũa donsella que lhe haviaõ gavado de fermosa, & livre: sem mais consideraçaõ algũa, só pello impulso de seu gosto, se meteu em hũa liteira com Ioaõ de Conti, & Francisco de Sequeira seu moço da guarda-roupa, a quem mostrava ter affeiçaõ, & se foi demandar aquelle sitio, em tempo que naõ achou mais que noticia,

que

que aquella mulher viera para a Igreja do Convento do Salvador de Religiosas Dominícas, aonde naquelle dia havia celebridade: & por acharem hũa parte, o que havia perdido na outra, sem faser reparo, que não devia profanar, nem ainda os adros de hum, & outro lugar sagrado, voltou para o Convento das Religiosas, & recolhendo-se pella rua estreita de S. Pedro de Alfama, achou parado á porta de Gonçalo Pires de Carvalho, Veador que foi das obras d'el Rei, o coche em que hia Martim Correa de Sá, que ao presente he Visconde da Aseca: como el Rei vinha a toda a pressa, gritarão os seus liteireiros aos lacaios do Visconde que andassem, com tanta insolencia, & descompostura de palavras, que de hũas em outras vierão de ambas as partes a puxar das espadas, & se travou a pendencia de maneira, que obrigou ao Visconde a saír do coche em defensa dos seus criados, como o havia feito Francisco de Sequeira, em ajuda dos que com el Rei iaõ: podendo el Rei com hũa só palavra depor tir a briga, assi pella apartar, como por se não manifestar, totalmente o não quis faser, antes saíndo-se da liteira com Ioão de Conti, meteu hũa pistola ao Visconde, que ja estava ferido, mas não chegou a descarregar o tiro: tanto que conheceu a el Rei, abaixou a espada, & prostrando-se de geolhos, lhe pediu perdão, livrando a disculpa na ignorancia: mas nem o rendimento, nem a prostração, nem a innocencia bastárão, para que deixasse de lhe diser algũas palavras indecentes na boca de hum Rei, & afrontosas nos ouvidos de hum vassalo: disia Alexandre Sevéro, que hum Principe podia ter occasião de deixar de se servir dos vassalos, porém não de os afrontar. Ouviu a Corte este acontecimento, com igual terror, & escandalo, vendo que el Rei, levado de seu appetite, se saía do Paço, com tanta indecencia, que sendo de dia, em hũa rua publica, consentia brigas, & entrava nellas, com tanto perigo, que podendo pacificar tudo, procuráva matar hum fidalgo, com quem se havia criado no Paço, & o não havia offendido

em

em occasião algũa, antes com elle o podia acreditar, o brioso valor com que procedeu naquella: todos temião, que em outro dia lhes acontecesse o mesmo, & julgavão, que o perigo era commum, porque el Rei assi se havia com a innocencia, como com a culpa: porèm elle alterando depois esta injusta igualdade com desigualdade iniqua, veio a premiar a culpa, & a castigar a innocencia, ficando para com elle de melhor cõdição, que os innocentes, os culpados: porque estes erão favorecidos como valerosos, & aquelles desestimados como covardes.

A Rainha mais afflicta que todos, vendo que quantos mais annos el Rei tinha, tanto mais peiorava nas applicaçoens, de que resultava irem-se os costumes da Republica relaxando de maneira, que no Reino donde sempre se andára à competencia das virtudes, começavão alguns a contender sobre a emulação dos vicios, recorria ao Ceo com perpetuas oraçoẽs, buscando todos os meios divinos, & humanos, para livrar a el Rei dos perigos da vida, & ao Reino dos da subversaõ: & para que estivesse algũas horas livre das pessoas que o pervertiaõ, & para lhe tirar o ciume que lhe fasiaõ ter do Imperio, & juntamente tomar algũa noticia dos negocios, que lhe fosse util para quando governasse, como fiserão os Reis Dõ Dinis, & Dom Duarte, o levava ás audiencias publicas, ao Conselho de Estado, & ao despacho das mercès: porém el Rei não se divertia das suas más companhias, nem tomava as noticias convenientes, nem deixava os ciumes do governo: sendo toda a sua propensaõ para o distrahimento, não tinha applicação nenhũa para os reaes cudados, nem recebia satisfação de se lhe dar parte das funçoẽs publicas do Imperio: porque entendia, ou lhe fasião entender, que não era Rei, se senão dispunha tudo por seu total arbitrio: como os homens indignos lhe fasião petiçoẽs exorbitantes, & a Rainha justamente as contradisia, persuadião-lhe, que ella era a que reinava, & elle o que obedecia, & que daquella sorte, não era elle

o Rei,

o Rei, mas sò hũa estatua da magestade, estimulando-o contra a Rainha, com as mesmas desconfianças, com que Poppea indusia a Nero, contra os factores de Octavia: & que pois tomàrão o governo, el Rey D. Dinis de 17. annos, el Rei Dom Affonso V. de 14. el Rei Dom Sebastião da mesma idade, a tinha elle ja sufficiente para se acabar a regencia, & admiravel juiso para começar o seu reinado: que não era sofrivel, que se não fizesse a hum Rei, o que pedia como particular, podendo-o mandar como senhor: & bem se via, que todas estas instigaçoẽs que se fasião a el Rei para que tomasse o governo, erão em ordem a governarem a el Rei, & ao Reino, aquelles que as fasiaõ.

Tanto que el Rei sáiu do seu quarto, escurecendo de todo a propria opinião, se declarou totalmente a valia de Antonio de Conti: & como nôs ambiciosos saõ as utilidades inseparaveis adherentes da valia, logo lhe fes el Rei honras de estimação, & merces de preço: & ainda que a Rainha, & os ministros zelosos lhe contradisiaõ aquelles acrescentamentos, disendo-se-lhe, que as honras se invilescião, dando-se a pessoas humildes, & as merces se desperdiçavão, fasendo se ás que não erão benemeritas: el Rei com tudo, sem attender à indecencia, nem ao desperdicio, o filhou no foro de fidalgo, & lhe deu o habito de Christo: de moço da guarda-roupa, o passou a moço das chaves: & deputando-lhe casa no Paço aonde comia, & dormia, com serventia interior para a sua camera, lhe entregou o dinheiro que particularmente gastava: & successivamente o enriqueceu, com hũa quinta em Oeiras: com a Capella de São Luis de Pinhel: com a Comenda de S. Salvador de Vnhão: & com o rendimento da passagem da barca de Escaroupim: & não tiverão termo estes favores na pessoa de Antonio de Conti, tambem se extenderão à de Ioão de Conti seu irmão, a quem se deu o Arcediagado de Sobradèlo na Collegiada da insigne Villa de Guimaraẽs, antepondo-o a pessoas de grande qualidade, & grandes

F mereci-

merecimentos. Levantado Antonio de Conti a tão ſublime grao de eſtimação, era buſcado, & liſonjeado de muitos, para que informando-o de ſeus negocios, os apadrinhaſſem ſeus requerimentos: como el Rei lhe deferia, logo houve quem o eſtimaſſe, & inſenſivelmente o favor d'el Rei, o concurſo dos pretendentes, a liſonja dos cortesões, o vierão a conſtituir miniſtro, a quem ſe communicavão os maiores intereſſes de Eſtado, como ſe elle tiveſſe ſciencia, ou experiencia para entender mais, que os da mercancia. Os damnos mais nocivos ao bem publico dos vaſſallos, ſão as indignas affeições dos Reis: devendo eſtes amar, & eſcolher ſô os que tem capacidade, julgão que a tem ſô os a que amão, & eſcolhem: tanto preſumem do ſeu poder, que ſe perſuadem, que podem dar juiſo, ſciencia, & experiencia: pois ſem diſcreta eleição entregão os negocios do Eſtado, a quem não tem noticia delles, & reduſem a valia a miniſterio, como ſe o favor influiſſe intelligencia. Foi em ſim tão grande o poder daquelle homem, que pello tempo adiante ſe valia a Rainha delle, para acabar com el Rei algũas couſas licitas, & o que não podia hũa Rainha Tutora, hũa mãe Rainha, obrava hum homem indigno, hum valido ignorante: & porque entendeu que a ſua conſervação conſiſtia em contemporiſar com hũa, & outra Mageſtade, em ordem ao ſeu bem particular, ſuggeria a el Rei alguns conſelhos, em utilidade do bem publico.

Sem embargo que el Rei tinha ido duas veſes às Caldas, proximamente depois da ſua doença, ſe reſolveu por conſelho dos medicos, que tornaſſe a ellas no anno de 1660. & diſpendendo na jornada groſsiſſimas ſummas de dinheiro, & faſendo pello caminho tão grandes extorſoẽs, como as de Domiciano, de cujas jornadas ſe diſſe, que erão devaſtaçoẽns, & não paſſagens: aſſiſtindo algum tempo naquella Villa, ſe veio ſem entrar no banho, occupando-ſe nella nos meſmos exercicios que tinha em Liſboa, com grande oppreſſaõ dos povos circumveſinhos: na Villa de Obidos ſe fechavão os homens

dia, sabendo que elRei havia de rondar de noite: tanto horrór havião concebido delle, que sendo natural desejo de todos a vista de seu Rei, para que elle lhes ponha os olhos, elles se fechavão pello não verem, & porque os não visse: para verem à Trajano se povoavão as ruas, & todos aquelles lugares donde o podião ver: por não verem a elRei se desterravão, ou se occultavão os homens, ficando os lugares com a solidão de desertos: tanto se ama hum Princepe benigno, tanto se teme hum Princepe cruel!

No tempo em que el Rei esteve nas Caldas, adoeceu a Rainha de sorte, que foi sangrada oito veses, & havendo precedido algũas praticas entre os favorecidos d'el Rei, & elle dito algũas palavras que indicavão querer tomar o governo, se entendeu que elle o tomaria, paleando os que a isso o instigavão, por subterfugio de sua ambição, o pretexto da doença; porem não succedeu como se imaginava: & el Rei continuou com os mesmos exercicios que de antes tinha. Querendo ver contender ferosmente hum leão com hum touro, foi buscar este às des horas da noite, & veio sem elle às quatro da manham: mas indo a noite seguinte tambem fora de horas, o trouxe, & o meteu na leoneira: & não querendo o leão saïr da parte donde dormia, lhe lançarão tantos fogos, que morreu, se não abrasado no incendio, afogado em fumo. Fiserão-se desta acção grandes elogios pellos pulpitos: tão corrupto, & tão cego andava o entendimento d'el Rei com as continuas adulaçoẽs, que todas as suas acçoẽns tinha por dignas de applauso: tão introdusidas, & tão demasiadas andavão as lisonjas, que dos lugares donde sô se devião pregar as palavras de Deos, se disião execravelmente as adulaçoẽs dos homẽs.

No principio do anno seguinte ao em que el Rei ultimamente foi ás Caldas, adoeceu mortalmente o Conde de Odemira: el Rei, & S. A. por ordem da Rainha, o visitarão na doença; & aggravando-se esta, veio a falecer em quinse de Março de 1661. na sua morte se sentiu evidentemente a

sua falta, & se conheceu de quanta importancia era a sua vida: melhor se avalião os bens quando se perdem, que quando se logrão, ou porque o sentimento da perda, he mais ponderoso, que o contentamento da posse, ou porque as felicidades humanas, de sua naturesa dão na declinação, & no fim mais que sentir, do que no principio, & no estado derão a lograr: el Rei, & o Infante, assi como o visitarão doente, o hõrarão defunto, indo lançar-lhe agoa benta, & deixando de ir á tribuna: respeitando desta sorte seus serviços, & alentando os mais vassallos; porque as honras que se fasem aos mortos, saõ esperanças que se dão aos vivos, vendo que se não sepultão com os cadaveres os merecimentos, & que quando os não logrão totalmente na sua vida, se satisfas delles a sua posteridade. Falecido o Conde, acresceu maior trabalho à Rainha, & foi maior a liberdade d'el Rei, porque ainda que o Conde não tinha sobre seus hombros todo o peso da Monarchia, tinha como tão grande ministro, hũa grande parte delle: & ainda que não podia moderar el Rei, com tudo, com o valor, com a destresa, & com a liberalidade, moderava em algũa forma, os que com el Rei podião: de que resultava muita utilidade à justa direcção daquelle governo.

Havia-se ja neste tempo dado principio ao tratado do casamento da Serenissima Senhora Infanta Dona Catherina, com el Rei da Grão-Bretanha Carlos segundo, que restituido, depois de larga, & perigosa peregrinação, ao throno de seus antepassados, lograva pacificamente aquelle Imperio: & a este fim, tinha vindo daquelle a este Reino, Francisco de Mello de Torres, General que fora da artelharia da Provincia de Alem-Tejo, que na Corte de Londres assistia por Embaixador extraordinario, & voltando nomeado Conde da Ponte, com ordem para continuar o tratado, tornou segunda ves a este Reino com a ultima conclusaõ de tudo, vencendo com a sua prudencia, com a sua arte, & com a grande opinião que el Rei delle tinha, todas as difficuldades que os Castelhanos,

&

& seus parciaes naquelle Reino oppuserão a este casamento.

Desejava a Rainha efficacissimamente casar a Serenissima Senhora Infanta, dar casa a S. A. jurando-o por Principe, & entregando o governo a el Rei, retirar-se a hum Mosteiro, fugindo aos negocios humanos, para de todo se entregar às contemplaçoẽs divinas: & porque não parecesse que com estes primeiros cudados, na ordem da disposição, se descudava do ultimo, que era primeiro de todos, em ordem á Monarchia: em quanto dispunha as cousas convenientes para saír de Portugal a nova Rainha, comecou tambem a tratar o modo com que havia de por em execução, o que era necessario para o bem publico do Reino, & para seu particular socego: & a esse effeito escreveu da propria mão, na propria lingua, hum papel, em que dava as rasoẽs de sua resolução, & de seu desengano, & o communicou a grandes ministros, para os satisfaser, & se aconselhar: & porque desta determinação se collige, quão falsas forão as imposturas que seus inimigos fingirão, para a porem em odio d'el Rei seu filho, disendo-lhe, que lhe queria tirar a Coroa da cabeça, para a pôr na de S. A. se traslada aqui o papel fielmente.

*El rigor, y incertesa de mi vida el desseo de mi salvacion, la obligacion que me corre a procurarla, la immensidad de difficultades que me estorvan a conseguir la voluntad que en mi siento, me dan motivo para communicar una batalla en que me trahe la confusion en que vivo, desseosa de hallar un parecer que me quadre despues de bien consideradas todas las dichas difficultades, que propongo, y declararé por el modo seguiente.*

*Yo vivo una vida penosa, porque si reino es con mostruosidad por ser con dos cabezas. Yo quiero justicia, & seguir razon: el Rei, o no la conoce, o no se la dexan hazer: y assi, aunque yo govierno, el haze lo que quiere, pues concedo yo lo que el gusta, porque es ya hombre, y esto suyo: y yo tengo cierto el riesgo de*

perderme el respeto si le encuentro lo que quiere. Desseo con todas las veras hazer mudança de mi persona con que la salve de tal horror: en este punto pido se haga toda reflexion despues de declarar mis intentos para aconsejarme lo mas conveniente a mi quietud, a mi vida, autoridad, y a mi alma. Mi inclinaciõ me lleva a un Convento de Monjas, no para entrar a serlo, porque las fuerças no lo podran en salida de años de esclavitud tan trabajosa: podrà lo hazer el tiempo: pero en quanto no lo fuesse, no por esso quisiera trafego de criadas, sino algunas que pareciessen a proposito, y que la Prelada sea la que corra con mi hazienda, y ella misma con saxillo firme por mi mis papeles. Mis criados, y officiales no tengo intento de despedirlos, sino tenerlos: pero cõsiderese que yo quiero un grande retiro, y soledad, y essa es la causa porq̃ concedo correr las Monjas con la administracion de la haziẽda: y tambien es la occasiõ de no ser luego Religiosa, no pueda por obediẽcia obligarme a algunos alivios fuera del estylo q̃ llevo. Puede succeder que el Rei quiera escrevir-me, o saber de mi: aqui se me diga, sin encontrar esta mi opinion, que podre hazer con que no falte a la cortesia. Mi inclinacion me dicta que el Convento sea de S. Teresa: a esto digo, que en Carnide ay la difficultad de D. Maria: no porque yo no viviera donde ella habita, sin ninguna molestia que esso me diera, pero porque me encuentra el modo de vida que apetesco de excluir-me de todo trato, y cõmunicacion de gẽte: y estando a su vista algun contemporisar ha de haver entre las dos: porq̃ ella no faltarà a la occasiõ, q̃ le es de obligacion tratar-me, y faltar yo a la correspondencia, no parece bien; y talvez si alguna por alguna justa occasion, en mi huviere tristeza, o mal semblante nascida de mui diversa causa, podria ser que entendiesse era con ella el enfado: y ya se occasiona daqui, no vivir yo con el descuido que quisiera. En las Carmelitas de S. Alberto me hazẽ difficultad la limitacion de casa: y parece que quien sale de emparedada, y busca un retiro para donde passar todo lo restante de su vida, que es bien haga eleccion de lugar ancho, y ameno, vista de mar, a la qual soi mui inclinada.

da. Si de S. Tereza salgo, y a S. Domingo me acojo, como parienta desamparada, que es à quien tengo mucho affecto, hallo pa- sea vista y largueza de sitio al Buen successo: pero el inconueniẽte de estar en la boca de la barra, donde haviendo occasion de guerra por mar, es el primero Conuento que ha de desembarazar. Lisboa es la parte donde quiziera assistir, por ser a la que màs me he inclinado, y donde se hallan todas commodidades, principalmente Religiosos doctos, letrados, siervos de Dios, con quiẽ communicar, y desahogar la consciencia, y confessar. Fuera de Lisboa, en mis tierras, no hay fundamento a mi proposito: para hazer fundacion, no tengo flema: y siendo cierto que he de hazer dicha ausencia, quisiera tomar resolucion en el modo della: la qual no ha de tardar mucho, porque me hallo ya falta de fuerças, y de animo para continuar en ello: no he de pedir consejo, porque me han de dizir que no me vaya, y que no desampare, que es el Rei incapaz, y quiçà alguno de los que lo dixeren, estaran negociando lo contrario: por estas mismas falsedades, me puedo temer que algun dia me digan, que me vaya, y para irme mandada, serà mejor irme antes por mi propria voluntad. Lo que podia detenerme, era el llegar mis hijos a ser hombres, ya lo son: mi hija casada, ya lo està: el Infante a ser jurado por Principe, para esso ha de haver Cortes, y no podrà haverlas sin alguna detencion, que yo mal esperarè, pero con todo, hasta ahi podré esperar, porque en partiẽdo la Reina, lo tratarè. Pases cõ Castilla no las asseguro: porq̃ yo aunq̃ de mi parte hurè toda la diligencia por alcançarlas, tãto podrà succeder haverlas mui brevemẽte, como no concluir-se en mucho tiempo: y assi no las prometo antes de la resolucion de mi persona, ni esta he de dilatar mucho, porque partida la Reina, entra el juramento, esse acabado, se tratarà de guerras, y fronteras, a lo qual no he de llegar en este puesto: y si esperare a irme entonces, diràn que los dexo en ellas: si me dixeren que goze yo ana del gusto de ver las empresas referidas acabadas, digo, que en mi retiro las gozarè con màs gusto: si me dixeren que para la conservacion deste Reino soi aqui necessaria, y aunque me cueste trabajo,

*bajo, y mortificacion, devo no desemparar las cosas, quando infieren que con mi falta quedaràn huerfanas: a esso digo, que si a todos nos ha de matar este trabajo, que yo tambien quiero morir con todos: pero si yo soli he de vivir muriendo, porque todos vivan, que no lo quiero haser: allà se busquen otro remedio, ò Dios le darà, en quien confio favorecerà mis intentos. Estos me parece tengo manifestado bastantemente, y por falta de tiempo, y sobra de negocios, no los he communicado por palabra tan inteiramente, y para esse effecto, los he puesto por escrito: para que despues de bien considerados, se me dè la resolucion màs conveniente, y diga el modo como devo irme: porque si fuere secretamente, parecerà que huyo: si despedida publica, parecerà que quiero que me lo estorven: y no faltarà quien lo haga, imaginando me lisonjea, aunque poco monte comigo la diligencia. De todo lo referido, y màs circunstancias que qualquiera buen juisio pueda arguir en cada uno de los dichos puntos, buelvo a pedir una buena disposicion, nascida del màs acertado consejo, para que Dios permita alumbrar el entendimiento, que en la tal materia haviere de votar.*

Em quanto se conferião as rasoês deste papel, se dispuserão magestosamente todas as cousas necessarias para a jornada, & embarcação da nova Rainha, & quando se contàrão 23. de Abril de 1662. dia de S. George, defensor de Portugal, Padroeiro de Bragança, & Patrão da Cavallaria Inglesa, se fes à vela no porto de Lisboa, para o de Plemuth, a Armada em que ïa a Rainha, condusida pello Conde da Ponte, ja Marques de Sande, do Conselho de Estado, deixando Portugal entre as lagrimas de sua saudade, & os contentamentos de seu estado, & levando à Grão-Bretanha a maior gloria nas suas reaes partes, & religiosas virtudes, em quem o mundo pode ter bem nascidas esperanças das intimas felicidades daquelle Reino.

Tanto que a nova Rainha partiu para a Grão-Bretanha, se applicou

applicou a Rainha Regente, sem alterar o cuidado de seus intentos, à accommodação da casa de S. A. tendo antecedentemente considerado, que primeiro que entregasse o governo à direcção d'el Rei, era conveniente separar a S. A. da sua companhia, pois se tinha conhecido, que ella da parte d'el Rei incitava o odio, não conciliava o amor; & que não era rasaõ que deixasse de doutrinar-se a real indole de S. A. sendo tão necessaria ao bem publico do Reino: principalmente no tempo em que el Rei mostrava tanta inhabilidade, para que este defeito se suprisse com aquella assistencia; como, sem a presente necessidade fasião os Princepes, & Infantes de Portugal, aos Reis, seus paes, & irmãos, determinou prevenir-lhe casa em que viver fora do Paço, com criados, & ministros separados: logo que a Rainha começou a buscar huns, & outros, & a dispor o modo com que havião de servir: arderão em el Rei mais as invejas, abrasando-o os ciumes do governo: porque entendendo-se que se lhe queria dar Aio, o persuadirão, que aquella resolução occultava mais altos designios: & que dar-se Aio a S. A. era auguralo para Rei, porque so os Reis os tinhão, sendo que saõ bem conhecidos os que tiverão os Infantes: com estas impressoẽs, querendo os que as fasiaõ a el Rei assegurar-se, disendo que lhe asseguravão a Coroa, tratarão ordenasse que S. A. se servisse com pessoas que elle escolhesse, & não com as que fossem da eleição da Rainha: vencidas hũas, & outras repugnancias, se ajustou, que se lhe desse casa, & se servisse com Gentishomens. Prepararão-se para sua habitação, as que havia fabricado o Marques de Castelrodrigo Dom Christovão de Moura, no sitio que chamão Corte-Real, quiçà em prophecia, que naquelle sitio havia de assistir a mais real Corte. Nomearão-se por Gentishomens da Camera, Martim Affonso de Mello Conde de S. Lourenço, do Conselho de Estado, Veador da fasenda, que em diversas occasioẽs havia sido Governador das armas na Provincia de Alem-Tejo, & do Reino do Algarve: D. João

da Coſta, Conde de Soure, do Conſelho de Guerra, Preſidẽte do Vltramarino, q̃ fora Governador das Armas na Provincia de Alẽ-Tejo, & Embaixador em Frãça: Rodrigo de Moura Telles, do Cõſelho de Eſtado, & depois de Veador da faſenda, Preſidẽte do Tribunal do Desẽbargo do Paço, Eſtribeiro mor da Rainha, hoje da Princeſa noſſa Senhora: D. Rodrigo de Meneſes, Regedor da Caſa da Supplicação, da Iũta dos Tres Eſtados, Governador q̃ havia ſido da Relação do Porto, & armas de ſeu diſtricto, & q̃ depois foi Preſidente do Tribunal do Deſembargo do Paço, & Eſtribeiro mor de S. A. George de Mello, General das Galés, do Cõſelho de guerra: Ioão Nunes da Cunha, que ja havia ſido Gentilhomem do Princepe Dom Theodoſio, Governador das armas da Praça, & Comarca de Setuval, da Iunta dos Tres Eſtados, & ao preſente Conde de S. Vicente, & Vice-Rei da India. E ſe eſcolheu para Somilher a D. Rodrigo da Cunha de Saldanha, Chantre da Sè de Lisboa, Deputado do Santo Officio, & depois da Meſa da Conſciencia, que por nomeação d'el Rei D. Ioão tinha occupado o meſmo officio na caſa do Princepe: peſſoas pello illuſtre de ſeu ſangue, pella prudencia de ſeu valor, pella qualidade de ſua ſciencia, pella prova de ſua fidelidade, pella ſuavidade de ſeus coſtumes, dignas do lado de hum Princepe, & de quem elle podia aprender reaes documentos para o ſer perfeito. Elegeu-ſe por Secretario Antonio de Souſa de Tavares, do Conſelho d'el Rei, Deſembargador do Paço, Secretario da Sereniſſima caſa de Bragança, & que o tinha ſido na primeira Embaixada de Olanda. E porque a larga idade he a maior doença dos homens, & ella tinha damnificado muito a ſaude ao Doutor Nicolao Monteiro, que juntamente era Meſtre d'el Rei, & de S. A. pareceu conveniente buſcar-lhe outro, & caîu a ſorte em Franciſco Correa de la Cerda, que a teve por exaltação de ſua fortuna, pella manifeſta ſympathia com que ſempre amou a S. A. & porque, pello que ſe dizia de ſua rara habilidade, & de ſeu docil entendimento,

desejava parte na educação de hum Princepe, a quem o antecedente applauso pronosticava ser o maior de todos os do mundo: & acompanhado destas pessoas, & de toda a nobreza que se achou no Paço, passou S. A. para as casas aonde havia de habitar, em hum Domingo em que se celebrava a festa da Santissima Trindade, & se contavão quatro de Iunho do anno de 1662.

Cada passo que dava mais à autoridade de S. A. ia muito adiante o ciume del' Rei, entendendo que entre a mãe, & o irmão se tratava de o despojarem da Coroa: & pera esta persuasaõ conduziu muito faser a ignorancia de huns, & a malicia de outros crer a el Rei, que nunca em Portugal se dera tão grande casa a Infante, nem se servira com tão grandes pessoas; sendo certo que todos tiverão casa com os officiaes da Real, & que aos mais delles os servirão as maiores pessoas do Reino: & sem faser comparação de huns a outros, se servião a S. A. os maiores desta Era, bastava tambem pera exemplo, haverem servido aos mais Infantes, os maiores homens daquelles tempos, que se não nomeão, por não faser cathalogo, o que he relação. Tanto que el Rei manifestou o seu ciume, logo houve quem se retirasse de S. A. assi como fizerão os que desampararão a Britannico, tãto que o Emperador Claudio pellas inducçoens de Agrippina, se declarou em favor de Nero: passados aquelles primeiros dias, que com publica demonstração lhe forão beijar a mão, se achava a sua casa solitaria, sem mais cortejo, que o dos seus criados: como se inquiria quem ia a ella, & quem fallava com ello, entenderão que era crime hũa, & outra cousa, & com o retiro procuravão, ou mostrar a innocencia, ou faser a lisonja: houve alguns, que por entenderem que assi grangeavão a vontade d'el Rei, não reparavão em faltar à propria obrigação, porque quando S. A. vinha ao Paço nas occasioens publicas, acompanhar a el Rei, se escondião pello não acompanharem a elle: não faltarão porem outros, que seguindo a

rasaõ, & fugindo a lisonja, buscavão occasiões de lhe faser obsequio, sem temor do perigo: não houve tempo, por mais corruptos que estivessem os custumes, em que se não achassem homens que observassem inteiramente os bons. Não bastou saber Ticio Sabino, que Tiberio perseguia os amigos de Germanico, para elle negar a sua amisade, & se tirar da sua familia: não bastou conhecer Marco Terencio, que o mesmo Tiberio queria destruir as feituras de Seano, pera elle deixar de confessar que o era, amando mais a sua constancia, que a sua vida. Bem entendia S. A. por aquelles effeitos, o desprazer que el Rei delle tinha sem causa, mas nem por isso faltava, nem aos affectos de irmão, nem aos obsequios de vassalo, acompanhando-o em todos os actos publicos, & divertimentos do campo: mas ainda que o acompanhava em hũa, & outra parte, he certo, que nos divertimentos ja o não seguia: porque se havia em todos os exercicios, ainda nos do ocio, com tanta decencia, & tanta compostura, como se obrasse as acções mais serias: & com tanta felicidade, que o siso com que as exercitava, não tirava a graça com que as fasia. He certo que nenhũa cousa manifesta tanto os homens, como o ocio, & que são os intretenimentos exame da temperança, & da gravidade de cada hum: a que S. A. mostrava, se lhe fasia crime por aquelles, que desejavão, que não tivesse mais partes que el Rei: porque nas virtudes de hum, não sobresaíssem os defeitos do outro: & os que só tratavão de faser lisonjas a este com as offensas daquelle disião, que a sua autoridade era soberba, & a sua moderação industria, que se queria faser mais conspicuo aos vassalos, para que elles o tivessem por mais digno da Coroa: de que resultava, que as acçoens gloriosas de S. A. erão temidos escandalos d'el Rei, & dos que o seguião: porque ordinaria cousa he nos homens aborrecerem as alheas virtudes, porque ellas, mais efficasmente que as mais efficases voses, reprovão os alheos vicios: sem mais causa que esta, havendo recebido o Emperador

 Domi-

Domiciano grandissimos serviços de Iulio Agricola, o aborreceu ate a morte, vendo que sendo elle indigno senhor do Imperio, tinha Agricola partes dignas de Emperador.

Como os excessos d'el Rei crescião cada ves mais, sem embargo de que nenhũa das pessoas consultadas, approvasse à Rainha a mudança que no seu papel lhes havia proposto: ella se resolveu em a executar, ordenando ao Doutor Pedro Vieira da Sylva, do Conselho d'el Rei, & seu Secretario de Estado, & ao presente Bispo eleito de Leiria, fisesse todos os despachos necessarios para esse fim: advertida porem zelosamente por elle da importancia daquella resolução, & que não poderia executar-se com a decencia, & aceitação convenientes, sem se consultar primeiro o Conselho de Estado, se redusiu a communicalla com grandes, & diversos ministros, que em commum, & em particular lhe disserão: *Que em verdade que el Rei tinha ja idade competente para poder tomar o governo, porem que a qualidade da doença que tivera em menino, lhe atrasara muito a capacidade de homem, & que assi so lhe não havião de contar os annos que tinha, senão as acções que obrava, porque sem duvida, quando aquelles o habilitavão, o incapacitavão estas: que estava ainda em muito menor idade, & sem algũas daquellas virtudes que se requerião para poder reinar, & não so com estes defeitos, mas com tão encontrados dictames ao bom governo, que seria arruinar a Monarchia, o fialla de seus hombros, ou daquelles, em quem se entendia, que elle a havia de pôr: & era frustrar a prevenção que el Rei fisera, & faltar à confiança que todos tinhão no valor, & na prudencia de Sua Magestade, se em sasão tão intempestiva, desamparasse el Rei: que ainda que tivesse mais annos, mais experiencias, & melhores applicaçoẽs, & entrasse a reinar, sempre necessitava do seu conselho: & que faltando-lhe aquellas partes, não devia ella deixar o governo, porque não ficasse orpham a Republica, exposta aos damnos que a ameaçavão na condição d'el Rei, & na imprudencia de seus favorecidos: & que continuando com a re-*

*gencia, não sentiria o Reino a dessolação em que o chora a Escri-ptura, ...*

Não forão bastantes estas rasões para que a Rainha mudasse de resolução, esforçando-a com o perigo de seu decoro, exposto sempre aos desatinos d'el Rei: & assi dizião, que recolhendo-se, lhe escusava hum crime, a si hum desacato, ao Reino hum escandalo: & vendo os ministros a sua persistencia, lhe pedirão: *Que pois não queria mudar de arbitrio, differisse a execução, & antes della, tirasse da companhia d'el Rei as pessoas que manifestamente o pervertião, porque em quanto elle seguisse os seus dictames, não podia deixar de continuar nas suas perversidades, & que se elles perturbavão o ajustado governo de hũa mãe Rainha, Tutora, & Governadora do Reino, era certo que havião de impedir a direcção dos ministros, em quem era forçosa a obediencia de vassallos: & que se Sua Magestade se retirava, temendo que el Rei faltasse ao decoro que lhe devia, como se podia esperar que lhes guardasse a decencia com que os Reis condecorão, & presão a autoridade de seus ministros: & que assi devia S. M. removendo de junto da pessoa d'el Rei só aquelles que indignamente o estavão, introduzir mais outras, com tantas virtudes, que dignamente lhe assistissem: porque desta sorte, curando os contrarios com os contrarios, podesse elle suavemente purificar-se dos viciosos habitos, & illustrar-se com virtuosos costumes: & que ainda que a este arbitrio se não seguisse aquella utilidade; com que Deos costuma favorecer os bons intentos, mostraria S. M. ao mundo, que com todo o cuidado procurava a reducção d'el Rei: & que, ou se conseguisse, ou se não conseguisse, podia S. M. gloriosamente executar a resolução, que a sua piedade, & o seu desengano tinhão tomado.*

Approvou a Rainha este conselho, parecendolhe util a el Rei, ao Reino, & a seus intentos, & encomendou aos que sabia, & zelosamente lho havião dado, que com toda a circũspecção considerassem os meios mais efficases, & mais decorosos, por onde se podesse chegar ao fim que se desejava: conside-

consideràrão-se, & discutirão-se hũa, & muitas veses, & ultimamente se resolveu, que pois se tinha visto, desde a infancia d'el Rei, ate aquella idade, que não obrarão com elle cousa algũa, nem o exemplo do Princepe, & das Senhoras Infantas, da Rainha, & d'el Rei seu pae, nem as admoestaçoēs, ameaços, & castigos de todos: nem os documentos do Aio, nem as advertencias do Mestre, nem as deprecaçoēs do Conselho de Estado, nem a communicação de seus Gentishomens: & que tambem, devendo tirar a prudencia do perigo, não forão bastantes para o seu escarmento, as arriscadas quedas que deu, as perigosas brigas em que se viu, os touros que furiosamente correu, as pistolas que rebentando-lhe nas mãos o poderão matar, as facas com que se feriu, os turbulentos desvelos das noites, os trabalhosos exercicios dos dias, se devia, ainda com o perigo, buscar o ultimo remedio: porque usada arte era, nas acçoēs desesperadas, expor á violencia delle, por remediar a maligtidade do achaque, & se arriscava mais no desamparo, que na applicação: & pois em hũa, & outra cousa sempre era o perigo contingente, o arbitrio mais resoluto, era o mais efficaz: que ja que valerosamente havião obrado a sua liberdade, devião prudentemente escusar a sua ruina: que a autoridade do Reino, junto em Cortes, podia obviar os descaminhos d'el Rei: & que executando-se o que nellas se ajustasse, se lhe guardava todo o decoro, & se dava legal satisfação: porem que ellas se não podião celebrar sem dilação de tempo, que a Rainha não queria esperar: que aquelles que as temião, as havião de impedir: & que assi, na consideração destes perigos, era mais acertado buscar outro meio, que se executasse tão promptamente, que de nenhũa maneira o prevenissem os favorecidos d'el Rei, não faltando nelle, nem á decencia, nem á efficacia: & que na difficuldade de se ajuntarem as Cortes, se usasse da autoridade dos Conselhos, Tribunaes, Titulos, Fidalgos, & Povo de Lisboa, que era a forma em que, naquella falta, se representava o Reino: & que

& que em quanto el Rei estivesse com a Rainha no despacho, se prendessem, & desterrassem as pessoas que parecesse conveniente: & depois, diante daquelle congresso, se desse a el Rei conta das prisões, & da rasaõ porque se fiseraõ, pedindolhe todos o houvesse assi por bem, porque aquella resolução se tomara em ordem à utilidade de Sua Magestade, & á de seus Reinos.

Conferida esta resolução entre o Duque do Cadaval, o Marques de Gouvea, & D. Antonio Luis de Meneses, Marques de Marialva, Conde de Cantanhede, do Conselho de Estado, Veador da fasenda, Governador das armas da Corte, Provincia da Estremadura, & praça de Cascaes, & Capitão General do Exercito da Provincia de Alem-Tejo, & Dom Francisco Sotomaior, Deão da Capella Real, Bispo de Targa, eleito de Lamego, & ultimamente Arcebispo, & Senhor de Braga, Primas das Hespanhas, entre o Conde de S. Lourenço, & Conde de Soure, Dom Rodrigo de Meneses, George de Mello, o Doutor Nicolao Monteiro, o Secretario Pedro Vieira da Sylva, o Padre Antonio Vieira, Religioso da Companhia de Iesus, Pregador d'el Rei, & o mais insigne de todas as idades, & outras pessoas religiosas, doutas, & timoratas, se deu conta á Rainha do que se tinha ajustado, & com a sua approvação se qualificou o acerto.

Continuava na vontade d'el Rei o dominio de Antonio de Conti, & a grandesa de sua valia tão poderosamente, que a sua confiança o intrometia nos mais altos negocios, ou a maior lisonja lhos metia na mão: havia ja por algũas veses cobrado do Secretario das mercês Gaspar de Faria Severim, que por serventia o foi tambem de Estado, alguns papeis por ordem d'el Rei, & se encarregou de grande parte das preparações, & despesas que se fiserão nas festas da Rainha da Grão-Bretanha: o que se lhe consentiu, porque com estas occupações vivesse com maiores confianças: & elle cobrou tanta, & tão alta reputação de ministro, que Duarte Montaigu, Conde

de de Sandwich, & Visconde de Hinchinbrooch, Barão de Montaigu, de S. Neote, Vice-Almirante de Inglaterra, Mestre da grande Guardaroupa, dos Conselhos secretos, Cavalleiro da Ordem da Iarretea, Embaixador da Magestade Britannica, General da Armada que veio a cõdusir a mesma Rainha, lhe communicou negocios, como a ministro, & o tratou na sua Capitania como pessoa de superior respeito: porem elle, ainda que cobrou confiança, não perdeu o receo, ou porque a consciencia o accusava, ou porque algum aviso o prevenia: como era a pedra do escandalo, temia que a minassem, porque se arruïnasse o edificio em que a sua fabrica era ruïna nossa: raras veses saïa do Paço, se não em companhia d'el Rei, ou em companhia que o segurasse, com o que se difficultou a sua prisaõ: porque para ser na Cidade, era necessario perder tempo por esperar occasião: para ser no Paço, reparavão alguns que pareceria indecencia, & era expôr a maior indignação d'el Rei: porém conhecendo-se que o sagrado não era asilo de quem offendia o sagrado, se considerou com este exemplo, que a Magestade não havia de ser refugio de quem infamava a Magestade: & se assentou, que se não havia de guardar hũa immũnidade controvertida na contingencia de se perder hum Reino totalmente arriscado.

Em ordem a se executar a resolução que se tinha tomado, levou a Rainha consigo el Rei ao despacho, na manham de hum sabbado em que se contavão desesceis de Iunho de 1662. & no mesmo tempo se encaminharão pera o quarto d'el Rei, o Duque do Cadaval, Luis de Mello Porteiro mor, & seu filho Manoel de Mello, Governador que foi da Cavallaria da Provincia de Alem-Tejo, levando consigo o Doutor Duarte Vas d'Orta Osorio, Corregedor do crime da Corte: em quanto o Duque se deteve para por á porta alguns archeiros com ordem para defenderem a entrada, & saïda della, subirão Luis de Mello, & seu filho, & chegando à porta por onde por aquella parte se entra pera duas ca-

sas que estão anteriores à camera d'el Rei, acharão na primeira a Conti, & vendo-se Luis de Mello sem o Duque, perguntou por elle: desta pergunta entendeu Conti, que era certo o que incertamente sospeitava, & entrando para a segunda casa, se fechou nella: a este tempo chegou o Duque para a abrir com a chave que trasia, mas não pôde, porque a outra havia ficado na fechadura, & por mais que baterão o Duque, & Luis de Mello, & lhe quiserão persuadir a que abrisse, elle se ensurdeceu às pancadas, & às rasoẽs: entendendo-se que o negocio se perderia, se Conti passasse ao quarto da Rainha pella porta que servia à communicação d'el Rei, foi Manoel de Mello pôr-se naquella casa, que forçosamente havia de demandar, & saïndo o Duque ao eirado que fica sobre a casa da India, porque Conti não fugisse por aquella parte, viu que elle tinha metido a cabeça pella grade da janella, & não a podendo recolher, lhe pegou pellas guedelhas: vendo-se por ellas em occasião tão apertada, perguntou o que aquillo era, o Duque lhe respondeu, que el Rei o mandava prender, & que lhe estava bem abrir a porta: ao que elle repugnou: porèm vendo que o Duque com a colera mostrava passar a outra resolução, perguntou, se o querião matar: & assegurado que não, pediu que o largassem, que abriria a porta: largando-o, mudou de parecer, disendo que se não havia de matar por suas mãos: vendo o Duque, & Luis de Mello, que faltava ao que prometera, & que aquella execução se podia impedir se se dilatasse, disserão a Andre de Leiro Guarda da tapeceria do Paço, que fosse à ribeira das naos, & trouxesse alguns machados. Em quanto succedião estas cousas, teve o Conde de Castelmelhor, que estava de semana, noticia dellas, ou por grangear a Conti, ou por lisonjear a el Rei, quis entrar logo a avisallo de tudo, mas como a porta da casa do despacho, como he custume, estava fechada, & nella Andre de Brito Ferreira Porteiro da Camera, foi buscar a do passadiço de madeira, que pella torre do relogio dá entrada para o

eirado

eirado, aonde encontrou com o Duque: & sem embargo de entender que aquella resolução era da Rainha, que como Regente do Reino, Mãe, & Tutora d'el Rei, podia mandar o que parecesse conveniente, tomando o decoro do lugar por pretexto, calumniou o intento, & se offereceu a Conti, pondo-se da parte de hum valido indigno, contra as ordens de hũa Rainha bem aconselhada, de que resultou ter algũas palavras com o Duque: & achando impedida hũa, & outra entrada, voltou pello mesmo caminho à mesma porta do quarto da Rainha, que ainda achou fechada, assi por mais diligencias que fes, não pôde conseguir entrar a fallar a el Rei. Viu Conti da janela em que estava, que chegavão os machados, & disendo-lhe o Duque, q̃ se o obrigava a os pôr nas portas d'el Rei, qualquer lasca dellas, lhe havia de custar muitas feridas, que se abrisse, lhe darião a vida, & a morte, se fisesse o contrario, se resolveu em abrir a porta: & saindo composto à casa de fora, o prendeu o Corregedor da Corte, & a Balthasar Rodrigues de Matos, moço da Guardaroupa, que servia de Tenente da Guarda por seu sogro Diogo Botelho de Saude, & pello eirado os levou à ribeira das naos à meter em hũa falua, & os passou a hum navio que estava de verga de alto, para passar ao Estado do Brasil.

No mesmo tempo prenderão Ioão de Matos, & Fr. Bernardo Taveira, o primeiro, que havia sido moço da estribeira da Casa real, o segundo, expulso da Religião dos Eremitaẽs de S. Agostinho: & hum com presumpçoẽs de valente cavalleiro, & toureador de cavallo, & outro com demonstraçoẽs facinorosas do seculo, & sem lembrança algũa da religião, se havião ambos feito grande lugar na graça d'el Rei: & erão, ou autores das suas furias, ou inseparaveis companheiros, & executores dellas: & da mesma sorte foi preso Ioão de Conti, porém destas cinquo pessoas que se tinha ordenado fossem para o Brasil, so passarão àquelle Estado Antonio de Conti, Ioão de Conti, & Ioão de Matos: Balthasar Rodrigues foi ti-

rado do navio, entendendo-se que não era dos mais culpados, & que aquella demonstração, & o exemplo de seu sogro, bastarião para sua total emenda: Fr. Bernardo fugindo à prisaõ, se maltratou de sorte em huns despenhadeiros por onde se lançou, que o não poderão passar à embarcação que ia ja de largo.

Esperava a Rainha aviso, de que se tinha posto em execução o que se havia ordenado: & tendo entendido que as prisoẽs estavão feitas, mandou entrar das ante-salas em que ja estavão, para a casa em que assistia com el Rei, os Conselhos, & Tribunaes, o Senado da Camera, & Casa dos vinte & quatro da Cidade de Lisboa, os Titulos, & Fidalgos que havião sido chamados, & na presença d'el Rei, & de todos, mandou ler pello Secretario de Estado o papel seguinte.

*A obediencia que a Rainha nossa Senhora deve aos preceitos de Sua Magestade, que Deos tem, & o muito que ama a Real pessoa d'el Rei nosso Senhor, Deos o guarde, & o desejo de consolar estes Reinos, & de conrespender aos vassallos delles, o bom animo com que sempre a assistirão, & servirão, forão os motivos que a obrigarão a tomar sobre si o governallos, quando a sua inclinação, & a sua perda pedião differente resolução: procurou faselo a satisfação de todos, sem perdoar às vigilias da noite, & ao trabalho dos dias, mas não bastou isso para o conseguir, ou porque Deos quis continuar o castigo, ou por outras rasoẽs que elle so alcança: & porque crescem as queixas commũas, & igualmente os sentimentos da Rainha N. S. & ainda mais o desejo do remedio, teve por conveniente convocar aqui em presença de S. M. o Reino, que em falta de Cortes, se representa nos Conselhos, & Tribunaes, para lhe faser presentes os remedios que tem applicado àquellas queixas, & mais principalmente para lhes ordenar (como ordena) que se aquelles não bastarem, lhe representem com toda a liberdade, os mais que lhes parecerem convenientes, certificando-se, que o seu intento he acertar no que for mais con-*

*forme*

*forme ao serviço de Deos, & bem destes Reinos.*

*He queixa geral a de se não administrar a justiça cõ igualdade: & porque esta he a primeira, & mais principal obrigação dos Reis, & que a Rainha N. S. tras mais diante dos olhos, & ella per si não pode resolver as materias contenciosas, nem ainda o costuma faser as graciosas, se resolveu a mandar visitar todos os Tribunaes, & Ministros destes Reinos, para que havendo alguns que justamente dem occasião a esta queixa, recebão o castigo que merecer sua culpa, & o Reino a satisfação que se lhe deve em tempo em que por tantas vias padece.*

*Queixa-se, & desconsola-se muito o Reino, com maior sentimento da Rainha N. S. do que se sabe declarar, que sendo ja os annos d'el Rei N. S. bastantes para poder tomar sobre seus hombros o peso do Reino, de que a Rainha desejava tanto livrarse, S. M. se não tenha applicado ao cudado, & meneo dos negocios tanto como he necessario: antes deixando-se levar dos exercicios das forças, & do valor, tenha tantas vezes posto a manifesto perigo sua vida, & successão, em que estão postas todas as esperanças destes Reinos, os quaes nenhũa outra cousa desejão, & hão mister tanto, como verem a S. M. empregado todo naquelles exercicios, que mais lhe podem conciliar a graça com Deos, o amor com os vassallos, & a reputação com os estranhos.*

*E pois nos achamos todos presentes, quer a Rainha N. S. que todos peçamos a el Rei N. S. se lembre de si, & de nos, gastando o tempo em exercicios dignos de sua real pessoa, & grandesa, encaminhados a ser tão grande Rei, como Deos o fes, consolando os melhores vassallos que nunca teve Rei, pois sem reparar no sangue, nas perdas dos filhos, nas despesas da fasenda que ja não tem, estão continuamente dando as vidas, sem outro fim, mais que o de conservarem os nomes de vassallos de S. M.*

*Senhor, pello que V. M. deve a hum Deos que o fes tão grande, à consolação de hũa tal mãe, ao remedio de taes vassallos, que chegão aos reaes pes de V. M. com os coraçoẽs rotos de dor, & de desejos, nascidos do mais interior de suas almas, de verem a*

*V. M. com ſaude nôs achaques do animo, aſsi como ſuas lagrymas a alcançarão de Deos para V. M. nas doenças do corpo, que mude V. M. os caminhos porque anda, & que nôs livre, por ſua real clemencia, dos ſobreſaltos em que o amor, & deſejo da vida, & ſaude de V. M. nos traz continuamente. Empregue V. M. melhor ſeu talento, ſeu valor, & a generoſidade de ſeu animo, imitando, como V. M. tanto deſeja, as virtudes daquelle tão grande Rei, autor de noſſa liberdade, cujas memorias, cujas ſaudades viuirão eternamente em noſſos coraçoẽs: & ſofra-nos V. M. faſermos-lhe eſtas lembranças, porque ſervir os Reis a ſeu goſto, he goſto, mas ſervillos diſendo lhes às veſes o que poderà não lhes contentar, he virtude muito propria de vaſſallos Portugueſes: & juramos, como ja temos jurado, & juraremos mil veſes, proſtrados humiliſsimamente aos Reaes pes de V. M. a maior obediencia, & a maior reſolução de dar as vidas pello real ſerviço de V. M.*

*Não he menor a queixa do Reino, & o ſentimento da Rainha N. S. de ſe haverem introduſido no Paço, & muito junto à Real peſſoa d'el Rei N. S. ſujeitos de inferior qualidade, & de taes coſtumes, conſelhos, & artes, que para ſe eſtabelecerem no poder, & favor que tem tomado, ſemeão deſunião entre os grandes, & divertem a natural benignidade d'el Rei N. S. a fim de ſeus intereſſes particulares, procurando perſuadir-lhe tem neceſsidade de ſuas peſſoas, para conciliar os animos de ſeus vaſſallos: para os por à ſua obediencia: para ſer Rei entre os meſmos, que para que S. M. o ſeja, lhes parece a cada hum pouco mil vidas: perturbando com a ſombra de S. M. os meios do bom governo, & da juſtiça: cometendo de noite, & de dia os delictos, que com tanto eſcandalo ſão notorios neſta Corte, que ſe el Rei N. S. os ſoubera todos, os caſtigàra com muito rigor: atrevendo-ſe a intentar diſcordias, ate no ſagrado com diſcurſos indignos de toda a imaginação, contra o decoro da fe, do ſangue, do amor, do reſpeito, & da unica, & legitima adoração, que ſo eſtà na Real peſſoa d'el Rei N. S. como eſta queixa he a maior, & a que involve em ſi todas*

*as outras, porque se falta com ella muito principalmente à justiça: & a principal causa dos divertimentos d'el Rei N. S. & a que muito pertuba, & pode perturbar mais gravemente ao diante o socego commum no mais interior, & sensivel do Reino, se tem representado à Rainha N. S. muitas, & muitas veses com toda a instancia, por grande parte dos ministros que se achão presentes, & por outros que o não estão, & por pessoas zelosas do serviço de Deos, & bem do Reino, de muita edificação na vida, & nas virtudes, convem muito muito atalhar este damno, de mais de outras rasões, por applacar a ira de Deos Nosso Senhor, que nos castiga tão gravemente: tirando de junto à Real pessoa de S. M. estes inimigos que nós poem a Corte em maior perigo, do que os Castelhanos nós poem nas fronteiras, porque estes quando muito nós tirão a vida, & os outros, a vida, a reputação, & o favor, & misericordia de Deos.*

*Conformando se a Rainha N. S. com o commum sentir de tantos, & tão graves ministros, & vassallos, o tem mandado executar assi: & o quis faser à saber a todos os Tribunaes juntos, para que tenhão entendido, & por elles todo o Reino, a estimação que S. M. fas, & farà sempre do zelo, advertencias, & conselhos de taes pessoas; & se certifiquem melhor do grande desejo que a Rainha N. S. tem de satisfaser às obrigações de sua consciencia, & da regencia do Reino, em quanto o tem à sua conta.*

*Senhor, isto que tenho referido o mais brevemente que pude, não he meu na substancia, nem ainda nas palavras, he como tenho dito, dos ministros, & dos vassallos, a que o zelo, a consciencia, a honra, & o desejo da saude publica obrigou a representar à Rainha N. S. & são tudo cousas tão conformes à rasão, & à justiça, de que V. M. he tão zeloso, que esperamos muito confiadamente do juiso de V. M. da sua clemencia, & da inclinação que todos conhecemos em V. M. para o melhor, do muito que aborrece a lisonja, & estima a liberdade, & inteiresa dos ministros, que não so approve o que com tão boas considerações està disposto, mas que conheça a igualdade, & o socego de seu Real animo, a boa ten-*

*ção, & o cordeal animo com que o aconselhou, & obrou o Reino por meio de tão grandes vassallos, assi o pedimos prostrados humilissimamente diante do real acatamento de V. M.*

Acabado de ler o papel, beijarão todos as mãos a el Rei, & à Rainha, & forão desoccupando a casa: mas antes que hũa, & outra Magestade se recolhessem, advertiu o Porteiro mor ao Secretario, que seria conveniente obviar o encontro que podião ter as pessoas do Conde de Castelmelhor, & Duque do Cadaval, em rasaõ das palavras que havião tido: a Rainha os mandou esperar, & os compos. Como o Conde, que estava de semana, ficou com a Rainha, succedeu abrir o Monteiro mor a porta a el Rei, & perguntar-lhe este, com total ignorancia, se aquelle ajuntamento erão Cortes: a que respondeu, que como Sua Magestade estivesse sô, o informaria inteiramente, & entrando ambos na camera, disse: *Que pellas publicas queixas que geralmente havia em todo o Reino de Antonio de Conti, & outras pessoas de que se sabia que punhão a vida de Sua Magestade em perigo, em discredito a sua autoridade, & o Reino em ruina, ordenàra a Rainha separallos da companhia de S. M. prendendo-os, & desterrando-os, & que assi se havia feito por conselho dos mais zelosos vassallos de S. M. & que na presença dos Tribunaes dera por aquelle papel conta a S. M. de tudo, para que o houvesse assi por bem, pois naquella acção se havia feito o serviço de Deos, & de S. M.* Ouvindo el Rei estas rasoẽs, se levantou irado da cadeira, & entrando a buscar Conti na casa interior, aonde o não achou, saïu perguntando furiosamente aonde estava, que o havia de ir buscar: o Monteiro mor lhe disse: *Que Sua Magestade não devia irarse, & que aquella acção fora, não em offensa, mas em beneficio seu, que nelle tinha que agradecer à Rainha, & aos mais ministros, pois que com tanto zelo apartavão do lado de S. M. os homens que tomando-o sò para si, lhe fasião perder o amor de todos: & que para que todos o amassem, & venerassem com amor de filhos*

*lhos, com o respeito de vassallos, era necessario faser-se aquella separação; & para esse fim os haviaõ embarcado em hum navio, que já tinha lançado fóra da barra na derrota do Estado do Brasil.* Com estas rasoẽs ficou el Rei, ou confuso, ou socegado, & mandou chamar a Manoel Antunes seu Reposteiro do sequito de Antonio de Conti, de quem fasia grande confiança: & ao diante a fes tão excessiva, que ensurdescendo-se ás prudentes rasoẽs dos Conselheiros de Estado, tomava as resoluçoẽs imprudentes de hum homem de estado tão inferior: ao mesmo tempo que elle chegava à porta interior da camera d'el Rei, entrava pella outra o Conde de Castelmelhor: parece que alli se juntarão ambos, para ambos juntos terem a sua valia, que depois o mesmo Manoel Antunes sustentou na ausencia do Conde, sendo a ultima estatua, que derribou a rasaõ contra toda a resistencia do poder. Tanto que os dous entrarão na camera, se saïu o Monteiro mor, & elles ficarão fechados com el Rei, & depois de larga conferencia, saïu elle a jentar: & ainda que se lhe não via o desagrado do animo, claramente se lhe divisava o sentimento no rostro: jentou menos do que costumava, porém à tarde desceu ao jardim a faser mal aos cavallos, como tinha em uso: ao Domingo pella manham foi à tribuna, acompanhado da maior parte dos fidalgos: mostrando-lhe estes, que elles erão os que o havião de acompanhar, & com quem elle acompanhar-se devia: & pois ja se tinhão separado de seu lado aquelles homens, a quem indecorosamente o dava, alli estavão todos para assistir a seus pes inseparavelmente.

Com estas demonstraçoẽs da nobrésa, & com o socego, ou dissimulação d'el Rei, que parecia estar esquecido do que se havia obrado, era quasi com uniforme approvação applaudida em todos os estados das gentes, a resolução da Rainha: mas como nas Cortes nunqua os homens julgão as cousas cõ a justa liberdade de indifferentes, logo saõ diversos os pareceres, & conformes as sentenças com os affectos: todos os que

erão interessados na valia de Antonio de Conti, & queixosos de não haver feito a Rainha confiança delles; se com o receio não forão, entre as publicas voses do applauso, distinctos echos da detracção, assentindo com o silencio, tambem murmuravão mudamente com elle: & algum houve, tão apaixonado, ou tão inadvertido, de quem se entendeu por rasoës suas, que fora do mesmo arbitrio se lho houverão pedido, & por lhe haverem faltado à confiança, faltava elle com a approvação: de tal sorte tyrannisa a vontade a rasaõ, que devendo racionalmente estar as paixoës à ordem do entendimento, està sempre o entendimento á disposição das paixoës mais desordenadas: & tambem como os mais dos homens julgão o acerto dos arbitrios pella boa, ou pella ma fortuna dos successos, avaliando por proesas os delictos felices, & por delictos as façanhas improsperas, houve alguns que em quanto a resolução da Rainha tinha o successo que se pretendia, a louvarão, depois que a malicia a perverteu, a detrahirão.

A aquella pratica que elRei teve ao sabbado com o Conde de Castelmelhor, & Manoel Antunes, succedeu outra de hũa Senhora do quarto da Rainha, tão conforme pello que depois se viu, com a que os dous havião feito, que se não foi conferida para o mesmo intento, saïu ajustada com elle: porque hũa, & outra calumniavão a resolução da Rainha, persuadião a el Rei a afronta, & o instigavão à vingança: & ainda que estas praticas forão occultas, depois se souberão publicamente, porque os que as dissimulavão no tempo em que as temião, as manifestarão no em que se fasião temer. Ao Domingo à noite ordenou el Rei ao Conde de Castelmelhor, que continuasse outra semana, cõ o que se presumiu, que o Conde o não queria largar, ou el Rei o não queria largar a elle: porèm, ainda que se teve esta sospeita, não houve cautela com que se podesse prevenir o que podia succeder. A segunda feira passou el Rei a Alcantara como costumava; porèm em forma mais autorisada, acompanhãdo o

S. A. & a maior parte da nobresa: esteve-se no Paço aquelle dia com algum cudado, em rasaõ da novidade de o Conde tomar succéssivamente outra semana, & escrever ao Secretario de Estado com termos imperiosos, que el Rei queria saber se se dera ordem para matar a Conti, saïdo da barra, & se estava preso Manoel Antunes: porèm el Rei voltou à noite naõ havẽdo precedido movimento, nem alteração, & em chegando foi fallar à Rainha, sem que se lhe notasse algum desgosto, nem nas palavras, nem no semblante: A terça feira esteve tudo em socego, porèm á quarta pello meio dia se pos fogo à mina, que surdamẽte se tinha fabricado nôs antecedẽtes, & rebentou com tanta violencia, que não so arruïnou aquelles contra quem foi fabricada, mas ainda hoje està arruinando os mesmos que a fiserão: donde se ve, que quem maquína a sua exaltação na ruïna alhea, se sepulta debaixo da sua mesma ruïna. Meteu-se el Rei àquellas horas em hũa liteira, & levando consigo o Conde de Castelmelhor, ou como mais certo he, levando o Conde de Castelmelhor consigo a el Rei, se forão furtiuamente para a quinta de Alcantara, sem o faserem a saber mais que a D. Hieronymo de Ataïde Conde de Atouguia, q̃ tinha sido Governador das Armas da Provincia de Tras-os-mõtes, & Vice-Rei do Estado do Brasil, Mestre de Cãpo General, & Governador das Armas da Provincia de Alẽ-Tejo, ultimamẽte do Cõselho de Estado, & General da Armada Real: foi elle em seu seguimẽto; & depois de chegados à quinta, chamarão a si Sebastião Cesar de Meneses, do Cõselho de Estado, & do geral do S. Officio, Bispo que fora eleito do Porto, & de Coimbra, & nomeado Embaixador de França, que sobre fieis carcereiros estava aliviado da reclusaõ em que el Rei Dom Ioão o deixou: tambem mandarão buscar ao Paço a Guarda dos Archeiros, & por escritos, da parte d'el Rei, chamar algũas pessoas de sua maior confiança, & ultimamente convocàrão pella mesma via toda a Nobresa da Corte, & fiserão aviso a todas as fortalesas, &

Governadores das armas, que el Rei tinha tomado posse do governo.

Deu-se logo conta do succedido à Rainha, & ella mandou chamar os ministros de Estado, para se aconselhar naquella occurrencia, & se resolveu no Conselho, que a Rainha escrevesse hũa carta a el Rei, & chamandoo a si, lhe largasse o governo, & lha levasse o Bispo de Targa: mas antes que a carta fosse, se mandou, por justos respeitos, que Manoel Pacheco de Mello, q̃ então era Tenente de Mestre de Campo General na Corte, & depois Mestre de Cãpo na Provincia de Tras os Mõtes se pusesse no sitio da Cruz da Esperãça, por onde havião de passar as pessoas chamadas a Alcãtara, & lhes dissesse, q̃ a Rainha ordenava, q̃ antes de irem à presença d'el Rei fossem primeiro à sua, porq̃ assi convinha ao serviço de ambos: aquellas a q̃ se deu recado, guardarão a ordẽ que elle cõtinha, excepto D. Alvaro Pires de Castro, Coudel mor do Reino, Alcaide mor de Lisboa, Conde de Monsanto, Marques de Cascaes, do Conselho de Estado, Embaixador extraordinario da Magestade d'el Rei Dom Ioão o IV. de felice memoria, à Magestade Christianissima de Luis XIII. o justo, disendo, que ia para vir dar conta de tudo, como fes, & Antonio de Sousa de Macedo, que com a liberdade com que desobedeceu à Rainha, se habilitou para novo ministro do governo d'el Rei. Foi-se chegando a noite, & como se não achavão tão acompanhados como querião, nem com mais armas, que as dos archeiros, & dos interessados naquella resolução, entrarão em desconfiança, & lhes pareceu a alguns que el Rei se retirasse à Torre de S. Iulião, situada na barra, porque se succedesse que a Rainha o fosse buscar com armas, sô ficavão seguros dentro daquella fortalesa: mas não se seguiu esta opinião, porque os que forão chamados, & ainda os que o não forão, hião chegando, com o que se perdeu o receio, de que a Rainha tivesse poder para lhes impedir a empresa, & se alentarão mais os autores della, dispondo tudo

como

como senhores que estavão da vontade d'el Rei, que em pronostico de que havia de reinar cativo, começava a mandar obediente.

Vendo a Rainha o estado a que as cousas tinhão chegado, & considerando, que se fosse buscar a el Rei sem armas, perigaria a sua autoridade, & se fosse com ellas, dirião que se queria perpetuar no governo, sem embargo que havia alguns, que lhe prometião serem executores do segundo arbitrio, resolveu, deixando os meios da violencia, seguir os da suavidade, & às des horas da noite lhe mandou pello Bispo de Targa a carta seguinte.

*MVito alto, & poderoso Princepe: Eu a Rainha invio muito saudar a V. M. como aquelle que sobre todos meus filhos, muito amo, & preso. Agora soube que havieis passado a Alcantara, & que mandareis levar cama, chamar fidalgos, & alguns officiaes de vossa casa, que junto a me não haveres avisado da vossa ida, parecem a alguas pessoas indicios de intentares algũa separação de mim: Posto que eu não faltei atè agora às obrigações de mãe, me não posso persuadir, que faltereis âs de filho. Rogovos muito que para faser cessar o rumor deste povo, vos queirais logo recolher à minha companhia, certificandovos que nenhũa das pessoas que vos assistem vos tem tanto amor como eu, nem descjão mais que eu vossa conservação, & acrescentamento, sem me mover a isto nenhum respeito particular, porque todos são de melhor serviço, & credito vosso: & se esta vossa acção se encaminha a querer entrar a governar estes Reinos, sabe Deos que o desejo tanto, ou mais que vos, & que sò a este fim se encaminharão alguas cousas, de que vos sem causa justa, tomareis sentimento: comigo deveis tratar esta materia, porque assi podereis conseguir vosso intento, sem estrondos; & com a suavidade, & obediencia que deveis a Deos, & a vossos paes: vossos são estes Reinos, & eu os governo em vosso nome, & se forão meus sò para vòs os quisera: aqui sentiremos o Rei*

*no como pôder ser, & elle que me entregou este governo, volo entregara, antes que qualquer desuniaõ que entre nos haja, o entregue a nossos inimigos, que se achaõ com tres Exercitos poderosos, & com este, se agora se levantar, mais poderoso que todos, se perderà provavelmente. Querei por amor de Deos, por amor destes Reinos, & pello que vos mereço, considerar esta materia tanto para se considerar, & para encomendar a Deos, que guarde a V. M. muito alto, & muito poderoso Princepe, meu sobre todos, muito amado, & presado filho, & o encaminhe como muito muito desejo, & lhe peço. Escrita em Lisboa a 21. de Iunho de 1662.*

Vossa boa mãe

*RAINHA.*

Entrou o Bispo de Targa, depois de algũa detença, à presença d'el Rei, & entregando a carta, lhe encareceu brevemente o animo com que a Rainha estava de lhe dar gosto: el Rei o mandou esperar, & passado algum tempo, o chamou, & lhe disse, que ao outro dia responderia, & nelle trouxe D. Thomas de Noronha Conde de Arcos, que ao diante foi Conselheiro de Estado, & Presidente do Conselho Vltramarino, a carta que se segue.

*MVito alta, & muito poderosa Princesa Rainha de Portugal, & dos Algarves daquem, & dalem mar em Africa, Senhora de Guinè, & da conquista, nauegação, & comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, minha sobre todas, muito amada, & presada Mãe, & Senhora, eu el Rei invio muito saudar a V. M. Tendo respeito ao estado em que este Reino se acha pellos Exercitos do inimigo, & determinar acodir a elles, como obediente filho de V. M. compadecido do continuo trabalho com que V. M. depois da morte d'el Rei meu Senhor, & Pae, governa estes Reinos, cuja conservação se deve ao desvelo, & prudencia de V. M. me resolvi aliviar*

*a V. M. pois segundo as leis do Reino, excedo muito os annos destinados à tutoria: esperando cõ o favor divino, & approvação de V. M. assistencia, & conformidade com o serenissimo Infante Dom Pedro meu irmão, satisfaser a meus vassallos, & triũphar dos inimigos da Coroa destes Reinos de Portugal. Muito alta, & muito poderosa Princesa Rainha de Portugal, & dos Algarves daquẽ, & dalem mar em Africa, Senhora de Guiné, & da cõquista, navegação, comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India. minha sobre todas muito amada, & presada Mãe, & Senhora Nosso Senhor haja a V. M. em sua santa guarda. Escrita em Alcantar., aos 21. de Iunho de 1662.*

Beija a Real mão de V. M. seu muito obediente filho.

*REI.*

Quasi identicas erão as rasoens de outra carta que el Rei mandou a Sua Alteza por Antonio de Miranda Anriques, a que S. A. respondeu por Dom Rodrigo de Meneses, agradecendo-lhe a merce que lhe fasia em lhe dar conta daquelle negocio, & com prudentes, & suaves rasoẽs o persuadia quisesse recolher-se à companhia de sua mãe, aonde com quietação, & decoro podia conseguir o que desejava, & esperava licença para ir buscar, & acompanhar a S. M. ao outro dia.

Vendo a Rainha que el Rei não vinha, como lhe tinha pedido, fes todas as instancias pello persuadir, para com todo o socego, & autoridade, lhe entregar em acto publico o governo do Reino: mas estas diligencias ordenadas ao decoro da Magestade, & à publica quietação, erão maliciosamente interpretadas, disendo-se a el Rei, que a Rainha tratava de o traser para o Paço, & ficar continuando o governo: os que havião levado a el Rei furtivamẽte, temendo q̃ se se ajustasse com a Rainha, seria punivelmente publica a sua temeridade,

es-

esforçavão as desconfianças do filho, por resistir ás persuaçoens de mãe. O mesmo Conde de Arcos que havia trasido a carta; lhe levou a seguinte reposta.

*MUito alta, & muito poderoso Princepe: eu a Reinha invio muito saudar a V. M. como aquelle que sobre todos meus filhos, muito amo, & preso. Agora acabei de vos escrever, & de vos mandar offerecer pello Bispo de Targa o mesmo que me pedis por esta vossa carta: & vola disse o dia de sabbado, que foi o em que comecei a dispor o entregar-vos o governo destes vossos Reinos, livrando-vos para isso dos impedimentos que vos podião faser dãmno a este intento: & sabe Deos que não tive outro, nem o tenho agora: porém filho quererei que faça isto como a vos, a mim, & a estes Reinos convem, vindo para vossa casa: & sede certo que logo sem dilação tratarei de vos dar gosto nesta parte, & fiai-vos de hũa mãe que vos criou com muito amor, & que nenhũa outra cousa tem tão diante dos olhos, como ver-vos governar com grande acerto, & felicidade: assi o espero da misericordia de Deos, & para que elle vos ajude, he necessario entenderdes que o que vos disse na outra carta, & vos digo nesta, he o q̃ vos convem por todos os respeitos. Muito alto, & muito poderoso Princepe &c.*

Como el Rei não ouvia bem, se não a quẽ o conselhava mal, & a Rainha porque o aconselhava bem, era mal ouvida, não teve reposta esta sua carta, & foi naquella mesma noite chamado o secretario de Estado para pella manham: deu elle primeiro conta à Rainha, mostrando-lhe que a obediencia era inexcusavel, & a assistencia podia ser util, & com o seu beneplacito, foi saber o que el Rei lhe ordenava. Nesta mesma manham foi tambem S.A. fallar à Rainha, a quem pareceu, que ainda que el Rei o não havia chamado, nem respondera à licença que lhe pedira, seria conveniente que indo assistir à sua pessoa, lhe rogasse a sua reducção, & assi o fes; porèm, ainda

ainda que el Rei o tratou com acolhimento, & jentarão ambos, & assistirão no Conselho de Estado, não obrarão os rogos de S. A. cousa algũa, porque os que havião ensurdecido a el Rei para as persuasoẽs de sua mãe, consequentemente o obstinarão aos rogos do irmão, impondo a ambos o mesmo delicto.

Chegado o Secretario à presença d'el Rei, el Rei lhe disse, que havia feito seis Conselheiros de Estado, que lhes fosse faser logo os despachos, porque havião de votar no Conselho: estranhou o Secretario a occasião, & o numero, & pedindo licença a el Rei, lhe disse: *Quisesse sobrestar naquella nomeação, porque ainda que todos aquelles fidalgos fossem dignos dos lugares em que S. M. os punha, o tempo fasia a eleição menos decente, o numero menos estimavel: que el Rei seu pãe gastava seis annos para faser hum Conselheiro de Estado, & S. M. elegia seis em hũa noite: & que ainda que elles erão taes, que todos parecião escolhidos com dilatada, & madura consideração, com tudo a pressa, a confusão, & não haver S. M. por justificação, & por decoro, dado conta à Rainha, em quem ainda estava o governo do Reino, & a nomeação dos ministros, podião faser que aquella parecesse menos acertada: não sendo rasão, q̃ a honra que S. M. lhes fasia, se menoscabasse em algũa circunstancia, ainda que se justificasse na essencia: que quisesse S. M. voltar para a cõpanhia de sua mãe, porque nella se lhe entregaria, com legitimas ceremonias, o que S. M. pretendia com meios violentos, & nullos; que não era justo que S. M. quisesse tomar o governo por força, fasendo despojo o que era successão, porque naquella forma publicava o seu precipitado conselho, & dava a entender que na Rainha sua mãe havia ambição, pois tratando de tomar o governo com violencia, persuadia que ella o não queria entregar com suauidade, sendo certo que nenhũa cousa desejava tanto: & assi o devia S. M. entender, pois ella lho havia escrito, & que não podia faltar à sua palavra, sem faltar ao decoro que se devia a si, & a S. M. com o que ficava infallivel à*

*execução da promessa, sendo quem a fasia hũa Rainha, & a quem se fasia, hum Rei.*

Ditas estas rasoẽs ficou el Rei como se as não tivera ouvido, & vendo hum dos Conselheiros novamente eleito, que elle estava mudo, ou por perplexidade, ou por ignorancia, contradisse tudo o que o Secretario havia dito: porèm como a verdade não pôde obscurecer-se, não a poderão ofuscar as palavras, em que nem sombra havia de apparencia: com tudo, como el Rei tinha confiança no Conselheiro, & desconfiança do Secretario, como este avogava pello justo requerimento da Rainha, & aquelle autorisaua a injusta resolução d'el Rei, seguiu o seu dictamen, & mandou ao Secretario faser os despachos. Mal acabava este de pegar na penna para os faser, quando entrou outro ministro de Estado, & lhe perguntou, que lhe parecia daquella acção. E disendolhe, que mal, & que sua Senhoria tinha nella grande culpa, pois tinha nella grande parte: elle lhe replicou, qual era o remedio que podia ter. O Secretario lhe disse a forma em que com legalidade, & com decencia se havia de faser a entrega do governo, porque a violencia com que el Rei o queria tomar, era contra direito, & contra o estylo in-alteravelmente observado naquelles actos, o que tudo diria no Conselho de Estado, se o mandassem fallar naquella materia: o ministro lhe respondeu que assi se faria: & juntandose o Conselho de Estado, em que entravão os novos Conselheiros, disse a el Rei, que S. M. devia ouvir, primeiro que votassem, ao Secretario de Estado, porque dando noticia dos estylos, & documentos que havia na materia, que se podia propôr, fallassem com os fundamentos que devião ter todas as deliberaçoẽs, & mais que todas, aquella tão relevante: tanto que acabou de diser estas palavras, começou o Secretario as suas rasoẽs, & disse:

*Que os Reis, ainda que tinhão o direito da successão, não tomavão o governo per si, porque sempre era necessario que o Rei-*

*no,*

*no, ou quem o representava, se sogeitasse em acto publico à sua obediencia com os antigos estylos, & usadas ceremonias de cada hũa particular nação: & que em quanto aquelle acto se não fasia, não estava conferido o poder ao successor do Reino, & de tudo se fasião instrumentos publicos, que servião de titulo para os presentes, & de memoria para os vindouros: que o Reino, em virtude do testamento d'el Rei, havia dado o governo à Rainha, entregando-lhe os sellos em que estava vinculado o Real poder, sem os quais S. M. se achava, & por essa rasão obrava com violencia, & sem justiça, & os que lhe vinhão obedecer, erão mais obrigados do receio, que da rasão: porque ainda que em S. M. estava a Coroa, & o Sceptro, a Rainha sua mãe tinha a regencia, & o poder: & que se a ambos se devia o decoro da magestade, a ella somente a obediencia dos preceitos: & que não quisesse perverter o estylo sempre observado, nem era rasão que S. M. tomasse por força o governo que a Rainha lhe queria entregar com toda a vontade: alem de que naquella violencia se fasião menos faustos os auspicios do seu reinado, não so no proprio Reino, mas nos estranhos aonde aquella acção havia de ser julgada: & que se S. M. duvidava do animo da Rainha, que fosse servido mandar algum daquelles fidalgos a Lisboa à Secretaria de Estado, que elle daria a chave de hum escritorio, em cuja maior gaveta se acharião feitas todas as ordens necessarias para a formalidade daquella acção: & que pois ellas manifestamente persuadião a vontade da Rainha, devia S. M. accomodar-se com a sua resolução, & vir para o Paço, donde se podia faser a entrega do governo, não sò sem calumnia algũa, mas com geral applauso, & que o faser-se assi, era o que convinha: que à todos estavão bem as ajustadas acções de S. M. & particularmente aos que assistião junto de sua Real pessoa, a quem incumbia maior obrigação de o aconselharem justamente, como esperava dos que presentes estavão.*

Não pudérão os ministros de Estado negar a justiça, o decoro, & a suavidade destas rasoẽs, & assi se conformàrão com ellas: hum sò houve que as contradisse, como jà havia feito:

 & outro

& outro arbitrou, que S M. mandasse pello Secretario pedir os sellos, & que com elles em seu poder, proseguiria justamente o seu governo: replicou então o Secretario: *Que elle não tinha poder para pedir os sellos, nem a Rainha os devia entregar, senão à mesma pessoa de S. M. sem que se interpusesse ministro algum: que naquelle arbitrio não havia, nem vigor, nẽ autoridade, & que assi S. M. não devia faser acção em que faltasse; nem à justiça, nem à decencia.* Como el Rei não era o q̃ resolvia, ficou entre hũas rasoẽs, & outras, irresoluto: & pedindo-lhe o Secretario deliberasse o q̃ se devia faser, lhe disse que esperasse, q̃ logo se lhe daria a reposta, cõ o q̃ se dissolveu o Conselho: & depois lhe perguntou em particular, se assegurava elle, que a Rainha entregaria o governo ao outro dia: ao q̃ respondeu, q̃ ainda que a acção era alhea, & a promessa impossivel, pois senão podião prometer senão acçoẽs proprias, elle estava tão certo na vontade da Rainha, que disia a S. M. q̃ se elle fosse para o Paço, logo se lhe entregaria o governo. Não ficarão cõ tudo satisfeitos os validos, duvidãdo de q̃ se executasse o q̃ o Secretario assegurava: & tornãdo o el Rei a chamar lhe disse, q̃ se fosse para o Paço, q̃ lhe mandasse logo hũa carta assinada pella Rainha, em que lhe dissesse que ao outro dia lhe entregaria o governo: & que vindo ella na forma que se lhe pedia, iria ao Paço como a Rainha procurava.

Tanto que se acabou o Conselho de Estado, se despediu S. M. d'el Rei, & veio beijar a mão à Rainha, a quem deu conta do que em sua presença havia succedido: o Secretario, como esperou pellas repostas, chegou mais tarde, & lhe fes tambem presente a ordẽ que trasia, & se resolveu, q̃ se faria o q̃ el Rei ordenava: recolhẽdo-se o Secretario a sua casa, aonde não tinha ido aquelle dia, voltou outra ves de noite à Secretaria, para escrever a carta, & apenas começava, quando chegou de Alcantara o Cõde de Pombeiro, q̃ voluntariamẽte vinha saber da Rainha, da parte d'el Rei, & entrando na Secretaria, disse ao Secretario, q̃ el Rei, & os que o aconselhavão, vẽdo a dilação da

carta, estavão cõ grande desconfiança do successo, & cõtando os instantes por horas, a espetavão muito antes do tẽpo possivel, & q̃ como elle viera cõ o arbitrio, se lhe imputava a culpa, disendo q̃ tudo erão cavilações, & artes para el Rei tornar para o Paço, & a Rainha se eternisar na regencia: que era necessario abreviar o remedio q̃ aquella descõfiança podia ter, porq̃ el Rei se não antecipasse á violencia cõ q̃ a queria remediar: o Secretario lhe dou a rasão porq̃ a reposta não havia ido cõ pressa, & feita a carta, a foi assinar, & entregou ao mesmo Conde, & aberta em Alcantara, achàrão que disia assi:

*Muito alto, & muito poderoso Principe, &c. A manhã às des do dia terão recado os Tribunaes para em sua presença vos ẽtregar os sellos, & cõ elles o governo destes vossos Reinos na forma em que se costuma, & porque não haverá nisso falencia, vos rogo muito vos queirais achar aqui presente naquella hora. Muito alto, & muito poderoso Principe, &c.*

Logo q̃ foi a carta, mandou a Rainha faser aviso aos q̃ havião de assistir à entrega do governo, & se preparou tudo o necessario, para q̃ ella se fisesse cõ toda a autoridade possivel, & cõ toda a demonstração de gosto q̃ pedia hũa acção tão grãde. Lida a carta em Alcãtara, ficàrão os animos mais socegados, mas não se derão inteiramente por seguros, resolverão porèm que el Rei viesse às horas q̃ a Rainha tinha disposto.

Na manham de hũa sesta feira em q̃ se contarão 23. de Iunho de 1662. vespera do Nacimẽto de S. Ioão Baptista, tẽdo el Rei 19. annos de idade, menos hũ mes, veio de Alcantara acõpanhado de toda a Nobresa, & da gente popular q̃ cõcorria. Por lhe não haverẽ chegado os seus coches, estava S. A. ainda na Corte-real, & passando el Rei, lhe mãdou diser, q̃ hũa falta o fisera caìr em outra, q̃ S. M. o devia ter por desculpado, & q̃ logo iria em seu seguimẽto; cõsultou el Rei os q̃ cõ elle vinhão, & mãdou guiar para a porta de S. A. q̃ vẽdo o da janela, desceu abaixo, & metẽdo-se cõ elle no coche, se proseguiu o caminho para o Paço, indo pella rua nova, para q̃ a entrada

fosse pello terreiro. Sobiu el Rei à presença da Rainha, & posto à sua mão direita, & S. A. à esquerda, juntos todos os Tribunaes, Ministros de Estado, Titulos, Conselheiros, Alcaides mores, Senhores de terras, Fidalgos, Ecclesiasticos, & Prelados das Religiões, pôs o Conde Reposteiro mor diãte d'el Rei hũa cadeira rasa de veludo carmesi, com almofada do mesmo, & o Secretario de Estado pôs sobre ella a bolsa em que estavão os sellos Reaes, & na mesma os entregou à Rainha, & ella da sua mão, na d'el Rei, disendo as formaes palavras que se seguem:

*Estes são os sellos com que os Reinos de V. M. me entregarão o seu governo, em virtude do testamento d'el Rei meu senhor, que Deos tem, & os entrego a V. M & o governo que com elles recebi: prasera a Deos que debaixo do amparo de V. M. tenhão as felicidades que desejo.*

Tomou-os el Rei, & os tornou a dar ao Secretario, & beijando todos as mãos às tres pessoas Reaes, se dissolveu o congresso, recolhendo-se cada hum dos Principes a seu quarto.

Tanto que a Rainha entregou o governo a el Rei, a primeira acção que fes, foi mandar dar graças a Deos por aquella, porque ainda que não approvára o meio, desejára sempre o fim, sentindo somente que o que se podia obrar com grande credito seu, & d'el Rei, os que o governavão o fisessem com menos decencia de ambos; arrogando-se aquelles toda a gloria, fasião do delicto proësa, & dando glorioso renome à sua ambição, chamavão ao modo com que elRei tomou o governo, a acclamação de Alcantara, dando a entẽder ao mundo, & a el Rei, que elle não havia de reinar, se elles o não acclamarão: tanto pode o amor proprio, & a ambição humana, que não so trata de honestar os delictos, mas intenta faser delles merecimentos.

Vendo-se a Rainha livre do governo, tratou de executar a resolução que tinha tomado; em ordem ao seu retiro, & à funda-

fundação do Cõvento das Religiosas descalças de S. Augustinho, a cuja recolecção determinava dar principio, mandou pello Doutor Belchior do Rego de Andrade, Desembargador dos aggravos, que então era seu Secretario, & ao presente o he da Princesa nossa Senhora, & Chanceler da Casa da Supplicação, ver diversos sitios que se lhe difficultarão, & algum se lhe negou, que de antes se lhe tinha offerecido. Tanta differença vai de huns tempos a outros, que o que no tempo do poder se offerece liberalmente, no em que se não pode, avaramente se nega: com estas difficuldades disião os inimigos da Rainha, que as suas diligencias erão apparentes, & as suas fabricas occultas, & que quando buscava hum Convento, a sua determinação era não saïr do Paço: & chegou a tanto a malicia do coração humano, que vendo se começar na quinta que està de fronte do Mosteiro do Sacramento de Religiosas Dominicas, hum passadiço para o Mosteiro, se affirmou que a Rainha escolhera aquelle sitio, porque era accomodado para pôder fugir delle. Estas maliciosas voses erão efficacissimas persuasoẽs para a Rainha, que desejava apressar, por sua justificação, o que havia tanto tempo que procurava faser para seu descanso: & lembrando se ultimamente de que o Marques de Sande, no tempo em que ella lhe communicàra o papel da sua resolução, lhe havia offerecido a quinta que tinha no sitio do Grilo, mandou dar conta do seu designio ao Bispo de Targa, & Garcia de Mello de Torres, filho do Marques, & hoje Conde da Ponte, lha offereceu liberalmente: porém ella, aceitando a quinta, em que logo começàrão as obras, não aceitou a liberalidade que no Conde era mais que offerta, agradecimento.

Aquelle dia em que el Rei tomou o governo, começou a Corte a mudar semblante, ou a se mudarem os semblantes da Corte, porque tambem se havião mudado os coraçoẽs: & segundo a fortuna olhava para os homens, ou os homens olhavão para a fortuna, se alegravão, ou se entristeçião: alguns houve,

houve, que lamentando antecedentemente a incapacidade d'el Rei para o governo, magnificavão então a sua grande capacidade por digna de maior imperio: & conhecendo que se contradisião, affirmavão que el Rei totalmente era outro, porque as rasoés que disia, & os arbitrios que tomavà, erão dictados pello Espirito Sancto: ordinariamente o juiso dos homens he segundo suas affeiçoés, assi como disem blasphemias de quem não recebem favores, de quem os alcanção, disem milagres: & o certo he, que el Rei, sem milagre, não podia ser quem elles disião que era; porque offendida a naturesa do achaque, não formava conceito no que fallava, nem do que lhe disião, com o que quando havia de fallar em publico, quanto era possivel o instruïão: porèm como para as repostas não podia haver instrucçoens, ou emmudescia, ou variava, & se a caso disia algũas rasoens sensatas, era pratica commũa entre os palacianos, que fallàra a metade d'el Rei: que aquellas rasoés erão da parte sam, sendo quasi todas as suas da parte lesa: & não era para estranhar, que entre as escuras trevas do juiso, se vissem algũas luses da rasaõ, porque muitas veses se virão advertencias do discurso, nas mesmas acçoés que se obravão sem elle: com locura lançava o outro de hũa janella abaixo os preciosos vidros que cõpràra, & não lhe faltava advertencia para diser aos que estavão debaixo da janella, que se desviassem dos vidros: quando el Rei disia algũas rasoens bem ordenadas, os seus favorecidos as divulgavão por lhe grangearem opinião, porèm quando lha querião grangear, totalmente lha fasião perder, porque applaudindo o que disia com coherencia, vierão a manifestar, que ordinariamente a não tinha no que disia: & elles forão os primeiros que auguràrão a sua deposição, com temerem, & lhe persuadirem que o querião depor pella sua incapacidade.

Quando el Rei tomou posse do governo, a tinhão ja tomado da sua vontade o Conde de Atouguia, & o de Castelmelhor, & Sebastião Cesar de Meneses, & este Triumvirato tinha

nha no principio a suprema direcção, porque inculcando cada hum as partes dos outros, & admirando as elRei, não saïa das suas disposiçoens: forão estas conformes algum tempo, porèm como não he possivel em igual poder igual concordia, destruindo hum aos dous que havião fabricado a sua exaltação, ficou elle com a total valia, porque destruidos Lepido, & Antonio, ainda que o Conde de Castelmelhor ficou sendo Augusto, depois deixou de o ser com a perda do Imperio.

Naquelles primeiros dias tratarão que elRei viesse puntualmente a todas as funcçoens publicas, & elle se redusiu a vir, ainda que não com toda a puntualidade: & assi dava audiencias, assistia aos conselhos, & aos despachos: porém estas acçoens erão mais ceremoniosas, que essenciaes, porque el Rei, aonde assistia fora dos seus divertimentos, era aonde menos estava, & sò nos exercicios de sua inclinação se achava todo: esta formalidade, que se observou no principio, se interrompeu logo, ou por enfado d'el Rei, ou pella arte dos validos, q̃ ordinariamẽte fasem q̃ os Princepes se aborreção dos negocios, pera se faserem senhores de todos, & tomando sobre seus hombros o peso da Monarchia, poem em suas mãos os poderes do sceptro, os Princepes ficão ociosamente aliviados, & os validos trabalhosamente poderosos. Interrompida aquella ordem, tornou el Rei aos seus antigos divertimentos, não como antigamente, mas com nova, & excessiva liberdade, porque desde àquelle tempo em diante se derão vivas cores ao quadro em que atè então se não vião mais que os bosquejos de morta côr, sendo os successos, desde o tempo que foi jurado por Rei, atè que tomou o governo do Reino, desenhos informes dos q̃ depois se virão, desde que tomou o governo, atè que o privarão delle.

Vsada arte he dos Palacios dos Princepes, desviarem os validos as pessoas que não são feituras suas, & introdusirem as que o são, porque por aquellas lhes não cheguem os de-

L senganos

senganos, & destas oução sempre as lisonjas: levou Seano a Tiberio para Capri, por se faser senhor delle, livrando-o do concurso de Roma, & deu todas as honras, & officios aos que lhe erão obrigados, ou queria obrigar. Havia o Conde de Castelmelhor de tempos mais antigos contrahido intima amisade com Anrique Anriques de Miranda, & em rasaõ da confiança que ja tinha com el Rei, cujo genio, & gosto secundava, o fes o Conde basi, & columna da sua valia: estava elle naquella occasião preso por ordem da Rainha, mas não obstante a prisaõ, foi hum dos primeiros que conseguirão a liberdade: a primeira cousa que Nero fes, vendo-se livre de sua mãe, foi chamar a si os que ella tinha desviado delle: & não so conseguiu este Fidalgo a liberdade, mas se fes senhor dos mais *intimos* segredos d'el Rei, a que se seguiu entender-se, que se o poder estava no Conde, o amor estava nelle: & era de crer, porque aquelle servia para o descanso, & este para o gosto, franqueando-o de sorte, que depois que el Rei tomou o governo, lhe disse, que ja estava em tempo em que podia prõfanar a maior puresa, illustrar a maior infamia, afrontar a maior dignidade: ordenando estas rasoens para a liberdade do appetite, para a facilidade de faser merces, & para o odio de S. A. tomando sobre si, nestes principios, faser aquelles officios entre o Infante Dom Pedro, & entre el Rei Dom Affonso o Sexto, que com escandalo dos bons Portugueses fisera Martim Mendes de Berredo entre el Rei Dõ Affonso o quinto, & entre outro Infante Dom Pedro.

Com as mesmas artes se foi o Conde de Castelmelhor fasendo senhor do Paço, cõsentindo-o, & ajudando-o fatalmente os dous companheiros da valia, principalmente o Conde de Atouguia, a quem, offerecendo-se o summo poder de tudo, o não quis aceitar, porque seguindo o incomparavel desinteresse com que governou o Estado do Brasil, não queria que se julgasse por ambição o que dava a entender que obrava

va somente por zelo: o Conde de Castelmelhor, de quem se contava, que andando fugido em Italia pella infelice, & lamentavel morte de Dom Luis de Portugal, Conde de Vimioso, dissera que havia de vir governar Portugal, vendo principio à sua prophecia, se resolveu a lhe dar comprimento: haverem persuadido a Ottho que seria senhor do Imperio, fes com que se resolvesse a despojar delle a Galba.

Tanto que o Conde esteve senhor de tudo se passou para o quarto donde havia estado o Princepe Dom Theodosio, usando das mesmas serventias interiores que elle tinha: como resolveu establecer-se no throno da valia, buscou todos os meios para faser supremo o seu poder, & inseparavel a sua pessoa da d'el Rei: começou a inquirir qual era o officio de Escrivão da puridade, esquecido em Portugal desde o tempo de Pedro de Alcaçova Carneiro, Cõde da Idanha, as preeminencias, & ordenados que tinha: atè onde se extendia o poder de valido: a que chegavão as ordens do primeiro ministro: como se o poder do valimento se regulàra mais que pella graça do Princepe, & o execravel officio de primeiro ministro tivera algum outro regimento mais que o ocio daquelles que por sua inercia deixão tyrannisar a magestade. Do officio de Escrivão da puridade se não achava regimento, nem se lhe sabião mais prerogativas, que ir com a ultima assinatura a el Rei, pôr vista nas cartas, haver-se annexado no tempo d'el Rei D. Sebastião a Martim Gõçalves da Camera a Presidencia do Paço, & no d'el Rei Dom Affonso quinto, haverse dado a Nuno Martins da Sylveira por emolumento, o varejo das casas dos mercadores, & que no d'el Rei Dom Manoel, em que o Cardeal Dom Miguel da Sylva, que então era Bispo de Viseu, occupàra aquelle officio, tivera elle grande autoridade, em rasaõ do favor d'el Rei, ou da dignidade da pessoa: & que no d'el Rei D. Ioão o quarto se fiserão exactas diligencias na Torre do Tombo pera a sua total averiguação, & se não achàrão as noticias que se pertendião, &

elRei então unindo à Secretaria das merces à do expediente, aggregàra á de Estado algũas cousas pertencentes à escrivaninha da puridade, ficando desta sorte as Secretarias com igual distribuição, com melhor expedição os negocios, os Secretarios com menor trabalho. Houve o Conde â mão alguns documentos dos validos de Castella; & sem embargo que se lhe advertiu, que não seria conveniente usar daquelles exemplos, se resolveu a trasladallos em si, sem cõsiderar, que seguindo os passos daquelles validos, caminharia ao proprio precipicio, arruinando a Monarchia que intentava sustentar: tão sem tino he a ambição humana, que fas axioma da fortuna, o que devia faser conclusaõ do escarmento: & finalmente persuadiu, ou fes persuadir a el Rei, que deste officio não tinha noticia algũa, que elle era necessario para a sua autoridade, & para o seu descanso, a que se seguiu, chamar el Rei ao Secretario de Estado, & diser-lhe que passasse ao Conde a carta: considerou o Secretario as rasoẽs publicas que em contrario havia, & expendendo as suas particulares, disse: *Que el Rei seu pae havia incorporado aquelle officio na Secretaria de Estado, & que delle tinha carta, & S. M. não devia entrar no governo, alterando as prudentes resoluçoẽs d'el Rei seu pae, antes seguillas em tudo, por não passar aos descaminhos que consigo trasem as novidades, principalmente aquellas com que plausivelmente se enganão os Reis moços, contra as sabias disposiçoens dos Reis experimentados: & que S. M. justamente não podia, por acrescentar o bem de hum particular, faser prejuiso ao de outro.* Faltavão a el Rei segũdas rasoẽs para as repostas, & assi a não deu ao Secretario por então, buscando tempo para a consultar, & aprender: ao outro dia lhe disse, sem admitir replica algũa, que passasse a carta ao Conde, & como della não havia formulario, foi passada a arbitrio de quem a queria, & na falta do regimento, se fes outro com todas as prerogativas do poder, & emolumentos da utilidade. Andados os tempos, imprimiu a lisonja hum livro

livro das excellencias daquelle officio, em que o fasião hum aggregado de todos, & se pretendeu persuadir, que a elle estivera sempre, & era justo que estivesse annexa a valia, sendo certo, que os que a tiverão em Portugal (que quasi todos saõ sabidos) ainda que recebessem os favores de intimos criados, não alcançarão os poderes de maiores ministros, que no Reino se ignoravão pella capacidade de nossos Reis, & se com alguns foi levantada a valia, foi com aquelles que em parte se deixarão entorpecer do ocio: faltava-lhe ainda ao Conde o titulo de Conselheiro de Estado; & disendo-se a el Rei, que para Escrivão da puridade era essencialmente necessario, o nomeou logo, como quem não tinha outra vontade, nem outra intelligencia, mais que o que lhe fasião entender.

Ao aggrado q̃ el Rei tinha de Anrique Anriques de Mirãda, se seguiu faser-lhe mercè do officio de Tenente General da Artilheria do Reino, q̃ dignamẽte havia sido de seu sogro Rui Correa Lucas, & pertendendo por sua morte a successaõ, a Rainha lha não concedeu, ainda que solicitaua a mercé com donativos. Havia Luis Cesar de Meneses, Provedor que então era dos almasens do Reino, pretendido juridicamente, q̃ por assi lhe pertencer, se unisse à Provedoria dos almasens a Tenencia da Artilharia, porém ja mais pôde cõseguir esta união: tãto q̃ Anrique Anriques de Mirãda teve o officio de Tenente General, logo el Rei lhe aggregou o de Provedor dos almasens, comprando-o para lho dar: de sorte que não podendo antecedentemente conseguir hum officio com donativos da sua fasenda, el Rei lho deu liberalmente, & lhe comprou o outro com dispendios da fasenda Real: ordinaria cousa he conseguir a valia, o que não pode alcançar a rasaõ: mas não tira a frequencia o sentimento, porque os males, nem por isso deixão de ser grandes, por serem continuos, antes na continuação se fasem maiores, porque mais debilitão, mais magoão: & ainda que algum Philosopho

 sentis-

sentisse o contrario, na fragilidade humana a continua infelicidade mais vesés enfraquece a paciencia, do que a fortifica.

Seguirão-se outras mercés conferidas a pessoas do sequito do Triũvirato, & ainda a outras q̃ o não erão: deu-se a Christovão de Mello, Governador, & Capitão General q̃ era da praça de Masagão em Africa, a futura successaõ do officio de Porteiro mor, & a Manoel de Mello seu irmão, a de Capitão da Guarda, officios que seu pae Luis de Mello tinha em si unidos, cõ o que se entendeu, que el Rei, & os seus validos estavão sem queixa algũa dos successos passados: depois de se haverem justamente feito estas mercés ao Porteiro mor, & a seus filhos, acharão que elle, & Manoel de Mello erão dignos de castigo: mas a verdade he, que a malicia alterou tudo, & que no tempo em que os premiárão, obrava a rasaõ, & no em que os castigarão, o odio, por isso forão justas as mercès, & tyrannos os desterros.

Tinhão os validos por jactancia, não se haver feito requerimento â Rainha, a que el Rei não desse bom despacho, como se em tão grande, & diverso concurso de negocios, houvesse iguaes merecimentos: mas como procuravão de se bem quistar, & de a mal quistarem, tratàrão de faser os beneficios, para que a ella se imputassem os aggravos. Notouse q̃ a beneficencia de Trajano nascera da racional liberalidade, & que com ella não procurava extinguir o odio dos homens, mas grangear a sua benevolencia: nesta occasião se comprou a plausibilidade do governo com grandissimo dispendio da Coroa.

Com o proposto dictame de q̃ no novo governo não houvesse senão feituras suas, determinarão separar da pessoa d'el Rei os Gentishomens da sua Camera, & assi os escusarão do serviço, deixando lhes as entradas livres, porque cõ esta permissaõ dissimulavão o seu total intento, mas em parte o conseguião, porque ainda que erão livres as entradas, el

Rei

Rei não estava nunqua para o aconselharem, ou advertiré as pessoas que o podião fazer. Despedidos os Gentis homens, entrou a servir Dom Francisco de Sà, & Meneses, Conde de Penaguião, Marques dè Fontes, o seu officio de Camereiro mór, & pouco, & pouco forão impedindo a el Rei a communicação dos outros officiaes da casa, redusindo-o a comer dentro da sua camera, aonde o servião os que casualmente se achavão nella: com que de todo se perderão as autorisadas ceremonias com que os Reis de Portugal costumavão servir-se à mesa, & se confundiu tudo de sorte, que parece que a ordé era não haver ordé: os officiaes da casa não exercitavão seus officios, os officios perderão as preeminencias com a falta dos officiaes, & finalmente nem officiaes havia, nem officios, porque nenhũa pessoa os tinha, & sem distincção os exercitavão todas: & puserão a el Rei em hum tal cerco, que defendendo os avisos que podião desvanecer a valia, introdusissem os socorros convenientes para a direcção della; com a mesma politica resolverão desterrar da Corte as pessoas que lhes pareceu não tomarião a sua vox, & como não havia pretexto naquella sasaõ, suscitárão o que ja estaua esquecido, com el Rei haver feito favores, a quem agora imputavão culpas, sem advertir, que o paradoxo havia de criminar a resolução: & assi como para persuadirem a el Rei que tomasse o governo, lhe havião dito, que era insofrivel a resolução da Rainha, dahi a hum mes para desterrarem as pessoas que pretendião, lhe disserão, que devia castigar os que concorrerão naquella resolução, divulgando que a el Rei se fisera hũa grande afronta, em lhe tirarem os criados cõtra seu gosto, como se fosse melhor pôr el Rei, & o Reino em perigo, & consentir-lhe a indecencia com que vivia, do que livrar delle a ambos, ainda que fosse com algũ assombro da magestade: & magnificavão que fora grandissima insolencia dar-se-lhe hũa reprehensaõ: este nome punhão a aquelle tão autorisado conselho, que em nome do Reino lhe

lhe havia lido o Secretario de Estado, & ao papel em que elle se incluïa, chamavão sentença de cadafalso, & principio de privação: como se em todas as Naçoens não fora cousa usada faserem os homens bons aos Reis publicas fallas, em ordem à moderação dos proprios Reis, & ao melhoramento do bem publico: o renome de Bravo tinha el Rei D. Affonso quarto de Portugal, & nem por isso deixarão de lhe diser, que por se entregar aos divertimentos da caça, senão divertisse das occupaçoẽs do governo, passando esta advertencia a cominação; el Rei ouvindo, que se senão moderasse, buscarião quem os governasse, se deixou levar da colera, mas caindo em si, perdoou, por rasaõ do zelo, o que queria castigar por causa da liberdade, & dahi em diante se moderou: não se indignou a Santidade do Summo Pontifice Alexandre sexto, com as publicas admoestaçoẽs, que segundo nossas Chronicas, lhe mandarão faser os Reis de Portugal, & Castella Dom Manoel, & Dom Fernando Catholico, por Dom Rodrigo de Castro, Alcaide mor da Covilham, Senhor de Valhelhas, Dom Rodrigo Coutinho, Desembargador do Paço, & Garcia Lasso, seus Embaixadores, que emendasse os peccados que então grassavão na Corte de Roma, antes lhes agradeceu com paternal amor as admoestaçoẽs com beneficios, mandando-lhes os dons da espada, & carapuça, com que os Summos Pontifices gratificão aos Princepes benemeritos da Sede Apostolica: não devia de haver quem os exasperasse, por isso se não fes obstinação, o que se procurava emenda: as acçoẽs essencialmente boas, não se destruem, nẽ ainda com as mâs circunstancias, senão quando a malicia humana magnifica o mal destas, para que se mal-logre o bẽ daquellas: como na nossa naturesa o mal he mais persuasivel, que o bem, resolveu el Rei faser os desterros que lhe suggerião: começou pello Padre Antonio Vieira, seguiu-se o Secretario de Estado, & logo o Duque do Cadaval, a este, o Monteiro mor, o Porteiro mor (ao qual se mandou somẽ-

te

te se abstivesse de ir ao Paço) Manoel de Mello, o Conde de Soure, o de Pombeiro, disendo-se, ainda que enganosamente, que o Padre Antonio Vieira escrevera a sentença, o Secretario a lera, os mais aderão, & a executarão: & excogitando-se a causa porque estes forão os desterrados, sendo que se na acção havia crime, erão mais os delinquentes, se entendeu que dera o raio aonde apontàra o odio: sendo estes os fulminados a alguns desalumbrou brevemente o relampago, a outros não chegou nem o estrondo do trovão: donde se viu que Iove, sendo culpados todos, não estava contra todos irado: parte delles conseguirão a immunidade com a reconciliação, parte com a sua importancia: & não he de admirar que Iove se mitigasse com os respeitos, se he certo que se aplaca com as dadivas.

Passados alguns tempos, queixoso o Marques Mordomo mor de se lhe não guardarem todas as preeminencias do seu officio, porque a vontade d'el Rei as revogava, & a soberanía do valido as diminuïa, pediu licença para se ir para a Villa de Gouvea: fes-se diligencia com elle para que não saïsse da Corte, entẽdendo-se que era discredito do governo saïrem-se os grandes ministros della: pediu instantemente Tiberio Cesar a Coceo Nerva, que desistisse do intento que tinha de se matar, porque seria cousa muito ignominiosa á sua fama, no tempo do seu governo, aborrecer elle a vida: porém Nerva, que a aborrecia, em rasaõ dos males que grassavão na Republica, pellos não ver, fes que a morte lhe cerrasse os olhos: resistiu o Marques à diligencia, & andando dispondo as cousas necessarias para executar a sua resolução, se lhe mandou, que tanto que chegasse à Villa para onde se ausentava, não tornasse à Corte sem ordem d'el Rei, fasendo desterro o que era retiro: como dantes lhe pedião que se não fosse, & agora lhe mandavão que não viesse, sem se interpor delicto entre o rogo, & o preceito, ignorava-se a rasaõ do castigo, & só se entendia que elle fora absurdo em que dera o odio.

O Doutor Nicolao Monteiro Meſtre, & Confeſſor d'el Rei ſe auſentou voluntariamente para o ſeu Priorado de Cedofeita, dando por publico pretexto, a doença, & a idade, & entendendo-ſe que a cauſa occulta era conhecer a ſua ſabedoria, que a Corte não eſtava para aſſiſtir nella, & tinhão chegado os calamitoſos tempos em que os varoens ſabios, como notou o Philoſopho, havião de viver occultos, & procurar não ſerem conhecidos: ſe não foi tambẽ, que conſiderãdo, que tendo el Rei toda a liberdade do poder, nem o poderia advertir, nem moderar, ſe foi para o retiro, por fugir do eſcrupulo: com eſta auſencia teve o Conde occaſião de nomear por Cõfeſſor d'el Rei, & de S. A. a Frei Pedro de Souſa, ſeu tio paterno, Religioſo da Ordem de S. Bento, Doutor em Théologia, Geral que havia ſido eleito na ſua Ordem, & ja Biſpo eleito de Angra, com o que à puridade, & a conſciencia d'el Rei, lhes ficàrão entregues: mas como nelle não havia fructificado a doutrina do Meſtre que tivera do entendimento, & do eſpirito, não eſcutando, ou não percebendo, nem os dogmas politicos, nem as inſtrucçoens catholicas, o dar-lhe confeſſor, foi pôr hũa inſcripção de piedade religioſa, em hũa imagem viva, em cuja mente, ſe a Fè eſteve ſufficientemente animada, eſtava pellos deſalentos da religiaõ, amortecida, & pellos defeitos das obras de piedade, morta.

Pello deſterro do Secretario Pedro Vieira da Sylva, nomeàrão no ſeu officio o Doutor Antonio de Souſa de Macedo, Iuis das juſtificaçoẽs, Conſelheiro da faſenda; que havia ſido Deſembargador dos aggravos, Secretario da primeira Embaixada da Grão-Bretanha, Reſidente na Corte daquelle Reino, & depois Embaixador aos Eſtados de Olanda, peſſoa grata ao Conde de Caſtelmelhor, & atè aquelle tempo, a toda a Nobreſa, com quẽ ſe moſtrava officioſo, com o que foi aggradavel eſta eleição: & tambem porque antes de occupar aquelle officio, parecia a todos digno delle, em raſaõ das letras que

tinha,

tinha, das experiencias que alcançàra, dos livros que escrevera, & de hum papel com documentos bem intencionados que no principio da valia dèra ao Conde de Castelmelhor, seguindo o estylo de Stanislao Borbio, a Lelio Peregrino: mas nem com tudo isso deixou de se murmurar, que não bastava approvarem-se as cousas antes de se faserem, para aggradarem depois de feitas: & que a elle lhe succedera com a Secretaria, o que a Galba com o Imperio.

Depois que el Rei tomou o governo, nunca foi conforme o tratamento que fes à Rainha, porque ainda que quando vinha de Alcantara, lhe fasia as visitas que costumava, & iáo juntos para as tribunas, com tudo não lhe dava parte algũa dos negocios: o seu quarto era desassistido, & como o não tinhão ja por Corte, o tratavão como deserto: como os homens não adorão o Sol que morre, senão o Sol que nasce, & o governo da Rainha se escurecera nas sombras do Occidente, & o d'el Rei lusia nos albores do Oriente, fugião das sombras, em q̃ achavão horrores, & seguião as luses em que esperavão illustraçoens: & assi foi desemparada a Rainha, & se viu que ao poder defunto se não fasião as honras que aos outros cadaveres: a mesma desigualdade havia no tratamento de S. A. porque supposto que em algũas cousas se contemporisava com elle, em outras era manifesto o desaggrado cõ que o vião: & não era difficultosa em el Rei esta variedade, pois, como Claudio, não tinha mais odio, nem mais amor que o que querião seus validos: porém entendendo que assi como dominavão el Rei, era necessario grangear a S. A. & desviar a hũ, & outro da obediencia da Rainha, procuravão traser S. A. para o Paço, donde era facil obrigallo; & em ordem a que elle viesse, expendião grandes conveniencias, disendo, que S. A. era herdeiro do Reino, em quanto seu irmão não tinha filhos: que vivia na Corte Real com pouco fausto, vinha ao Paço sem autoridade, gastava inutilmente a fasenda: que havendo no Reino guerra, se devia poupar tu-

do para o seu dispendio, que em companhia d'elRei se escusavão os gastos da sua casa, & que cõ a communicação entre ambos, se consiliaria o amor que ao Reino convinha: de sorte que os mesmos que pouco tempo antes havião dito, que nunqua Infante em Portugal tivera semelhante casa, disião agora, que não era a que convinha a hum Princepe herdeiro: havendo-se retirado de lhe assistir, publicavão, que estava cõ pouca decencia: fugindo de o acompanhar, affirmavão que ao seu acompanhamento faltava autoridade: sendo o seu gasto moderado, & das proprias rendas não moderavão os prodigos dispendios d'elRei do erario publico: tendo posto a S. A. no odio d'elRei, com lhe diserem que lhe queria tirar a Coroa, agora advertião, que era bem que se tivessem amor: sem verem que estas contradiçoens em hum, & outro tempo infamavão os seus intentos, que todos se encaminhavão a se faserem senhores da pessoa de S. A. assi como o erão da d'el Rei: & sendo estes conhecidos, disia S. A. que estava bem na sua choupana: como vivia com tanta sinceridade, cõtrapunha aos interesses do Paço as isençoens do monte, com o que por então se desenganàrão de conseguir a mudança de S. A. & como os homens não julgão os outros segundo elles saõ, senão conforme a vontade que lhe fasem, disião, que não tinha bom coração, que era demasiadamente isento, que não amava a el Rei como devia, calumniando-o com todas estas imposturas, porque se não sogeitava a seus arbitrios, & não desatendia aos documentos de seus criados, & mais que tudo, porque se não apartava da Rainha, cujo vinculo os punha em grande aperto, & determinavão, quando não o podessem desatar, cortallo ainda que fosse cruel o golpe: neste mesmo tempo, vendo a Rainha que pello odio de seus inimigos, era força romper as prisoens em que a tinha o amor de seus filhos, apressava quanto podia o retiro, & senão forão os rogos de S. A. & as persuaçoens de algũas pessoas, se fora intempestivamente, por lhe tirar a elles o susto, & se livrar a si dos

desa-

desacatos que temia.

Ainda que os validos tinhão recebido algũas repulsas de S. A. não desistião de suas diligencias, julgando que o que não podia a rasão, a importunação o acabava; & se valerão da liberdade da quinta de Alcantara, aonde o cõmunicavão mais livremente, & Anrique Anriques de Mirãda, que por todos os meios pretẽdia perverter a S. A. & pode tãto com a successiva violencia da importunação, que o fes retroceder alguns passos, ou não se adiantar no caminho em que a sua indole tinha feito virtuosissimos progressos: assi como ïão grangeando a boa vontade de S. A. ïão moderando a mâ d'el Rei, a que se seguiu convidallo pera jentar no Paço, vir buscallo no coche, ou na falua, levallo à pescaria do candeio, à quinta de Alcantara, aonde toureavão, & faser que fosse dormir ao Paço nas vesperas das jornadas, com o q̃ entràrão os validos em grandes esperanças de que S. A. se não desviaria delles, & disião publicamente que havião feito as pases entre hum, & outro irmão, arrogando-se cada qual a si a mediação dellas, principalmẽte Anrique Anriques de Miranda, que como pretendia o maior favor, tratava de lhe certificar o maior serviço: os criados de S. A. lhe disião, que devia advertir a quẽ lho allegava, que da sua parte não havia pases que faser, porque nelle fora, & seria sempre igual o animo de obedecer, & aggradar a el Rei em tudo o que licitamente pudesse faser, & que não devião infamar o seu amor, quando o que se extinguia era somente o odio d'el Rei. As horas que S. A. não estava no Paço, assistia Anrique Anriques de Miranda na Corte Real, & se o achava na lição; lhe disia que não era tempo de estar com mathematicas, que bastava saber faser o seu nome: os homens sabios todos procurão que o sejão os seus Princepes, por isso Platão os desejava philosophos: os nescios procurão que sejão ignorantes, por isso alguns dos Godos querião que Alarico fosse barbaro: & não advertindo que as sagradas letras ensinão, que hum Princepe sabio esta-

belece hum Reino, & hum ignorante o arruinà, antes queriaõ a S. A. ignorante, que ſabio: mas não o poderão conſeguir, porque o ſeu ſuperior entendimento lhe faſia comprehender ainda as artes que não aprendia.

Faltava ja neſte tempo a S. A. a maior parte dos criados que a Rainha lhe dera, porque o Conde de S. Lourenço ſe eſcuſára com a occupação de Veador da faſenda: o de Soure eſtava deſterrado no Algarve: Rui de Moura Telles ſe deſobrigou, diſendo que não queria autoriſar, o que deſejava impedir: Ioão Nunes da Cunha eſtava na Provincia de Entre Douro, & Minho, aonde o mandarão com occupação militar, & politica, que ſô era decente, & artificioſo deſterro: para ſuprir a falta deſtes criados, nomearão de novo a Dom Fernando de Meneſes, Conde da Ericeira, do Conſelho de Guerra, Governador, & Capitão General que fora da praça de Tangere em Africa: Pedro Ceſar de Meneſes, do Cõſelho de Guerra, Governador, & Capitão General que tinha ſido dos Reinos de Angola: Rui Fernandes de Almada, do Conſelho d'el Rei, Provedor da caſa da India, da Iunta dos Tres Eſtados, & ultimamente Preſidente do Senado da Cameta de Lisboa: Rui de Figueiredo de Alarcão, Governador que fora das Armas da Provincia de Tras os montes: Antonio de Miranda Anriques, do Conſelho d'el Rei, Deputado da Iunta do Comercio, & Dom Diogo de Meneſes: & ainda que neſtes Fidalgos havia as qualidades convenientes ao ſerviço de S. A. o conhecido parenteſco que todos tinhão com os validos, certificou que delle naſcera a eleição, com o que o acerto que nella ſe podia conſiderar, ſe julgou que fora ſomente politica.

Creſcendo tão altamente as fabricas dos validos, entenderão que as não podião coroar, ſenão arruinando totalmente a Rainha, & maquinarão que ella ſe foſſe do Paço por ſeu arbitrio, & não por preceito d'el Rei, porque indo-ſe por ſua propria diſpoſição, ſe eſcuſavão o delicto de a lançarem

çarem

çarem por força, & conseguião o intento de a separarem dos filhos, considerando o seu maior perigo na sua união: & para a dividirem com grande distancia, usarão da maior malicia que se podia inventar, como se vè em hum papel que hum ministro daquelle tempo escreveu da propria letra, & o mandou a outro: & porque contem os arbitrios da expulsaõ da Rainha, & se veja a forma em q̃ nella se cudava, traslladamos aqui a copia do maior desacato, tirada do original da maior impiedade.

*Dous meios se offerecem para esta expulsaõ: o primeiro desgostalla no que fosse mais sensivel, para que com o sentimento se retirasse, ou désse occasião de se queixar a nosso amo, & virem às palavras, disendo-lhe ultimamente que trate de recolher-se porque isso he o que convem a seu credito, & que não obrigue a que isto se faça de outra maneira.*

*Pode-se desgostar por estes meios: mandar a Dona Isabel de Castro, que se và para o seu Convento da Encarnação que Dona Maria Francisca se và para casa da Condessa sua mãe: que não entrem no Paço aquelles criados com que se serve com maior confiança.*

*Com estas cousas, que para o mundo não são sensiveis, a poremos em estado, que o sentimento a faça retirar, ou diser algũa cousa ao filho, & então a pode desenganar na forma que fica dito: este meio tem seus graos, & he mais conforme com o que se usa em semelhantes casos, porque he aggravar o castigo com a culpa, & obstinação.*

*O segundo meio he, mandarmos-lhe diser pello Confessor, ou pessoa de semelhante autoridade, que convem a seu credito recolher-se à Villa de Alanquer, ou Cintra, assi pello que tem publicado acerca desta resolução, como por outras rasões que S. M. tem para isso: & que nosso amo deseja, que isto se execute com toda a suauidade, por não chegar a outros meios de sentimento.*

*Se responder, como eu cudo que responderà, que tem mudado de parecer, & que quer ver as rasoẽs que S. M. tem para esta re-*

*solução,*

*solução, podem-se-lhe mandar em hum papel, que lançaremos em que nos desquitemos das insolencias que no seu papel puserão.*

O recado para a Rainha vinha logo escrito da mesma letra, disia assi.

*Direis à Rainha minha mãe, & senhora: que tendo respeito ao intento que teve de se recolher, & a outras rasoẽs que lhe são presentes, me acho muito obrigado, contra o grande gosto que tinha de a ter comigo neste Paço, a lhe diser que convem à sua quietação, & piedade, à imitação de grandes Princesas que fiserão o mesmo, executar seu intento, recolhendo-se no Mosteiro que escolher fora desta Corte, ou retirando-se a hũa Villa sua, aonde viva sô para si, & para a memoria d'el Rei meu pae, & senhor, que està em gloria: que fio eu do seu grande juiso queira mostrar ao mundo que foi isto acção propria, & não resolução minha.*

Com estes arbitrios, fundados no rigor d'el Rei, & no sentimento da Rainha tratavão de a tirar do Paço, divulgando calumnias que não cabem na decente escritura, porque excedem o humano atrevimento: fallava-se nas suas acçoens sem veneração, & el Rei ouvia as calumnias de sua mãe, como se fossem lisonjas proprias, sendo, que como filho, devia de ter aquellas imposturas por afrontas de ambos, & castigallas como tais: porque àlem de faser injuria o que a conta a quem ella toca, a falsidade era o maior delicto: todos os acertos do seu governo atribuião à fortuna, todos os infortunios infamavão por erros, negando-lhe o louvor, & a disculpa que merecião, & tinhão hũas, & outras acçoens, so por lhe tirarem com el Rei o credito: mas se com elle lho fiserão perder, nem por isso lhe tirarão a fama que eternamente logrará no mundo: Algũas veses ouviu S. A. as sacrilegas rasoens que se disião contra o decoro da Rainha sua mãe, & sem que a taciturnidade fosse consentimento, crescendo a dor com a oppressaõ, ficava em hum silencio involuntario; enten-

tendendo que defender a mãe, era offender o irmão, julgava por inofficiosa a disculpa, & por prejudicial a defesa, pois della se podia seguir, disserem, como ja tinhão dito, que a defendia porque o offendião ambos, & assi o declarou S. A. mostrando igual sentimento, & igual paciencia.

Passárão a tanto os desacatos, que por ordem, ou consentimento d'el Rei se fiserão à Rainha sua mãe, que no eirado da casa da India, sobre o qual ficão as janelas das casas que habitavão hũa, & outra Mageſtade, se juntavão algũas pessoas naquella hóra da noite em que a Rainha estava no Oratorio, & quando se encomendava a Deos, a afrontavão a ella com matracas tão estrondosas, com tão descompostas palavras, que a penna as não póde escrever, porque a lingua as não devera pronunciar, quebrando-lhe com pedras as vidraças: & de dor devião quebrar-se as mesmas pedras à vista de coraçoens tão duros: parece que a providencia divina dispunha que a Rainha estivesse fallando com o Ceo, quando lhe davão tão grande occasião de sentimento, porque só na communicação com Deos podia achar constancia para sofrer os não merecidos aggravos que lhe fasião os homens.

Como os abysmos nascem dos abysmos, a huns desacatos se forão seguindo outros, aos que occultava a noite, succederão os que manifestou o dia: no em que se celebra a festa da Concepção da Virgem Maria Senhora nossa, que o senhor Rei D. Ioão o quarto, tomou por Padroeira do Reino, descendo el Rei, como he costume, à Capella Real, aonde, pella solemnidade da festa, he geral o concurso da Corte, estando sua mãe na tribuna que fica defronte da cortina, passou sem lhe faser a cortesia que costumava: foi esta acção vista, & ouvida com escandaloso espanto, conhecendo-se que el Rei estava tão alienado de sua mãe, que publicamente lhe perdia o respeito: & o seu amor, & a sua paciencia a fiserão resolver, mais que por fugir a propria afronta, por escusar o crime d'el Rei, não tornar à tribuna, & de outra particular vinha todos

os dias ouvir Missa, & visitar à noite o Santissimo Sacramēto quando se recolhia.

Com este tão manifesto aggravo, vendo a Rainha que as obras que fasia para se recolher na quinta, se não podião acabar com a pressa que desejava, resolveu passar-se para os paços de Xabregas, & delles faser hum passadiço para o Convento da Madre de Deos de Religiosas capuchas, na parte aonde o houvera no tempo em que a Rainha Dona Catherina assistiu nelles: & pello seu Secretario mandou diser ao Cōde de Castelmelhor, que ella por justas causas deixava de ir aos Officios divinos à Capella, & na quaresma era rasão assistisse a elles, como Christam; que tinha pedido a Dona Francisca de Tavora Condessa de Vnhão, agora Camareira mor da Princesa nossa Senhora, os paços de Xabregas, em que determinava estar, até que as suas obras dessem lugar a se passar, para aquelle sitio, que assi o dissesse a el Rei seu filho: respondeu o Conde, que assi o faria. Passados dous dias, vierão os Condes d'Atouguia, & Castelmelhor, & Sebastião Cesar de Meneses a casa do Secretario, & lhe derão por reposta do recado da Rainha: Que el Rei estranhava muito, querer S. M. sairse da sua para casa alhea: que no Paço estava bem até se acabarem as obras. Notavel foi a variedade dos arbitrios que se tomarão com o modo, & tempo da expulsão da Rainha: havendo tão pouco que se tinhaõ dado tão impios pareceres para que saisse do Paço, agora lhe impedião ausentar-se delle: não he possivel descobrir-se o motivo desta variedade: & como os affectos humanos se dissimulão, ha muitos que se fasem imperceptiveis: mas não são novas estas contradiçoens nas Cortes, porque Tiberio no mesmo tempo em que procurava matar Agrippina a visitava estando enferma: Domiciano, entendendo-se que com peçonha maliciosamente matava Agricola, cuidadosamente o mandava visitar doente.

Chegou o dia em que el Rei infallivelmente ia todos os annos à caça à Villa da Salvaterra, distante des leguas de Lisboa:

boa da parte dalem do Tejo, aonde o Infante Dom Luis edificàra hũa caſa de campo: S. A. o acompanhou, & neſta occaſião ſe reſolverão a diſer-lhe, que a Rainha o queria faſer Rei, & reſpondendo, que ainda que ella tiveſſe eſſe intento, elle o não havia de conſentir, logrando iniquamente a calumnia, lhe louvàrão juſtamente a repoſta com o exemplo de Roberto filho ſegundo de Conſtança Rainha de França, que pella pouca capacidade de Anrique primeiro ſeu primogenito, lhe queria ſubſtituir o irmão na Coroa, que elle não quis aceitar: mas quem lhe referiu eſte exemplo, não diſſe a el Rei o que Anrique uſara com ſua mãe, pois he certo que ſe fes deſentendido, entendendo que era inutil averiguar o crime da mãe, & afronta ſua manifeſtallo: porẽ como aqui ſe procurava grangear o amor de S. A. & pôr a Rainha em odio de hum, & outro Princepe, aproveitarão-ſe do exemplo do amor, & diſſimulàrão o arbitrio que podia diminuir, ou eſcuſar o odio. Neſte tempo eſtava ainda S. A. debaixo da tutoria, & adminiſtração da Rainha, & pello tirarem-lhe, diſſe Anrique Anriques de Miranda, que ja tinha annos para ſair dellas, & que pois era homem, podia governar ſua caſa, & faſenda, & faſer ſeu Secretario Antonio Cavide, que o havia ſido da Sereniſſima Caſa de Bragança, de quem el Rei ſeu pae havia feito ſumma confiança: & finalmente de Salvaterra veio S. A. emancipado, excluido do ſerviço Antonio de Souſa de Tavares, & eleito o Secretario que ſe tinha propoſto: & logo começarão a louvar o repudio que S. A. fiſera da Coroa, & a conveniencia que havia em eſtar fora da tutoria, & sò elles a logravão: como tirarão el Rei da obediencia da Rainha para reinarẽ, tirarão a S. A. da tutoria para o governarẽ, & eſtabelecerẽ em ſi o imperio de ambos.

Voltou el Rei de Salvaterra no principio da quareſma, como coſtumava, & continuou a communicação de ſua mãe com grandiſſimas variedades, ſeguindo os inconſtantes affectos de ſeus validos: hũas veſes lhe faſia muitas caricias, ou-

tras, a tratava com grandes desapegos, porém logo esta variedade teve fim tanto que virão que a reconciliação d'el Rei com a Rainha, podia ter principio. Succedeu tomar el Rei algũas sangrias da quèda que deu de hum cavallo; & vindo a Rainha a visitallo, sem que o houvesse prevenido, pois a ella lhe não havião dado conta do successo, a tratou com tanta ternura, que despedindo-se ella, lhe rogou que se não fosse & ouvisse primeiro cantar os musicos da camera: *como* havia faltado a prevenção, prorompeu a força do sangue, & tratou el Rei a sua mãe com as innatas affeiçoens de filho: a Rainha se escusou, disendo, que depois da morte d'el Rei não ouvira cantar, senão os louvores de Deos, que não quisesse obrigalla a outra cousa: porém el *Rei*, assentando-se na cama, a abraçou, & a deteve: & vendo a Rainha que el Rei cõ os rogos a obrigava, & com os braços a detinha, não pode eximirse de ouvir a musica: como souberão q̃ el Rei se abraçava com a mãe, porque senão chegasse a unir com ella, procurárão a sua total separação: & os que poucos tempos antes fiserão com el Rei, mandasse diser, que se não ausentasse do Paço, dando-lhe ella conta que o queria faser, agora o obrigarão a que a mãdasse notificar para que se *saisse* delle em breves dias: donde se colligiu que esta variedade de arbitrios nascia da firmesa que ja tinhão nos receos: o que se entendeu claramente de hũa sessaõ, que com o Secretario Belchior do Rego de Andrade, teve hum ministro daquelles tempos sobre os particulares da Rainha, fallando na sua pessoa com tanta liberdade, & tanta indecencia, como se ella não fora mulher de hum Rei, & mãe de outro: & quando por estes titulos não fosse digna de toda a veneração, era por suas virtudes merecedora do maior culto: & a Rainha respondeu a quem lhe levou o recado, que podia diser, lho havia dado.

Cõ esta novidade, sem embargo da imperfeição das obras, da descõmodidade da casa, & do perigo de habitar paredes

novas,

novas, tomou a Rainha por ultima resolução, deixar o Paço, & ir-se pera a quinta, & para o faser, ordenou, se dispusesse tudo de sorte, que na Capella para onde tinha a tribuna, se celebrassem na Semana santa os Officios divinos, em que havia de assistir: & determinando que a sua mudança fosse ao sabbado vespera da Dominga de Ramos, mandou em aquelle dia pella manham pello seu Secretario, diser ao Conde de Castelmelhor que se havia de ir aquella tarde, que ordenasse el Rei em que forma, com tanto que fosse no seu coche negro: mandou-se lhe diser, que el Rei havia de entrar primeiro no seu, depois S. M. no que apontava, & ultimamente S. A no d'el Rei, & que na quinta se havião de apear com as mesmas precedencias.

Chegou em fim o dia de Sabbado, em que se contavão 17. de Março de 1663. & sendo hum, & outro dia Sabbado em que Portugal a festejou coroada, & a lamentou defunta, nem os applausos da coroa, nem as lamentaçoẽs da sepultura, tiveraõ mais notaveis circunstancias, que as desta expulsaõ: mostrando a Rainha na felicidade da coroa, & no desengano da morte, admiravel igualdade de animo, na sua reclusaõ mostrou hum animo taõ igual, que levando a total admiraçaõ de todos, sobrou constancia, & faltou admiraçaõ: & nem as voses, nem os silencios, a poderaõ, nem com a mudés, nẽ com a elegancia, publicar nunqua cabalmente: esperava ella por el Rei, & por S. A. na sua casa do docel, & depois de largo tempo entràraõ hum, & outro Princepe, & tomando el Rei a maõ direita, & S. A. a esquerda, a acompanhàraõ entre si desde aquella casa, até o pateo da capella, aonde entràraõ nos coches, na forma que se havia ordenado: desde a salla do Paço, até as da quinta, que està distante delle hum quarto de legoa por povoado, se encheraõ as ruas de numerosissimo concurso de pessoas de toda a sorte, que com escandalo universal, & publico sentimento concorreraõ a ver aquelle espectaculo, para seus coraçoẽs lastimoso, entendendo que a

clausura que a Rainha buscava, era prisaõ em que el Rei a metia: & ainda que ella o desmentia com a serenidade do semblante, el Rei o affirmava com a alegria delle: quando se naõ via em el Rei sentimento pella saudade da mãe, mostrou o povo, que sempre a tivera por sua, no pesar que teve desta ausencia: todos olhavaõ para ella taõ anciosamente, como se souberaõ que aquella era a ultima ves que a haviaõ de ver: & assi succedeu, porque desde a morte del Rei seu marido, em que viveu morta no Paço, naõ saiu delle, senaõ quando foi levada para a sepultura da reclusaõ, & desta sô quando trasladaraõ o cadaver para a urna do ultimo monumento.

Chegados à quinta, com ordem determinada, subirão a escada na mesma forma que havião descido a do Paço, deixando el Rei, & S. A. a Rainha sua mãe na porta da primeira casa, em que estava esperando toda a Nobresa, voltàrão para baixo, sem mais demonstração algũa, com que ficárão confusos os circunstantes, vendo entrar a Rainha sô, sem aquelles respeitos, & affectos que seus filhos devião à Magestade de hũa Rainha, & ausencia de hũa mãe: porém como estas acçoẽs não erão de S. A. senão d'el Rei, ou, o que mais certo he, não erão d'el Rei, nem de S. A. não foi o desapego seu, dos que o aconselhavão foi a tyrannia: porèm Deos que para manifesto exemplo dos vivos, castiga nesta vida os mortais, fes que aquelles mesmos que tiràrão a Rainha do Paço com tanta impiedade, & a separarão de seus filhos, a morte, os desterros, & as prisoẽs, os separassem tambem dos seus, & das suas familias. Estando a Rainha debaixo do docel, lhe beijarão a mão os que estavão presentes, muitos com grande sentimento, alguns com grande dissimulação, & el Rei voltou de noite a cavallo com tanto desenfado, que chegando-se a alguns coches, & liteiras, disse algũas palavras com indecencia, & sem compostura. Estas, & outras demonstraçoens manifestàrão evidentemente que el Rei acompanhára a Rainha, mais por assegurar a pessoa, que por condecorar

o acom-

acompanhamento, como temião que o povo se amotinasse com o escandalo de a verem levar presa, quiserão que fosse el Rei quem a levasse à prisaõ: & ainda que a Rainha se recolhera por seu desengano, tão publicamente se sabia que estava presa por ordem d'el Rei, q̃ Richard Fanshow, Embaixador do da Grão Bretanha, pediu licença para lhe fallar, quando voltou para a Corte de Londres, & a mesma diligencia fiserão o Marques de Sãde, & Monsieur Fouché Enviado do Senhor Duque de Vandoma, quando o Marques veio ajustar o casamento d'el Rei, com a Serenissima Senhora Maria Francisca Isabel de Saboia, Duquesa de Omale, Princesa de Nemours.

Recolhida a Rainha, & fechando-se na sua reclusaõ pella parte de dentro, os homens lhe fechàrão a reclusaõ pella parte de fora: assi como quando estava no Paço se inquiria quem frequentava o quarto em q̃ vivia, se observava quem ïa à quinta aonde se recolhera: de que se seguiu, que os muito cortesoens antes quiserão torcer, que quebrar, & os muito corteses, antes quiserão quebrar, que torcer: & dividindo se os aulicos em desiguaes partes, hũa por medo, & por lisonja, achava na reclusaõ horrores de sepultura, outra, sem medo, & com respeito, tendo tambem por sepultura a reclusaõ, a visitavão em veneração do vivo cadaver que encerrava: não saõ novos nas Cortes estes desemparos, pois nellas ordinariamente se seguem as fortunas, & não as pessoas: não ha mais horrivel defunto, que aquelle em quem espirou a felicidade: tanto que Nero se separou de Agrippina, toda a Corte a desemparou, nem ainda os maiores varoens a vião, & das matronas, poucas a visitavão: differentemente succedeu ès Portuguesas, que excederão na piedade as Romanas: todas as Senhoras, ainda que não vião, nem fallavão à Rainha, ïão saber della; parece que o receio se não extendeu a este sexo, & sendo, pella naturesa, o mais desanimado, veio a ser, pella piedade, o mais animoso; como os empenhos erão da magoa,

forão

forão maiores as finesas, de quem erão maiores as piedades.

Morta Livia, nascerão em Tiberio novos vicios, ou apparecerão os que estavão encubertos: presa a Rainha na sua reclusão, se soltou el Rei a maiores liberdades, havia-se tratado tirar de sua cõpanhia os homens que o fasião de ferox animo, & levantou duas de outros que o fiserão de animo mais ferox: era hũa de pé, & outra de cavallo, com o nome de patrulha alta, & baixa, para as quais escolheu de todo o Reino os homens, que por facinorosos, estavão acreditados por valentes, & como os delictos erão as inculcas; os mais delinquentes, erão os mais valerosos: & desta sorte, não attendendo a que aborrece a propria alma, quem ama a maldade alhea, fasendo da culpa merecimento, & do merecimento culpa, no mesmo tempo que punha em exterminio as virtudes, fasia acolhimento aos vicios, & o Paço, que devia ser templo dos virtuosos, era asilo dos delinquentes: & como ordinariamente os homens cudão mais na vtilidade, que na decencia, ou ao menos entendem que lhes não he indecente, o que aos outros foi vtil, inquirindo el Rei as façanhas pellos homicidios, & tendo por de maior animo, o de peior alma, se começou a affectar a valentia criminosa, com o que na Republica se introdusião os delictos, não so com impunidade, mas tambem com galardão.

Com estas companhias saïa el Rei de noite, reconhecendo, & maltratando aos que encontrava: tão grande era o desejo de ferir, & de matar, que os que o seguião, levavão sem bainhas as espadas para as embaïnharem nos humanos peitos: porque os relampagos não prevenissem os raios, as tingião, fasendo cõ a dissimulação de pretas; mais promptas as feridas de brancas: & com aquella tinta, se em alguns havia valor, ficava deslusido, escurecendo com atroses façanhas o que podia resplandecer com façanhas illustres, manchando com o sangue dos innocentes da Corte, as espadas que se podião esmaltar

maltar cõ o dos inimigos da patria, porq o sãgue dos innocẽtes para as espadas q̃ o vertẽ, he macha, & clamor da terra, & o dos inimigos para as que o derramão, he esmalte, & brasão da fama: não se eximião as rondas destes successos, & com mutuo perigo, disparando as pistolas com os que o seguião, ferião os soldados dellas, sendo o offensor daquelles que o andavão defendendo: o mesmo risco padecião as justiças, & experimentando incontrastaveis resistencias, se recolhião temerosas, ou maltratadas: & procurando-se por todos os meios o socego da Cidade, el Rei perseguia a quẽ o procurava, & só se experimentava a inquietação que elle fasia, porém essa era a maior de todas: fechavão-se os homens em suas casas, não com temor da justiça, mas com medo d'el Rei, que impedia a seus ministros fisessem as diligencias justas para elle exercitar as suas animosidades iniquas: & de sorte prevaleceu pello tempo adiante a insolencia contra a justiça, que as da Corte por muitos dias, ou deposerão, ou occultárão as suas insignias, porque devendo ser terrores para fugirem os reos da culpa, erão divisas para se offenderem os ministros da pena: com duas canas erão temidos, erão amados os nossos Reis de Portugal: el Rei impedindo, & tolerando, que se guardasse, & se não guardasse o respeito às varas da justiça, fes que o não amassem, nem o temessem: mas como não havia de perder o amor, & o temor dos homens, quem não tinha amor, nem temor a Deos: como não havia de castigar a justiça divina, a quem não fasia, nem deixava faser justiça na terra.

Tão cruel fiserão a el Rei aquelles homens, que se deleitava nas feridas, & nas mortes: com crueldade inaudita, foi ver de noite os disformes rostros dos justiçados, mandando-os tirar do patibulo para examinar curiosamente as visagens com que morrerão: desejava Cesar a morte de Pompeo, mas não deixou de se lastimar quando lhe offerecerão a cabeça alguns fidalgos, entendendo que se o não acompa-

nhassem; não escaparião da sua ira, vendo, & abominando aquella acção, a tiverão por funebre prodigio, pronosticando, que quem se deleitava na vista dos cadaveres, não podia deixar de sentir os castigos na sepultura: & assi succedeu, tendo el Rei na da vida os sentimentos que não podia ter na da morte.

Não sò obravão os seus valentes os crimes na sua presença, mas em sua ausencia: & chegou a tanto extremo a crueldade de algum, que se fes homicida, não por ira, mas por gosto, matando sò por ver agonisar: de sorte crescião os maleficios, que muitos dos mesmos homens, que delles tiravão utilidades, os lamentavão, porèm não fugião d'el Rei, porque os não seguisse a morte, pondo esta pena a quẽ queria evitar aquella culpa: fasião com o receo o que abominavão com a rasão: succedendo-lhes nesta occasião o que a muitos nas guerras civeis entre Otto, & Vitelio, que entendẽdo que era crueldade matarem-se os paes aos filhos, & os filhos aos paes, os irmãos, aos irmãos, os parentes, aos parentes, os amigos, aos amigos, nem por isso deixarão de se matar mutuamente huns aos outros: mas como não havia de ser assi, se o não matar tinha pena de morte.

Como o costume inveterado he outra naturesa, tinha el Rei na forma humana coração de fera: & de sorte se habituou ao máo trato de seus vassallos, que forão poucos os que o communicàrão a quem por obra, ou por palavra não offendesse: muitos desejavão ausentar-se, por fugir as indecencias, & deixavão de o faser com o temor das perseguições: não se eximião das iras os mais favorecidos, antes a confiança lhe facilitava os excessos, com o que, aquelles que tinhão os maiores aggrados do amor, vinhão a sentir os maiores aggravos da indignação: affectando crimes, & persuadindo-se a offensas, buscou o Marques de Fontes para lhe tirar a vida, não o achando, o mandou matar pellos seus valentes, & atirando estes alguns bacamartaços à liteira, testemunhou o seu

estrago o perigo de que escapou o Marques: havendo-se desta sorte com quem tinha intimo trato, como se haveria com os que tinhão posto no seu odio: em hũa occasião mandou assaltar o coche em que se recolhia o Conde da Ericeira com sua mulher, com sua filha, & seu irmão: porém, sem effeito, ou porque os executores, não podendo impedir a cruel lei, não quiserão que ella se escrevesse com sangue, ou porque a piedosa providencia de Deos quis, que fosse impenetravel o escudo da innocencia: & se affirmou então, que mandava faser aquellas mortes em sacrificio de alguns seus validos: desta sorte castigava os que os não lisonjeavão, tendo por offensa propria, o que não era lisonja sua: enfurecendo-se contra quem os não applaudia, veio a impedir a quem o desenganava, & elles com esta destresa, assegurárão o seu applauso: disia Dario, que faltaria quem dissesse as verdades, se se castigassem os desenganos: el Rei os castigou, por isso os extinguiu: parece-lhes aos Princepes, que os não ama quem os adverte contra seu gosto, & o certo he, que só quem contra elle os aconselha, he quem verdadeiramente os ama: disia el Rei Dom Ioão o segundo de Portugal, que devia muito a Dom Ioão de Meneses, porque nunqua lhe falava à vontade: mas o conhecimento desta obrigação, só este Rei a teve, com que alcançou no mundo o nome de Princepe perfeito: porém, ainda que tenha o da perfeição, não logra jà a singularidade do renome, porque S. A. tanto ama a verdade, & aborrece a lisonja, que se a outros Princepes só os aggrada quem os lisonjea, a este, quem o lisonjea, o desaggrada: & se para elle pode haver lisonja, o he o prudente desengano, & não a suave adulação, com o que ouvindo bem as verdades, não saõ ouvidas no Paço as lisonjas.

Não só era el Rei autor dos delictos, mas tambem executor delles: na noite antecedente àquella sexta feira, em que do Convento de Nossa Senhora da Graça dos Religiosos

Eremitaēs de S. Augostinho, com numerosissimo, & religioso concurso se tras para a Igreja da casa professa de S. Roque dos Padres da companhia de Iesus, a Imagem de Christo Senhor nosso com a crux às costas, que he levada na procissaõ dos Passos da Paixão, se foi el Rei ao adro de S. Roque, & pondo-se no estribo do coche, disse, que queria faser hũa briga: & advertindo-lhe alguns fidalgos, que a não fisesse, porque em tal noite, & lugar, seria mais notavel, & mais escandalosa, desatendendo a estas advertencias, mandou a dous dos seus valentes, que em passando algum homem com algũa mulher, lhe fossem dar de bofetadas, & passando huns, lhes derão de encontroēs: porém el Rei, enfadando-se de que se alterava o seu preceito, o tornou a repetir, & *puxando hum* pella espada para a offensa, puxàrão os outros para a defesa: saindo el Rei do coche, se alterou todo aquelle concurso de maneira, que o Passo se arruïnou, & veio a terra, profanandose os altares de Deos, & tratando-se com indecencia, ainda que casual, as Imagens sagradas: composta, com o temor d'el Rei, aquella inquietação, que fisera o seu desatino, achou que lhe faltavão duas pistolas, & fasendo pundonor de não deixar as armas, as mandou buscar entre a embaraçada *confusaõ* de tão numeroso concurso: perguntando os seus valentes a alguns homens de pé por ellas, se travou outra ves a pendencia, & forão levando tumultuosamente a gente, desde a porta do pateo do Marques de Nisa, atè entrarem pella da sala: sabendo os fidalgos que se achavão dentro, que nella estava el Rei, se abstiverão da resistencia, por respeito da Magestade, & el Rei se retirou, deixando alguns homens muito mal feridos.

Causou este successo na Corte hum horrivel espanto, sabendo que el Rei, em hum lugar de tão pio concurso, em hũa noite de tanta devoção, na casa de hum tão illustre vassallo, de hum tão grande ministro, obrava acçoēs de tanta impiedade, & de tanta furia, que sendo offensa de Deos, & dos homens,

mens, erão escandalos do Ceo, & da terra: & não foi consolação para o Marques ver, que quẽ não tinha temor de Deos, não podia guardar respeito aos vassallos, antes a offensa de Deos fasia maior o seu sentimento.

Recolhia-se à prima noite da casa de seu confessor, Pedro Severim de Noronha, Secretario das mercés, & expediente, em quem concorrião tantas qualidades, que sem embargo de que o ministerio he sempre occasião do odio, elle era applaudido com universal benevolencia: & passando pello arco do ouro, topou com a liteira d'el Rei: para poder passar, pediu que a afastassem: estava com ella a mais vil gente da patrulha baixa, & como se fosse delicto o rogo, dando-lhe algũs golpes, o derribarão do cavallo, & estando caido, o ferirão mortalmente: como este successo foi tão junto ao Paço, acodiu o Conde de Castelmelhor ao estrondo, & não podendo o ferido ser levado para sua casa, o recolheu em hũa d'el Rei, aonde falleceu dentro de poucos dias: parece que dispos a providencia divina, que aquelle innocẽte morresse daquellas portas a dentro para que el Rei visse que os homens de que fasia tanta estimação, erão homicidas da maior innocencia: porem elle fechando os olhos ao desengano, se houve de maneira, que se julgou que tivera aquelle cadaver innocente por aggradavel victima de sua impiedade: & devendo, como Rei, castigar os deliquentes, os mandou premiar, como tyranno, segurando-os, & pondo silencio na devassa: porém Deos, que castiga as maldades que os Princepes favorecem, ainda que alguns dos criminosos voltárão para a Cidade aonde vivião, não com a cautéla com que se occultão os homisiados, mas com a confiança que então tinhão os homicidas, castigou aos que erão mais evidentemente culpados com mortes improvisamente desastradas.

Mostrando que entendia, que nem o Ceo podia escapar das suas vinganças, se persuadiu que atè ao Ceo podião chegar os seus tiros: viu-se no emispherio de Portugal naquella oc-

casião hum horrivel cometa: & chegando à noticia d'el Rei, que elles, ou matavão os Reis, ou mudavão as Monarchias, enfurecendo-se ignorantemente, chamando-lhe nomes afrontosos, lhe atirou de hum eirado com hũa pistola: se nesta acção podia haver algum discurso, era equivocar-se com que podia offender os metheôros, quem nos seus vassallos tinha offendido as estrellas: & se os sabios as dominão, se os ignorantes saõ dominados dellas, se os cometas mudão os Reinos, & matão os Monarchas, nenhum os podia temer mais que el Rei, & para elle não só forão cometas os metheôros, como quis ser cometa para os astros, os mesmos astros lhe vierão a ser cometas: porém os mais efficases, os que lhe fiserão perder o governo do Reino, os que lhe tiràrão a vida do poder, forão as lisõjas, pois não houve quẽ as chegasse a ponderar que não pronosticasse que ellas o havião de perder: & passarão a tanto, que devendo-se doutrinalmente aproveitar dos sinaes do Ceo para persuadirem a emenda d'el Rei, & ainda a de todos os homens, porque naquelle tempo se não augurassem infelicidades, disião que senão havião de temer aquelles sinaes: tirando-lhe desta sorte os temores do Ceo, o elevàraõ nos maiores desvanecimentos da terra, persuadindo-lhe, que seu pae naõ fora melhor Rei, que nenhum dos de Portugal trabalhàra tanto como elle: & que de todos era o mais capax: & quando lhe persuadiaõ estas lisonjas, os seus dictames eraõ encontrados com os d'el Rei seu pae: tendo braço para dar cutiladas, fes chancella para naõ faser sinaes, foraõ contadas as veses que asistiu no Conselho de Estado, passava quasi tres dias da semana em Alcantara, a maior parte de todos na cama, & na mesa, o restante no jardim, & no picadeiro, quasi toda a noite nos seus distrahimentos: naõ sabia o que era magestade, senaõ no poder, & nem nelle o sabia, pois excedia o poder da magestade: persuadia-se, que sem haver aprendido solfa, era sciente nella, só porque asi lho davaõ a entender: de sorte encanta a lisonja o animo dos Prin-

cepes

cepes quē não entēdem pello seu discurso, mas pellas inducçoēs alheas, que lhe fasem ter por sciencia, o que he ignorãcia, & estimar por perfeiçaõ, o que he defeito: por isso os lisonjeiros persuadiraõ a Nero, que era excellentissimo musico, & poëta: por isso fiserão entender ao outro Emperador, que os estrondos com que ressonava, eraõ as voses de maior armonia com que dormia.

Sendo os excessos da crueldade d'el Rei os que temos referido, & outros muitos, que poderamos relatar, naõ eraõ menores, nem menos, os do distrahimento: frequentando de noite as casas das mulheres publicas, as mandava levar a hũa quinta junto de Alcantara, aonde eraõ condusidas por hum homem, que com a sua infamia fasia a sua fortuna: & como se olhava para a fortuna, naõ se desestimava a infamia, antes pode ser que aquella nota de indecencia, se trocasse em divisa para o respeito: tanto importa faser o gosto aos Princepes, ainda que seja por meios illicitos, que aquelles que o conseguem, resplandecem cõ os vicios, como se se illustrassem com as virtudes: assi succedeu a Tigilino no tempo de Nero: porém se alcanção este applauso entre os lisonjeiros, cujas voses não saõ vitaes espiritos da fama, vivem na injuria dos bem morigerados, de quem a fama recebe immortaes alentos: sendo com tudo grande a frequencia do trato que el Rei tinha com estas mulheres, & se procurava desmentir o seu defeito com se abonar a sua virilidade, nunqua a Corte perdeu a opinião que delle tinha: antigamente foi levado a S. Vicente de fora hum caixão, disendo-se, que se sepultava hum Infante, & depois, a titulo de Infanta, se criava hũa minina: no fim se manifestou q̃ os partos forão suppostos, & assi o declarou a mãe do ultimo: da mesma sorte que Rhea honestou a sua culpa, com diser, q̃ concebera de Marte, disculpou esta o seu erro, com affirmar que concebera d'el Rei: confirmou se aquella opinião com elle escolher para seu galanteo hũa mulher publicamente exposta,

posta, indigna da affeiçaõ de hum Rei, asſi pella impuridade de ſeu ſangue, como pella vulgaridade de ſua proſtituiçaõ, a qual havia ja tempos que era vil ludibrio das mais vís peſſoas: porque pella vulgar alcunha a nomeou hũa, mandou matar eſta a açoutes: porque ſe deu por offendido della, a caſtigou cruelmente, & mandou tirar a vida a quem lhe deu occaſiaõ ao ciume: porém ainda depois deſte acontecimento ïa a ſua caſa, & a levava ao Paço, cortejando-a, como quem *faſia* della eſtimaçaõ, & zelando-a, como ſe lhe tivera amor: por muitas veſes foi com ella a concurſos taõ publicos, & com taõ notaveis eſtrondos, que ainda que a levava occultamente, não ſe podia occultar, que ambos aſſiſtião a alguns eſpectaculos, & continuou com a ſua communicação *até* o recolherem, & entaõ declarou ella, que o trato que *entre* ambos houve, fora da ſua parte apparente reſpeito, & da d'el Rei, affectado vicio: porque quando por diſtrahimento, & capricho lhe aſsiſtia como amante, nunqua ſe houvera com ella como homem, & deixando-ſe ella por medo, & por intereſſe, tratar como dama, nunqua chegàra a ſer lograda como mulher.

No meſmo tempo ſe deu ao galanteo das Religioſas, frequentando diverſos moſteiros, & ſem reparar no decoro que ſe devia aos lugares ſagrados, faſia abrir as portas das Igrejas, ſendo alta noite: & ſuccedeu muitas veſes, que quando em outros conventos ſe levantavão os Religioſos para louvarem a Deos, o eſtava el Rei offendendo na grade das ſuas Igrejas: no meſmo tempo em que ſe havião de cantar os louvores divinos, ſe eſtavão repreſentando as comedias profanas, ſendo os choros tablados, veſtuarios as ſancriſtias, & a caſa da oração do Senhor, caſa de abominação dos peccados: havendo el Rei ſeu pae tratado com ſanto zelo, que ſe não diverti ſſem as eſpoſas de Chriſto, elle, com ſacrilego deſatino, quis impedir a algũas os caſtos deſpoſorios, & ſe não as violava com as obras, as profanava com as palavras: havia-ſe cõ

tão grande desattenção nas cousas da Igreja, que nos dias particulares, sem estar doente se lhe disia Missa estando na cama, ou sem causa algũa se começava ao meio dia para se continuar a deshoras: por estylo, jentava primeiro que viesse para a tribuna, de que resultava acabar-se a Missa na Capella real quando entravão para as vesperas nas outras Igrejas, & começarem as vesperas quando as outras Igrejas estavão fechadas: por não perder o tempo de estar ociosamente na cama, & se occupar nôs exercicios do ocio, mandou abreviar os sermoens: quando de todo não podia deixar de ouvir as palavras de Deos, ao menos, as mandava interromper; & os homens zelosos temião, que a interrupção da parte viesse a ser prohibição do todo: a recente memoria da devoção que o senhor Rei Dom Ioão o quarto teve sempre ao culto divino, fasia mais escandalosa a presente desattenção com que el Rei o tratava: & como os homens havião entendido que a grande felicidade daquelle Rei fora premio da sua grande devoção, vendo que ella faltava neste, receavão algum grãde castigo: & que na terra deixasse de reinar, pois se esquecia de dar gloria a quem, sendo senhor universal do mundo, o havia feito Rei na terra: tinha-se por delicto advertir, ou estranhar estas cousas, & o mesmo era zelar a honra de Deos, que diser-se, que murmuravão do governo: como se o zelo santo fosse culpavel calumnia, & o amor de Deos aborrecimento d'el Rei: mas como os escandalos culpavão, não sô a quem os dava, mas a quem os não impedia, não querião que se fallasse nelles, porque se lhes não imputassem: por esta causa forão desterrados alguns Prègadores, alguns se desterràrão a si, outros deixarão os pulpitos, muitos sem temor, nem lisonja, & sem cudarem na fama, ou infamia do mundo, bradavão, mas brádavão em deserto, porque então sò erão bem ouvidas as voses daquelles que sabendo que Deos dissera de si, que era a verdade, disião as menticas, & as lisonjas nas palavras de Deos, & devendo fallar pella boca do Espirito

P Santo,

Santo, lhe impunhão palavras do seu espirito.

A successiva experiencia de todos os seculos, tem mostrado que em se dividindo a summa fortuna não cabem entre si os em que ella se divide, atè que hum toma a de que julga os mais por incapases: assi o Conde de Castelmelhor, buscando pretextos para ser unico valido, usando das artes do Paço, em que toda a philosophia cõsiste; em ser introducção de huns, a exclusaõ de outros, conseguiu o seu intento: de que resultou perder o Conde de Atougia a valia, & não ser Cesar o que ficou com o Imperio, porque com varios pretextos forão postos na indignação d'el Rei: assi como com Tiberio não tinhão entrada, senão os amigos de Seano, a não tinhão com el Rei, senão os favorecidos do valido, & como perderão a amisade de hum, logo perderão a graça do outro: & os que pouco havia que erão amados como parciaes, forão aborrecidos como inimigos: & devendo o valido â animosidade, & temperança do Conde de Atouguia, a sua exaltação, pellos interesses particulares se esqueceu de tão grandes beneficios, & se trocou em repulsa o que devia ser agradecimento, criminando-se hũas veses a innocencia do Conde, & aggravando-se em outras, a sua culpa: puxando este pella espada na escada interior do Paço, fiserão exquisitissimas diligencias pello prender, & quiserão accrescentar à Ordenação maior pena, que a que ella impoem à aquelle crime: saindo a hum desafio, se fes com elle hũa excessiva demonstração, a respeito daquelle tempo, em que elles se permitião, ou senão castigavão: como o odio era capital, querião que fosse capital a pena: & bem se viu que aquellas demõstraçoens erão effeitos da malevolencia, & não zelo da justiça, pois quando se permitião, ou se premiavão os facinorosos, se inventavão, ou se querião acrescentar maiores castigos a alguns delinquẽtes: premiando-se aquelles que erão bem vistos d'el Rei, perdião os privilegios os que delle erão mal vistos: sendo asilo de alguns que trasia junto a sua pessoa, era

flagello

flagello dos que separava della, não havendo nôs primeiros atrocidade que fosse culpa, nem nôs segundos indicio de culpa que não fosse atrocidade.

Instigado el Rei da alhea persuasaõ, ou estimulado da propria teima, pois nelle mal se distinguião os affectos, mandou vir do Brasil Antonio de Conti por hũa carta: & entẽdendo o valido enganadamente que Sebastião Cesar de Meneses a escrevera sem lhe dar parte della, renovando antigas, & publicas causas, se valeu de algũas novamente occasionadas, para com justificados pretextos executar os seus particulares intentos: & assi fes com que fosse mandado para duas legoas fora da Corte: tanta era a desigualdade, que se enterravão, ou se desenterravão os crimes, segundo convinha, ou não convinha ao valimento: a causa publica era o bẽ do Reino, a occulta temer-se que tirando-se hum cravo com o outro, fosse a valia dos dous extinção da que novamente queria ser unica.

Chegarão neste tempo Antonio de Conti, & seu irmão Ioão de Conti do Brasil, & quando desembarcavão com grandes salvas de artilharia, & musica de clarins, se lhes mandou que fossem para a sua quinta de Oeiras, & della não saîssem, sem ordem d'el Rei: admirou-se a vinda de Conti, & a demonstraçao que com elle se fes: os especulativos, que por sua curiosidade, ou por seu desengano, combinão os antitheses das Cortes, disião, que se por se haver desterrado Conti, desterràrão tanta Nobresa; para que quando vinha desse desterro, o desterravão: que se a Nobresa merecera castigo, era injusto o desterro: & que se nelle o desterro era justo, era indigna a Nobresa do castigo: se fora atrevida acção mandallo do Paço para o Brasil, era decente deliberação mandallo vir do Brasil para o Paço: se então era lisonja zelosa faser o gosto d'el Rei consentindo-lhe aquelle criado, como era agora bem ordenado zelo, impedirem, que se servisse delle: porèm a verda-

[illegible] os Pij [illegible] de,

de, cujo rostro se não muda, cuja vox se não finge, disse, que estes paradoxos tão notaveis, erão politicos desalumbramẽtos: o certo he, que o desterro havia sido culpa, porque então era bom Conti para faser mal à Rainha, agora era mao, porque podia arruïnar o valimento: & tambem, fasendo-se mais alta reflexão sobre este arbitrio, se veio a concluir, que em el Rei havia hũa total incapacidade, pois o apartavão das pessoas de que tinhão receio, ainda que as amasse, & lhe *introdusião* aquellas de quem fasiaõ cõfiança, ainda que o fisessem desamavel: & deste poder julgavão, que se não procurava a sua emenda, pois quem o podia constranger a cortar os vinculos do maior amor, o podia obrigar, a que cortando por si se vinculasse o amor de todos: & tambem se notou *faseremse* favores a Conti, & a seu irmão no mesmo tempo em que lhes impedião virem à presença d'el Rei: então se deu a hum a aposentadoria de moço da guardaroupa com mil crusados de renda, & a outro a thesoureria, & beneficio da Igreja de S. Miguel de Freixo de Espada-cinta: separarem os d'el Rei, fasendo-lhes honras, fes manifesto, que as separaçoens erão cautelas, & as mercés sobornos, & que quando os temião, os grangeavão: tanta dobrés occultão os humanos peitos, que fasem aquellas mesmas obras que contradisem, & repugnão: & nas Cortes, se as offensas saõ vinganças, os beneficios saõ conveniencias: livrou Sophonio Tegilino da morte a filha de Tito Vinio, não por lhe dar vida, mas porque mudando de fortuna, não caïsse na indignação do pae: fiserão se mercés a Conti, não por remunerar merecimentos, mas por prevenir gratificaçoẽs.

Com rasaõ se temião de que Conti tivesse communicação com el Rei, porque elle tanto mais a desejava, quanto mais os validos lha contradisião, & assi se lhe não vinha fallar occultamente, occultamente ia fallar com elle: estando em hũa occasião em Alcantara, saïu el Rei a fallar-lhe em hũa Ermida, & outra vez ao campo: como alguns dos que andavão

junto

junto d'el Rei, lhe erão menos fieis, soube-se persuadira a Conti, que viesse com elle para o Paço, & que respondera, que a S. M. não seria decente a sua restituição, & para elle podia ser arriscada: que devia restituir os fidalgos que estavão desterrados, porque não era culpa haverem obedecido à Rainha, & que elle, que fora o prejudicado, affirmava, que elles estavão innocentes: ou a manifesta verdade, ou algũa occulta politica, o obrigou a faser esta confissaõ, trocando em beneficio, o que se temia vingança: com o que começou o valido a sospeitar que havia trato com Conti, & novas fabricas contra o seu valimento, & sua vida: & assi se divulgou, que por revelação divina se soubera de hũa grande conjuração q̃ se fasia contra a sua pessoa, & seu valimento, & porque costumava pôr na cabeça d'el Rei o que sonhava contra a sua valia, o persuadiu que se dispunhão a lhe tirarem a Coroa, & deste modo, fabricando na ruina alhea, fundava nella o estabelicimento da propria fortuna.

Estava a Rainha na sua reclusaõ, o Duque do Cadaval em Tentugal, o Conde de Atouguia desvalido, Sebastião Cesar de Meneses ausente, Antonio de Conti desterrado, & contra todos se arguïão culpas, porque de todos havia receios: & promiscuamente criminàrão aquelles, que por não serem lisonjeiros, contavão por inimigos: como se o detestar o vicio da lisonja, fora protestar o da inimisade: mas isso tem a valia, que julga que odiosamente a aborrece, quem cegamente a não applaude: porèm os rigidos observadores da igual indifferença, nem louvão as acçoens culpaveis, nem culpão as louvaveis: teve-se por gloriosa a severidade de Peto Tracea, porque julgou por indignidade o consagrar-se o cadaver de hũa filha de Nero, mas não deixou de se julgar por dignamente acertada a eleição que o mesmo Nero fes escolhendo por General a Domicio Corbulo: quem justamente julga, não deve diser bem do mal, nem mal do bem, distinguindo porèm, que quando se fallar nas boas obras dos má-

os Princepes, não se hão de louvar os Princepes, senão as obras, & quando se fallar nas mâs obras dos Princepes bons, hão se de culpar as obras, & não os Princepes.

Resolveu-se que se tirasse devassa da chamada conjuração, & não se advertindo que até então havia sido acção de grande merecimẽto tirar do governo a Rainha para o valido governar com el Rei, escreveu a lisonja, que tirar do governo ao valido, & querer que el Rei governasse com sua mãe, era crime de lesa magestade: nomeou-se para tirar a devassa o Doutor Ioão Cabral de Barros Desembargador da Casa da supplicação, Procurador da fasenda: & para Escrivão Francisco da Fonseca Sinel Corregedor do crime do bairro de Alfama: a primeira pessoa que depòs foi Luis Correa de Torres, inquirindo o el Rei com hũa espada nùa na mão, como se tão alto, & inaudito terror não bastasse para annullar o mais verosimil depoïmento: depois se perguntàrão por testimunhas muitas pessoas de grande qualidade, & ultimamente levou o Escrivão da devassa ao Secretario Belchior do Rego de Andrade hũa consulta fechada, com sobre escrito para a Rainha, & ordem d'el Rei para que lha desse, & ella respondesse: o Secretario o executou assi, porém a Rainha a não quis abrir, & lhe mandou que a restituisse a quem lha dera: & neste tempo, sem mais averiguação algũa, foraõ mandados Dom Theodosio de Mello Irmão do Duque do Cadaval, Sumilher da Cortina d'el Rei, para sincoenta legoas fóra da Corte, Sebastião Cesar de Meneses, para o Convento da Batalha, atè poder ir para o Algarve, Antonio de Conti para o Porto: desta resolução se seguio, irem beijar a mão a el Rei: assi como no tempo de Nero quando se sacrificavão alguns grandes varoens à sua crueldade, se davão publicos agradecimentos aos Deoses, assi neste tempo se fasião a el Rei pellas calamidades publicas as demonstraçoẽs obsequiosas que se costumão faser pellas geraes felicidades.

Durou

Durou esta inquirição largo tempo, ou por persuadirem com o vagar a consideração, ou para extenderem com a dilação o terror: & assi como se ïão inquirindo os culpados, se ïão exagerando os delictos, & quem pronosticava os castigos, não podia deixar de augurar desolaçoês: com estes rumores falsos se confundia a Cidade, & se entristecia a Nobresa, vendo que como nôs tempos de Nero, perseguindo-se os innocentes, se favorecião os delatores, deixando grassar a peste da Republica, porque não viuessem os factores do publico bem: & chegou a tanto esta inquirição, que não só se inquirião as obras, & palavras, mas os silencios, & os semblantes: não se tinha só por culpado quem reprovava aquellas determinaçoês, mas tambem quem expressamente as não applaudia: era necessario que os homens se alegrassem com as commũas extorsoês, porque os não culpassem de se entristecerem com as calamidades publicas, succedendo neste tempo em Portugal, o mesmo que no Romano Imperio no tempo de Seano. Vltimamente se nomeàrão por Iuises da devassa, os Doutores Ioão Cabral de Barros relator della, Ioaõ Velho Barreto do Conselho d'el Rei, & Chanceller mór do Reino, Iorge da Sylva Mascarenhas, Pedro Fernandes Monteiro, Rodrigo Rodrigues de Lemos do mesmo Conselho, & Desembargadores do Paço, Luis Gomes de Basto Iuis da Coroa, & fasenda, Duarte Vas d'Orta Osorio Corregedor do crime da Corte, Domingos Antunes Portugal, Ioão Lamprea de Vargas Desembargadores dos aggravos, assistindo Iorge Privado de Faria Procurador da Coroa, & com o ameaço da sentença se fasia estremecer a Corte: ajuntarão se estes Ministros varias veses na Relação, & ainda que ïão vendo que na devassa se não concluïa culpa, não faltou quem, por tirar a limpo aquella inquirição, quisesse pôr mancha na alhea honra: mas foi mais poderosa a rectidão dos Iuises, que a malicia dos accusadores, & se venceu, quasi sem discrepançia dos votos, ou que não havia culpa, ou que se não provava:

esta

esta ridicularia abortou a grandesa daquelles montes, & como delles não saírão feras que bebessem o mais illustre sangue de Portugal, não os alhanàrão, para terem os homens no terror de que ainda podião nascer nelles monstros que os devorassem, fingindo prodigiosas chimeras, para que vivessem com mortaes assombros: & aquella devassa que não concluïa culpa, se não teve nunqua por concluïda, antes esteve sempre como espada leuantada para descarregar o golpe, & *todas* as veses que podia defender o valimento a esgrimião, ferindo aquelles que o encontravão: disião os criminados, que se lhe dessem culpas para justificarem as suas innocencias, porèm succedendo-lhes a elles o que a Peto Tracea com Nero, porque naõ justificassem as innocencias, se lhes *naõ dava* copia das culpas.

Com estas artes taõ usadas nas Cortes, & Palacios, ficou o valido senhor de tudo, & passando-se da casa q̃ jà tinha no forte, a outra maior, & mais interior, se pôs hõbro cõ hõbro com a Magestade, & mostrava ao mundo, que excedendo os limites de vassallo, tinha os foros de companheiro do Imperio: assistia nella, cortejado dos pretendentes, assistido dos cortesoẽs com tal excesso que só a elle recorrião os cortesoens, & os pretendentes: como naquella casa estava o poder, na d'el Rei a magestade, em hũa el Rei, em outra quem reinava, não era cortejado el Rei, & todos fasião Corte ao valido, este tinha todas as asistencias, & el Rei se achava desassistido, vẽdo por seus olhos desertas as suas ante-salas, & habitada do maior respeito aquella casa que se havia feito templo da lisonja, sem attender que aquelle respeito era indecóro seu, porque tudo o que os validos crescem na veneração, perdem os Reis na magestade.

Com este descudo, com esta ignorancia, com esta inercia, se criou a primeira ves em Portugal aquelle terribel monstro que de poucos tempos a esta parte chama a lisonja dos homens, primeiro ministro, sendo hũa chimera composta de

Rei,

Rei,& de vassallo, que a primeira cousa que devôra he o credito dos Principes, pois quando lhes deixa todas as insignias da magestade, sẽpre lhes usurpa todos os poderes da regalia, & vè o mundo a rasaõ com que Plinio observou que o maior indicio de hum Principe não ser grande, era faser hum eminente vassallo: quando os Reis os inthronisaõ he certo que elles dominão os Reis, descompondo estes a sua soberania para collocar a exaltação daquelles, & alterando a providencia divina, que constituïo os Reis para reinarem por elle, & os vassallos, não para os mandarem, mas para lhes obedecerem: & ainda que á alguns politicos lhes fes diser a lisonja, que o governo dos validos, era util à republica, a consciencia lhes fes affirmar que havia de ter tantas qualidades, que he moralmente impossivel achar-se hum tal valido: querem que a eleiçaõ delle seja da rasaõ, & naõ do gosto: que emende os erros do governo: que modére as inclinaçoens do Principe: que substitua parte do cudado: que naõ usurpe algũa da magestade: que atribua os acertos, & as mercés ao seu Rei, & tome sobre si as culpas, & as queixas do povo: que sejaõ, a sua assistencia sem divertimento, o seu ministerio, sem ambição: que dé com aggrado as audiencias, os conselhos com fidelidade: que faça as consultas sem respeito: que todas as suas disposiçoens se dirijão à utilidade publica: que sem tratar da conservação do proprio valimento, trate só do estabeleçimento da Monarchia: porém quem he este, & todos o louvaremos? Ordinariamente a escolha he, ou sympathia, ou acaso: os erros se não emendão, ou se innovão: as inclinaçoens dos Principes, não se moderão, antes se feçundão: se nos principios o zelo se fas parcial do cudado, a poucos passos se quer o desvanecimento faser total senhor do poder: os castigos, & as sem-rasoens se atribuem ao Principe, & se arrogão a si os beneficios, & os acertos: a occupação se converte em ocio, o ministerio em negociação: as audiencias, ou se negão, ou se difficultaõ: as consul-

tas sô a paixão as escreve: os conselhos, & as resoluçoens, o amor, & o odio as dão, ou tomão: sempre a utilidade publica he muito depois do particular interesse: trata-se de maneira da conservação do valimento, que muitas veses se arrisca a republica porque elle se conserve: & então he a idade critica dos validos, porque a republica, acodindo a sua vida, arruïna o valimento, & o sepulta: & ainda que se diga que a machina de hũa Monarchia he tão grave, que para ella não bastão os hombros de hum Rei, tomando este sobre elles a parte do peso que lhe for possivel, pois delles a fiou Deos, & sustentando-se a outra parte nos Presidẽtes, & Secretarios dos Cõselhos, & Tribunaes, serà mais facil, mais plausivel, & mais ajustado o governo, & não haverà nos Reinos hum Rei com magestade, & sem poder, & hum vassallo com tanto poder, que chega a tyrannisar a magestade: serão os ministros braços do Princepe, & naõ serà o Princepe alma de hum só ministro, & elle tyranno de todos: disia el Rei, que naõ queria ser estatua em que sua mãe fosse a vox, & sendo o valido a vox, naõ se indignou de ser a sua estatua.

Termo prescripto he da felicidade humana, ser a excessiva grandesa causa do proprio precipicio: todas as cousas grãdes caëm de si mesmas: estando nesta altura o valimento, começou de algũa maneira a estremecer-se a fabrica delle, & o que neste principio foi mal distincto terramoto, veio pello discurso do tempo a ser manifesta, & total ruïna, sendo origem della o que se esperava podia ser apoio da conservaçaõ: porém Deos, que costuma eleger as cousas fracas, para confundir as fortes, fes que as machinas do estabelecimento, fossem principios impensados do estrago Era Simaõ de Vasconcellos, & Sousa, irmaõ do valido, Mestre de Campo do Terço da Armada, com o qual se achou na gloriosa batalha do Canal, & no illustre sangue que derramou, mostrou ao mundo o valor insigne de seu sangue, vindo de Estremôs mal convalesçido para a çasa de seu irmaõ, frequentava por

ella

ella as assistencias do Paço, & communicando a S. A. familiarmente, o que foi no principio natural affabilidade, se fes pello discurso do tempo particular aggrado: nesta occasiaõ em que ao mesmo tempo, que o valido tinha a graça d'el Rei, & seu irmaõ a de S A. se podia duvidar, como duvidou Tacito, se o horoscopo do nascimento, & as confrontaçoés do sangue, fasiaõ sympathia, ou antipathia do amor, ou odio dos Princepes, pois aqui se via que dous irmãos eraõ ascendentes de hum Rei, & de hum Infante, que entre si tinhaõ o mesmo parentesco.

Adoeceu S. A. gravemente no Outono de 1663 & sem embargo que cada qual dos seus Gentishomens o seruia cõ aquelle cudado, a que os obrigava o grande amor que lhe tinhaõ, & a suprema importancia que consideravaõ na vida de hum unico Princepe de Portugal, Simaõ de Vasconcellos, & Sousa com a cõfiãça da sua valia, & da de seu irmaõ, se introdusiu no serviço de S A. de maneira, que excluïu delle os Gentishomens, usurpando lhes os exercicios, sô por faser as finesas: dissimulàraõ elles este excesso prudentemente, entendendo que naõ servindo a S. A. contra sua võtade, o serviaõ mais a seu gosto: & que naõ era aquelle o tempo de controverter jurisdiçoés, mas sô de callar os sentimẽtos, differindo a particular queixa, por sentir o risco da saude publica: porém pondo Deos em Portugal os olhos de sua misericordia, melhorou S. A. & com a sua vida renasceu todo o Reino: & na verdade, sendo Simaõ de Vasconcellos, & Sousa o q̃ officiosamente assistiu, poderaõ o seu trabalho, & o seu desvelo faser, que se naõ experimentasse falta algũa, entre a confusaõ da casa de hum Princepe moribundo, & de hũa Corte amortecida.

Convalesceu S. A. & os Gentishomens que atè entaõ dissimulàraõ o sentimento que tinhaõ, de que aquella introducçaõ fosse exclusaõ de cada hum delles, se foraõ com diversos pretextos retirando, de sorte que foi necessario a D. Ro-

drigo de Meneses tomar tres semanas successivamente: entendeu-se logo, que este impensado retiro, nascera daquelle intempestivo excesso, & o valido, por evitar o escandalo, solicitou a satisfaçaõ, & fes que el Rei os chamasse, & lhes pedisse que continuassem o serviço de S. A. el Rei o fes assi, & sendo todos chamados, o não foi o Conde da Ericeira: sem offensa dos mais, era o Conde por suas grandes virtudes, & conhecidas erudiçoẽs, dignissimo do serviço, & educação de hum Princepe que havia de estudar, não só pellas artes que aprendesse, mas tambem aprender pellas pessoas com quem tratasse: algũas entenderão, que o não ser elle chamado, fora esquecimento, outras, que fora cudado, & que como o Conde de Atouguia estava jà fora da graça d'el-Rei, naõ servia que o da Ericeira estivesse ao lado de S. A. dandose-lhe com o não chamar, occasião para se despedir: porém últimamente a facilidade com que se lhe recebeu a escusa, desenganou que fora industria a omissaõ.

Redusidos nesta forma aquelles fidalgos, foi Simão de Vascõcellos & Sousa nomeado Gentilhomem da camera de S. A. com a noticia de que os Infãtes de Portugal tiverão governadores das suas casas, fes com que S. A. lhe desse carta de governador da sua: então publicou a malicia que Dom Rodrigo de Meneses (a quem o odio andava imputando sempre delictos, só porque a experiencia de S. A. tinha do seu serviço grandes satisfaçoẽs) fora o autor daquelle arbitrio, entendendo que podia succeder naquella occupação, & era tanto pello contrario, que offerecendo-lha o favor de S. A. a sua moderação a recusou.

Entendendo os Gentishomens de S. A. que se o governador da casa tratasse só da fasenda, erão compativeis huns, & outros officios, foraõ continuando os seus, porèm naõ succedendo assi, foraõ por diversas maneiras largando o serviço Pedro Cesar de Meneses, Iorge de Mello, Rui de Figueiredo de Alarcão, Antonio de Miranda Antriques: Dom Diogo de

de Meneses se escusou publicamẽte, & havẽdo-se poucos tẽpos antes estimado a escusa do Conde da Ericeira, se estranhou a de D. Diogo de sorte, q̃ se lhe ameaçou o castigo, & se segũda intẽçáo não suspẽdera o impulso, passára a ser castigo o ameaço: Rui Fernãdes de Almada com a occupaçaõ de Presidẽte do Senado da Camera, a que passou, deixou no seu lugar a seu filho Christovaõ de Almada: & havendo-se retirado Antonio Cavide, foi eleito por Secretario Ioão de Roxas de Asevedo, que entaõ era Desembargador dos aggravos, & havia sido Secretario das Embaixadas de França, & Roma, sendo Embaixador naquellas Cortes seu cunhado Francisco de Sousa Coutinho, hoje Desembargador do Paço, & Enviado do Princepe N. S. a Santidade de Clemente IX. em quem concorrem todas as qualidades porporcionadas com as maiores occupações.

Não ha acção humana que naõ seja interpretada variamente, porque no mundo, principalmente nas Cortes, quãtos saõ os rostros, tantos saõ os juisos: entaõ entenderaõ muitos que a expulsão dos Gentishomens, & a introducçaõ do governador da casa de S. A. fora prevenida politica; para que em qualquer acontecimento ficassem os dous irmãos arbitros da Monarchia: outros julgáraõ, que naõ fora grato ao valido o soberano poder do irmaõ: & o certo foi, que deste eminente poder, que tinhaõ com os dous Princepes, foi o precipicio do valimento de ambos.

Conhecendo S. A. que seguindo as pisadas d'el Rei, retrocedia do caminho da virtude, se absteve daquelles passos: com o que ficou firme no proposito de que faria tudo o que era justo que hum Princepe fisesse, deixando de faser o que el Rei fasia: para esta determinaçaõ condusiu muito, alèm da virtuosa inclinaçaõ de S. A. a morte repentina de Augostinho de Ceita, criado dos mais bem vistos d'elRei, que na presença de ambos caiu improvisamente morto: não ha duvida que a providencia de Deos se serve do castigo de hũs para a emenda de outros: confuso S. A. & compungido da-

quelle successo, se confessou com grandes demonstraçoens de piedade, & sabēdo-o el Rei, notou aquella acção christam por feminil pusilanimidade, como se o temor de Deos fosse fraquesa do coração humano, & não o acto do maior valor de hũa alma catholica: tomou S. A. devoçoens particulares, frequentou os Sacramentos, repetiu as liçoens antigas, applicou-se aos estudos da fortificação, á lição de algũas historias, & a ouvir a das Chronicas, & outros livros politicos: jugava as armas, manejava os cavallos, mostrando-se em todas as acçoens, que com toda a attenção cudava em ser perfeito Princepe: & ainda que o desengano de S. A. tivesse este principio, a lux da propria rasaõ o illuminou taõ admiravelmente, que com insigne resplendor illustra o mundo entre os mais lusentes planetas da real esphera: & emendando os *divertimentos* da idade com as attençoens do juiso, mostrou que a mais efficax doutrina he a da propria rasaõ: & que aonde ella està, não bastão os prejudiciaes exemplos para que se não sigão os dictames justos: teve-se por admiravel excellencia de Trajano, que igualasse, ou excedesse os Fabricios, os Camillos, os Scipioens não concorrendo com elles, porque pareceu que não podião dar-se grandes virtudes, sem a emulação de grandes exemplos: S. A. não sô as alcançou sem elles, mas contra elles teve eminentissimas partes em tempos que estavão corruptissimos os costumes: & foi excellentissimo Princepe quando seu irmão fasia acçoens indignissimas de Rei, com que veio a alcançar no mundo aquelle immenso pregão, ou altissimo brado da fama, com que saõ applaudidos os que saõ bons entre os màos. Deste melhoramento da vida de S. A. começàrão logo a resultar maiores desunioens entre ambos, porque como seguião caminhos direitamente oppostos, el Rei o do distrahimento, S. A. o da virtude, por força se havião de virar as costas, & desviar-se hum do outro, como que, quando menos se vião, mais se encontravão: & ainda que S. A. desejava a estreita communicação d'el Rei, como decente-

centemente a naõ podia seguir, não a pode nunca alcançar: & em tão diversos caminhos, viu o mundo, que correndo el Rei tão impetuosamente pello plano, & expedito para o precipicio, fasia S. A. no arduo, & embaraçado maiores progressos para a exaltação.

Nestes termos estavão as cousas, quando em 17. de Março de 1665. chegou o Marques de Sande de França, aonde passàra de Inglaterra, & trasia, se não de todo ajustado, quasi cõcluïdo o casamẽto d'elRei com a Serenissima Senhora Princesa de Nemours, & praticado o de S. A. com Mademoiselle de Boüillon filha do Duque de Boüillon, sobre o qual, com a violencia dos importunos rogos, com o aperto das repetidas persuasoens dos validos, havia escrito involuntariamente ao Marques, porèm depois que se foi isentando delles, declarou, que não tinha animo de que se concluisse aquelle tratado, com o que ficàrão alterados, & por redusirem a S. A. disião, que distratar o casamento, era preverter o bem publico: que o tratado pella procuração que se dera, se não podia quebrar sem grande discredito, que se o casamento de S. A. se não ajustasse, se não concluïria o d'el Rei, & seria em evidentissimo damno do Reino, porque dilatando-se as vodas de hum, & outro Princepe, poderia qualquer accidente da humana vida extinguir a successaõ real: escusava-se S. A. com diser, que a essencia do matrimonio pedia o consentimento da vontade, & como a não podia forçar, não podia dar o consentimento: que o publico bem se podia solicitar por outra via, q̃ elle naõ dèra cõ liberdade legal palavra, & q̃ quãdo se houvessem contrahido os desposorios, ainda asi se podiáo distratar, pois não havia Reino, em que não houvesse muitos exemplos semelhantes, & em Portugal casára el Rei Dom Manoel com Madama Leonor, com quem estivera para casar seu filho o Princepe Dom Ioão: & a Infanta Dona Beatris filha d'el Rei Dom Fernando, depois de jurada com Dom Fadrique Duque de Benavente, & com Duarte filho de

Aimon,

Aimon, Conde de Cambrix, & prometida ao Infante Dom Ioão seu tio, veio depois a casar com el Rei Dom Ioão o primeiro de Castella, desfasendo o casamento que se havia capitulado com o Infante Dom Fernando seu filho, & sabido era que Maria Duquesa de Borgonha foi prometida a Ioão, & Nicolao, pae, & filho, Duques de Anjou, & Lorena, intitulados de Calabria, Condes de Provença: a Carlos Duque de Guiena, ao Duque de Saboia, a Dom Fadrique Princepe de Taranto, & depois veio a casar cõ Maximiliano Archiduque de Austria, Emperador de Alemanha: que era impossivel, ou ao menos, inverosimil a todo humano juiso, diser-se, que casar S. A. com Mademoiselle de Boüillon, era cõdição para casar a Serenissima Senhora Princesa de Nemurs com el Rei: como os validos viraõ, que nem por si, nem por outrem, podiaõ tirar a S. A. de seu proposito, instruiraõ a el Rei para que lhe fallasse, determinando-lhe o lugar, & o tempo em que o havia de faser, & em hũa sexta feira da Semana santa de 1665. em que ambos estavaõ na tribuna, alterando el Rei o que se tinha disposto, passando de outra differente materia, lhe veio a fallar no casamento, & o increpou de que quisera ser Rei, & a Rainha o intentàra faser, defendeu-se S. A. da calumnia, testimunhando a sua innocencia, & a de sua mãe, & se escusou do casamento, disendo, que pois Deos não queria que casasse contra sua vontade, S. M. o naõ podia violentar sem offensa de Deos: & oppondo S. A. decorosas, & reverentes repostas às soberbas sem-rasoens d'el Rei, lhe disse este, que o havia de meter em hũa torre: S. A. respondeu, que como seu Rei o podia faser, porèm, que como tal, naõ devia violentar a sua vontade, nem offender a sua pessoa.

Ao outro dia pella manham tornou S. A. à tribuna com el Rei, & devendo, para se conseguir a diligencia, interpor tempo entre ella, & o enfado com que S. A. estava, quiseraõ acabar com a perseguiçaõ, o que fora melhor pretender

com

com a urbanidade: saindo da Missa, chamou el Rei à sua camera D. Rodrigo de Meneses, Simão de Vascõcellos, & Sousa, Dõ Rodrigo da Cunha de Saldanha, & com o mesmo violento arbitrio com que el Rei de França Luis decimo tercio, obrigou a seu irmão o Duque d'Orleans ao primeiro casamento, ameaçando-lhe os criados, lhes fes el Rei presente pello Secretario de Estado, que se não daria por bem servido delles, se não redusissem a S. A: estando S. A. ainda no Paço, lhe quis Dom Rodrigo de Meneses dar conta do que havia passado com el Rei, porèm S. A. antes que elle fallasse, o impediu, disendo-lhe, que el Rei, como a seu vassallo lhe podia cortar a cabeça, mas não mudar o coração: continuarão-se as diligencias para este effeito, com tantas instancias, como se se entendesse que o meio mais efficax era a vexação mais importuna: & a verdade he, que se obstina com a asperesa quem podera redusir-se com a brandura: & que com hum coração generosamente intrepido, he inofficiosa a violencia, sô he valerosa a suavidade: como S. A. viu que o negociarem com elle passava aos excessos de o perseguirem, deu à aflicção com que o pretenderão redusir, o desafogo de se livrar dos validos, que com ella o chegarão a desgostar.

Voltou o Marques de Sande de Portugal para França, a tomar ultima conclusaõ no casamento d'el Rei, & havendo antecedentemente proposto ao valido o defeito, que em el Rei se murmurava, elle o segurou que era impostura, ou por cuidar que assi era verdade, ou por entender que assi convinha ao seu estabelecimento; manifestando-se que el Rei não havia de ter successaõ, podião os homens concorrer para o sequito de S. A. a quem consideravão successor, & porque S. A. não tivesse o sequito, não querião que os homẽs tivessem o desengano: só se tratava do casamento d'el Rei, dispondo hum inofficioso, & esquecendo o que podia ser util: ao depois mostrou o tempo, que esta politica, ou esquecimento, fora mysteriosa providencia, porque se tratava

R com

el Rei hum casamento nullo, para que S. A. contrahisse hum matrimonio vàlido, & lograsse a real Esposa que a elle se destinava, ainda quando a el Rei se offerecia, de que em Portugal forão muitos discursos os pronosticos, julgando-se por digna consorte de hum tão justo, & inclyto Princepe, hũa tão insigne, & soberana Princesa, que antes de pretendida para as reaes vodas, era com renomes santos denominada.

Parecia que ajustado o casamento d'el Rei, se devia dispôr, para que, começando o novo estado, principiasse a ser novo homem porèm não succedeu assi, porque ou pella sua inflexibilidade, ou pello alheo consentimento; continuou nôs seus exercicios, sem reparar em que o tempo os havia de faser mais escandalosos: ouvirão se algũas rasoens, de que se entendeu que tinha por compativeis as *liberdades* do celibato, com as leis do matrimonio, & que os Reis casados não tinhaõ as mesmas obrigaçoẽs que os outros homẽs, & que a futura Rainha de nenhũa maneira havia de ter parte no governo, donde se arguïu, que não sendo el Rei cioso delle, pois o entregava, não era o ciume seu, mas de quẽ tinha o poder. Estas, & outras noticias fasião discursar infelix o successo daquelle casamento: & jà os coraçoẽs dos Portugueses, que pella fama amavão affectuosissimamente a futura Rainha, se lastimavão dos desgostos que havia de padecer, entendendo, que faltando em el Rei os vinculos da capacidade, & do amor, que o podião sujeitar, serião maiores as liberdades com que se havia de divertir: alguns julgavão que a efficacia da fermosura, a suavidade dos costumes, à urbanidade do trato, podessem abrandar a duresa, fasendo de cera ao coração de bronze; porèm o tempo mostrou depois, que nem todas as perfeiçoẽs que pôde dar a naturesa, nem todos os dotes que pôde alcançar hũa alma, conseguirão o triumpho, porque na insensibilidade d'el Rei era impossivel o rendimento.

Como no mundo estão sempre populando as origens dos

affe-

affectos, sempre estão nascendo geminamente contemporaneos o contentamento, & o desgosto: no mesmo tempo que os coraçoẽs indecisos do successo do casamento d'el Rei, se alegravão duvidosamente com elle, se entristeceraõ tambem profundamente com a mais lamentavel morte: & quando se começàrão a dispôr na idëa as galas para as vodas da Rainha esposa, se cortarão os lutos para a Essa da Rainha mãe: em hũa tarde em que se contavão 25. de Fevereiro de 1666. dia que em Portugal serà sempre calculado com lamentavel nota, sobreveio a aquella real Matrona hum mortal accidente, & logo mostrou que lhe havia de tirar a vida, pois lhe fasia faltar a respiração: foi crescendo a falta dos alentos de sorte, que totalmente desconfiàrão os medicos dos remedios: antes de chegar a este estado a vida, sempre a Rainha cudou no transe da morte, porém naquella occasiaõ em que a alma se havia de separar do corpo, tratando altamente das preparaçoẽs da morte, se descudou piedosamente dos cudados da vida: nôs dias que se interposeraõ desde a hora que enfermou atè a em que falleceu, todos os actos que fes foraõ em ordem a sua salvaçaõ, naõ lhe faltando que merecer naquella occasiaõ, assi com os tormentos da doença, como nôs motivos do pesar, & tudo dissimulava com christaõ sofrimento: naõ era a menor causa do exercicio delle, a saudade dos filhos, que entaõ estavão em Salvaterra: & como se lhe havia de seguir a ausencia eterna, fes esta consideração, que fosse immensa aquella saudade, & o amor, que havia de espirar com a naturesa, assi como ïa chegando ao ultimo fim, ïa crecendo ao maior extremo: como viveu, sendo a mãe mais amante, morreu tambem sendo a mãe mais saudosa: ainda que seus filhos havia muito tẽpo que a tinhaõ por morta, ella lhes mostrou, que o seu amor se naõ sepultàra, & no seu esquecimento renascia a sua memoria: & obrigada do amor materno, ou para os instigar, a que por ultimo obsequio viessem aonde os vissem seus olhos, que jà mais os haviaõ de ver, ou para que

lessem as suas ultimas palavras, pois a ausencia impedia que lhas podessem ouvir, mandou escrever a ambos na forma seguinte.

PARA EL REI.

*Filho: fico em tal estado que duvidão os medicos de minha vida, & eu com elles sinto que não posso durar muito: resolvime faser a V. M. este aviso, porque não sei se o tempo darà lugar a outra prevenção: no aperto desta hora sò lembra o remedio da alma, & achãdo-me eu impossibilitada para o descargo della, sò de vòs, como meu filho posso faser esta confiança: tudo vos digo, lembrando-vos que sou vossa mãe, & tudo espero de vòs quando reconheçaes as obrigaçoens com que nacestes: aqui espero a morte entre as lagrymas daquelles a que falto, sendo meu maior sentimento o seu desemparo: peçovos, que depois de faser o que deveis pella minha alma, pagueis por mim o muito que eu devo aos que me acompanhão, & juntamente, que nas minhas fundaçoens acabeis de faser o que eu não pude, pois Deos assi o quer: & se elle permitir que eu acabe sem que vos veja, sò a minha benção vos deixo, porque sò esta tenho que deixar-vos, advertindo que me não ha Deos de pedir conta de não tratar sempre a V. M. como filho. Xabregas 16. de Feuereiro de 1666.*

PARA SVA ALTESA.

*Filho: o tempo que me pode durar a vida, he tão pouco, que por instantes me vejo acabar: sou vossa mãe, & estando de caminho para a sepultura, não vos quero deixar sem a minha benção; nessa vos encomendo sempre o temor de Deos, & a obediencia de vosso irmão, em que vos fica tudo: & ultimamente, que depois de minha morte, vos lembreis de minha alma, que tudo deveis a meu amor. Xabregas &c.*

Chegarão as cartas a Salvaterra, & divulgada a mortal nova, forão os sentimentos, conforme erão os affectos: S. A: a recebeu com tão grande pesar, que sendo varonil o seu coração, não pode rão os olhos reprimir o pranto: el Rei a recebeu tão sem susto, que motejou as justas, & piedosas lagrymas

grymas de S. A: como se o mostrar-se piedoso filho fora ser menos varonil homẽ, & o mostrar-se el Rei sem sentimento, não fora ser filho mais inhumano, & homem menos racional: S. A. se quis partir logo, & el Rei lhe não deu licença, & foi tão vagarosa a partida, que manifestou que era involuntaria a jornada: ambos responderão, que com toda a pressa partião a lhe beijar a mão, & trasendo o Marques Mordomo mor d'el Rei, & o Governador da Casa de S. A. as repostas, as derão na mão da Rainha: ella as ouvio ler com a ternura das ultimas despedidas, & recebeu algum alento com as esperanças de que ainda podião seus olhos ver seus filhos: veio S. A. com aquella dor que pedia tão grande causa, & el Rei com tanto desenfado, como quem de causa tão grande não tinha algũa dor: mandou faser ao seu bargantim diversos gyros, abordar os barcos que encontrava, & dar-lhe matràcas, com que se entendeu, que a detença era affectada: sentindo a Rainha, que os filhos tardàvão, & se apressava a morte, pondo os olhos na porta por onde havião de entrar, lhes lançava muitas bençoens, & porque a morte lhe tinha impedido as palavras, parece que lhes fallava com os suspiros: aportàraõ as falûas ja de noite, & el Rei gastou tanto tempo na desembarcação, que quando chegou â quinta, erão oito horas: sendo o desalinho demonstraçaõ do sentimento, entrando el Rei no saguão das casas em que sua mão estava morrendo, se deteve penteando o cabello, como quem tinha o dia por de gàla, & não de luto: acompanhados do valido, & de seu irmaõ, entràraõ el Rei, & S. A. à presença da Rainha, porém como el Rei esperou pella noite, veio mais que tarde, & chegando ella ja nos crepusculos da vida, naõ teve luses, & faltou-lhe o tempo para ver os que naõ havia de ver mais: el Rei pediu que lhes lançasse a bençaõ, S. A. lhe naõ fallou, o sentimento que desatou o pranto, lhe prendeo a voz, mas as lagrymas exprimirão o que naõ dissérão as palavras: Dona Isabel de Castro, que amou, & servio a Rainha na vida, & na mor-

ro, & além da sepultura, lhe tirou fóra as mãos, que tinha cubertas com a roupa, & então lha beijaraõ hum, & outro filho, & advertindo o valido a el Rei, que bastava, elle voltou dizendo, a Deos, a Deos: S. A. com o mesmo silencio, & com a mesma magoa, vendo que el Rei não sentia, tomou por sua conta o sentimento de ambos: & metendo se hum, & outro no mesmo coche, veio el Rei acrescentando com zombarias os sentimentos de S. A: procurou, ou estimou Domiciano a morte de Agricola, & se não fingiu sentimento della, ao menos dissimulou a alegria: el Rei, nem dissimulou esta, nem fingiu aquelle, sendo que com dissimular, ou fingir, podia, com louvavel hypocresia, evitar hum tão impio escandalo, & escusar o temporal castigo, que por força se havia de seguir à mais execravel impiedade.

Dahi a hũa hora, em hum Sabbado, que se contavão 28. de Fevereiro do anno de 1666. depois de haver recebido os Sacramentos com todos os actos de hũa catholica Princesa, espirou a Rainha Dona Luisa Francisca de Guzman, & em ella, hũa das maiores Matronas que admirou o mundo, & será no presente, & nos futuros seculos, o exemplar de todas as virtudes, & o exemplo para as mais virtuosas magestades. Duquesa, livrou a sua industria ao Duque, de perder o Reino, & ao Reino, de o perder a elle: na perplexidade com que estava de aceitar o Reino, a sua magnanima persuasaõ o fes resolver, a que o aceitasse: da sua prudencia fiou el Rei as mais poderosas resoluçoẽs do governo: Regente, defẽdeu com immẽso trabalho do corpo, & do espirito, o Reino: desẽganada, quis por varias veses deixar a regencia, & o não fes, porque as occasioẽs o difficultàrão, & homens doutos, com escrupulos de consciencia, lho impedirão: houve se nas prosperidades sem nenhum desvanecimento da boa fortuna, & nos infortunios, sem a impaciencia que costumão causar as adversidades: soportou as perseguiçoẽs de seus inimigos com tão alta constancia, que parece, que deixando de as sentir, as

chegàva a estimar, fasendo o penoso extremo do sentimento, glorioso exercicio da paciencia: recolhida, & presa na sua reclusão morreu vivendo, para que quãdo succedesse a morte, segurasse a eterna vida: & quem como ella morreu, piamente se pôde crer, que a segurou: morreu em fim, & não se extinguirão da memoria dos verdadeiros Portuguéses, nem as representações de sua magestade, nem as impressoẽs de suas virtudes: & ainda que a detracção lhe quis diminuir a fama, a mesma fama tomou por sua conta extinguir a detracção, com que ficou sendo maior a acclamação da sua gloria: & pois tambem as pedras morrem com a successiva idade dos tempos, & com ellas os nomes que se gravàrão nas sepulturas, as pedras não, porém os corações serão seus vivos monumentos, & passando de huns a outros nuncupativamẽte as suas memorias, as farão viver na eternidade do mundo.

Na segunda feira se disposerão os funeraes com religiosa, & decente pompa, & á terça à noite depois d'el Rei, & S. A. lançarem agoa benta ao cadaver, & o acompanharem à liteira, foi levado à Igreja do Mosteiro do Sacramento de Religiosos Carmelitas descalços, que havia edificado, donde se sepultou por deposito, até se acabar a Igreja das Religiosas descalças da recolecção de Santo Augostinho, de que era fundadora, na qual tinha mandado escolher a ultima sepultura.

Sepultada a Rainha, ficou em Sua Altesa vivo o sentimento de sua morte, & renovada a memoria dos seus aggravos, & se os não castigava, não os esquecia, & se foi separando cada ves mais dos seus autores: ao mesmo tempo que Sua Altesa se desviava delles, apartavão elles a el Rei de Sua Altesa, & logo se tornàrão a ouvir as antigas voses, que aspirava à Coroa, que não tinha bom coração, que tratava a el Rei com pouco amor: fazia-se inquirição das palavras que disse, dos exercicios em que se occupava, das pessoas

soas com quem se entretinha; publicava el Rei por inimigos proprios os que o cortejavão, & por seus amigos os que delle fugião: a alguns prohibiu que fossem a sua casa, a outros manifestou, que porque hião a ella, os não despachava, & de tal sorte se fes publico o odio d'el Rei, que era commum escandalo do Reino: & assi como tornàrão a perseguir a S. A. se esforçàrão em perseguirem aos seus criados, não por serem delinquentes de alguns crimes, mas porque não erão *factores* de algũas perversidades: perseguia Nero a Tracëa, não porque tivesse delictos proprios, mas porque não levava em paciencia os alheos: desejavão efficacissimamente tirar do serviço a Dom Rodrigo de Meneses, hũas veses com os sentimentos, outras com os beneficios, porèm nem huns, nem outros fiserão o menor abalo na sua constancia: *havendo* se naquelle tempo reconduſido a todos os Presidentes dos *mais* Tribunaes, só a elle se lhe negou a reconducção da Presidencia do Paço, sendo que na sua pessoa concorrião todas as partes que se podião considerar, pois havendo sido Desembargador do Paço, Governador da Relação da Cidade do Porto, Regedor da Casa da Supplicação da de Lisboa, mostràra sempre com a sciencia do direito, com o zelo da justiça, com a igualdade da inteiresa, com o animo incorrupto, com a *infallivel* assistencia, com a prudencia experimentada, que era, ou o mais digno, ou o mais proporcionado Presidente daquelle Tribunal: por interporem entre elle, & S A. não sô hũ mar, mas remotissimos climas, o quiserão mandar por Vicerei da India, porèm elle antes quis ainda o proprio Occidente, seguindo a fortuna de S. A. do que o Oriente, ainda que nelle lhe podesse nascer melhor fortuna: & julgando-se tambem que Ioão Nunes da Cunha na Provincia de Entre Douro, & Minho, estava muito perto de S. A. o elegerão para o mesmo Vice-reinado, & quando era digno de governar aquelle mundo, pella sua sciencia, pella sua capacidade, pello seu desinteresse, pella sua actividade, & por ser fausto no

Orien-

Oriente, não sô o seu appellido, mas o sangue da sua varonìa, sendo quarto neto do grande Nuno da Cunha, fes-se então por destresa, & por cautela, o que se havia de taser por acerto, & por justificação.

Com esta eleição considerou S. A. quê ainda que o cudado de D. Rodrigo de Meneses, Simão de Vascõcellos, & Sousa, & Christovão de Almada, q erão os Gentishomens com que ficava, podia suprir a falta dos mais, não era rasaõ que a finesa de cada hum fosse causa do maior trabalho de cada qual: & tambem advertindo que o numero multiplicava a autoridade, & que era necessario prevenir-se, para com toda festejar a entrada da Rainha, se resolveu a pedir a el Rei, lhe désse mais Gentishomens: Anrique Anriques de Miranda lhe deu da parte d'el Rei permissaõ para os nomear, & S. A. usando della, nomeou a Dom Luis da Sylveira Conde de Sarzedas, Dom Vasco Lobo, Barão de Alvito, Conde de Oriola, Miguel Carlos de Tavora, General da Artilheria de Tras os montes, & a D. Lourenço de Lencastre: porẽ indo ao Paço a beijar a mão a el Rei, por lhe dar tão qualificados, & benemeritos criados, achou alterada a permissaõ: & disimulando a queixa, por repetir a instãcia, cõ a nova de que a Rainha havia saïdo de París, se foi congratular com el Rei, & lhe pediu, como de alviçaras, mãdasse declarar por seus Gentishomẽs aquelles Fidalgos, q lhe havia cõcedido eleger: negou el Rei a concessaõ: & sendo q aquelle dia, por ser de tão fausta nova, devia ser de graças para todos, foi para S. A. de offensas: S. A. lhe disse, q em virtude da faculdade q tivera, havia feito aquella nomeação, & q S. M. a devia approvar: el Rei respondeu que os seus antigos Gentishomens se tinhão despedido, por não poderem sofrer a sua mâ condição: S. A. se escusou com modestia, & se justificou com rasaõ, porque elles por suas causas particulares se havião retirado: & trasendo ao outro dia hum escrito que Antonio de Miranda Anriques escreveu despedindo-se, el Rei o não quis

S ver:

ver: como tratava de lhe pôr a culpa, não quis informar-se da sua justificação: hũa das maiores tyrannias do poder, he não querer informar-se da innocencia, por não deixar de executar o castigo: fingiu el Rei que S. A. despedira os criados que elle lhe dera sò por lhe não dar os que elle lhe pedia: nunca aos poderosos, para seguirem os seus intentos (ainda que sejão ridiculos) lhe faltão pretextos: com diser, que no verão era pesada, & fria no inverno, achou a tyrannica, ambição de Dyonisio rasaõ para roubar a Iove hũa capa que tinha de ouro: el Rei fingiu outra occasião para não dar os Gentis homẽs à S A. & a verdade era q̃ os q̃ governavão el Rei lhe quiserão restituir os ãtigos, que erão feituras suas, & não quiserão darlhe os novos, porq̃ entẽderão, que não serião seus parciaes: ficou S A. com grande sentimento, mas como moderava as suas paixoens, dissimulou a pena, & bem sospeitava, que ainda que os tiros vinhão da mão d'el Rei, que alhea vontade o fasia ser alvo delles.

Não communicava S. A. a el Rei neste tempo, excepto nas funcçoens publicas, porque como lhe era manifesta a indignação, fugia com o trato particular, as occasioens della, não por receio do perigo, mas por respeito da magestade: vinha, com tudo, neste tempo o valido dar-lhe conta dos negocios da paz, & da guerra, de dentro, & fóra do Reino, não para lhe pedir conselho, mas para o informar da resolução: & era tão perfunctoria esta formalidade, que muitas veses sabia S. A. antecedentemente por vulgaridade, o que se lhe vinha communicar como segredo: de que nascia arguir-se com fundamento, que não ir S. A. continuamente ao Conselho de Estado para arbitrar, & se exercitar nos negocios, era porque quem queria mandar tudo, não queria no Conselho quẽ o podesse mandar a elle: sempre os Infantes de Portugal, por sua preeminencia, & capacidade, forão os principaes conselheiros de seus Reis, & sendo a preeminencia de S. A. superior á de todos os vassallos, sua capacidade, muito maior, que a

que

que se acha em poucos annos, raramente era chamado aos Conselhos.

Estando el Rei nestes termos com S. A. chegou aviso a Lisboa que na Rocha de Cintra apparecia a armada que condusia a *Rainha* : encherão-se os coraçoens de todos de alegria, & ainda aquelles que com o fundamento da in-habilidade d'el Rei, entendião que a Rainha vinha mais para *sentir* desgostos, que para causar felicidades, ajudàrão a alegria publica, sendo os seus coraçoens preságos, de que a providencia divina havia de trocar em contentamentos os desgostos que se estavão temendo da condição humana.

Chegou, em fim, o dia de dous de Agosto de 1666. & âs nove horas da manham, deu fundo no Tejo, por sima de Bethlehem a *nau capitania* que condusia a Rainha, & assi se alegrou Portugal, como quê pronosticava, q̃ naquelle dia, & naquella hora lhe amanhecia o melhor Sol da magestade: a Corte, que ainda trasia nôs vestidos, & nôs coraçoens o luto da Rainha defunta, interpolando-o nos coraçoens, trocou o dos vestidos, em lusidissimas galas : para festejar a vinda da nova Rainha, concorreu de sorte a gente âs praias donde havia de desembarcar, que quasi ficou a Cidade sem habitadores, porque todos estavão no lugar da desembarcação: esperava-se, ou desejava-se que el Rei, com as impaciencias do alvoroço, fosse logo desembarcar a Rainha, tanto por lograr a felicidade de a ver, como pella aliviar da molestia do mâr : porém elle, com inaudito descudo, se deteve nôs mesmos exercicios em que se occupava nôs outros dias, sem advertir, que aquelle em que se lhe podião principiar os tempos mais felices, era rasaõ que prevenisse as mais amantes antecipaçoens: finalmente quando o Sol se punha no Occeano, começou a amanhecer outro no Tejo: todos os que virão hum, & outro, desprezárão o que entrava no mar, como Sol que se punha, venerârão o que saïa do Tejo, como Sol que nascia, & o mesmo succederia ao que se sepultava no Occaso, se então nascera

ra no Oriente: porèm era el Rei de tão impedrenida neve, que resistindo se a tantos raios, conservou nas tibiesas o coração q̃ devia abrasar nôs incendios: cõ o q̃ logo se entendeu, & se predisse, que daquellas vodas se não podia esperar a real successaõ, & quando a politica pretendia mais cortar as asas, & emmudecer as voses da fama que havia da impossibilidade d'el Rei, então começou a voar com maiores gyros, & a clamar com maiores brados.

Quis o Marques de Ruvigni General da armada que condusiu a Rainha beijar a mão a S. A. para o que lhe mandou pedir licença: achava-se a sua casa naquella occasião sô com Dom Rodrigo de Meneses, porque Simão de Vasconsellos, & Sousa, & Christovão de Almada, estavão em Lisboa cõ justos impedimentos: & ainda que el Rei lhe mandou assistir naquella funcção por alguns Titulos, & fidalgos, não deixou S. A. de ter muito sentimento de ver a sua casa com tão pouca autoridade: & tomando a falta em que se vira, por occasião para tornar a pedir a el Rei os Gentishomens que lhe negava, mandou pello seu Secretario diser ao valido, que significasse a el Rei, que não era rasaõ que em tempo em que a Corte estava com tanta gente estrãgeira, estivesse elle sem a decencia que convinha à autoridade de ambos, porq̃ a de hũ era inseparavel da do outro, & q̃ assi devia S. M. declarar por seus Gentishomẽs os fidalgos q̃ lhe propusera: deu o Secretario o recado ao valido, & elle lhe trouxe hũa reposta tão desabrida, que o Secretario prudentemente lhe advertiu que seria conveniente moderar o desabrimento, por escusar a S. A. o desgosto: porém o valido, despresando a advertencia, não tratou da moderação, & el Rei fes capricho de não condescender com o rogo de S. A. sem faser pundonor de desempenhar a palavra que lhe tinha dado: como a negação era em odio, & a concessaõ em favor de S. A. não reparou no seu desar, sô por lhe faser o assinte.

Depois de S. A. mandar o recado, & el Rei a reposta, & antes

antes de vir com ella o Secretario, se encontrárão no campo, hum, & outro Princepe, para onde saïrão separadamente: el Rei disse logo a S. A. que pois era teimoso, elle o estava tambem: S. A. lhe respondeu, que S. M. lhe devia cumprir a palavra, para elle não faltar à sua, & que se tinha rasoens para se não servir daquelles fidalgos, o fisesse participante dellas, porque em quanto as não sabia, conhecendo que erão dignos do favor, & approvação de S. M. entendia que não queria q̃ o servissem, sô porque elle não tivesse o gosto de os occupar: ficou el Rei inexoravel a estas rasoens, & a estes rogos, & S. A. desesperado de conseguir o seu intento: & vendo que não podia estar na Corte com decencia, lhe pediu licença para se saïr della: el Rei lhe disse, que o não mandava por preceito, mas que se podia ir por sua vontade: & como às ultimas rasoês que se tem com os Reis, se seguem sempre os obsequios, & as mesmas demonstraçoês tem os disfavores, que as mercés, despedindo-se S. A. d'el Rei, lhe beijou a mão, quando não por agradecimento, por decoro.

Recolheu-se S. A. com grande sentimento deste successo, & com grande desejo de se ausentar da Corte: porèm com consideração mais alta, resolveu deter-se atè el Rei faser em Lisboa a publica entrada com a Rainha, mostrando que a justificação da sua queixa, lhe não impedia acompanhar a el Rei naquella solemnidade: os dias que ella se dilatou, se não absteve de ir ao Paço, & a primeira ves que se avistou com el Rei, elle o motejou de se não haver ido: dissimulou S. A. prudentemente esta sem-rasão, & respondeu obsequiosamente à aquella nota, disendo, que por acompanhar a S. M. na entrada que fisesse em Lisboa, se detinha, & que acabada aquella funeção, teria principio a sua jornada: mas não obstante este obsequio, como lhe persuadião que S. A. não havia de faser ausencia, sempre el Rei lhe motejava a dilação.

Ainda que el Rei tratava a S. A. com estes termos, algũas veses succedia tratallo com grande carinho, de sorte, que se

vião as affeiçoẽs do ſangue, quando eſquecião as ſuggeſtoẽs do odio: & experimentando-o aſſi, S. A. entendeu que el Rei tivera goſto de lhe dar os criados, & que lhos negára por alheo arbitrio: indo no tempo deſtas controverſias para o Paço, & levando conſigo no coche a Dom Rodrigo de Meneſes, & a Simão de Vaſconcellos, & Souſa, diſſe, que experimentando em el Rei grandes aggrados, havia quem maliciosamente lhe procurava os disfavores, trocando o amor em ira, & que aſſi ſe via naquella occurrencia: que deſta deſtreſa, parecia, não eſtava livre o Conde de Caſtelmelhor, & ſe a ſoſpeita chegaſſe a ſer averiguação, havia de dar igual caſtigo a tão exorbitante culpa: reſpondeu Simão de Vaſconcellos, & Souſa, com maior iſenſaõ, que a com que ſe devem tratar os Princepes: juſto he que os vaſſallos lhe repreſentem as ſuas raſoẽs, porèm ha de ſer com tanta moderação, que entendão que fallão com Princepes que ſaõ ſeus ſuperiores, não com homẽs que ſaõ ſeus iguaes: porque ſe a natureſa os igualou, a providencia divina lhos preferiu: mas tambem os Princepes ſe devem haver com elles, conſiderando, que ſe a providencia os antepôs aos ſeus vaſſallos, a natureſa os igualou a todos, & eſta foi a maior prerogativa de Trajano, & ſem duvida a que lhe deu maior eſtimação entre os Emperadores do mundo: lembrando-ſe, que ſendo homẽ preſidia aos homẽs, alcançou o renome de Optimo, com que o igualarão aos Deoſes.

Houve naquella occaſião hũ grande porfia, entre a benevolencia de S. A. & o deſaggrado de Simão de Vaſconcellos & Souſa, porque diſendo elle que o não queria ſervir, pois tratava aſſi a ſeu irmão, S. A. o reprehendeu, & aconſelhou, que advertiſſe o que diſia, & conſideraſſe o que determinava, porque ſe atè então achàra aberta para entrar a porta que tantas veſes abrira para ſe ſair, ſe que abriſſe naquella occaſião, a havia de achar fechada para ſempre: & que em quanto ficava no Paço tinha tempo para tomar a ultima reſolução, por-

porque o extremo com que havia apurado seu sofrimento, pedia que fosse a ultima: quando S. A. voltou do Paço, não o achou, & procurando por elle, veio depois de S. A. estar no coche: disendo-lhe que entrasse, elle o repugnou, & sendo efficacissima a instancia que S. A. lhe fes, foi obstinadissima a repugnancia com que elle se houve: desenganado S. A. mandou guiar o coche, & se tirou o cravo à roda da fortuna que com elle tinha aquelle Fidalgo: fes S. A. naquella occasião grandes diligencias pello obrigar, & elle se houve como quem se desejava deshasir: porèm depois, havendo-se S. A. como Principe, o tratou, não como a amigo, mas como a vassallo, & entendendo elle, que devia prostrar-se como vassallo, & não igualar-se como amigo, fes grandes diligencias para alcançar o que recusára, porèm S. A. lhe negou o que no tempo preciso lhe offerecera: cuidão os que tem a graça dos Principes, que elles saõ tão seus dependentes, que lha não podem tirar, & com este engano passaõ a confianças, que chegão a ser soberanias: & o certo he, que aquella graça he tão instavel, que se não pôde ter nella firmesa, & que os Principes passão tão facilmente do favor ao castigo, que muitos mandàrão pôr o cutello nas gargantas àquelles a quem quasi puserão as Coroas na cabeça: deixou Tiberio matar a Seano seu valido, como se o não fora: matou Alexandre a Ephestion, como se pello identificar comsigo não houvera dito, que era outro Alexandre.

Vendo o valido, que elle caira na indignação de S. A. & que seu irmão perdera a sua graça, desejava q̃ el Rei lhe dèsse os Gentishomes, & o não podia conseguir, porque el Rei, entendendo que a concessão era fraquesa, se obstinou, como se a inflexibilidade fosse valentia: procurou o valido faser manifesto a S. A. este seu desejo, para com elle provar a sua justificação, & encarecendo o muito que lhe custàra haver licença d'el Rei para fallar a S. A. em seus particulares, com o pretexto de lhe levar huns papeis, o procurou persuadir, que não

só

só o não desejava desaggradar, mas em tudo o procurava servir: S. A. lhe respondeu, q̃ para as palavras se crerem, era necessario que as acreditassem as obras: que dalli em diante, segundo o procedimento das suas obras, seria o credito que désse às suas palavras: que elle experimentava nas semrasoẽs d'el Rei, que o indusião a que lhas fisesse, & porque não sabia certamente quem semeava aquella sisania, não tinha arrancado a vida a quem a semeava: que se queria justificar-se com elle, o aggrado, ou desaggrado que achasse em el Rei, com quem podia tudo o que intentava, seria indice da sua innocencia, ou da sua culpa: saïu o valido mal satisfeito desta reposta, porque como dominava a todos, aborrecia entender que o podião dominar a elle: & vendo que S. A. tratava de pôr em execução o seu retiro, & que lhe assistião muitos Fidalgos, & entre elles, alguns, que por seus Titulos, & postos, erão dos maiores Senhores que havia no Reino, passou o seu cudado a ser receio, & este a manifesto terror, sabendo q̃ lhe imputavão o desabrimento d'el Rei, & se disia, que o sair S. A. da Corte, era entender o valido, que naõ cabiaõ ambos nella: tal era o commum sentimento: ou porque sempre se interpretão as acçoens em odio dos validos, ou porque elles costumão sempre desviar das Cortes a quem os póde tirar dellas, & atrevendo-se aos Princepes que não reinão, querem exceder pello valimento, os que os excedem pella regalia: por isso Seano buscou pretextos para que Germanico fosse para o Oriente, & se atreveu a Druso dentro em Roma.

Em vinte & nove de Agosto fes el Rei publica, & solemne entrada na Cidade de Lisboa: como Sua Altesa não esperava para se ausentar, mais que acompanhallo nella, ao outro dia, sem rumor que podesse causar novidade, depois de posto o Sol, seguido da Nobresa que costumava assistir-lhe, saïu da Cidade, & se foi para a quinta de Quelus, legoa, & meia distante della: como naquelle tempo estava Simão de Vasconcellos & Sousa escuso do serviço, & Christovão de

Almada

Almâda mal convalescido de hũa doẽça, ficou D. Rodrigo de Meneses unicamente servindo a S. A cuja ausencia foi geralmente sentida, & diversamente censurada: muitos louvavaõ o seu prudente sentimento: muitos accusavaõ de indecente a paciencia: estes disiaõ que se desterrava a si, & que em se desterrar, fasia o que desejava o valido: aquelles affirmavaõ, que melhor era estar, por seu arbitrio, em parte aonde lhe naõ chegassem os tiros, do que assistir em Lisboa, sendo alvo dos que lhe fasiaõ: huns, que o mesmo era ausentar-se S. A. da Corte, que assentar-se o valido no throno: outros, que devia remediar com algũa resolução violenta, o que se naõ havia podido preservar com a moderaçaõ suave: que os grandes males necessitavaõ de efficacissimos remedios, & aquelles tinhaõ tomado tanta força, que era necessario cortar por elles: assi discurriaõ os cortesoẽs, & S. A estava gosando o socego de particular, porque se não dissesse, que inquietava o commum socego, sendo a maior victima da tyrannia do valimento: & quando destramente o desviavaõ d'el Rei, entaõ o levavaõ mais tyrannamente ao sacrificio.

Ao sentimento que todo o Reino teve do retiro de S. A. se seguiu em Castella hũa grande esperança da nossa conquista: o rumor incerto sobre algũas cousas verdadeiras, acrescentava muitas falsas, porque assi o desejo, como o temor, magnificaõ as apparẽcias de modo que daõ entidade, atè aos nadas; disiaõ que o Reino se havia dividido em parcialidades: fasendo sediçaõ o que era desgosto, affirmavaõ, que el Rei, & S. A. estàvaõ com as armas na maõ hum contra o outro: esta estranha noticia, & a particular que se teve de que S. A. tinha mandado preparar casa na villa de Almada, da outra parte do Tejo defronte de Lisboa, para passar nella o inverno, & sobre tudo, vendo-se que com a perseguição se augmentava manifestamente o amor q̃ se tinha a S. A. temendo-se q̃ deste affecto, de que nascia a commiseração daquelle Princepe, cresçesse o odio, que fosse ruina

do valimẽto se procurou que S A. tornasse para a Corte: & vindo elle por duas veses visitar a Rainha, que naquella occurrencia tomou algũas sangrias, feseraõ com ella que lhe pedisse que por escusar o trabalho de vir de noite saber della, & se recolher fora de horas, quisesse ficar na Corte em quanto a sua doença durasse, & que podia succeder q̃ nesse tẽpo se accommodassem as cousas na forma mais conveniente a seu gosto: deixou-se S A. persuadir dos rogos da Rainha, *porq̃* a obstinação não fosse inurbanidade, & se recolheu aquella noite á Corte real, sem mandar vir a sua reçamara de Quélus, com resolução, que se em cessando a doença se lhe não desse satisfação, voltaria para o seu retiro, & dahi passaria para Almada: persistia el Rei ainda na sua determinação, & por mais que o valido trabalhava porque a S. A. se lhe dessem os Gentishomens que pedia, não podendo abrandar a duresa do coração que se havia endurecido, ja então lhe pesava com a duresa, vendo que contra elle se levantavão as pedras, & o que se pode alcançar d'el Rei, foi que desistisse S. A. da eleição antiga, & exceptuando hum sô fidalgo, elegesse os que quisesse, que sem duvida algũa os declararia por seus Gentishomens.

Como a S. A. lhe tinhão faltado com o cumprimento da primeira promessa, duvidava muito que se lhe desse satisfação à segunda, porque hum engano fasia recear o outro: mas vendo que a sua queixa ficaria mais justificada quando se lhe não comprisse nem hũa, nem outra promessa, nomeou Luis da Sylva Tello Conde de Aveiras, Regedor da Casa da Supplicação, Dom Ioão Mascarenhas Conde da Torre, do Conselho de Guerra, Mestre de Campo General da Provincia de Entre Douro, & Minho; & do exercito de Alem-Tejo, General da Cavallaria do mesmo, então Mestre de Campo General da Corte, & Provincia da Estremadura, Luis Alvares de Tavora Conde de S. Ioão, do Conselho de Guerra, que depois de haver sido General da Cavallaria, & Mestre de Campo General

ral

tal da Provincia de Entre Douro, & Minho, & da de Tras os montes juntamente, era Mestre de Campo General de aquella, & Governador das armas desta, Manoel Telles da Sylva, Conde de Villar-maior, Coronel de Infanteria da Corte: quando virão que estes erão os nomeados, sendo todos quatro como as estrellas, ficàraõ desalumbrados, com tão insignes luses: reparando na superior esphera daquelles illustres astros, parecendo-lhes que lhes não serião benignos, duvidarão consentir que resplandecessem mais, estando na casa do Sol, porque estando elle nas de tão heroicos Planetas, se pronosticavão infelices horoscopos, & malignas conjuncçoens: porèm advertindo que o curso daquella esphera se não podia alterar sem hum grande movimento que fosse trepidação do mundo Monarchico, se resolverão em que por se não alterar a Monarchia, se observasse regularmente a eleição: assi se fes, com que S. A. ficou na Corte, & a Corte com S. A. tão alegre, como fica o mundo quando o Sol, depois de horriveis trèvas, o illustra com lusidissimos resplendores.

Com a eleição destes Gentishomens, se licenceou Christovão de Almada do serviço de S. A. com todo o decoro: porque as rasoens com que lhe pedio licença a justificàrão, S. A. lha concedeu, confessando, que se servia delle com benevolencia, & com aggrado, porque elle sabia servir com toda a modestia, & com igual decencia.

Ainda que S. A. procurava com todo cudado a benevolēcia d'el Rei, não a podia conseguir, & cada dia lhe apuravão a paciencia, innovando-se as sem-rasoens, de tal sorte, que parecia, que, ou lhas aconselhavão, ou não lhas dissuadião, ou ja as não podião obviar, inveterando-se o odio, & habituando-se a perseguição: muitos o entendião assi, vendo que a verdadeira politica da cōservação da valia consistia em grangear, & não offender a S. A: outros julgavão tambem, que a mesma politica fasia diversas consideraçoens, & que, ou com a desesperação, ou com a duvida de tornarem à graça de S. A.

T ij o forão

o forão pondo no odio d'el Rei, para que não lhe dando credito, não podesse destruir o valimento, & foi tão poderosa esta inducção no animo d'el Rei, que a não podião desfazer: essa differença tẽ as fabricas materiaes, das do animo, q̃ aquellas, mais difficultosamente se edificão, do que se destruem, estas mais facilmente do que se destruem se edificão: hum novo edificio, em que se consumirão muitos annos pode arruinar-se em hũa hora, hum affecto que se imprimiu cõ hũa inducção dura todos os annos de hũa vida: ou houvessem persuadido a el Rei o odio, ou não podessem dissuadillo delle, o não grangearem a S A. foi hum fatal deslumbramento, que com ser contra a propria conveniencia, se naõ pode escusar da presumpçaõ do crime, porque se o interesse impedira as grandes paixoens, ninguem commettera as culpas a que se hão de seguir os grandes castigos: alem de que a fortuna quando se quer mudar corrompe os conselhos dos que procura perder, & fas que o que se dispos conveniencia, prevarique em desinteresse.

Como el Rei estava taõ indignado contra S. A. naõ havia acçaõ, nem palavra que naõ criminasse, & não quisesse castigar: succedeu haver entre a Marqueza de Castelmelhor Camareira mor da Rainha, & Dom Ioão Mascarenhas Conde de S. Crux seu Mordomo mor, algũas duvidas sobre as preeminencias dos officios, & estando jũtos el Rei, a Rainha, & S. A disse el Rei que queria concordar aquellas differçoens, & governar a sua casa: S. A. lhe approvou a determinaçaõ, disendo-lhe que naõ sô havia de governar a sua casa, mas tambem o Reino, & que dando géral satisfaçaõ aos seus vassallos, escusasse as queixas publicas dos povos: pareceu a el Rei que estas rasoẽs eraõ ditas em favor do Conde, & em odio da Marqueza, & naõ as podendo ouvir, rompeu em asperas palavras, disendo a S. A. que se naõ intrometesse em o querer aconselhar, & ultimamente o quis offender: porém a prudente resoluçaõ da Rainha, impedio a desgraça,

que com o repentino sentimento de S. A. & a colerica paixão d'el Rei, podia succeder, vertendo se o mesmo sangue Real de differentes veas.

Ainda que a presença da Rainha devia ser a mais decorosa immunidade que el Rei humanamente respeitasse, não o fasia assi, antes parecia que para offender a S. A. procurava occasioens em q̃ lhe perdesse o respeito a ella: estando todos tres em hum coche, vendo o ensaio das Canas que se havião de jugar no terreiro do Paço, de que erão quadrilheiros, entre outros titulos, o Marques de Marialva, & o Conde de Castelmelhor, succedeu gabar S. A. com toda a sinceridade o bem que o Marques, & seu irmão Dom Rodrigo de Meneses com quem fasia parelha, andavão a cavallo: julgou el Rei, que louvar o Marques, era vituperar o Conde, & não sofrendo, nem ainda na sua sospeita, o vituperio de hum, nem com verdade o louvor do outro, disse a S. A. que senão estivera alli a Rainha, q̃ lhe havia de dar de estocadas: como se as palavras indecẽtes não fossem criminosas, assi como saõ as acções: S. A. respondeu, que applaudir o Marques, não era desgabar o Conde, porque as gentilesas de huns não implicavão com as dos outros, & que todos devião parecer bem a S. M. assi como a elle lhe parecião, pois lhe vinhão a dar gosto: & que era certo que S. M. lhe não daria estocadas por não derramar em sua offensa o sangue que elle desejava verter em seu serviço: interpos a Rainha a sua autoridade, & cõ os prudẽtes sentidos das rasoẽs discretas, se não applacou de todo a ira d'el Rei, de todo suavisou o sentimẽto de S. A.

Não póde a admiração deixar de faser altissimo reparo que devendo ser o Marques quem a todas as luses melhor parecesse a el Rei, não quisesse ouvir os seus applausos nas rasoens de S. A. havia o valeroso braço do Marques tirado de entre as armas de Castella, o Escudo de Portugal: havia o seu invencivel braço sustentado o Escudo de Portugal, contra as armas de Castella: havia posto na cabeça d'el Rei Dom

Ioão a Coroa Portuguesa: havia por duas veses, que esteve para cair, asegurado o Sceptro na maõ d'el Rei: havia sido hum dos restauradores do Reino no dia da acclamaçaõ, & em todo o tempo o conservador delle: & estas incomparaveis façanhas, que se deviaõ gratificar com as maiores honras, eraõ propostas na estimaçaõ d'el Rei, às benevolencias com que dava por mais assinalados outros serviços: parece que sô estimava estes, & desconhecia os mais, porque *lhe fasiaõ* crer que eraõ impulsos proprios as façanhas alheas, & que assi era o merecimento, naõ de quem fora a obra, mas de quem determinàra a acçaõ: perdendo os Generaes naquelle tempo em Portugal a fortuna, & o merecimento, a outrem se attribuïa o merecimento, & a fortuna: venceu o Marques a esclarecida batalha de Monteclaros: o Conde de Villa flor, a memoravel do Canal; recuperàraõ ambos a praça de Evora, & a gratificaçaõ que tiveraõ, foi ficarem o Marques, & o Conde perdendo a benevolencia d'elRei: como aquelles taõ grandes serviços os fasiaõ benemeritos dos maiores favores, porque senaõ divertissem os favores, se lhes usurpavaõ os serviços, sendo os Generaes os que ganhavaõ as vitorias, naõ eraõ os que logravaõ os triumphos: huns venciaõ os inimigos, outros triumphavaõ com el Rei com taõ injusta, & excessiva gloria, que até dos mesmos Generaes triumphavaõ, porque lhes impediaõ os triumphos.

Persuadiu-se el Rei, que todas as palavras, & as acções de S. A eraõ em odio seu, & assi se descontentava de todas: venerava-o S. A. com o decoro devido â Magestade; & sempre o reprehendia de que lhe faltava com elle, fasendo soberbo descontentamento do que era reverente obsequio: o mesmo era mostrar S. A. gosto de algũa pessoa, que separarem-na delle, como succedeu a Ioseph da Fõseca Capellaõ da Capella Real Thesoureiro da de S. A. & seu Esmoler, a quẽ se prohibiu assistirlhe, & o prouëraõ em hũa Conisia na insigne Collegiada da Sé de Ourem, mais que por lhe faserem a mer-

a mercé que seus antigos serviços merecião, pello obrigarem à residencia, querendo desmentir a separação que se procurava, com o beneficio que se lhe fasia: chegou este tiro ao animo de S. A. & receando que se seguissem outros que elle não poderia deixar de rebater, teve intento de reparar o golpe, porém por justificar a paciencia consentiu a ferida.

A este desgosto se seguiu logo outro maior: havia mais de hum anno que fallecera Dom Rodrigo da Cunha de Saldanha, Sumilher de cortina de S. A. & não tinha eleito outro, por escusar contendas: parecendo-lhe que pois lhe havião dado Gentis homens, pódia tambem escolher Sumilher, entendendo primeiro de Dom Verissimo de Lancastre, do Cõselho d'el Rei, & do Géral do Santo Officio, que o queria servir, o elegeu, & mandou dar pello valido conta a el Rei da eleição: ao outro dia se respondeu, que S. A. á não podia lograr, porque el Rei a tinha prevenido, & eleito na sua mẽte a Dom Verissimo para o servir na mesma occupação: era aquelle fidalgo, por seu illustrissimo sangue, por sua inculpavel vida, pella urbanidade de seu aggrado, pella notoriedade das letras, pello decoro dos annos, pella superioridade de seu officio, hũa das maiores pessoas ecclesiasticas, que havia em Portugal: & não se podendo encobrir estas grandes qualidades em hum tão grande sogeito, fasendo el Rei outros Sumilheres de mui differentes idades, o não fes a elle: naquelle tempo se presumiu, que não o elegerem, fora superior respeito, depois se viu que fora posposição culpavel, fasendo ultimo, quem se fasia lugar entre os primeiros, & que el Rei o preoccupava dèstramente, porque S. A. dignamente o não occupasse: sentiu S. A. este pesar, estranhou a Corte a eleição, & se disse, que Dom Verissimo começava a entrar no lugar de que ja podera sair: elle aceitou a occupação com summa modestia, & teve de não servir a S. A. grande pena, porque o amava de sorte, que em fallando nelle, logo

no-

no rostro se lhe via a ternura do coração.

Cresciâo estes desgostos, & da mesma sorte que S. A procurava não lhe dar causa, intentava livrar-se da occasião: & o retiro com que se separava d'el Rei, era cautela para não pôr em perigo a sua pessoa, & não desvio que separasse a el Rei do seu animo: & porq̃ a separação se podesse faser sem visos de discordia, pareçeu a S. A. q̃ cõ a cõveniencia do bẽ publico, & decoro seu, o governo das armas da Provincia de *Alem-Tejo* era o pretexto com que podia deixar a Corte, & pôr, se não mar, terra em meio entre si, & el Rei: com estas consideraçoens, lhe mandou diser pello seu Secretario, que visto ser Condestable do Reino, a quem a defensaõ delle competia, quisesse dar-lhe licença para passar à aquella Provincia, & dignamente se occupar no exercicio das armas: & que pois a Rainha sua mãe, tendo elle muito menor idade, o nomeàra Capitão General, & seu Tenente General ao Marques de Marialva, agora que se achava com idade competente para exercitar aquelle posto, lhe permittisse sair do entorpecido ocio da pax, para o glorioso exercicio da guerra, porque assi desejava evitar a calumnia com que os Princepes estrangeiros o havião de accusar, de que estava ociosamente na Corte, quando devia estar officiosamente na campanha: à vox desta proposta, estremeceraõ os que governavão a el Rei, com o que tratàrão de segurar mais as suas machinas, & facilmente lhe persuadirão, que o querer S. A. tomar o Bastão, era sômente para empunhar o Sceptro: & que S. M. sem duvida perderia o Sceptro, se S. A. tomasse o Bastão: que o entregar-lhe as armas, era render-lhas: & que com o pretexto de defender o Reino das de Castella, o havia de conquistar, & que o primeiro despojo era a Coroa, & S. M. o Rei que acompanhasse o triumpho: logo se resolveu que el Rei não concedesse a S. A. o que lhe pedia, porèm que lhe não respondesse logo: & que para o tempo desvanecer os rogos, fosse el Rei perguntando aos Conselheiros de

Estado,

Estado, hum, & hum: asi o fes, interpolandose tanto tempo, que S. A. veio a entender, que não se lhe dar reposta, era o modo com que se lhe negava a licença; & sentiu muito hũa, & outra cousa, porque alèm de que em outro tempo lhe havião prometido, o que agora lhe negavão, não lhe sofria o coração à desconfiança d'el Rei, nem lhe cabia no peito, ouvindo o estrondo da guerra.

Continuando os desgostos de S. A. tratàrão de desviar delle alguns dos seus Gentishomens, & com os pretextos dos postos que occupavão os Condes da Torre, & S. Ioão, que erão estimados pellos dous raios da guerra, cegandose com o seu fulgor, & temendo-se da sua actividade, mandàrão ao primeiro faser levas na Provincia da Estremadura, & ao segũdo para o governo das armas de Tras os montes: passou-se esta ordem no coração do inverno, & logo S. A. entendeu, que a alma della, era tirar-lhe tão vivos espiritos, & ainda que podera replicar com a escusa do tempo, & com ver que com obrigações iguaes não ìão outros Cabos às mesmas expedições, mandou diser a el Rei, que estimava muito que os seus criados fossem os que se occupassem, & a elle o servião melhor, quando S. M. se servia delles. Partirão os Condes, & S. A. ficou fasendo a el Rei os maiores obsequios, quando delle recebia os maiores assintes, porèm não bastou isto para que elles se moderassem, antes cresciao na grandesa, & se multiplicavão no numero.

Chegou o tempo em que el Rei costumava ir à Salvaterra, & pedindo-lhe S. A. o beneplacito, para levar consigo alguns fidalgos, el Rei lha não quis dar, sem bastarem os exemplos d'el Rei seu pae com o Princepe Dom Theodosio, a quem concedera sempre a faculdade que se negava a S. A; vendose tão opprimida a sua liberdade, esteve para estalar a paciencia, considerando que no mesmo tempo em que el Rei levava consigo muitas pessoas, sò por gosto alheo, se lhe negava a elle o levar fidalgos tão dignos de sua companhia, sò por

V lhe

lhe não faltarem o gosto, mas asi como para el Rei o maior merecimento era ter amisade com os que o dominavão, a maior indignidade, era ter o aggrado de S. A. como que aos que tinhão este, se fasião todos os tiros do odio, & com os que lo gravão aquella, se usavão todos os lances do amor.

Quando el Rei chegou a Salvaterra estava o Conde da Torre em Santarem na expedição a que o tinhão mandado, & parecendo-lhe que estando quatro legoas distante, era obsequiosa divida ir beijar a mão aos Princepes, & dar-lhes conta do que havia obrado, o fes asi: porèm os que havião feito com que o Conde, com o pretexto das reconducções, se saisse da Corte, ficàrão attonitos de o verem nella, & el Rei, castigando o obsequio, como se fora culpa, o despedio para a occupação, que era desterro: erão os dias tempestuosos, & naquelle, difficultosa, & arriscada a passagem do Tejo, & manifestando o Conde, se não o risco, a difficuldade, el Rei, porque se fosse, o mandou passar logo na sua falùa: se o odio não tivera prevertido a rasão, sem duvida, os disfavores com que el Rei tratou o Conde, serião agasalhos com que o recebesse: & pois a occupação em que andava era mais intempestiva, que opportuna, em lugar de o despedir, o houvera de deter, pois para a Corte, para o campo, para a campanha, tinha todas as partes que constituem hum discreto cortesão, hum perfeito cavalleiro, hum grande soldado: porèm os que se havião persuadido, que elles, com o Conde, ou o Conde com elles, erão incompativeis na Corte, não o querião consentir nella: acabou o Conde a sua expedição, & porque se visse manifestamente que o intento não era occupallo em o serviço d'el Rei, mas desviallo do de S. A. lhe não derão licença para tornar para a Corte, antes tratàrão de o mandar para o Algarve, elegendo-o el Rei Governador daquelle Reino, & que quando não aceitasse, o desterrassem para Castro Marin: naquella occasião se affirmou, que el Rei quisera que fosse o desterro sem o pretexto do governo, & que os que gover-

governavaõ acabàraõ, q se fizesse como premio, não como castigo: entẽdendo S. A. q nem a elle, nem ao Conde convinha aquella separação; tratou de a obviar, & com a mediação do Cõde de Aveiras, cuja fidalguia do animo, he igual à do nacimẽto, se desvaneceu a pratica do governo do Algarve, & se cõcedeu licença ao da Torre para vir para Lisboa: quãdo chegou a beijar a maõ à el Rei, elle lhe disse, que procurasse cõservar a uniaõ em q estava com S. A: o Conde lhe respondeu, q da parte de S. A. era ella indivisivel, & nem elle, nem seus criados procuravaõ a desuniaõ, antes pretendiaõ conglutinar ambos os animos de maneira, que ninguem os podesse dividir.

Succedeu nesta pratica nomear o Conde da Torre a S. A. por Princepe, & notando o el Rei, lhe disse, que S. A. não era Princepe, que era Infante: & dando-lhe o Conde a rasaõ porque o chamára assi, el Rei se não satisfes: como no seu animo estava tão introdusido o receio de que S. A. queria ser Rei, não pode consentir que lhe chamassem Princepe, cudando que o Principado estava, sem interposição, contigüo á Magestade, & o mesmo era chamallo Princepe, que acclamallo Rei: póde ser que este nominal receio, como panico terror, o intimidasse, & aos q o governavaõ, para q cõ injusta obstinação não consentissem, ou não determinassem que S. A. fosse jurado Princepe, sendo que com menor causa o foràõ o Infante Dom Fernando em tempo d'el Rei Dom Affonso quinto, & se affirma o mesmo do Serenissimo Duque de Bragança Dom Jaime, quando el Rei Dom Manoel partiu para Castella, com a Rainha D. Isabel, para serem jurados Princepes herdeiros dos Reis Catholicos.

Tinha a Rainha determinado ir tambem a Salvaterra, aonde chegou alguns dias depois d'el Rei, & indo para se divertir, achou sòmente occasioens para se desgostar, porque el Rei, que na Corte era ferox, sem duvida ficava mais ferox no monte, crescẽdo com a aspereza do lugar a ferocidade do animo, com tanta pratou à Rainha, que vendo-se-lhe as lagry-

mas no rostro, não houve coração que internamente as não chorasse, & só o d'el Rei era de pedra, não com fogo para arder, mas com incendio para abrasar: raras veses saïa a Rainha ao campo; porque os animos sentidos, então se magoão mais quando estão nos lugares donde se podem divertir, porque vem que se lho não impedira a magoa, lograrão o divertimento: em todo o tempo que el Rei esteve naquella occasião em Salvaterra, saïu só a hũa montaria, que não viu, & notava-se muito que para aquella jornada se fisessem tão excessivos gastos, & que o estar no campo não viesse a ser mais que estar no campo: o seu continuo exercicio era sair para o lugar aonde tinha alojado a sua patrulha, & alli entre os soldados, & cavallos gastava grande parte do dia, & da noite, em musicas, & merendas, & em conversaçoens tão proprias daquelle lugar, como improprias em hum Rei: & foraõ taõ publicos, & taõ notaveis os excessos que fes naquella occasiaõ, que juntos à cõmiseraçaõ que todos tiveraõ do mào trato que se dava à Rainha, & à experiencia que a Nobresa teve da aggradavel benevolencia de S. A. os mesmos q̃ atè então desculpavaõ a el Rei, o naõ poderaõ desculpar, & a Corte veio cõ o semblante mudado, de q̃ os q̃ o gouernavaõ tiveraõ grande terror, porque as gentilesas que se começaraõ a faser com a Rainha, & com S. A. eraõ disformes horrores para elles: & assi tratàrão de interromper a frequencia com que alguns fidalgos continuavaõ a Corte real: & porque o tiro que se empregasse em huns, fosse com o estrondo, espanto para os outros, poseraõ os pontos em Luis de Sousa, Deaõ da Sé da Cidade do Porto, Governador da Relaçaõ, & Bispado da mesma Cidade, Bispo eleito de Martyria, & Capellaõ mor, & em Dom Luis de Meneses General que fora da artilheria na Provincia de Alem-Tejo, mandando-se ao primeiro que fosse governar aquelle Bispado, & ao segundo, faser gente à terra da Feira: pedindo este, como era costume, o soldo do posto que havia occupa-

do,

do, lho negàraõ, sobre lhe terem impedido a cobrança de mil crusados, que se lhe haviaõ consignado, disendo-lhe o Secretario de Estado em hum escrito, que fosse á aquella expedição, porque S. M. fasia justiça a todos, & favores a quẽ lhe parecia: nesta desgraça viviaõ com el Rei os que de algũa maneira tinhaõ a graça de S. A. sendo os escolhidos deste, reprobos para aquelle; com juiso taõ injusto, que perdiaõ o merecimento que tinhaõ com o primeiro, se fasiaõ algum obsequio ao segundo: & assi naõ bastou a Dom Luis de Meneses vestir as armas, ainda antes de as poder vestir, não as depôr, senaõ no templo da pax, de quem sendo os Generaes artifices, elle lhe fabricou as columnas nas vitorias, para que lhe fisessem as mercès devidas aos seus serviços, antes devendo-se repetir os galardoẽs, o despojavão dos premios.

Vivia el Rei taõ separado da Rainha, como se ella não fora esposa sua, & com o desengano que nascia desta separação, se entendeu, que em Portugal naõ podia el Rei ser origem da real géração: insistião os Portugueses, que sem dilação algũa se devia tratar do casamento de S. A. porque em todo o acontecimento era conveniente, mas como esta pratica nascia daquelle desengano, tratavão alguns de sepultar o desengano, por fenecer a pratica: porèm ella veio a crescer taõ altamente, que de nenhũa sorte a poderaõ encubrir: & os Marqueses de Nisa, & de Sande, com manifesto zelo, representàraõ a relevante importancia daquelle negocio, de cuja alma estava dependente a vida da Monarchia; com o que, apertado o valido da instancia da rasaõ, & ouvindo a queixa da politica, a que se imputava o perigo a que o Reino se expunha, persuadiu a el Rei que consentisse no casamento: deu-se delle conta à Rainha, & approvando o ella, veio o Confessor de hum, & outro Princepe com recado d'el Rei para S. A. em que lhe disia, que ainda que Deos lhe desse muitos filhos, convinha sempre dilatar a familia Real, & que por esta rasaõ, & por tratar dello, como Pae, & como

Rei desejava muito vello casado, & até então não podera effeituar o seu desejo: que esperava da sua prudencia, & do amor que tinha ao bem publico, que aquella proposição lhe fosse aggradavel: & devia discorrer pellas Princesas que havia, & apontar aquella a que mais se inclinava, & juntamente os meios, & pessoas que lhe occorressem para se encaminhar aquella negociação, & faria tudo o que delle dependesse, para que ella se concluisse.

Como a materia era de tão alta importancia, differiu S. A. a reposta por dar tempo à consideração, & depois della, por hum papel que levou o mesmo Confessor, respondeu a el Rei, agradecendolhe obsequiosamente a proposição que lhe havia feito, & subordinando-se totalmente à determinação que elle tomasse: & que na forma em que S. M. lhe mandava, disia o seu sentimento, não por arbitrio que se houvesse de seguir, mas por obediencia que em tudo desejava mostrar: & discorrendo por todas as Princesas que havia na Europa, & pellas rasoẽs de parentesco, de confiança, de amor, & de veneração que S. M. & elle tinhaõ cõ os Serenissimos Reis da Gram-Bretanha, primeiro que tudo, se dirigisse à aquella Corte a pessoa que havia de ir tratar aquelle negocio, & lhes pedisse o parecer, o beneplacito, & a mediação: & com as instrucçoẽs convenientes passasse a França, & Italia, donde podia ajustar algum tratado conveniente: & que pois S. M. cudando dos negocios publicos, tratava igualmente dos seus particulares, & era impossivel, quandosse chegasse aos ajustes, naõ se inquirir quaes eraõ as suas rendas, & os seus estados, S. M. devia mandar considerar, que pois lhe haviaõ de crescer os encargos, que era necessario, que tambem lhes crescessem os emolumentos: que assi esperava que S. M. sem prejudicar ao bem publico do Reino, que devia preceder a tudo, usasse com elle daquella liberalidade, que tantas veses tinha experimentado: & propunha para dirigir, & manejar aquelle negocio Ioão de Roxas de Asevedo seu Secretario,

por-

porque as qualidades de Ministro de S. M. a experiencia que tinha do seu zelo ao serviço de ambos, & as noticias que alcançàra dos negocios publicos nas Cortes estrangeiras, & o ser criado seu, o fasião preferir a todos.

Conformou-se elRei com o parecer de S. A. agradecendo-lhe a resignação, & offerecendo-lhe todo o empenho: porém tendo-se ajustado o dia para o Secretario de Estado, & o de S. A. conferirem todos os particulares pertencentes a este negocio, sobreveio hum novo accidente, que não sô impedìu a conferencia, mas perturbou os Princepes, a Corte, a Cidade, o Reino, & a Europa.

Voltando da Provincia de Alem-Tejo hum Frances, criado antigo da Rainha, o matou na estrada hum almocreve: foi este preso na Cidade de Coimbra, donde veio para a prisaõ do Limoeiro de Lisboa, & porque precedeu julgar-se à immunidade da Igreja, & o deserto em que foi feito o homicidio difficultava a prova, se dilatava a sentença: neste mesmo tempo houve entre o Conde Mordomo mor da Rainha, & o seu Secretario Pedro de Almeida do Amaral, duvidas sobre os estylos dos officios: deraõ hum, & outro, por escrito, as rasoẽs de sua justiça, & chamando a Rainha ao Secretario de Estado, lhe ordenou, que as mandasse ver por dous Desembargadores do Paço: excedeu elle a ordem, & depois de se verem por todo o Tribunal, as levou ao Conselho de Estado, sem lhe dar conta.

Succedeu levar-lhe o Secretario de Estado hũa carta que para ella viera do Senado da Camera da Cidade de S. Paulo da Ascensaõ de Loanda do Reino de Angola, & fallando-lhe na ante-camera em que costuma dar audiencia, a Rainha lhe pergũtou, em que termos estava o negocio do homicida, & a consulta do Conde Mordomo mor: o Secretario lhe respondeu, que para o homicida ser julgado, havião de preceder algũas diligencias, & a consulta do Conde estava no Conselho de Estado, que fallasse nella ao de Castelmelhor:

a Ra-

a Rainha estranhou muito hum, & outro excesso, & lhe disse que elle havia faltado à sua obrigação, em alterar a sua ordem, & em lhe dar aquelle arbitrio, que ao proposito que fisera de não fallar ao Conde em cousa algũa, se havia seguido juramento: que elle encontrando tudo o que lhe tocava, a redusia a tão miseravel estado, que chegava a ser total pobresa, & que sô para seu melhoramento lhe faltava poder: que havia oito meses que não tinha com que faser hũa *esmolla*, & se lhe retardava a consignação q̃ el Rei lhe dera de vinte mil crusados: & pois ella, em rasaõ das necessidades do Reino, não reparava no mais que se lhe havia prometido no contrato do casamento, ao menos se lhe devia faser effectivo aquelle dinheiro, & que não faria caso de se lhe faltar com elle, se se despendesse em utilidade do Reino, & *alivio do povo*: porèm, que se outras pessoas estavão em summa prosperidade, & com inestimavel riquesa, não era rasaõ lhe faltassem a ella com as consignaçoens, aos soldados com as pagas, aos religiosos, aos orphãos, às viuvas, aos fidalgos com os juros, & com as tenças: & que com arte lhe encubrião tudo, como se ella, depois da pessoa d'el Rei, não fosse a mais interessada em todas as materias: & que sabendo muito bem o gosto que lhe havia de resultar da vinda do Duque do Cadaval para a Corte, pois, sem embargo de lhe faserem culpa da intercessaõ, intercedera por elle repetidas veses, lhe não derão conta da sua restituição: que bastava fallar, ainda que fosse justamente, a favor de algũa pessoa, para se conjurarem contra ella: & que em mostrando algum desejo, se lhe impossibilitava o effeito, & sô porque o tinha, se fasia impossivel, aindaquando antecedentemente o tivessem por facil: que se procuravão se soubesse que ella não tinha parte no governo, ella o desejava tambem, porque nenhũa parte delle se lhe attribuisse: que não queria determinar os negocios, porèm que por decoro, se lhe havia de dar delles noticia: mas que se lhe não guardava nenhum, & algũas pessoas fasião

siaõ gosto, & desvanecimento de a offenderem, & que tal era a soberba dellas, que parece julgavão, que não viera a Portugal para ser sua Rainha, mas para ser sua escrava: o Secretario quis desculpar o verem-se os papeis por todo o Desembargo do Paço, & levarem-se ao Conselho de Estado, & respondeu, que o Conde, & seus amigos não cudavão, nem pretendião mais que servir, & aggradar a S. M. & que a falta que experimentava não era culpa sua, a quem aquella materia não tocava: que S. M. tinha rendas, & por ellas devia regular os seus gastos: que como a consignação dos vinte mil crusados era nova, sempre havia difficuldade no assentamẽto della: & sentindo altamente o discurso que a Rainha fisera sobre a falta das suas consignações, & a grande riquesa de algũas pessoas, inconsideradamente lhe disse em altas voses, que trasia junto de si quem a enganava: que todas as cousas de importancia se lhe disião, & se lhe não communicavão às de pouca consideração: que como a Corte estava chea de pretendentes desaresoados, todos irião pedir favor a S. M. para suas pretensoẽs, de que resultaria patrocinar requerimentos injustos: que da vinda do Duque não podia dar rasaõ, porque fora cousa que el Rei determinàra: que não sabião como a havião de aggradar, pois não bastava faserem tudo quanto era possivel pella servir: que ella era tratada cõ tanto respeito, que nenhũa outra Rainha tivera tão grande imperio: que quem lhe disia o contrario, a enganava, & negando-se-lhe o credito, se lhe devia dar o castigo: & quando respondeu à queixa que a Rainha fes, de que redusião a escravidão, a sua soberania passando do idioma Frances, que atè então tinha fallado, ao Portugues, repetiu, com irreverente colera, que junto a S. M. havia traidores: que não tinha rasaõ de se queixar dos Portugueses, pois o respeito que lhe tinhão passava a ser adoração: a Rainha lhe disse, que sabia muito bem o como a tratavão os bons Portugueses, que esse era o seu alivio, & o pesar dos que o não erão, & que sô de tres, ou

quatro tinha queixa; que ella tomaria conta das suas rendas, sem embargo que havia de desprazer a algũas pessoas que possuião parte da fasenda das Rainhas de Portugal, & tiravaõ maiores emolumentos de seus officios, dos que tinhão no tempo das mesmas Rainhas: que conhecia que fallar com ella era hum grande crime para qualquer pessoa, & que não ignorava os procedimentos daquelles a quem dava o credito, nem as intenções dos de quem fasia a queixa: que discernia o bem do mal, & assi não havia de pedir o favor para as cousas injustas, nem injustiça para as favoraveis, & lhe mandou que fallasse baixo: ao que o Secretario respondeu, que se fallava alto, era para que o ouvisse todo mundo: & mandando-lhe a Rainha que se callasse, & que se fosse, lhe não obedeceu: vendo ella que não convinha à sua autoridade ouvillo, se levantou para se ir, & elle lhe pegou nas roupas, & sem esperar que se recolhesse, voltou para as Donas de honor, Damas, & Fidalgos que estavão presentes, dentro, & á porta da ante-camera, gritando, que aquella era hũa cousa indigna, que nenhum Rei tratára a vassallo seu daquella sorte.

Acabada, ou interrompida aquella pratica, foi o Secretario fallar a el Rei, & elle á Rainha, a quem prometeu que pella satisfaser, o castigaria: porém recolhendo-se, a poderosa inducção fes com que revogasse a Real promessa: desta pratica que o Secretario de Estado teve com a Rainha, da mudança que fiserão em el Rei, se vê manifestamente como elle era dominado, & offendida ella: & porque fasendo-se reflexão sobre hũas, & outras rasoẽs, se conhecerà a paciencia de hũa Rainha aflicta, & a sojeição de hum Rei incapacitado, não serà digressaõ inutil a ponderosa consideração dellas.

Havia a Rainha ordenado ao Secretario de Estado, que mandasse ver os papeis do Conde seu Mordomo mor, sómente por dous Desembargadores do Paço, & observárão tão mal as suas ordens, que se virão por todo o Tribunal,

& os levárão ao Conselho de Estado, & sobre este excesso passárão a outro mayor, persuadindo-lhe q̃ fallasse ao valido: como o intento era autorisar o seu poder, & desautorisar a magestade da Rainha, insinuarão lhe que pedisse, como pretendente, para que elle a tratasse como poderoso: devendo todos prostrar-se para saberem o em que a podião servir, buscavão modos para que ella se lhes viesse a humilhar: porém a Rainha, por não mostrar a indignidade na dependencia, não quis abjurar com o sogo a magestade: não lhe faserem effectiva a consignação, não era falta do poder, mas da vontade, pois regulavão pella vontade o poder: & bem se vê que se lhe não dava conta de cousa algũa, pois havendo intercedido pella vinda do Duque, não soube della: como lhe havião estranhado a intercessaõ por crime, recatàrão a noticia por castigo: se obsequiosamente a tràtarão, sem duvida lha anticiparião, porèm a negação, ou dilação daquelle gosto, foi extincção, ou diminuição do obsequio: o certo he, que não a fiserão participante da liberdade do Duque, porque elle não entendesse que lhe devia a sua liberdade: grande offensa fasia à opinião da Rainha quem lhe dava a entender que se temia, que com a importunação dos pretendentes desarrasoados, patrocinaria requerimentos injustos: quem significava este temor, julgava que a sua superior discrição não sabia discernir entre os merecimentos, & as ambiçoens: não querião que se entendesse que as pessoas Reaes tinhão parte no governo, porq̃ julgavaõ que se lhes diminuiria na soberania, o que a ellas se lhes attribuisse no poder: como procuravaõ ser sòmente os idolos, não consentiaõ que se divertissem os holocaustos: & bem entendia o Reino, que a Rainha naõ tinha parte no governo, porque se a tivera, sem duvida, os impedira, ou satisfisera as publicas queixas: diseraõ-lhe naquelle incidente, que o respeito que lhe tinhaõ, passava a ser adoraçaõ, & em outras lhe quiseraõ persuadir, que era vista mais com odio, que com amor: por se desculparem, lhe di-

humanas, permitiu, & dispôs, que em lugar de festas succedessem perigosissimas inquietações, a que depois se seguirão altissimas felicidades.

Na manham de hũa sexta feira 2. de Setembro do anno de 1667. se achava S. A. no seu quarto às nove horas do dia, com o Conde de Villar maior, que estava de semana, com o da Torre, Dom Rodrigo de Meneses, & seu Mestre Francisco Correa de la Cerda, quando teve aviso, que o Conde de Castelmelhor, persuadindo a el Rei que S. A. lhe queria tirar o valimento cõ a vida dentro no Paço, & que D. Sancho Manoel Conde de Villa flor, do Conselho de guerra, que tinha sido Governador das armas da Provincia da Beira, Mestre de Campo General da de Alem-Tejo, & Governador das armas da mesma, & Luis de Mendoça Furtado do Conselho de guerra, que fora Capitão mor das Naos da *India*, Capitão General da Armada daquelle Estado, & Governador delle, havião de faser a execução, fisera dobrar na noite antecedente as guardas que estavão fóra, & dentro do Paço, mandàra botar as sellas à cavallaria da Corte, meter no jardim d'el Rei os valentes da patrulha baixa, armar a todos aquelles criados que assistião a el Rei de noite, convocára seus parciaes, & os repartira desde o quarto d'el Rei, até o paço da Capella, dispondo, q̃ em se apeando o Conde de Villa flor, ou Luis de Mendoça, travassem com elles algũa pendencia, & os matassem: considerando S. A. que se aquelles fidalgos casualmente fossem ao Paço, ou ao Conselho de guerra, podia succeder algũa grande desgraça, lhes mandou faser aviso, porque com a cautela evitassem a contingencia: & sentindo-se, como era rasaõ, desta calumnia, & de que cada dia se fasião novas fabricas para o odiarem com el Rei, entrou na consideração, que se ellas não caïssem, elle se havia de arruinar: julgava que avistar-se com el Rei para se queixar, era o mais arriscado arbitrio, porque podia intentar algũa violencia: que não era decente ir buscar, nem os ouvidos, nem as portas

que

que se lhe havião fechado: entrar pella da Capella, que estava armada podia dar causa a algũ grãde risco cõ a imaginação de que ia executar o que se receava: parecia-lhe q̃ se a impaciencia podia arriscar a quietação, o sofrimento arriscava o credito, tendo-se a prudencia por pusilanimidade; & na Corte vulgarmente se começava a murmurar, que S. A. descudado do publico bem, não acodia, nem por si, nem por el Rei, nem pello Reino: que tudo gemia debaixo do jugo: & nesta perplexidade, se resolveu que o expediente mais ajustado com a prudencia, era queixar-se a el Rei, & esgotar todos os meios suaves, antes de chegar a algum fim violento.

Estando S. A. em Quélus teve aviso que lhe intentavão dar peçonha, & assi por rasaõ delle, como pello que os zelosos do bem publico do Reino, lhe tinhão advertido accrescentou a vigilancia, & a cautella com que até aquelle tempo vivia, & deu-a ella nova occasiaõ, ouvirem-se algũas voses, que se o valido temia que S. A. intentasse algũa violencia com a sua pessoa, fasia mal não a prevenir, ainda que fosse com a morte de S. A: não podia chegar a mais a abundancia do odio, que passar a proferillo a boca: tanto pode o affecto, & o interesse, que se publicava por licito o sacrificarem hum Princepe, em cuja vida consistia a saude publica, sô porque se não perdesse hũa pessoa em quem se tinha particular conveniencia: difficultosa cousa he, quando saõ grandes os affectos, naõ manifestar a lingua o que sente o coraçaõ, & quando a naturesa pôs no peito hum, & a outra na boca, os homens, ou com a singelesa, ou com a paixaõ que os domina, alterando a organisaçaõ da naturesa, poem o coraçaõ na lingua sem cautela, havendo de pôr a lingua no coraçaõ para o recato: & assi ociosamente se desejava que tivessem no peito hũa vidraça para que o coraçaõ se lhes visse, porque sendo as palavras indices dos affectos, naõ eraõ necessarias outras evidencias: & como os coraçoens sô se vèm materi-

almente

almente com os olhos, & se ouvem vocalmente pellos ouvidos, melhor os entende quem os ouve, que quem os vê.

Havendo S. A. de queixar-se a el Rei, de o valido armar o Paço, contra o decoro de sua pessoa, se resolveu a escreverlhe, fasendo-lhe estas queixas.

Na tarde da sesta feira, em cuja noite se armou o Paço, saïu o valido com alguns fidalgos em hum coche, & se foi para o jardim que tinha nas casas da calçada da gloria, ou por desmentir o que tinha feito, ou por se ir aliviar como costumava, da occupaçaõ do valimento, que na verdade era a maior que se podia considerar, porque como naõ dividia o poder, ficava-lhe sendo immenso o trabalho: & ou pello genio particular, ou pella publica importancia, se naõ negava a algum, antes com universal admiraçaõ, o sopportava todos; a desafogada confiança com que saïu, depois de haver feito hũa acçaõ taõ odiosa para S. A. o escandalisou mais, & na perplexidade com que estava de se faser a queixa a el Rei, dicidiu a resoluçaõ della: como se gastasse muito tempo naquella controversia, eraõ nove para as des horas da noite quando o Secretario, Ioaõ de Roxas de Asevedo entregou a el Rei a seguinte carta, escrita da propria maõ de S. A.

*Com grãde sentimento meu, prostrado aos pès de Vossa Magestade (a quẽ venero como meu Rei, & Senhor, & respeito com o amor de irmão) me obriga a exorbitancia do Conde de Castelmelhor, a diser a V. M. que havendo elle esgotado todos aquelles meios que a sua malicia excogitou em damno da minha vida, como me constou por ministros de toda a autoridade, & zelo, & a minha cautela, & prevenção evitou, passou agora a sua insolencia a armar o proprio Paço de V. M. com o persuadir que eu intentava violar o sagrado delle, podendo inferir-se bem dos antecedentes, que o seu intento seria atrever-se-me: espero eu da justiça de V M. que por este atrevimento, execute hum tal castigo, apartando de si este vassallo, que me não ponha em necessidade de buscar Reinos estranhos, em que*

*que possa a vida, como me serà forçoso, em casa que não experimente em V. M. nesta occasião aquelle amor, que sempre soube, & saberei merecer a V. M. em toda a parte, cuja Real pessoa guarde Deus como desejo, & hei mister. Escrita em Lisboa a 2. de Setembro de 1667.*

Esta carta, que por conter as queixas que S. A. fazia do valido, se devia occultar delle, el Rei lha entregou logo, começando desde esta acçaõ a patrocinar a sua defesa, & a desprezar a queixa de S. A: recolheu-se o valido para a casa em que tinha a sua secretaría, & disse a algũas pessoas que nella estavaõ, que ja havia rebentado a mina: & se a noite antecedente armou o Paço, com imprudente receio, aquella o tornou a armar com panico terror, naõ sô com as armas particulares, mas tambem com as publicas, chamando a si todas as pessoas com quem tinha confiança, & multiplicando as guardas dos soldados: deu-se logo da parte d'el Rei recado aos Conselheiros de Estado, & sem embargo que a Rainha estava jà recolhida, veio ao Conselho: lida nelle a carta, estava de hũa parte o respeito de S. A. q̃ se queixava do valido, da outra o d'el Rei, q̃ em todo o caso o desejava cõservar, & neste antiperistasis, procuràrão os Cõselheiros hum arbitrio q̃ podesse conciliar hũ, & outro respeito, & se se podera achar, esse era o mais conveniente: porèm nestes termos, em que de hũa parte estava a rasaõ de S. A. & da outra o gosto d'el Rei, quando o gosto se não podia conciliar com a rasaõ, por força se havia de acodir a esta, & faltar aquelle.

Tanto que o Secretario Ioão de Roxas de Asevedo entregou a carta a el Rei, voltou para casa de S. A. & entendendo-se que se não responderia logo a ella, despedio S. A. os seus Gentishomens: mas depois de se haverem recolhido para suas casas, tendo noticia do concurso que havia no Paço, acodirão à de S. A: sabendo que o Conselho de Estado se dissolvera, sem se lhe mandar reposta algũa, tendo na sua justificação

tificação, & no seu valor, a sua segurança, não quis que elles ficassem assistindo-lhe aquella noite, & se ficou sô com o Conde de Villar-maior, que estava de semana: porém, se hum homem por ter muitas virtudes, val por muitos, o Cõde, antecipando os frutos âs esperanças, & tendo nos seus annos sasonadas as virtudes de todas as idades, fes, que ficando S. A. sô com elle, não ficasse sô: quem tem tantas, & tão eminentes partes, multiplica-se no prestimo de tantos, & tão grandes homens, quantas ellas saõ: bem pode hum mesmo sojeito ser hum Numa na pax, hum Marte na guerra, hum Catão na prudencia, hum Scipião no valor.

Conhecendo o valido ingenuamente pello primeiro dictame da rasaõ, que era justo que el Rei o mandasse retirar, fes hum papel em que lhe pedia, por favor, o que S. A. por justiça: porèm depois, indusido por alguns parciaes seus, fasendo reflexão na valia, & no sequito que tinha, & que toda a deliberação daquelle negocio, se havia de regular pella disposição do seu arbitrio, mudou, com fatal imprudencia de parecer, & se determinou a defender com a força, o que não podia com a rasaõ: esta mudança de arbitrio fes arguir o intento do animo, pois posto de hũa parte o haver S. A. de sair do Reino, ou elle da Corte, se resolveu obstinadamente a não sair da Corte, pondo a S. A. em perigo de se sair do Reino: & juntamente se manifestou a grande sojeição d'el Rei, & a lisonja de alguns, pois por conservar a hum valido, não reparavão em perderem hum Infante, & por consequencia o Reino, pois na sua successaõ se havia de estabelecer a Monarchia: & quando se não chegasse a estes termos, ao menos estimavão mais o estabelecimento do valido, que o decoro de S. A: porque entre ambos não podia haver accommodamento, que para S. A. não fosse prostração, & para o valido soberania.

Tardou a reposta d'el Rei todo o dia de sabbado, & sendo jà noite, mandou diser vocalmente a S. A pello Marques

de

de Marialva: *Que por justas rasoens ordenara, se dobrassem as guardas, & que o Marques, como de si, procurasse saber de S. A. se se aggradaria, que o Conde fosse a seus pès beijar-lhe a mão:* differiu S. A. a reposta para o outro dia, & com a interpolação do tẽpo, ficou o valido com esperança que S. A. se desse por satisfeito: varios forão os discursos sobre a reposta que se havia de dar àquelle recado: discursava-se, que el Rei tomava sobre si aquella acção, porque S. A. não podesse queixar-se della: q̃ quãdo esperava achar satisfações da sua queixa, sômẽte topava cõ mediações para se dissimular a sua offensa: considerava-se que el Rei fasia muito pouco caso da vida de S. A. pois havendo-se queixado que machinavão contra ella, se dava por satisfeito com a prostração do criminado, omitindo na duvida a averiguação, sendo que o mais duvidoso indicio daquelle crime, pedia a inquirição mais exacta: & não era rasaõ que se perdoasse o delicto com se omitir a averiguação, por não ficar o justo com maior receio de ser offendido: dizia-se que S. A. havia de aceitar a proposta d'el Rei, porque com ella cessava o empenho em que estava, de que não podia sair bẽ, porq̃ como quẽ o offendera era senhor da võtade d'el Rei, tudo se havia de deliberar pella sua vontade: porèm entre estes discursos, todos resolvião, que S. A. não podia cõ decoro ceder do que tinha escrito, senão indo-se o valido, & que pois aquella fora a sua proposta, esta devia de ser a sua resolução, porque d'outra sorte, tiraria elle utilidade da offensa, pois quando merecia a indignação de S. A. vinha a conseguir a sua benignidade: & julgavão os homens, que, pois S. A. cedera tão facilmente, era sem duvida, que cõ igual facilidade se queixàra: & que ficando o valido na Corte, vẽdo-se vencedor da competencia que tivera com S. A. trataria com maior efficacia de se livrar de quem lhe quisera faser emulação: & que pois os homens ordinariamente costumão acompanhar os que triumphão, todos seguirião o vencedor, & desemparavião a S. A. como vencido: se-

guiu-se emfim nesta opinião, porque S. A. entendia, que nas resoluções em que havia indignidade, não podia haver segurança, & só tinha por seguras as generosas, & ao Domingo respondeu: *Que elle, estando livre daquelle cuidado, tivera noticia que o Conde armàra o Paço, disendo, que elle o queria ir matar, & que sendo publica aquella impostura, esperava que a justiça de S. M. fisesse com o Conde a demonstração que ella podia, & elle ficasse satisfeito da nota, & do desgosto que lhe havia resultado.*

Tardou tambem a reposta deste recado, como havia tardado a da carta, porque os que aconselhavão a el Rei, para cōsiderarem o que havião de resolver, & não darem a S. A. tempo para a consideração, fasião que el Rei respondesse quando lhes convinha, & a S. A. pedião que respondesse logo: disse-se, que como o valido vio que el Rei estava declaradamente empenhado pella sua conservação, teve resoluto fóra do Conselho de Estado, em particular conferencia feita entre si, & seus parciaes, obrigar el Rei, a que acompanhado dos Conselheiros de Estado, fidalgos, & gente de guerra, fosse pessoalmente a casa de S. A. prendello, & juntamente a seus Gentishomens: & nesta resolução se via a injustiça, a indecencia do seu intento: sendo elle a quem presumião culpado, queria que S. A. & seus criados fossem os presos, reservando-se para ser arbitro de tudo, & tratar a sua culpa, como innocencia, & a innocencia dos outros, como culpa: tanta era a immunidade do valimento, que fasia o valido culpa digna de prisaõ a queixa que se fasia delle, & não reputava por justa causa para o separarem da Corte, queixar-se S. A. de que machinava contra a sua vida: desta tyrannica soberania inferirão os homens indifferentes, que se S. A. não achava em el Rei recurso contra o valido, antes se lhe fasia crime de o pedir, que recurso acharião elles de suas injurias? que castigo se não seguiria a suas queixas? & ficavão na desesperação, que se el Rei não dava ouvidos a seu irmão, mal poderia ouvir a seus vassallos: & esta era a maior tyrannia daquelle tempo,

po, pois se os validos, & seus parciaes fossem os offensores; não tinhão a quem recorrer os offendidos: com estes arbitrios que se inventavão, justificava S. A. a rasaõ com que pedia, que o valido fosse separado da Corte, para se proceder contra elle com liberdade, pois he certo, que a não tinhão os homens para testemunhar, pois a querião tirar, & castigar a S.A. porque se queixava com ella.

Tambem se considerou na mesma, ou em outra conferencia, que elRei dissesse, que os Gentishomens de S.A. tinhaõ caïdo em caso maior, porque fasendo a asserção d'el Rei, como de Principe supremo, plenaria prova, podião elles ser presos, & castigados, & com isso, vendo-se S.A. desemparado, não teria meios para proseguir a sua queixa: como o fim era impossibilitalla, ou extinguilla, naõ se reparava em obrigarem a difer a elRei hũa falsidade contra o seu decoro, & faserem que pella sua asserçaõ castigassem capitalmente os innocentes: & com este arbitrio se manifestava a inhabilidade d'el Rei, & o pouco q̃ na sua conservaçaõ ia aos q̃ cõ elle podião, senaõ em ordem à do seu poder, pois estava no seu arbitrio fasello tiranno, & cõ a tyrannia o punhaõ em termos de perder a magestade: no acontecimento desta execravel impostura, determinava S. A. impedir as prisões a todo o transe, & correr com seus Gentishomens toda a fortuna, por lhes salvar as vidas: & por entender que sô com elles podia salvar a sua, não aceitar nenhuns outros, porque como elles haviaõ de ser dados pella deliberaçaõ dos que governavão a el Rei, a confiança que naquella occasiaõ faltaõ delles, o obrigava a não ter delles confiança.

Ao outro dia veio o Marques com outro recado d'el Rei, escrito, por assi se lhe haver pedido, & era o mesmo que já se lhe mandàra, acrescentando: *Que esperava que tudo se accommodasse com aquella segunda satisfação; & o fosse ver, porque o desejava muito.* Como este recado não satisfasia a queixa de S. A. antes a justificava, pois em lugar de lhe deferir, tratava de a

ilencio, respondeu ao outro dia por hum papel; que mesmo Marques: *Que ainda que as evidencias mostra- as armas forão introdusidas no Paço pellos occultos designios de, cria q̃ a introducção emanaria das ordẽs de S. M. porq̃ S. M. disia: porem, que não perderia nunqua o sentimento de que, chamando-se, para segurar a pessoa de S. M. os confidentes do Conde, esquecesse a sua pessoa, que por todas as rasoens era a mais empenhada na sua vida: que o ir o Conde lançarse a seus pès, não era satisfação conforme à sua queixa: que pois por hũa sospeita que elle tivera de que o querião desviar da valia, se tirarão exactissimas devassas, & desterrarão illustrissimas pessoas, não era justo q̃ pella sua offensa se não fisessem as mesmas diligencias, & castigos, porque não ficasse de peior condição o Infante, contra cuja vida se machinava, do que o Conde, cuja ruina sonhara que se pretendia: & que S. M. em ordem a se inquirir com liberdade do delicto do Conde, o suspendesse do officio, & separasse da Corte com toda a segurança de sua pessoa, & familia, a quem não desejava offender, mas sò segurar-se a si: que não podia ir ao Paço lançar-se aos pés de S. M. como desejava, sem ver que era mais poderoso o sangue de hum irmão seu vassallo, que o agrado de hum vassallo seu ministro.*

Ià quando foi este recado estava a Cidade confusa, & alterada, vendo arrimados os terços no terreiro do Paço, dobradas as guardas, multiplicadas as rondas, prevenidas as tropas com tão bellicos estrondos, que mostrava estar tudo em som de guerra: & tudo se fasia, tanto para intimidarem o Povo, como para persuadirem que assi era necessario para impedirem a resolução de S. A. neste mesmo tempo estava elle na sua casa em tanto socego, como se no Paço & na Corte naõ houvesse algũa inquietaçaõ: de dia era assistido da Nobresa, que naõ era intimamente interessada com o valido: & de noite, mais por finesa dos seus Gentishomens, que por determinaçaõ de S. A. ficavaõ elles dormindo no seu quarto, & seu Mestre, sem mais algũa pessoa, que os criados deputados para o serviço ordinario. Como S. A. tinha entendido

que

que o procedimento mais justo, era a guarda mais segura, & que de balde se cerca com as armas, quem se naõ defende com os affectos, pareceu-lhe que na sua innocencia estava inexpugnavelmente fortificado, & com os affectos dos homens, seguramente defendido, & asi deixou as armas para quem queria faser violencias: mas o tempo mostrou, que naõ importàraõ aquellas, porque todos, deixando os estandartes violentos da sem-rasaõ, seguiraõ as legitimas bandeiras da justiça.

Iulgando S. A. que a sua queixa se podia referir diversamente do que elle a fisera, escreveu aos Tribunaes, ao Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro, enviando-lhes as copias da carta, & do ultimo recado que escreveu a el Rei: chamou os Conselheiros de Estado, Titulos, & Fidalgos: forão quasi todos a sua presença, & informados por elle daquelle successo, obrigados de sua honra, ainda os mais interessados com o valido, pellos vinculos do sangue, pellas obras de beneficencia, disserão que elles serião executores do castigo, se elle se havia esquecido das obrigações de seu nascimento.

Foi mui util esta diligencia, porque divulgando-se géralmente a justificação de S A. todos os que estavão indifferentes, culpavão o valido, de não querer apurar a sua innocécia, como convinha a sua fama, & d'el Rei omittir a averiguação do crime, contra o que importava a sua justiça: muito desejava Tiberio livrar da morte a Piso, quando este a deu com peçonha a Germanico, porèm sempre se mostrou indifferente entre a sua accusação, & a sua defesa: disia Cratéro a Alexandre, que cada hum dos particulares podia dimittir magnanimamente a accusação dos que machinavão contra a sua vida: porèm quando se tratava do perigo do Princepe, não sô era iniqua a omissaõ, mas devia ser prompta a credulidade: & como todos os que julgavão desapaixonadamente, o entendião asi, todos se poserão da parte de S. A. seguindo a

sua

ſua raſaõ, & acquſando a ſem raſaõ d'el Rei, em a qual forão conhecendo ſua incapacidade, pois vião que por ſegurar hum valido, queria perder hum irmão, & por conſervar o valimento, arriſcar hum Reino.

Seguindo el Rei os meſmos dictames, reſpondeu ao recado antecedente de S. A. por eſcrito, que trouxerão os Marqueſes de Marialva, de Sande, & Rui de Moura Telles: *Que era ſervido, lhe manifeſtaſſe a peſſoa de quẽ ſoubera que o querião matar, para ſer examinada: & provando-ſe que delinquira, caſtigar ao Conde, não ſe provando, ao delator: & fiſeſſem entender a S. A. que ao Reino convinha haver entre ambos boa amiſade, & tratarem igualmente da conſervação dos vaſſallos*: Em todas as repoſtas que S. A. tinha d'el Rei, via o animo com que eſtava, pois procurando conhecer o delator para o caſtigar, ou ao criminoſo, mais era querer intimidar aquelle, que caſtigar eſte: o que ſe provava, com haverem ſido no mundo preſas muitas peſsoas pello crime de leſa mageſtade, & porque ſe não provou a culpa, forão abſolutas com publica remuneração, & nem por iſso forão caſtigados os delatores; & com o eſtylo q̃ o ſenhor Rei D. Ioão o quarto guardava em caſos ſemelhantes, pois havendo noticias ſecretas dadas por peſſoa particular, que denunciava em ſegredo, pedindo que ſeu nome não foſſe publico, tomava a informação, & ſe não havia ſoſpeita de fuga, ou perigo de o denunciado impedir a diligencia, ſe não procedia á priſaõ, ſem primeiro conſtaõ da culpa, & ſe havia aquella ſoſpeita, ou aquelle perigo, ſe procedia logo à ſegurança: ſe ſe podia, ou naõ, impedir a diligencia, julgue-o o mundo: & he certo, que quem julgar livremente, naõ poderà deixar de diſer, que baſtava para el Rei ſe determinar à ſeparaçaõ, o que para el Rei ſeu pae era ſufficiente para proceder à ſegurança: & que S. A. naõ devia nomear a peſſoa, ſenaõ depois da ſeparaçaõ, porque em quanto ella ſe naõ fiſeſſe, ſem duvida ſe procurava conhecer o delator, para ſe lhe impôr o ſilencio, & naõ averiguar o culpado para ſe lhe dar o caſtigo.

Com

Com estas consideraçoens, respondeu S. A. a el Rei: *Que S. M. fora servido mandar-lhe q̃ nomeasse a pessoa de q̃ soubera o crime que intentava o Conde, & que o não podia faser, nem tratar-se da averiguação, sem elle ser primeiro deposto do grande poder que tinha, & separado da Corte aquellas legoas que parecesse conveniente; porque em quanto exercitasse o seu officio; & estivesse nella, não podião os homens depôr, com liberdade, em hum tão grande negocio.*

Vista a precisa claresa deste recado, se tomou por expediente, a titulo de justificar os termos daquelle negocio, faser com que el Rei mandasse convocar os Cõselheiros de Estado, o Chanceler mor, os Desembargadores do Paço, & dos aggravos, dous ministros de cada hum dos outros Tribunaes, os Iuises da Coroa, o Procurador della, & da Fasenda, para consultar com elles a proposta de S. A. & na noite antecedente ao dia em que havião de ser consultados, se fiserão com alguns grandes diligencias a favor do valido, & elle lhes fallava antes de entrarem a ouvir a proposta; donde manifestamente se via que em quanto alli estivesse, se não podia inquirir livremente delle: pois começárão a votar sem liberdade os mesmos ministros que havião de deliberar se estando o valido naquelle lugar se poderia inquirir com ella: forão todos à presença d'el Rei, aonde se leu a seguinte proposta.

*Com occasião de S. M. mandar dobrar as guardas no Paço por rasoẽs que para isso teve, escreveu o senhor Infante a S. M. hũa carta, fasendolhe presente o sentimento que teve daquella demonstração, & pedindolhe que pella culpa della, & porque o Conde de Castelmelhor havia machinado contra sua vida, & não podera ter effeito, o excluisse de seu serviço: em reposta desta carta, mandou S. M. declarar ao senhor Infante, que as prevençoẽs de que fasia a primeira queixa, & de q̃ formava culpa ao Conde; se havião feito por mandado de S. M. & quanto à segunda, estava S. M. prompto para mandar castigar*

*a pessoa do Conde, como merecia tão grave, & detestavel crime, ainda imaginado, porém que para o faser, era necessario preceder prova, & que para esse effeito, lhe nomeasse a pessoa por onde lhe chegàra aquella noticia.*

*Da primeira queixa se deu o senhor Infante por satisfeito, depois de algũas diligencias, que por parte de S. M. se fiserão, mas não bastarão estas para deixar de persistir na segunda, instando em que era precisamente necessario, ser o Conde deposto do seu lugar, & do grande poder com que o exercitava, saindo da Corte aquellas legoas que fosse conveniente, & que assi o devia S. M. mandar, para que os animos dos homens ficassem com aquella liberdade necessaria para entrarem em tão grande negocio.*

*Supposto o referido, quer S. M. se lhe diga, se conforme a direito, sò pella dita queixa, poderà justamente proceder a desterro do Conde, & suspensão da exercicio do seu lugar, considerando por hũa parte a satisfação honesta, & decente, que convirà dar ao senhor Infante em materia desta qualidade: & da outra parte, se he verosimil o delito arguido, ponderando a fidelidade, serviços, & zelo do Conde, & a offensa do credito de sua pessoa, & familia, no que tambem vai interessada a justiça, & providencia com que S. M. deve proceder em semelhantes materias, para que depois se não ache que o fes sem bastante fundamento: & considerando outro si o damno dos negocios publicos, decoro da autoridade Real, consequencias que poderão resultar desta novidade com as Nações estrangeiras, & muito principalmente com os inimigos desta Coroa: & se o receio que se aponta da assistencia do Conde, para que as testemunhas deixem de jurar livremente, se evita, sendo ellas examinadas na presença de S. M: & espera do zelo dos ministros que votarem nesta materia, o façãò com a attenção que devem a seu serviço, ao bem, & socego publico, administração da justiça, & à reputação da Coroa.*

Do teor desta proposta, se vè a segunda intenção de quẽ

a fes,

ções, magnificando-se de hũa parte os incovenientes que havião de resultar da separação do valido, & omittindo-se da outra os que se havião de seguir de se não dar satisfação a S. A: da parte do valido se mandava ponderar a sua fidelidade, os seus serviços, o seu zelo, a offensa do seu credito, da sua familia, o damno dos negocios publicos, o decoro da autoridade Real, as consequencias que podião resultar nas Naçoens estrangeiras, a justiça, & providencia com que el Rei devia haver-se para que não procedesse sem bastante fundamento: & pella parte de S. A. sô se mandava considerar, como à sua queixa se daria hũa satisfação honesta, & decente: de maneira que não havia que advertir, que o crime que se delatava era de lesa magestade da primeira cabeça: que sem discredito de S. A. se não podia entender que elle havia feito a queixa sem sufficiente informação: que da morte de S. A. havião de resultar muito maiores consequencias, que da separação do valido: que mais importava a vida de S. A. q̃ a fama alhea: & que antes, para se apurar a fama, era necessario que livremente se averiguasse a innocencia: que não era inverosimil intentarem-se as mortes dos Princepes, pois a experiencia tinha mostrado, que as peçonhas se investigàrão mais para as pessoas Reaes, que para as humildes: q̃ não era decente à autoridade Real, nem à igualdade da justiça, nem ao fraternal amor, inclinar-se el Rei para algũa das partes, & podendo ser, se não inclinasse para seu irmão: que em hum caso de que se poderia seguir hum tão irreparavel damno como a morte de S. A. qualquer indicio era grande para se proceder com justificado fundamento: & que não era pequeno, a queixa de hum Princepe tão sincero, & tão catholico, para a separação de hum ministro, ainda que fosse tão superior: que ella era o meio da livre averiguação dos crimes, & a que se usava neste Reino, & nos estranhos: que no presente governo, por menores causas, sem legitima averiguação, & com muito inferiores consequencias, sem advertir a nenhũas im-

munidades, se mandàrão algũas pessoas ecclesiasticas sair da Corte para lugares determinados: nenhũa destas cousas queriaõ que se considerassem pella parte de S. A: & todas as outras se mandàraõ considerar pella do valido: & finalmente, pedindo S.A. a separaçaõ, se mandou votar sobre o desterro: & porque a proposta foi esta, foi tão differente da queixa a decisaõ.

Ouvida a proposta, votàrão variamente os ministros: muitos disserão que S. A. não era Princepe supremo, & assi não fasia a sua affirmação plenaria prova: & que o retiro, & suspensaõ do Conde, não sô era castigo, mas castigo afrontoso para elle, & para seus parentes: & que pois a culpa se não provava, se não devia proceder ao castigo: que não era rasaõ que no mundo se dissesse que o primeiro ministro do Reino conspirava contra a pessoa de S. A. & tivessem nossos inimigos gosto de nos ver perturbados, & as Naçoens estrangeiras occasião para diserem que estavamos divididos: que el Rei inquirisse pessoalmente daquelle caso, & segundo o que resultasse da inquirição, seria o procedimento que se tivesse com o Conde: como se a queixa que S. A. havia feito, & as armas que publicamente se vião em toda a Corte, não bastassem para divulgar aquelles acontecimentos: & o modo da liberdade, ou não liberdade da averiguação do crime, bastasse para embaraçar à fama que jà naquelle tempo voava nos Reinos confinantes, & dahi passava aos mais remotos: & o inquirir el Rei por si não fosse impossivel, & certo, que o valido havia de faser a inquirição pella vox d'el Rei: tambem houve quem votou, que se não persuadia que Portugues algum, & menos aquelle intentasse hum tão abominavel crime: que a queixa de S. A. devia de ser desconfiança, & esta se podia remediar, admitindo-o ao governo, & a todos os Cõselhos: os Doutores Martim Affonso de Mello Deputado do S. Officio, da Mesa da consciencia, & Ordẽs, & Pedro Fernandes Monteiro, do Conselho d'el Rei, Desembargador do

do Paço, Iuis das Coutadas, & Ioão de Roxas de Asevedo, votàrão com magnanima liberdade, que o valido fosse separado da Corte, porque estando com o summo poder, se não poderia inquirir livremente contra elle, & que averiguando-se a culpa, se procedesse ao castigo, & se constasse da innocencia, fosse restituido com galardão: accomodou-se el Rei com a primeira deliberação, persuadindo que o fasia, por ser a de mais votos, & a rasaõ era porque favorecia mais os seus intentos.

Acabada a Iunta, se fes a consulta dos votos, para que os ministros a asinasem: alguns o naõ quiseraõ faser, por naõ serem aquelles os negocios em que todos asinaõ a deliberaçaõ que se vence pellos mais, & asi foi necesario faser outra consulta, & darem seus votos em papel à parte, o Doutor Pantaleaõ Rodrigues Pacheco, do Conselho d'el Rei, & do geral do S. Officio, Bispo eleito de Elvas, Francisco de Miranda Anriques, do Conselho d'el Rei, & Deputado do Santo Officio, Desembargador Paço, Pedro Fernandes Monteiro, Martim Affonso de Mello, Matheus Mòsinho, Procurador da Coroa, Ioão de Roxas de Asevedo, & faserem declaraçoens na mesma consulta o Doutor Duarte Vas de Orta Osorio, do Conselho da fasenda, Domingos Antunes Portugal, & Ioseph de Sousa de Castelbranco, Desembargadores dos aggravos.

Feita a cõsulta, a mãdou el Rei pellos mesmos Cõselheiros de Estado a S. A. & diser-lhe: *Que conforme a ella, não devia, pella sua queixa, separar de si o Cõde*, & logo chamou os Gentishomens de S. A. todos os fidalgos, & Prelados das Religiões, & lhes disse, que estava aconselhado pellos ministros de Estado, & letras, que não devia faser a separação que S. A. pedia, & que aquella causa não era do Conde, senão sua: á alguns fidalgos (contra a resolução que se tinha tomado no Conselho de Estado) prohibiu expressamente que fossem a casa de

S. A. a outros equivocamente, porque se não dissesse que de todo lhe prohibia a cõmunicaçaõ da Nobresa, & ficarem indeterminados na duvida, & em caso que fossem; haver lugar para se lhes pôr culpa, & quando naõ, subterfugio para se negar a prohibiçaõ: & à alguns que lhe pediraõ lhes declarasse a prohibiçaõ, como naõ estava prevenido para a reposta, naõ respondia precisamente à pergunta, & sô disia que lhe assistissem a elle: os Gentis homens de S. A. & outros fidalgos que lhe assistião, responderão ingenuamente, que bem entendião que a causa era de S. M. pois era de S. A. & que o amor, & os interesses publicos a fasião inseparavel: porèm el Rei desenganando-os, com admiração, & incredulidade dos mesmos que o ouvião, lhes disse, que não era aquella a rasaõ porque era sua: & sô por faser o valido innocente, se fes parte a si, & reo a S. A. sendo que como Rei, naõ devia ser parcial, como irmaõ, o devia ser de S. A: o poder preverteu tudo, & fes que el Rei se esquecesse das obrigaçoẽs da magestade, dos vinculos do sangue, das disposiçoẽs da lei: naõ podia chegar a mais a valia de hum vassallo, nem a sojeiçaõ de hum Rei, que queixando-se o Infante seu irmaõ, de que o queria matar o vassallo, el Rei defendesse ao vassallo, & desemparasse ao irmaõ: se aquelle estava taõ immensamente poderoso, quẽ se atreveria a delatar o que soubesse delle: se el Rei disia que a causa era sua, quem havia de testemunhar contra elle na presença d'el Rei: aqui se vê, comõ sem a separaçaõ, naõ se podia inquirir com liberdade, & como el Rei naõ havia de inquirir livremente, pois estava declarado por parcial do valido, por seu protector, por outro elle, ou pello mesmo valido.

Neste mesmo incidente mandou el Rei chamar o Iuis, & Escrivaõ do Povo, & depois de lhes haver escrito em abono do valido, os intimidou pessoalmente, & lhes disse palavras dictadas pella sua colera, mal merecidas do zelo dos homens bons do Povo: mandàraõ-se proprios a todas as Provincias,

com

com aviso aos Governadores das armas, fasendo-se-lhes entender, que o negocio naõ era o que là podia soar a favor de S. A: fes-se aviso à Armada, que se recolhesse, & se escreveu ao Conde de S. Ioão, que naõ saïsse, nem deixasse sair pessoa algũa da sua Provincia, sem ordem d'el Rei: finalmente com as armas maritimas, & terrestres, intentavaõ faser guerra a S. A: porèm a providencia divina, a justificação da causa, o prudente desengano dos homens, forão as armas que defenderão a S. A. & com que venceu as destresas das cavilaçoẽs, a violencia da injustiça, & o poder humano, mas se Deos estava por S. A. porque da sua parte estava a rasão, quem podia ser contra elle, que não fosse castigado de Deos.

Ouvido por S. A. o recado d'el Rei, & vista a consulta dos ministros, conheceu que ao valido se davão todos os meios da violencia, & a elle se negavão todos os da justiça: que assi como aquelle alcançàra não ser livremente accusado, assi violentamente poderia conseguir o não ser punido: & que com decencia, & segurança não devia ceder da sua primeira proposição: & que ainda que com generosa magnanimidade omittisse a queixa, ou perdoasse o crime, não podia extinguir o temor, nem evitar o perigo, porque, como Cratèro aconselhava a Alexandre, não extingue a misericordia do offẽdido, o receio q̃ tem do offẽsor: & pois ordinariamẽte os homens aborrecem aos que offẽderão, a grande offensa que se lhe tinha feito, fasia quasi irreconciliavel o odio, se resolveu a pedir a el Rei mandasse ver segunda ves a sua proposta, & o fes pello papel seguinte.

*PEllos Conselheiros de Estado os Marqueses de Marialva, & Sande, & Rui de Moura Telles, foi V. M. servido mandar-me diser, que tinha resoluto, que o Conde de Castelmelhor não saïsse da Corte para o fim de se apurar a verdade da minha queixa, fundado nos pareceres dos homens letrados que V. M. foi servido consultar, cujos votos me trouxerão: que me resolvesse*

-vesse a responder logo, por quanto o Reino não podia estar na perturbação em que se achava: & supposto que me deva accomodar com a resolução de V. M. como fis em todas as minhas acçoens, sempre me fica salva a liberdade para pedir a V. M. cõ todas as veras, seja servido tornar a mandar pesar esta materia, pois sendo licito, em negocios de menor importancia, quanto mais o serà neste, cujas consequencias levão infalivelmente a perder hũ unico Infante, irmão, & fidelissimo vassallo de V. M.

Desta resolução, senhor, tiro, q̃ o Cõde não quer entrar em averiguar este delito, senão cõ mão armada, & com todo aquelle poder que V. M. lhe tem permitido, & que elle hoje mostra mais publico, para mais amedrentar os animos, querendo com a violencia disputar hũa materia civil, em que os homens entràrão a votar para as diligencias antecedentes, a som de tambores, & tão apressada, & inconsideradamente, que alguns não percebèrão a proposta, como se vé das declaraçoẽs que fiserão, & os que votàrão a favor do Conde, tomàrão fundamentos contra a verdade do que eu pedia, & contra o effeito que de o conseguir resultava: porque nem eu pedia que se desterrasse o Conde, nem da sua retirada, lhe resultava perigo na honra: pedia abstenção do grande poder que exercita, se nella se provava a culpa, devia de perder honra, & vida; se se não provava, conservar hũa cousa, & outra, & a continuação do seu lugar, com que parece que cõ pressa, & perturbação se consideràrão os fundamentos, & parecião mais seguros os que expenderão os Doutores Martim Affonso de Mello, Ioão de Roxas de Asevedo, & Pedro Fernandes Monteiro, que mostrou com a pratica de vinte & sete annos, em que tratou do crime da magestade offendida, & com o exemplo de Francisco de Lucena, em que bastàrão as queixas de huns fidalgos particulares, para, per custodia, o meter em hũa prisão, & não querem que baste a minha, para hũa retirada do Conde de alguns dias, deixando por defensor da sua innecencia, não menos que a autoridade, & favor de V. M. & a seus reaes lados, todos os parentes, confidentes, & feituras, cujo numero acrescen-

*sou neste mesmo tempo da perturbação publica, achando, que era melhor, ficar com a nota, de que fugiu à averiguação, do que porse no perigo da prova, & conseguiu que V. M. declarasse ser à causa do Conde propria de V. M. sendo eu o contendor, & queixosa, mostrando V. M. na resolução, que erão inseparaveis da Coroa os interesses do Conde, ainda a respeito meu, unico Infante, hoje immediato successor a V. M. em quanto a successão que de V. M. espero, o não alterar, & que erão separaveis da Coroa os interesses do Infante, ainda a respeito do Conde: com que cobrou forças a sua ousadia, & passou a que V. M. prohibisse, que não viessem ao meu Palacio aquelles fidalgos que o costumavão faser, & os que vierão à vox publica da minha queixa, buscando pretexto com que podesse esforçar o seu intento, que se desvaneceu na obediencia que V. M. nelles achou: passou a querer mostrar ao mundo, que V. M. não podia ser Rei, se elle Conde faltasse do Real lado de V. M. alguns dias sómente, infamando por este meio a mi, & a toda a Nobresa: arma contra a minha pessoa, infanteria, & cavalleria, justificando agora aquella minha primeira queixa, que posto que V. M. entendesse fora outra a causa, mostra agora o successo, que seria esse o pretexto com que persuadiria a V. M. porque com evidencia se alcança ser contra mi: porquanto, ou eu sou autor, & causa do motim, ou entro no perigo delle: se o primeiro, contra mi se armou: se o segundo, não sou das pessoas Reaes, a quem se devia defender? Porque me não mandàrão chamar para me assegurar delle? E ao menos, porque me não mandàrão assistir, & defender o meu Palacio? Porque se me não dà parte de que cresce o receio do motim que dà causa a crescerem as prevenções no augmento das armas? Contra o Infante, senhor, contra o Infante arma o Conde de Castelmelhor à vista da Nobresa deste Reino, & do Povo delle, atemorisando, & perturbando o estado politico, para que se não obre com o juiso livre; não atemorisão ao Infante Dom Pedro as armas que a atemorisarem-no, rasgàra as veas para derramar aquelle sangue que não correspondesse às obrigaçoẽs de seu nascimento, & ao exemplo dos Reis*

 *seus*

*seus progenitores: fallo considerado o poder deluzir em opiniões a causa de as irbuscar: o Conde quis pôr este negocio em termos, que he incompativel a conservação de ambos, & em consequencia, o haver-se de perder o Infante, ou saír o Conde: acho na resolução de V. M. antes perder o Infante, que saír o Conde, sacrificando a minha vida, dos meus criados, & dos mais que assistem à minha rasão, à violencia do Conde: pondo-me naquella precisa necessidade, que antevi, de buscar o retiro, por entender, ser o unico meio da quietação, & sosego publico, pello qual offereço todos os interesses, & a mesma vida: desembaraçar-se-ha a Republica dos estrondos da guerra, & gosarà o Conde, sem sobresaltos, a felicidade com que conserva a sua violencia.*

Tanto que S. A. tomou a resolução de mandar a el Rei este papel, logo tratou de pôr em execução a sua jornada, & em quanto naõ deixava o Reino, por lhe mostrar o seu valor, escolheu para retiro da Corte, o exercicio da guerra, & se dispôs ir para a Provincia de Tras os montes, assi por ser a mais distante da Corte, como porq̃ nella era Governador das armas, o Conde de S. Ioão, seu Gentil homem da Camera, & nella militavão, com os postos de General da artilheria, & Sargento maior de batalha, Miguel Carlos de Tavora, & Francisco de Tavora, irmãos do mesmo Conde, & com o valor deste marcial triumvirato, & dos mais Cabos, & Nobresa daquella Provincia, era tão grande a opinião das armas Portuguesas, que excedendo, & passando a altura dos montes, divulgando-se admiravelmẽte em todo mũdo, o mundo todo a exaltava até as estrellas, & porq̃ S. A. fasia della a maior estimação, desejava que com a sua pessoa subisse a mais superior espheraˀ.

Ainda que as preparaçoens que S. A. & os que o havião de acompanhar fasião, eraõ occultas, como no mundo naõ ha cousa que totalmente o seja, logo se divulgàraõ na Corte,

& ar-

do arderão em colera os coraçoens dos homens, passando o grande sentimẽto de perder hum tal Infante a ser igual indignaçaõ contra os que queriaõ q̃ elle se perdesse: & assi se temia q̃ os levantados incendios da ira se naõ apagassem, senão com altissimas inundaçoens de sangue: crescia mais este receio, recitar-se no povo, cuja inclinação dá quasi indubitavel credito às tradições antigas, aquella q̃ de longos tẽpos passava de hũas, & outras memorias, q̃ havia de haver occasiaõ em que na rua nova de Lisboa atolassem os cavallos em sangue: pella disposição dos animos julgavaõ entaõ que naquella occurencia se havia de verificar aquella tradição, porèm S. A. a desvaneceu: & porque indo-se manifestamente, procurando o povo detello obrigado de seu amor, ou el Rei impedillo, instigado da sua violencia, podia sobrevir algũ accidente mortal para todo o Reino, se resolveu em se ausentar ocultamente, evitando toda a publicidade, sô por segurar todo o socego.

Nenhuns tempos foraõ taõ esteris das virtudes, que se naõ colhessem exemplos dellas; & nesta occasiaõ foraõ muitos os bons, pello numero de fidalgos que a todo o transe estavaõ deliberados a acompanharem S. A: todos os sequases da rasaõ queriaõ ser companheiros na sua fortuna, julgando, que acompanhando o, por evitar o odio do valido, & por naõ achar recurso em el Rei, era seguir a melhor causa; & por essa rasaõ, a que Deos havia de prosperar: a todos estes fidalgos, sendo amaveis por suas partes, aborrecia el Rei, porque amavão a S. A. & S. A. os amava em rasaõ dellas, & tambem porque el Rei os aborrecia: porque por força, como dis Plinio, haõ de ser amados do bom Princepe, os que saõ aborrecidos do que o não he: com o que ficou sendo maior o credito dos que el Rei perseguiu, do que a fortuna dos que favoreceu: ser bem avaliado de hum grande Princepe, he hũa valia de maior valor, ainda que se [illegible] valimento: ser bem avaliado de hum Princepe indigno, ainda

que seja com o maior valimento he valia sem valor algum: assi estavão de melhor partido os bem avaliados com estimação, & sem fortuna, que os muito validos com fortuna, & sem estimação.

Dous dias se passárão, sem que el Rei respondesse, ou deferisse ao papel de S. A. & no fim delles veio a reposta seguinte.

*Muito honrado, & muito amado irmão: eu el Rei vos envio muito saudar, como àquelle que muito amo, & presso: vi a carta que me escrevestes de nove do corrente, & sempre tenho que agradecer-vos no accommodardes-vos à minha resolução, ficando-me o conhecimento, de que entendeis que aquellas que eu tomo são sempre as que mais convem a mi, & a vós: amo-vos como filho, & quando não houvera mais que esta rasão, poderosa fora para vos desejar o que melhor vos estivesse: sobre este particular de que me escrevestes, jà vos mandei declarar, que estava prestes para faser justiça loga que os documentos por onde a havia de faser, me chegassem: & quanto à outra parte de intentar des vossa retiro, quero que troqueis esta resolução, & vinhaes a mi, donde achareis sempre os braços abertos para vos receber nelles, com aquelle amor que pede a rasão de vos ter por irmão, por amigo, & por filho, & successor destes Reinos, em quanto Deos mos não der, & na falta de os ter, me hei de consolar muito: permita o mesmo Senhor, que sejais vós quem os possua, quando sua divina Magestade for servido.*

Lida esta carta, & vendo-se claramente que em palavras aggradaveis queria dissimular os cautelosos sentimentos, pois havendo S. A. ultimamente escrito a el Rei, que se ïa do Reino, porque o valido se não separava da Corte, & não ïa ao Paço porque estava armado contra a sua pessoa; el Rei, sem q̃ se desarmasse o Paço, sem q̃ se ausentasse o valido, lhe agradecia, que estivessem conformes, & lhe disia que ficasse

ſe no Reino, & o foſſe ver, fes eſta diſſimulação, ou deſtreſa, maior a deſconfiança de S. A. & mais parente a in-habilidade d el Rei, pois o obrigavão a lhe diſer palavr. s tão encontradas com as proprias obras: & aſſi naõ ſe perſuadiu S. A. que el Rei o amava como a irmão, & como a amigo, antes entẽdeu que o aborrecia como a inimigo, & o tratava como a eſtranho, & que o não eſperava com os braços abertos, quem com ſom de guerra, o eſperava com as armas na mão: & que naquella forma moſtrava que o não amava, & affirmava que o temia: mas o certo he que havia quem ſe enterpunha a hum, & outro Princepe com armas publicas, impedindo a união de ambos, porque ella naõ foſſe diviſaõ da ſua fortuna: eſtimava Tiberio ver entre ſi differentes a Druſo, & Germanico, porque entendia que com as ſuas differenças, ſegurava elle o ſeu Imperio: da meſma ſorte, porque os Princepes entre ſi ſe não concordaſſem, ſe ſemeava a diſcordia entre elles, porèm Deos que fas colher em alegria o que ſe ſemea em lagrymas, fes que ſe arruinaſſe em precipicios, o que ſe fabricava em exaltaçoens, & S. A. com as conſideraçoens referidas, reſpondeu a el Rei na ſeguinte forma.

*NAõ podendo conſeguir de V. M. que ſe examinaſſe de novo com melhores informaçoens a minha queixa, ſendo ella da qualidade que a V. M. & a todo este Reino he preſente, tiro deſta reſolução de V. M. que quis V. M. ſepultar de todo o meu requerimento, tirando-me por eſta via o meio de o repetir, & aſſi paſſo a beijar a mão a V. M. pella honra que me fas na carta que ultimamente foi V. M. ſervido mandar-me eſcrever, & o não vou faſer peſſoalmente por ter tão juſtificada eſcuſa, que eſpero que V. M. a julgue por tal, pois havendo V. M. permitido que prevaleça dentro no Paço com tanta autoridade, & poder hum homem, que não ſô foi delatado, que intentava tirar-me a vida, mas que elle meſmo ſe conſtituio réo, & esforçou a prova na preſumpção que deu ao mundo, tirada de não querer entrar na averigua-*

*ção da culpa, não fica sendo lugar seguro, nem decente para o Infante a mesma casa de seu Rei, & seu irmão: mas peço a V. M. queira entender da sinceridade do meu animo, que em toda a parte hei de venerar como a pae, & servir como a Rei, & Senhor, a V. M. cuja Real pessoa guarde Deos largos, & felices annos.*

Chegando aos coraçoens dos homens a lastimosa certesa da resoluta ausencia de S. A. causou hum horrivel sentimento, & ainda aquelles ministros que haviaõ desejado a accommodaçaõ das cousas, sem separaçaõ do valido, vendo o ponto preciso do retiro de S. A. & que ou hum, ou outro se havia de precipitar, se resolveraõ em abraçar, & se abraçarem com S. A. para que se naõ fosse, ainda que faltasse quem tivesse maõ no valido para que naõ caïsse: & à Rainha, lhe pareceu acçaõ digna da sua prudencia, & do seu zelo, interpôr a Magestade do seu Imperio, para impedir a ausencia de S. A & redusir a obstinaçaõ do valido: & assi se resolveu, com segurança deste, & decencia daquelle, a ser intercessora de hum, & medianeira de outro: se hũa Rainha Santa de Portugal se interpôs às intestinas armas de hum pae, & hum filho, a que agora reinava, seguindo os mesmos dictames, se se naõ interpôs ás armas de dous irmãos (não sendo menos a preservação, que o remedio) fes com que se não viesse a ellas: porque se o valido intentasse algũa violencia com as armas d'el Rei em S. A. por força S. A. se havia de defẽder da violencia que com ellas lhe quisessem faser: finalmente mandou a Rainha pello seu Confessor o Padre Francisco de Villa da Companhia de Iesus, entender de S. A. se levaria gosto que ella entrasse na mediação daquelle negocio, & que quisesse suspender a sua jornada, em quanto se tratava da accommodação delle: tanto que S. A. ouviu este recado, & entendeu que a Rainha queria ser medianeira sua, logo a sua ausencia per si ficou suspensa na felicidade de tão soberana

media-

mediação, & agradecendo-lhe querer applicar ao seu socego o real cudado, lhe mandou segurar, que não podia deixar de receber grandissimo gosto de tão superior fortuna, & que não se ausentaria, pois S. M. o mandava.

A vocal reposta de S. A. succedeu outro recado por escrito que a Rainha lhe mandou pello Doutor Pedro Fernandes Monteiro, disendo-lhe: *Que lhe agradecia o aceitar a sua mediação, & suspender a sua jornada: que em caso que el Rei se conformasse com o Conde se sair da Corte, em que forma queria S. A. que fosse, para que lugar, & como se havia de segurar a sua pessoa: & que visto S. A. diser que depois da retirada do Conde se punha nas suas mãos, queria entender, atè aonde havia de chegar naquelle ponto.* Continuando os mesmos agradecimentos, & prostraçoens, respondeu S. A. à Rainha, tambem por escrito: *Que por respeito de sua real autoridade, esperava conseguir o fim que pretendia com a brevidade que pedião os termos a que chegàra aquelle negocio: & que S. M. podia declarar o lugar em que fosse servida estivesse o Conde, com attenção à distancia que se costumava arbitrar em semelhantes casos: & que elle estava prompto para faser tudo o que S. M. lhe ordenasse em ordem à segurança da pessoa do Conde: & que saindo este da Corte, estava pello que S. M. fosse servida dispôr.*

Como a Rainha desejava a accommodação daquelle negocio, continuava officiosamente as diligencias delle, & assi tanto que S. A. lhe respondeu, ella lhe mandou diser por escrito: *Que lhe agradecia a deliberação com que estava, em se conformar com a sua disposição, & lhe pedia, quisesse declarar debaixo de sua firma real, que depois da saida do Conde da Corte, segurava a sua pessoa, & honra, & que na materia da sua queixa se não fallaria mais: & que vin lo a carta naquella forma, se partiria logo o Conde, porq̃ não desejava mais que a graça de S. A. & que para o faser mais desembaraçadamẽte, desistia do officio de Escrivão da puridade, & assi lho mandava declarar.* Deste recado que foi mandado a petição do valido se collige, mal aconselhado que foi em todos os incidentes deste negocio, pois havendo de procurar

rar hũa exacta inquirição da culpa, sô pretendèo se pusesse perpetuo silencio na causa: tão fragil he o juiso humano, que tropéça nos erros, quando expeditamente lhe parece que segue os acertos, & assi, solicitando os applausos, vem muitas veses a conseguir sômente os vituperios: não fes S. A. caso da deixação que se offerecia: como sômente havia pedido, que para a averiguação da culpa do valido, o suspendesse do officio, teve por intempestiva, & cavilosa a offerta, & assi mandou a Rainha o seguinte recado.

*QVe S.A. prostrado aos reaes pes de S. M. lhe beija a mão, pella grande honra, & mercé que lhe fês de querer que com sua autoridade Real se ajustase este negocio: que vai a carta na forma que S. M. foi servida ordenar-lhe: & que no mais que S. M. lhe mandou declarar neste ultimo recado, espera S. A. q̃ S. M. disporà o que for mais conveniente ao serviço d'el Rei seu Senhor, conservação de seus Reinos, bem, & quietação de seus vassallos.*

E juntamente remeteu a carta seguinte.

*LOgo que V. M. houve por bem querer entrar neste negocio, me pôs na obrigação de haver de obedecer a V. M. como V. M. fosse servida: & satisfasendo àquella parte que V. M. me manda, de que segure a pessoa, & honra do Conde, prometo a V. M. debaixo da minha fé, de não intentar contra ellas cousa q̃ as offenda: & em ordem a esse fim, & a que elle Conde conheça, quão poderosa foi a mediação de V. M. quero que na minha queixa se ponha perpetuo silencio, como se a não houvesse intentado. Deos guarde a Real pessoa de V. M. largos, & felices annos, &c.*

Em quanto entre a Rainha, & S. A. houve esta pratica sobre a accommodação daquelle grande negocio, intentou o valido ir-se, levando el Rei para o Exercito de Alem-Tejo, &

vencer

vencer com as armas o que não podia conquistar com as rasoés: porèm indo fallar a el Rei a quem havia parecido bom aquella resolução, o achou de mui differente parecer, difficultando a jornada para fóra da Corte, com entender que se impossibilitava para os exercicios q̃ tinha nella, declarando individualmente as ociosas profanidades que lhe haviaõ de faltar, & os profanos divertimentos, sem que não podia viver: estas eraõ as causas motivas da final resoluçaõ d'el Rei, & foraõ as ultimas rasoẽs da desesperação do valido: & vendo que lhe faltava a promessa, entendeu que naõ havia mais que esperar, & que se atè entaõ fabricára a desmedida grandesa de seu valimento na sua incapacidade, era impossivel sustentar taõ grãde fabrica em taõ enfermo fundamento: & tendo-o o valido por sufficiente columna da Monarchia, elle foi o que veio a publicar, que nem arrimo podia ser do seu estabelecimento, & quando saïu de lhe fallar, obrigado do seu desengano, veio disendo que se queria ausentar, porque naõ tinha Rei, que o houvesse de defender.

Era alta noite, quando S. A. mandou à Rainha a carta de seguro do Conde, & no mesmo instante que elle a recebeu, desesperado de hum Principe, & segurado de outro, se saïu da Corte, acompanhado da cavalleria della, & se foi para hum Mosteiro de Religiosos da Provincia da Arrabida, sete legoas distante de Lisboa: como S. A. viu que elle se ausentava, deu por satisfeita a sua proposta, & por felixmente acabada a sua queixa.

Com a assistencia de S. A. & a ausencia do valido, pareceu que ficasse tudo socegado, porém naõ succedeu assi, porque elle, ainda q̃ estava distante da Corte, influïa em el Rei os seus dictames, como se estivera no mais intimo gabinete do Paço: de sorte, q̃ se neste se não ouvião as suas palavras, estava-se obedecendo às suas suggestoẽs: & aquella mesma obediencia, que pouco tempo antes se guardava à vox, essa mesma se tinha ao echo: porém, como este, & aquella erão no ar, ambos

se desvanecerão, a respeito da sua utilidade, & se articulárão para sentenças de seu exterminio, se se ausentára sem se deixar substituido, certo era que à aquella breve ausencia se não seguira a sua dilatada peregrinação, nem lhe succedera cõ S. A. o que succedeu a Dom Lopo de Albuquerque Conde de Penamaçor, Camareiro mor d'el Rei Dom Affonso quinto, & seu valido, com el Rei Dom Ioão o segundo: porém abusando da mediação de hũa Rainha sua protectora, & da piedade de hum Princepe generoso, & aggravando com novas causas as antigas, forão tantas, & taõ exorbitantes as machinações, que depois houve contra S. A. & contra os que lhe assistiaõ, que quando se acabavão hũas grandes alterações, então se começavaõ outras maiores.

Indo S. A. depois de retirado o valido, lançar-se aos pés d'el Rei para lhe beijar a mão, elle o não recebeu com os braços abertos, como lhe prometera, nem respondeu palavra algũa às que S. A. lhe disse: assi como as persuações o tinhão feito immovel para os agasalhos, o fiseraõ mudo para as repostas: taõ poderosa era a valia com el Rei, q̃ se lhe naõ tirava todos os sentidos, o suspendia de alguns: & a verdade he, que os que valem com os Princepes, julgão que não valem muito, se a sua privança naõ he privação dos poderes da magestade, & dos sentidos da pessoa.

Tinha-se antecedentemente ajustado, que el Rei, & S. A. naõ fallassem no que havia precedido, & el Rei, passando o parcial silencio a total mudês, pedindo-lhe S. A. licença para ir fallar à Rainha, naõ lhe respondeu com a boca, & lhe disse, que si, com a cabeça: por lhe não responder como irmão, lhe fes acenos, como mudo: interpretando S. A. a licença foi fallar à Rainha, & lhe agradeceu o que por sua causa havia obrado: parece que a providencia dispunha, q̃ a Sua Magestade solicitasse o socego de S. A. na Corte, pois hũa ves, o havia trasido do retiro para ella, & outra, obràra que se naõ fosse della para o retiro.

Desejava S. A. frequentar o Paço, para conseguir o aggrado de seu irmaõ, porém os que não queriáo que S. A. entrasse no coração d'el Rei, porque elles não saissem do seu lado (ou para melhor diser, segundo eraõ antepostos.) os que naõ queriaõ que S. A. estivesse ao lado d'el Rei, porque elles naõ saissem do seu coração, continuàrão as calumniosas imposturas com que fasião que el Rei se separasse de S. A: & porque a Rainha conheceu o animo com que el Rei estava, mandou a S. A. hum recado, em que lhe disia, que se quisesse absterde ir ao Paço, porque teria grande sentimento, de que entre elle, & el Rei houvesse cousa que os desgostasse.

Do desaggrado com que el Rei se houve com S. A. das pessoas a quem dava ouvidos, de se não haverem desarrimados os Terços, de contraporem á casa de S. A. mais algũas companhias de infanteria, do recado que a Rainha lhe mandou, se entendeu, que estes desvios, estas preparações, estes conselhos, erão expedições da guerra que se queria faser a S. A. aos seus Gentishomens, & aos mais fidalgos que lhe assistião, o que se confirmava com diserem algũas lingoas das patrulhas d'el Rei, que em hũa manham, fasendo-se na noite antecedente a entrepresa, havião de amanheçer cortadas as cabeças dos que se fisessem prisioneiros nella: as mesmas comminações fasião os factores da Rainha Dona Leonor, aos parciaes do Infante Dom Pedro: tão grande crime era assistir a hum Princepe, que se queixava do valido, que os parciaes do valido punhão pena capital aos que assistião ao Princepe: porèm não bastàrão todos estes ameaços, para que algum se desviasse de S. A. porque alèm de que era generosamente intrepido o valor de todos, como tinhão a S. A. no coração, não lhes podia entrar o terror no peito.

Com estas noticias se suscitàrão contra os preversores d'el Rei, os clamores da Corte, & sendo estes, trovões em seus ouvidos, temerão que em suas casas, & pessoas fossem raios: & se S. A. o não impedira, sem duvida serião fulminados

aquelles que os vibravão contra elle, & contra os eminentes homens que o seguião: porèm he certo, que não podião cair em taõ superiores eminencias, porque estão livres dos raios, os Olympos: & alèm disso, os louros que coroavaõ a huns, os defendiaõ, & com as sombras aos outros que ainda se naõ coroavaõ com elles.

Neste tempo deu hum accidēte em Anrique Anriques de Miranda, taõ mortal, que foi reputado por morte, mas tambem se disse, que por fugir della, elle proprio fердera o accidente: durou a convalescença, ou dissimulaçaõ alguns dias, & nas noites delles, o ïa el Rei ver, & consultar: & como se sabia que era absoluto senhor da vontade d'el Rei, & se divulgou, que contra o que devia ao bem publico do Reino, & à verdade da promessa que fisera a S. A: o punha no odio d'el Rei, caïu na indignaçaõ do povo, de tal sorte, que se affirmou que alguns homens levados da paixaõ de seu zelo, o buscáraõ para o matarem, & que el Rei o quisera levar consigo para o Paço: porém por salvar a vida se ausentou da Côrte, & ficando el Rei sem elle, & sem o Conde, ficou a valia, & o poder no Secretario Antonio de Sousa de Macedo, & Manoel Antunes, que foraõ as ultimas columnas que na mesma hora caïraõ por terra, destruindo a rasaõ o que tinha fabricado a tyrannia.

Com os temores que tiveraõ os que pervertiáo el Rei, por evitarem os perigos que delles se originavaõ, resolverão que S. A. fosse ao Paço, para que o soubesse a Corte: porém que el Rei o naõ chamasse, porque S. A: naõ lograsse essa demonstraçaõ: & assi pello Conde Mordomo mor da Rainha, veio hum recado seu a S. A: que lhe fasia a saber, que naquelle dia havia Conselho de Estado, que levaria gosto se achasse nelle: da novidade deste recado, da alteraçaõ do estylo com que S. A. era chamado para o Conselho, se entendeu logo, que por publica satisfaçaõ, queriaõ que S. A: fosse à presença d'el Rei, & por odio particular, naõ queriaõ que el Rei o

cha-

chamasse a ella: & que estando el Rei verdadeiramente separado de S. A. mostrasse apparentemente que estava unido: porém S. A. entendendo, que as apparencias da uniaõ, eraõ tramoias da politica, desfes as tramoias, & desvaneceu as apparencias: & venerando as sinceras attenções da Rainha, se naõ deixou ferir com as politicas destresas dos validos, reparádo-se com o mesmo escudo da prohibiçaõ que lhe haviaõ posto: & assi respondeu à Rainha por hum escrito, que levou o mesmo Conde seu Mordomo mor, na forma seguinte:

*Qve por ordem da Rainha sua Senhora, trasida pello mesmo Conde em vinte & dous do corrente mes de Setembro, ratificada por escrito assinado pello Conde, que S. A. tinha em seu poder, fora S. M. servida mandar diser a S. A. que quisesse absterse de ir ao Paço, por quanto sentiria que entre el Rei seu Senhor, & S. A. houvesse cousa que os desgostasse: & porque S. A. supoem que ao recado da Rainha sua Senhora, havia S. M. ao menos, de dar consentimento, sentira summamente que el Rei seu Senhor, depois de lhe haver concedido a honra de ir a seus pès, sem acrescer causa de novo que o fisesse indigno della, lhe prohibisse lograr da felicidade de estar a todas as horas, & em todo o tempo, aos pès de seu irmão, seu pae, & seu Rei, pena que excedia todo o delicto, não havendo em S. A. outro algum, mais que o cuidado incerto com que andava, não do modo com que devia aggradar a S. M. mas do modo com que S. M. se haveria por bem servido de S. A: & que nestes termos pedia à Rainha sua Senhora, quisesse ponderar, como estava em pè ainda aquella consideração de S. M. do perigo de não acertar S. A. a dar gosto a el Rei pois o recado que S. M. lhe mandava agora, não continha levantamento daquella prohibição geral, nem que tinha cessado a causa della, senão como a Conselheiro de Estado, sendo que não estava para aconselhar a el Rei; quem parece estava na sua indignação, seja com causa, ou sem ella: & sem embargo que S. A. deseja dar comprimento a todas as ordens da Rainha sua Senho-*

que posera a
oticias, que so-
dadeiras, resol-
ar el Rei, por
dos seus Gen-
aõ, romper por
resolução pode-
no fim viesse a
, a quem a infe-
esta o approvou a
õ as deliberações,
racionavel censu-
oluções prudente-
tualmente felices:
ellas, meios da pru-
prudencia, que da

teve para lançar do
el Rei, teve S. A.
Secretario que estava
acção havia de ser
que fosse desig-
da sua patria.
& com ella se
socegar o Reino,
particular in-

S. A. aquelle arbi-
desempalliçaõ
ser por
preciso,
o seme-
tanto
erro.
in-

*ra, entende, pesando este recado com o primeiro, que S. M. ha de ser do mesmo parecer, achando rasão a esta sua duvida, nascida do grande respeito que tem às ordens de SS. MM. conhecendo S. M. ser necessario que el Rei seu senhor, o restitua àquelle primeiro estado de liberdade que S. M. foi servido tirar-lhe de poder ir ao Paço, porque dessa sorte poderà a todos os instantes estar aos pès de SS. MM. que he só o que deseja sempre para servir, & assistir a SS. MM. como deve.*

Tardou esta reposta de S. A. & em quanto tardou, vierão alguns recados pellos moços da camera, que no Conselho estavão esperando, porèm como não vinhão da parte d'el Rei, nem com a formalidade costumada, S. A. os não ouviu, ou desattendeu: todos os que entenderão a cavilosa politica que com elle se usava, louvàrão a prudente resolução em que persistia, julgando que não era justo que fosse ao Paço, como ministro, aquelle a quem o Paço se prohibia sendo Infante: vendo os que então aconselhavão a el Rei, que a summa prudencia de S. A. frustrava a sua grande astucia, se não mudàrão os desejos dos fins alteràrão o arbitrio dos meios, & por hũa carta que levou Antonio de Mendoça, Commissario da Sãta Crusada, Presidente da Mesa da Consciencia, Arcebispo eleito de Braga, & ultimamente de Lisboa, do Conselho de Estado, escreveu el Rei à S. A. disendo-lhe assi:

*MVito honrado Infante, meu muito amado, & presado irmão. Eu el Rei vos envio muito saudar, como àquelle que muito amo, & preso: pareceu-me ordenar-vos por esta carta, que venhaes hoje fallarme, & estimarei que seja logo, porque vos quero mostrar, & que todos entendão, como he rasão, a estimação que faço de vossa pessoa, conforme as obrigações em que me poem o ser vosso Rei, vosso irmão, & ter-vos em lugar de filho, & desta maneira ireis continuando, na forma que me pedistes per via da Rainha, minha, sobre todas, muito amada, & presada mulher.*

Não deixou S. A. de faser algum reparo em ir ao Paço, sem embargo d'el Rei o chamar, porèm considerando q̃ havia mandado diser à Rainha, que não fra ao Conselho, por rasaõ da prohibição; & estando esta, não sô expressamente levantada, mas obsequiosamente removida, podia julgar-se, que a separação que el Rei fisera delle, elle a continuava com a que fasia d'elRei, & passar-se a justificação de hũa causa pera a outra, se resolueu em ir ao Paço, & assi o fes, & achou em el Rei o mesmo desaggrado, que na primeira occasião, & na Rainha toda a urbanidade que â S. M era decente.

Ainda que el Rei não fes a S. A. aquelle acolhimento que a rasaõ pedia, comtudo, como lhe havia consentido ir á sua presença, ficou com esperança de que podia entrar na sua graça, & podera acontecer ser o successo conforme a esperança, se as segundas intençoens de huns, não preverterão as disposiçoens sinceras de outros: & assi quando se esperava o publico socego, sobre-vierão maiores, & mais perigosas inquietaçoens.

Como o Secretario Antonio de Sousa de Macedo era feitura do valido, & o mais acerrimo defensor da sua parcialidade, procuravão, que viesse para a Corte, & para o Paço, ou se manifestasse, porque sempre se entendeu que occultamente estivera em hũa, & outra parte: havia el Rei ja feito algũas instancias à Rainha pella sua restituição, porèm ella, advertindo ao decoro da Magestade, querendo permitir o regresso, por se lhe não accusar a vingança, deixou de o conceder, por manifestar que se lhe guardava respeito: mas el Rei, habituado a dar desgosto às Reaes pessoas, se esqueceu do aggravo da Rainha, sô por faser favor ao Secretario: & assi estando tão levantada a tormenta contra S. A. se levantou outra mais furiosa contra a Rainha, & em cada qual dellas, esteve o Reino a pique de se submergir inteiramente.

Porfiava el Rei com todo o desabrimento pella vinda do Secretario, & porque a Rainha naõ tinha por sufficiente satis-

tisfação da sua queixa, aquelle breve retiro, ou fingida ausencia, lhe disse por ultimo desengano, que com seu poder absoluto, o podia restituir, mas não com beneplacito da sua vontade: porque S. M. faria violentamente o que quisesse, mas ella não queria senão o que se devia faser justamente: el Rei por justificar a sua resolução, quis que assi como o Secretario fora desterrado por assento do Conselho de Estado, fosse restituido na forma delle, & mandou à Rainha a sua copia: porèm quando julgou dar-lhe satisfação, então lhe acrescentou a offensa: era o assento, se não escrito, sem duvida dictado pello mesmo offensor, porque o estylo da escritura com que a querião convencer, era o mesmo, que o da practica, com que a chegárão a desgostar, & indigno de qualquer vulgar respeito, quanto mais de hũa tão soberana magestade: & porque com elle justificou a Rainha a sua queixa, & della nascerão as grandes acçoẽs que ao diante se seguirão, he força que a justificação o manifeste, quando o aggravo pede que se sepulte, & disia assi:

*Propondo-se aos ministros abaixo assinados, a pratica que o Secretario de Estado Antonio de Sousa de Macedo, teve com a Rainha nossa Senhora, que consta do papel que o dito Secretario deu: & como a dita Senhora affirma, em que o Secretario lhe perdeu o respeito, pareceu que não obstante justificar-se o Secretario, em que seria mal entendido da Rainha N. S. pois sò o zelo fora de despersuadir a S. M. de que a Nação Portuguesa, procurava sò venerar a S. M. & não tratalla como refere o papel, deve S. M. mandar que o Secretario de Estado se retire fóra da Corte, por espaço de des, ou dose dias, & que nestes venha servir o seu officio Antonio Cavide: & que deve el Rei N. S. faser presente à Rainha N. S. que fas esta demonstração sò por lhe dar gosto, & q̃ em semelhantes occasiões se não empenhe, pellas ruins consequencias q̃ dellas podem resultar ao estado das cousas, assi de presente, como para o futuro. Lisboa 31. de Agosto de 1667.*

Lendo a Rainha o referido asento, considerando, que se dava mais credito à enganosa affirmação do Secretario que à infallivel verdade da sua queixa: que se advertia mais à falsa informaçaõ que elle dava, que à irreverente exorbitancia que cometera: & sem embargo de ella affirmar que lhe havia perdido o decoro, se lhe admitia por desculpa o que a respeito de hũa Rainha, era offensa: que por satisfação de hum tão grande crime, se fisera hũa tão leve demonstração, que não era castigo: que el Rei lhe disia que mandava o Secretario, não pello castigar, mas pella aggradar: que em semelhantes occasioens se não empenhasse, porque da sua queixa podião resultar ruins consequencias, entendeu que ella era reputada por injusta, & o Secretario por innocente: que se lhe insinuava, que quando se lhe perdesse o respeito, sofresse mudamente a perda delle: que as consequencias que se tinhão por prejudiciaes, erão sô as que podião prejudicar ao estabelecimento dos validos: & finalmente, que se reputava a sua queixa, como delicto, & se lhe punha por lei a paciencia: porque a tyrannia do valimento não triũphasse da Magestade desvalida, mandou por Manoel de Sousa da Sylua Veador de sua Casa, à el Rei, estando no Conselho de Estado, o papel seguinte.

*NAõ fis mais cedo presente a V. M. & ao Conselho de Estado, a justa causa de meu sentimento, & o estranho motivo de minha queixa, por atègora cautelosamente se me occultar a resolução junta, que se tomou no Conselho de Estado, a qual, sendo-me mostrada, me deixou com summa admiração, & se eu tivera noticia della, logo procuràra represe ntar a V. M. a magoa, & dor, a que a minha consciencia, a minha honra, justiça, rasão, & verdade, me obrigou: agora, Senhor, que soube da resolução do Conselho, me queixo a V. M. com a confiança de Rainha, com a humildade de Vassalla, & com a justiça de hũa pessoa particular, da porfia com que Antonio de Sousa de Mace-*

do se atreveu a calumniar-me, & a enganar aleivosamente os Conselheiros, segurando-lhes que na pratica que comigo tivera, eu lhe fallàra contra toda a Nação Portuguesa, sabendo elle muito bem, como eu aqui o declaro a V. M. em fé, & palavra de Rainha, que eu lhe fallei muito ajustadamente ao sentimento, & interesse de toda a mesma Nação, contra o procedimento do mesmo Antonio de Sousa, & de dous, ou tres amigos seus, que me tratavão indignamente: não se pode ver cousa mais espantosa, que atrever-se este homem, por meio de hũa falsidade, que nem a menor apparencia podia ter de verdadeira, & de hũa tão grossira, & mentirosa calumnia, a procurar, & a conseguir subrepticiamente no Conselho de Estado, hũa resolução tão injuriosa contra hũa Rainha: pois he certo que não me chega menos ao coração o agradecimento das demonstrações de amor, de respeito, & de compaixão, que em todas as occasiões conheço em todos os Portugueses, os quaes estimo, & amo, como meus filhos, do que me chega a experiencia que tenho da maldade, & duresa com que estes dous, ou tres homens me tratàrão sempre: os quaes me obrigão com suas insolencias a os condenar, como meus capitaes inimigos. Sobre tudo isto, Senhor, depois de eu haver declarado, & protestado, como de novo faço, que eu não poderei jà mais fallar a Antonio de Sousa de Macedo, nem ver hum tal homem, que com hum falso testemunho alcançou cautelosamente, contra meu credito, hũa resolução tão odiosa, de que se fes hum tão escandaloso assento, cheio de reprehensões, & de ameaços: peço humildemente, prostrada aos Reaes pès de V. M. reparação da minha verdade, & satisfação da minha queixa, ordenando V. M. que Antonio de Sousa de Macedo seja julgado, & castigado conforme as leis estabelecidas contra os criminosos de lesa magestade, & que elle, primeiro de tudo, peça perdão, & declare a falsidade de sua proposta no Conselho de Estado, pois dentro nelle offendeu a Deos, a V. M. a mi, & aos Conselheiros que elle enganou, à justiça, & à verdade, com diversas mentiras maliciosas, & cheas de rebeldia, & traição: & que esse principio de satisfação se escreva, & mei-

*meta no lugar do aſsento pernicioſo, que ſe pôs nos regiſtros do Conſelho de Eſtado.*

*Senhor: ſirva ſe V. M. de mandar conſiderar a grandeſa deſte crime, pois ſe a reputação offendida de hũa peſsoa particular requere hũa grande ſatisfação, qual ſerà a com que ſe deve reparar o credito de hũa Rainha, que he inſeparavel do de V. M. & de ſua ſoberana autoridade: Iuſtiçà peço, Senhor, por parte de V. M. pella minha, & pella de ſeus Conſelheiros de Eſtado, que cavilloſamente enganados, aſsinàrão eſta reſolução, que ſe não devera tomar contra qualquer vaſſallo, quanto mais contra hũa Rainha, ſem primeiro ſer ouvido, mas a violencia, & artificioſas traças, juntas ao poder, faſem obrar eſtas couſas, & ſervem de eſcuſa à injuſtiça dellas.*

Prevenido el Rei, porque o Conſelho de Eſtado não votaſſe na ſatisfação que pedia tão juſta queixa, ſem que ſe leſſe, recolheu o papel da Rainha, & aſſi não foi muito, que pois fugia do conſelho da prudencia, caïſſe no da ruïna: & ſem dar repoſta algũa ao referido papel, inſtava pello regreſſo do Secretario: como o tinha jà no Paço, innovando a offenſa, procurava que ſe omittiſſe a queixa: porém a Rainha, conhecendo que ſe não devem perdoar as culpas cõmettidas contra a mageſtade, ainda que ſe eſqueção as que ſe commetterão contra as peſſoas, não quis aſſentir na reſtituição, por não ſacrificar o decoro: & vivendo no ſeu ſentimento, ou agoniſando nelle, ſe negou a toda a communicação, fechando-ſe conſigo, & prendendo-ſe a ſi meſma pella culpa de ſua infelicidade: & deſta ſorte paſſou muitos dias; porque o deſgoſto a obrigava a ſe occultar, o horror a perſuadia a ſe prevenir: & finalmente forão tão indecentes as palavras que el Rei lhe diſſe, tão horriveis as comminações que lhe fes, ſem mais cauſa, que a da ſua colera, que a Rainha totalmente deſconfiou dos privilegios do ſexo, & das immunidades da Mageſtade.

Com eſtes accidentes ſe alterárão todas as arterias do cor-

po politico, com tão notaveis intercadencias, & tão mortaes synthomas, que agonisando na interrupção dos alentos, quasi que expirou no desfallecimento dos espiritos: vendo-o S. A. moribundo, desejava, sem acrescentar o perigo da morte, redusillo ao estado da vida: & não sô tinha este desejo em ordem à saude publica do Reino, mas tambem a respeito da justa satisfação da Rainha, porque além de que a obrigação, & o empenho que se devia ter com hũa Princesa estrangeira, & perseguida, pedião que todos solicitassem o seu decoro, era tambem justo, que assi como a Rainha mediàra, para que S A. não saïsse do Reino, que o valido saïsse da Corte, devia S. A. procurar que o Secretario se fosse da presença d'el Rei, para que a Rainha não ficasse com taõ grande sentimento: porém como S A. conhecia, pello odio em que o tinhão posto com el Rei, que a sua intervencão mais o havia de obstinar, do que persuadir, deixava de faser por receio, o que queria obrar por obrigação, & crescia mais a difficuldade, ver que assi como o seu offensor havia sido Luis da sua queixa, assi tambem o Secretario, de quem a Rainha estava sentida, seria o arbitro de seu sentimento: & nestas considerações, o desejo de acertar a resolução, era impedimento para se resolver na perplexidade: porém a violencia que se preparava contra S. A. o fes prevenir contra essa mesma violencia.

Entendendo o Secretario de Estado, que a força, & não a justiça o havia de defender, & temendo que a justiça se valesse contra elle da força, se fortificou no Paço, aonde era visto com armas, como se não fossem mais offensivas as sentenças que fulminava, que as pistolas com que se cingia: destas monstruosidades se inferiu, que elle havia de influir em el Rei maiores feresas: o que se confirmou com se saber, que elle determinava sair da Corte, & levando consigo toda a cavalleria della, chamar os fidalgos que assistião a S. A. & quando elles o não deixassem, entrar na Cidade pondo tu-

do a ferro, & a fogo, & jà se tinha entendido, que posera a rol as cabeças que havia de cortar: com estas noticias, que sobre serem verosimeis, tiverão asserções de verdadeiras, resolveu S. A. por conservar o Reino, por remediar el Rei, por satisfaser a Rainha, por segurar a sua pessoa, as dos seus Gentishomens, & dos mais fidalgos que lhe assistiaõ, romper por todas as difficuldades: & considerando que a resolução poderia ser principio de algum rompimento, que no fim viesse a ser estrago, pello evitar, escolheu hum meio, a quem a infelicidade reprovàra em outra occasiaõ, & nesta o approvou a felicidade: assi como os infortunios infamaõ as deliberações, assi as prosperidades as acreditão: porém a racional censura dos grandes varões, melhor avalia as resoluções prudentemente improsperas, que os successos casualmente felices: porque estes saõ effeitos da fortuna, & aquellas, meios da prudencia, & maior estimaçaõ se deve faser da prudencia, que da fortuna.

A mesma rasaõ que a Rainha Regente teve para lançar do Paço a Antonio de Conti, porque pervertia el Rei, teve S. A. para lhe ir pedir, que lançasse de si o Secretario que estava subvertendo o Reino, & como aquella acção havia de ser grata aos que zelavão o bem publico, ainda que fosse desaggradavel aos que sô tratavaõ do bem particular da sua parcialidade: como era expulsaõ de hum sô homem, & com ella se havia de satisfaser a Rainha, & se havia de socegar o Reino, pareceu que se devia obrar, porque qualquer particular inconveniente se compensava com a géral utilidade.

Supposto que estas rasoẽs persuadiaõ a S. A. aquelle arbitrio, com tudo, como a honra, & a consciencia, escrupulisaõ as offensas, ainda entre os merecimentos, o escrupulo fes por muitas veses repetir a perplexidade: porém o tempo preciso, necessitou a acção, porque naõ fosse intempestivo o remedio: em quanto S. A. a pode dilatar, naõ a apressou, tanto que a não pode escusar, naõ a differiu: o inevitavel foi certo

indice do involuntario, com o que S. A. se justificou, provando que a urgente necessidade obrára, o que recusava a vontade livre.

Era hũa quarta feira, em que se contavão cinco de Outubro de 1667. notavel dia para o inclyto nome de S. A. pellas acçoens que nelle obrou em gloria sua: na manham daquelle dia foi S. A. ao Paço, seguido da maior parte da Nobresa da Corte, & vendo-o o povo, não sô por novidade, mas por benevolencia, accrescentou o sequito, & este innundou illustre, & vulgarmente o Paço: sendo tão numeroso o concurso, com tanta moderação se houve S. A. que o que a multidão podia faser tumulto, se obrou com todo o socego.

Estava el Rei ainda recolhido, & esperando S. A. que abrissem a porta da camera, & q̃ chegassem algũs Conselheiros de Estado, entrou juntamente com elles nella, & fallou a el Rei tão decorosa, & efficaxmente, que podera persuadir com as rasoens, & obrigar com os obsequios a todo o animo, & juiso que não fosse indocil: porèm el Rei se irou com tão ardente escandescencia, que em voses que se ouvirão nas casas exteriores gritou, que lhe dessem a espada: ouvindo S. A. que elle a pedia, tirando do tahali parte da propria, lha offereceu pellos punhos, disendo: *Senhor, se a espada he para mi, aqui tem V. M. esta, se he pera outrem, ella basta para defender a V. M.*

Se os panegyristas de todas as idades louvàrão esta acção, ainda que não sô occupàrão, mas cõsummirão todo o espirito, & toda a vox, não a poderião louvar cabalmente: quis Germanico atravessar com a propria espada o proprio peito, sô porque as legioens Romanas lhe offerecião o Imperio: deu Trajano, quando foi adoptado por Nerva, a espada ao Presidente de Roma, para que se governasse justamente, o defendesse, se tyrannicamente, o matasse: porèm nenhũa destas acçoens que a antiguidade engrandeceu summamente, he maior que esta de S. A. & as excede tanto, quanto vai do que

se

se pòde engrandecer, ao que se não pòde magnificar, aquellas podião ser maiores; por isso forão engrandecidas da antiguidade, não pode ser maior esta, por isso em nenhũa idade poderà ser magnificada, com o que, excedendo os limites da magnificação ella se fas elogios nas excellencias da sua immensidade.

Não quis el Rei pegar na espada, ou pella temer, ou pella respeitar, & deixando as armas, continuou as voses, sem advertir ao Real decoro de S. A. nem aos illustres respeitos dos Conselheiros de Estado: todos porẽ dissimulàrão as offensas pello conhecimento que tinhão do offensor, que como se não sabia guardar a si o decoro, não era muito que o perdesse a outrem: quem ignorava o que se devia a si, como Rei, mal podia conhecer o que lhes devia a elles, como vassallos.

Vendo a Rainha o concurso, & ignorando o successo, acodiu varonilmente à camera d'el Rei, a quem procurou applacar com prudentes rasoens, & reverentes rogos, porèm, não o pôde cõseguir, porque elle estava tão abrasado em ira, que quem mais lhe procurava mitigar o ardor, lhe excitava mais o incendio: persuadiu-se que havião morto ao Secretario, & ainda que lhe affirmavão que era vivo, insistia em que sô à sua vox daria credito da sua vida: & porque com o seu testemunho ficasse certificado, o foi o Duque do Cadaval buscar a hũa casa em que se fechàra, & segurando-lhe a vida com a promessa, logo a fatisfes sô com a autoridade: passando para a camera d'el Rei por entre aquelle concurso, & vendo alguns homens impetuosamente valerosos, que por sua causa se perdia el Rei o decoro a si à Rainha, a S. A. aos maiores Senhores do Reino, & naquelle instante tinha posta a Monarchia em hũa fatal contingencia, quiserão executar na sua vida a propria colera: porém o Duque, virando severamente o rostro, disse que o Secretario ia com elle, & os socegou: tanto obràrão aquellas autorisadas palavras, que de-

depuserão à colera daquelles homens: bastou para cõter o povo Romano barbaramente enfurecido, diser-lhe aquelle grande Consul, que elle sabia melhor qual era a conveniencia do mesmo povo, do que elle, que tumultuosamente clamava pella sua utilidade: & se naquella occasião se socegou hum povo furioso, nesta derão as poderosas palavras do Duque, entre aquelle colerico concurso, a resplandecente vista da rasaõ, à mais calliginosa cegueira da ira.

Chegou o Secretario à presença d'el Rei, com o que elle ficou convencido, porèm não socegado: a Rainha, se recolheu ao seu quarto, S. A. se saïu da camera, & todos ficàraõ duvidosos do fim que havia de ter aquella acção: estando nesta duvida, correu hũa vox, divulgando repetidas veses, que tudo estava bem: foi ella ouvida com géral contentamẽto, porque se entendeu, que o Secretario querendo emendar o erro que contra a propria politica, & a publica conveniẽcia, commettera em vir para o Paço, persuadira a el Rei, que para o bem commum o deixasse sair da Corte, porèm não era assi: ordinariamente se engana o juiso humano, quãdo discursa que se ha de faser o que era bem que se fisesse, porque como os homens fasem da sua vontade, & do seu interesse a sua rasaõ, hum, & outro affecto o destrue, & por isso quem com ella discursa, não acerta com as determinações de quem obra sem ella, & não prevem os discursos racionaveis as resoluções precipitosas.

Aquella vox que divulgou, que tudo estava bem, chamou outra ves a Rainha, & a S. A. à ante-camera d'el Rei, & saindo della cõ o Secretario â sua ilharga chamãdo sempre por elle, se pôs com a Rainha, & S. A. a hũa janella que caïa sobre o terreiro do Paço, para que se socegasse o povo: entendendo elle, que as pessoas Reaes, pois estavão juntas, estavão tambem vnidas, deu a el Rei muitos vivas, em applauso da união que entendião havia até então faltado da sua parte: recebidos aquelles applausos, se tornou a recolher

por entre o concurso que estava nas ante-camaras, & diante se ia disendo, que el Rei perdoava a todos: teve-se grande sentimento daquella vox, porque o perdão, suppunha culpa, & não havia culpa sobre que caïsse o perdão: & Dom Ioão Mascarenhas, Conde do Sabugal, Meirinho mor do Reino, General que fora da Cavalleria no Exercito da Provincia de Alem-Tejo, com louvavel impaciencia, & resolução insigne, vendo que se reputavão por crimes, os serviços, perdoandose o que se devia agradecer, disse a el Rei em clara vox, que no mundo serà sempre esclarecida, que não querião perdão, mercé, si: el Rei affirmou, que concedia o perdão, porém ouvindo que o Conde o recusava; & instava pella mercè, disse, que hũa, & outra cousa: não forão os ditos de Manlio Torcato, de Caio Pupilio, de Scipião Emiliano, de Publio Rutilio, tão celebrados da antiguidade Romana, dignos de serem mais applaudidos, que este: porém se não tiverão maior excellencia, tiverão em seu escritor maior applauso: este que tem menor applauso no escritor, tem, a respeito dos outros, mais excessiva gloria na conferencia:

Estando as cousas neste estado, não tinhão permanencia, porque el Rei, sem resolução algũa, o que havião de ser decentes palavras de sua deliberação, erão descompostos gritos de sua ira: & quando mais transportado estava della, se divertia em acções da mais nimia puerilidade: quando Alarico tomou Roma, estava o Emperador Honorio em Ravẽna, entretendo-se puerilmente com hũa galinha: quando o Reino estava em contingencia de se perder, ou el Rei de perder o Reino, estava tocando hum assovio, & persuadindo a hum dos maiores de seus vassallos, que fisesse o mesmo: vendo, & ouvindo os presentes, os puerís divertimentos, & os furiosos gritos, entenderão, que hũa tão grande dissonancia dos affectos, nascia de hũa grande falta de armonía nos conceitos:

Sendo os successos daquelle dia tanto contra as esperan-

ças de todos, quis o innato sentimento dos homens, que el Rei fosse deposto, & S. A. acclamado: porèm elle o não consentiu, porque o seu intento era moderar a el Rei, & não governar o Reino: & ouvindo junto de si diser: *Ora acabemos, prendamolo*, voltou com colerico semblante, & bastou aquella acção para que emudescesse aquella vox: tão efficax energía, tão activo valor, tem os rostros dos heroicos Principes, que elles sômente obrão grandes acçoẽs: atemorisou Augusto sô com o aspecto as legiões Actiacas: S. A. sô com o semblante impediu a colerica deliberação dos homens: como tinha offerecido a sua espada a el Rei para o defender, defendeu com o semblante a sua deposição: & se elle se não depusera a si mesmo, destruindo o Reino, que devia estabelecer, ainda hoje se obedeceria ao seu dominio, assi como se respeita a sua magestade: & de tal sorte justificou S. A. a sua moderação, & o seu intento em todas as occurrencias daquella acção, que alguns dos mais favorecidos d'el Rei, confessárão publicamente, que lançando elle a Coroa fóra da cabeça, & caindo na de S. A. S. A. a tornou a pôr na d'el Rei.

Como a determinação de S. A. era que o Secretario saisse do Paço, resolveu não sair delle, atè a não cõseguir: & por dar fim ao empenho a que dèra principio, mandou faser todas as preparaçoens necessarias para ficar alli aquella noite: temendo o Secretario que ella fosse para elle a de maior desvello, ou a primeira do eterno somno, mandou diser a S. A. que porque corria risco a sua vida, se não ia logo; porèm q̃ em anoitecendo, o faria: & obrigando-se Lourẽço de Sousa de Meneses, Aposentador mor d'el Rei, Sargento mor de batalha do Exercito da Provincia de Alem-Tejo, General da Cavalleria do Reino de Algarve, ao presente, Conde de Santiago, & D. Pedro de Almeida Capitão mor que foi das Naos da India, & Almirante da Armada pella execução daquella promessa, S. A. lhe concedeu o termo que pedia: no mes-

mo tempo mandou Manoel Antunes faser a mesma petição, à qual se lhe deferiu benignamente, sendo que o seu obstinado atrevimento requeria, que o que era liberal concessaõ do seu retiro, fosse severo castigo da sua perversidade.

Era este homem filho de hum cãpainheiro da Misericordia de Villaviçosa, & do officio de Reposteiro, que alcançou na casa d'el Rei, passou a Moço da camera com o habito de Sanctiago, & outras mercés: & teve grande introducção com el Rei, porque dava entrada às indignas pessoas de quem elle se servia para seus illicitos intertenimentos: correndo com os gastos que se chamavão secretos, & o prodigo luxo, & ignorante profusaõ fiserão publicos: chegou o seu poder, & o seu atrevimento a tanto, que animosamente criminava a S. A. & favorecia aos validos, porèm S. A. piedosamente generoso, lhe perdoou a culpa de o criminar, & o crime de os favorecer, & o mesmo perdão alcãçàrão os que caïrão no mesmo erro: porque se Luis duodecimo do nome, Rei de França, não castigou as offensas que lhe havião feito, sendo Duque d'Orleans, S. A. não sô as perdoou para o castigo, mas tambem as perdeu da memoria, & esquecendo-as, a respeito da sua pessoa, sô a justiça he quem as lembra, em ordem à conservação da Monarchia.

Com estas promessas, & seguranças, se recolheu S. A. sendo ja quasi noite, para a Corte-real, acompanhado da maior parte da Nobresa da Corte, & de innumeravel concurso do povo: como naquelle dia tinha levado os olhos, os coraçoens, & os entendimentos dos que seguião a sua rasaõ, então forão levados, arrebatada, mas suavemente, da sua pessoa, que fasendo-se amar com heroicas gentilesas, se fasia seguir com seguros, & inevitaveis passos: não se fallava em publico, nem em secreto, se não na sua prudente direcção, no seu generoso animo; na prejudicial pertinacia d'el Rei, na sua aprehensaõ defectuosa, com que os louvores, que se

davão a S.A. repetião para acclamações, & os discursos que se fasião d'el Rei não se distinguião de clamores: porém S.A. nem aos clamores, nem às acclamações dava ouvidos, senão para suprir com sua pessoa aos prejudiciaes defeitos d'el Rei, & augmentar em si as Reaes virtudes.

Amanheceu ao outro dia, & achando se el Rei sem o Secretario, & sem Manoel Antunes, que furtivamente se havião saído do Paço, & da Corte, os procurou para os castigar, porque se forão sem o consentir: & querendo com o seu nome autorisar a diligencia para os buscarem, a não logrou & desautorisou o nome: mandando que por sua ordem se escrevesse a todos os Prelados dos Conventos da Cidade, que o avisassem se algum dos dous se havião recolhido nelles, os fes buscar pellos lugares do termo, por Gonçalo da Costa de Meneses Mestre de campo de hum Terço de infanteria da Corte, & por Ioseph de Sousa Cid, Mestre de campo do Terço da guarnição da praça de Cascaes, General da artilheria do Brasil, & nem em hũa, nem em outra parte forão achados: tendo noticia que Manoel Antunes havia passado para a Provincia de Alem-Tejo, mandou a Diogo Luis Ribeiro Soares Tenente General da cavalleria da Corte, com carta para Dinis de Mello de Castro, General da cavalleria, & Mestre de Campo General da mesma Provincia, que o buscasse, & o remetesse: entendendo S. A. que aquelle homem, que era publico perversor d'el Rei, podia ser de prejudiciaes consequencias para o Reino, lhe impediu o regresso, por lhe atalhar o precipicio: & voltando o Tenente General sem a presa que el Rei lhe mandàra faser, correu com elle grande perigo, & lhe ordenou a tornasse a buscar, porque em quanto não viesse, se não havião de correr os touros: tão firme estava el Rei neste appetite, na instabilidade de tão perigosas inquietações, que por muitos dias estiverão aquelles brutos no terreiro do Paço, & se conservárão os palanques por muitos meses, com grande perda da fabrica, & dos artifices,

por-

porque como o terreiro era tambem campanha, & os palanques alojamentos de soldados, elles os tratárão como alojamentos de campanha, a quem as inclemencias do tempo tinhaõ feito desabrida, & desabrigada.

Não sô se enfureceu el Rei contra o Secretario, & Manoel Antunes, por se haverem ido, mas tambem contra os que os havião expulsado, principalmente contra S. A: porèm assi como houve quem na noite antecedente indusisse a el Rei contra elle, não faltou quem naquella manhaã o avisasse que lhe seria conveniente não ir ao Paço: assi como ha pessoas que malignamente conceitão os Principes, ha outras que sabiamente estorvão as suas conceitaçoens: sempre a sabedoria de Piso se oppôs à perversidade de Seano: recebeu S. A. aquelle aviso, & como o seu designio era pacificar as presentes turbulencias, & não continuar tão arriscadas pertubaçoens, se absteve de ir à presença d'el Rei, por não arriscar nella o decoro de ambos.

Não querendo el Rei assentir nas resoluçoens do Conselho de Estado, & resolvendo-se em não assistir nelle, ficou a nao da Republica sem governo, fasendo no temporal presente incontrastaveis os mares da tormenta, deixando o norte da rasaõ o leme da experiencia, desattendendo às vozes dos experimentados, escutando os gritos dos inexpertos; confundia o governo, & fluctuando a Republica, inevitavelmente naufragava: não deixavão com tudo aquelles, a quem tocavão os publicos clamores, padecendo hũa tempestade tão desfeita, de lhe pedirem que os salvasse, & de lhe advertirem, como poderia vencer as altas, & perigosas ondas que se havião levantado nas tempestades publicas: porèm el Rei, que estava mais surdo, & mais embravecido, que o proprio mar, o mesmo era arbitrar-lhe os meios da publica salvação, que julgar que eraõ os do particular naufragio.

Entendendo os vassallos mais experimentados, & com elles todos os que erão muito zelosos, que o Reino se per-

dia, entràraõ em novos pensamentos, ou os novos pensamentos, violentando a resistencia de seus animos, se introdusirão poderosamente nelles; & fasendo reflexão, que ainda que se havia conseguido a separação do Conde, a ausencia de Anrique Antiques de Miranda, o retiro do Secretario, a fuga de Manoel Antunes, nem por isso deixava el Rei de insistir na restituiçaõ de todos: & suposto ouvia as intercessões da Rainha, os rogos de S. A. as advertencias dos Conselheiros de Estado, as persuações dos fidalgos zelosos, as naõ escutava, nem lhes deferia: vendo que estava tudo totalmente destituido de governo, paradas as expedições militares, os expedientes politicos impedidos, consumidas as rendas Reaes, dificultadas as contribuições dos povos, o erario publico exhausto: que a prodiga profusaõ d'el Rei era mais excessiva, que a despesa da guerra: que as calamidades do tempo eraõ grandes, naõ menores as perturbações interiores: & que quãdo, entre taõ tempestuosas ondas, corriamos fortuna, podião nossos inimigos, se não vento em popa, ao menos com maior bonança, navegar para a nossa conquista, pareceu a S. A: & maior parte dos Ministros de Estado, que para se tomar porto em navegaçaõ taõ arriscada, era necessario alterar, para melhor governo, por se naõ chegar a remover o piloto: & julgando-se que o mais decoroso, & o mais efficax arbitrio, era convocar o Reino em Cortes, & aquella saõ, a mais opportuna, pois com a entrada do inverno, havia cessado a guerra, se resolveu, q̃ com os Senados das Cameras do Reino se fisesse taõ boa diligencia sobre aquelle particular, q̃ podesse ser origem da boa fortuna: & o Senado da Camera de Lisboa, julgando que como a cabeça do Reino, lhe competiaõ as resoluções mais prudentes, & distribuir os prudenciaes espiritos a todas as partes do corpo politico, levou hũa ponderosa consulta a el Rei, na qual, expendendo largamente as rasões que havia para se convocarem, lhe pediu as Cortes: era taõ odioso para el Rei este nome, quanto o foi para o Povo

Ro-

Romano, o de Rei, & assi recolheu a consulta, sem a comunicar ao Conselho de Estado, & divulgou que as naõ havia de haver, porque sabia para que se queriaõ convocar: havia muitos tempos que lhe tinhão persuadido, que aquelle congresso era mais poderoso que toda a regalia, & que assi lho naõ era conveniente, porque o poder dos povos, ou diminuïa, ou embaraçava o Real: & que o seu se conservava com a industria dos validos; com a defensa dos valentes, & que os votos das Cortes podiaõ ser sacrificios de huns, & outros: que como todos tinhaõ os coraçoes em S. A. se podia recear, que os tres braços lançassem maõ delle, & que nesse caso, nẽ elle se poderia desasir de taõ triplicado vinculo, nem haveria força, ou arte, que o podesse romper, nem destruir.

Com estas persuaçoes, por mais instancias que lhe fes o Senado, lhe naõ deu reposta algũa, hũas veses o naõ escutava, outras lhe não deferia: determinando hora certa para que viesse buscar a resolução, quando vinha, lhe não fallava, ou quando lhe fallava, o descompunha: tal ves dizia, que se fisessem as Cortes, logo, que senão fisessem: era em fim, tanta a inconstancia dos pareceres, quanta era a variedade dos affectos: desconfiando o Senado do arbitrio d'el Rei, & desesperado da sua reposta, escreveu a todos os Cabidos, & Cameras do Reino, dando-lhes conta do que havia obrado, & representando lhes o quanto importava ao bem particular de cada hum, & à universal conservação do Reino, escreverem a el Rei, pedindo-lhe, que convocasse Cortes: como todos desejavão o que se lhes advertia, & promptamente se executa o que efficazmente se deseja, vieraõ com toda a brevidade, concorrendo as cartas: porèm, nem o zelo dos seus fogos, nem a justificaçaõ das suas rasoẽs, bastàraõ para que el Rei lhes deferisse: como lhe faltava a benignidade, & a prudencia, quanto mais o rogavaõ, & o persuadiaõ, tanto mais o ensurdesciaõ, & obstinavaõ.

Desde o principio deste grande negocio, todos os meios que

que se applicarão para a direcção, & estabelecimento d'el Rei, elle os dividiu, & estragou fatalmente: & como no tempo do governo do valido, confusamente se tinha visto, & agora distinctamente se experimentava a sua total in-habilidade, & sem subterfugio algum se conhecia, que não governàra nũca per si, nẽ per si sô era habil para governar, se resolveu, q̃ havendo de ser governado por outrem, era rasaõ que o fosse pellas pessoas Reaes, como mais conjuntas, & mais interessadas com a Magestade, a quem aquelle modo de governo era mais decente, porque sendo ellas as que o dirigissem, se podia diser, que governavão com el Rei, & qualquer outra que fosse, se havia de affirmar que governava por elle: àlem de q̃, com maior cudado q̃ os outros, procuraria S. A. a conservação do Reino, que se não era seu na posse, o podia ser na successão: porèm el Rei nunca quis admittir tão convenientes conselhos, cegando os olhos, & endurecendo o coração, correu cegamente para o lugar do precipicio: & posto no eminente extremo delle, quando todos o querião impedir, forcejava obstinadamente para se precipitar: como a providencia divina lhe queria dar o castigo, elle mesmo escolheu os descaminhos que o levàrão à perdição.

Julgando os que encontravão o congresso das Cortes, que poderia succeder haver votos que as contradissessem, se convocou o Conselho de Estado, & assistindo el Rei nelle, com a Rainha, & S. A. se resolveu, sem discrepancia algũa, q̃ sẽ ellas se não podião resarcir, ou remediar os dános publicos do Reino: como el Rei viu aquella uniformidade, pareceulhe conjuração do odio, o q̃ era concordia do zelo, & persistiu em não conceder o remedio que se lhe fasia recear como perigo: & soltando contra os que o aconselhavão palavras indecentes, perdendo-lhes o respeito, se diminuìa a si a autoridade, de sorte que chegou a diminuiçaõ della a faser-se total defeito, & atè o discurso do tempo julgou que não era capax do poder da regalía, quem se perdia o decoro

à Ma

à Mageftade: porèm ainda affi, todos defejavão, que elle cobraffe pellos obfequios de cada hum, o que perdia pellos feus defeitos, & por fofrerem a tyrannia, a equivocavaõ com a enfermidade: & ainda que fe moftrava mais irado com quem o fervia mais zelofo, naõ houve quem não fofrefte a ira, antes parece que no incendio della pretendiaõ apurar mais o zelo: o Marques de Sande, obrigado do bem commum, do amor da patria, da autoridade dos Princepes, a quem havia fervido na pax, & na guerra, no mar, & na terra, dentro, & fóra do Reino, com a efpada, com o fangue, com a penna, & com o juifo; offereceu em outro Confelho de Eftado, hũ papel, em que, com efficafes, & reverentes rafoẽs; perfuadia a el Rei, que trataffe a Rainha com o amor, & com o decoro que devia a hũa taõ Real Efpofa, & a S. A. com o aggrado, & com a decencia que pedia hum taõ unico irmaõ: que chamãdo-os a fi, governaffe com elles, dando-lhes aquella parte, ou aquelle todo, que atè entaõ alienàra: porque mais decorofo era para elle, & para feus vaffàllos, o governar, ou governar-fe com as Reaes peffoas, que como fua Mageftade, eraõ eminentes a todas, do que deixar-fe dominar de hum vaffallo, que fe tinha feito fuperior dos mais, & naõ fô excedia à igualdade da jufta vaffallagem, mas queria exceder à grandefa da Real foberanía: que confentiffe S. M. nas Cortes, por que nas juntas dellas fe podiaõ articular as vniões do Reino: que era forçofo convocar aquelle congreffo, porque nos grandes males, quando o remedio he hum fô, he força applicallo, como unico.

Todos os que eftavaõ no Confelho de Eftado, louvàraõ a zelofa refolução do Marques, & pella feguir, & autorifar, affinàraõ o papel, & o levàraõ a el Rei: porém elle, devendo-lhes agradecer o conveniente, & virtuofo zelo, os increpou, como fe foffe culpavel, & prejudicial advertencia, & ficou com capital odio ao Marques, fabendo que elle fora o autor daquelle arbitrio; porém o Marques, conhecendo que era ma-

lhor padecer disfavores, por diser verdades, que lograr aggrados, por diser lisonjas, estimou os disfavores, mais que os aggrados: porque amava mais a sua fama, que a sua fortuna, ses maior que a sua fortuna, a sua fama; & o seu merecimẽto, maior que a fama, & que a fortuna.

Como os ministros de Estado, & os zelosos do Reino, por conseguirem os interesses publicos, se esquecião das particulares offensas, sacrificando o sentimento proprio pello geral alivio, cortando cada hum per si, para que o corpo da Republica vivesse, não bastàrão os escandalos que el Rei lhes dava para omittirem as instancias que lhe fasião, & as repitirão de sorte, que elle, se não de convencido, de importunado, assentiu em que houvesse Cortes, com condição que se não havião de celebrar, senão quando viesse de Salvaterra, para onde determinava partir na sasaõ que costumava. Fasia se este tão relevante requerimento no mes de Novembro de 1667. & segundo o computo dos tempos, havia el Rei de partir para Salvatérra em desenove de Ianeiro do anno vindouro, & voltar para Lisboa em quatorse de Fevereiro do mesmo anno: & não advertia que em tanta interposição de tempo, se perdia a sasaõ de tudo, & não podia durar a indecisaõ, porque nas dilaçoens dos remedios, se fasião mortaes os males com as intercadencias: taes erão os seus descudos, & os seus cudados, que desattendendo ao estado da Republica, sô se applicava â execuçaõ de seu divertimento: & naquelle tẽpo em q̃ se fora possivel, toda a memoria se havia de applicar ás cõveniencias do Estado, às preparações da guerra, âs disposições da pax, à quietaçaõ das turbulencias interiores, estava toda a sua applicaçaõ, em que se naõ desmanchassem os palanques, em que se corressem os touros, em ir gastar a Salvaterra grossissimas summas de dinheiro, preferindo estes damnos, ao remedio das Cortes, que se fora possivel, se haviaõ de celebrar no mesmo dia em que se pediraõ: como el Rei tinha entendido, que o ser Rei, era ser senhor do seu gosto, naõ pode,

nem

nem quis sogeitallo â rasaõ: esta he a mais perigosa liberdade dos Principes, devendo ser senhores da sua vontade para a dominarem, saõ senhores della só pera a faserem, com o que se troca a liberdade em cativeiro, & quando a vontade devia estar sogeita á rasaõ, està a rasaõ dominada da vontade, & os Principes, que deviaõ ser senhores de seus affectos, se fasem escravos do seu proprio gosto, porèm aonde a rasaõ reina, dominaõ os Principes a tudo, & naõ ha quem os domine a elles.

Nesta occasião houve sufficientes fundamentos para se entender, que el Rei, com os valentes das suas patrulhas, se queria sair da Cidade, & juntando-se com os validos, & os parciaes de todos, porem em execuçaõ algum intento desesperado, o que se confirmou com a noticia, de que repartia os cavallos da sua cavalleriça, determinando individualmente cada hum a cada particular pessoa, & com aviso de que nas praias do terreiro do Paço, & do sitio do Grilo, estavaõ detidos muitos barcos, de que se podia presumir que queria passar à Provincia de Alem-Tejo, preveniu S. A. o que lhe pareceu conveniente, para com toda a prudencia, & promptidaõ, impedir effectivamente aquelle movimento d'el Rei, & qualquer outro, considerando os que elle podia faser, & os impedimentos com que se podiaõ estorvar: porèm todas as causas deste receio, se desvaneceraõ, ou porque a vigilancia de S. A. lhe impediu os effeitos, ou porque a variedade d'el Rei os naõ procurou: mas o certo he, que a providencia divina lhe impediu aquella resoluçaõ, porque dispondo as cousas, forte, & suavemente, quis as executassem com efficacia, & sem violencia.

Havendo-se vencido, como em batalha, que se convocassem as Cortes, naõ foi necessario menor valor, menor industria, nem menos perigo pera se entrar em guerra, & vencer que o primeiro dia da sua celebraçaõ, fosse o primeiro do futuro anno de 1668. & depois de grandes debates tomou

el Rei, ou consentiu naquelle arbitrio: porèm, como não persistia, nem no proprio, nem no alheio, fasendo-se as cartas para as Cameras as não quis assinar, revogando, com qualquer aprehensaõ, tudo o que tinha determinado, ou consentido, sem mais occasião, que a inconstancia do seu entendimento: com o que, com toda a publicidade se viu que o corpo politico necessitava de cabeça em que os discursos não fossem delirios: porque os que experimentavão naquelles dias criticos, fasião recear irremediavel o perigo de hũa tão mortal doença, que se exacerbou para mais mortal, com hum accidente que naquella sasaõ lhe sobreveio.

Tanto que a Rainha chegou ao Reino, logo conheceu o estado em que elle estava, porque o seu incomparavel juiso, lhe fasia perceber o que se lhe pretendia occultar: bem viu q̃ a Magestade d'el Rei estava redusida a servidão, com o q̃ pronosticou q̃ tãbem havião de querer redusir a servidão a sua Magestade mas como a sua soberania se não podia sojeitar a indecẽcias de dominada, não faltãdo a el Rei com os obsequios de esposa, se lhe queixou muitas veses de que lhe faltavão com os respeitos de Rainha: porèm, como elle era in-habil para as obrigaçoens do thalamo, & se descudava das veneraçoens do throno, não impedia o indecoro de ambos: desta inersia, ou incapacidade, resultárão maiores confianças nos que devendo servir aos Princepes tinhão posto toda a atenção em os dominar: em quanto a paciencia não implicou com o decoro, dissimulou, & sofreu a Rainha, porèm tanto que chegou a offender ao respeito, não pode deixar de perder o sofrimento: assi como el Rei, & os validos, nas palavras, & nas acçoens, mostravão a indignidade com que a tratavão, se desviou manifestamente delles, & se desenganou, assi pellas separaçoens do tòro conjugal, como pellas indecencias da Magestade, que el Rei a não amava como a esposa, nem a estimava, como a Rainha: & vendo finalmente, que com as voses, & com as armas, punha em perigo o seu decoro, a sua

vida, & mais q̃ tudo, a sua consciécia, considerando que a fama he a alma da honra, a alma vida da immortalidade, & que a vida só serve para immortalisar a fama, & a alma para eternisar a gloria, tratou da alma, da gloria, da vida, & do desengano do Reino, fasendo publico, com a sua resolução, que das vodas que se havião celebrado nullamente entre ella, & el Rei, se não podia esperar Real descendencia.

Costumava a Rainha visitar algũas veses os Conventos das Religiosas da Cidade, principalmente o da Esperança da Ordem de S. Francisco, aonde estão professas muitas Senhoras da maior Nobresa de Portugal: & na tarde de hũa segunda feira, que se contavão vinte hum de Novembro, com o costumado acompanhamento, saïu do Paço, & mandou guiar para aquelle Convento: tanto que esteve das portas a dentro se fechou na Casa de Deos, por não estar patente aos perigos do Paço: & logo pello Conde seu Mordomo mor, mandou a el Rei por escrito, o recado seguinte.

*DEixei a patria, a casa, os parentes, & vendi minha fasenda por vir acompanhar a V. M. com desejo de o faser muito à sua satisfação, & tenho sentido muito a desgraça de o não poder conseguir, por mais que o procurei: & obrigada da minha consciencia, me resolvi em tornar para França nos navios de guerra que aqui chegàrão: peço a V. M. me faça merce de darme licença para isso, & de me mandar entregar meu dote, pois que V. M. sabe muito bem q̃ não estou casada com elle: & espero da grandesa de V. M. me mande faser, assi entrega de meu dote, como em tudo o mais o favor que merece hũa Princesa estrangeira, & desemparada nestes Reinos, & que veio buscar a V. M. de tão longe.*

Mandado este recado, chamou a Guarda maior, as Donas de Honor, Damas, & Senhoras, que a acompanhàraõ, & lhes fes presente a resolução com que estava de ficar naquelle Convento, declarando-lhes, que assi como não era casada

com el Rei, não era Rainha de Portugal, & se podiaõ recolher para suas casas, certificadas, que ainda que a sua fortuna a separava dellas, fasia grande estimação de conhecer que ellas a queriaõ acompanhar em toda a sua fortuna.

Com taõ impensado successo ficàraõ as Senhoras que serviaõ, & acompanhavão a Rainha, confusas, & sentidas, & não se podendo apartar della com o sentimento, & confusaõ, passáraõ aquella noite, & grande parte do outro dia, na clausura, porèm, saindo della, por causa da Religiaõ, naõ se apartàraõ pella uniaõ do amor, & para a servirem ficàrão cõ ella, Dona Antonia da Sylva, Dona de Honor, Dona Antonia Mauricia da Sylva, & Dona Isabel Francisca da Sylva, Damas suas, frequentando as mais Senhoras o Convento, com a mesma pontualidade, & decoro com que continuavaõ no Paço: assi como haviaõ assistido à Rainha mãe, quando el Rei a prendeu em hum Convento, asistiaõ agora a esta Princesa, que se prendia naquelle por se desatar das prisoẽs d'el Rei: & a providencia divina dispôs, que quem prendera sua mãe, se dissolvesse delle a sua esposa.

Chegou o recado da Rainha a el Rei, a tempo que elle estava preparado para saír ao campo, como costumava, a matar, ou espantar os timidos, & domesticos coelhos de hũa coelheira: tanto que lhe leraõ as rasoẽs que continha o recado, sem consideraçaõ algũa, arrebatado do primeiro impeto, desceo do Paço, & metendo se em hum coche, mandou guiar com toda a furia para o Convento, indo em seu seguimento os que estavaõ destinados para o acompanharem na saida do campo: o tumulto, & estrondo com que el Rei passou pella porta de S. A. naõ indicou novidade algũa, porque sempre saïa pella Cidade com semelhante estrondo, & igual tumulto: porém depois de pouco tempo, chegou a nova da resoluçaõ, & do recado da Rainha, & que el Rei estava batendo furiosamente nas portas do Convento, & assi se resolveu S. A. a ir impedir, que entre hũa, & outra Magestade succedesse algũa

desgraça, & partiu a toda a pressa, levando cõsigo os fidalgos que se achavaõ em sua casa: â vox daquella ausencia, & à vista destes concursos, foraõ concorrendo para o Convento, pessoas de toda a esphera: havia-se a Rainha rendido a hum accidente, pedia el Rei machados para quebrar as portas, & chegando S. A. com as rasoẽs que lhe deu, & com as de alguns Conselheiros de Estado, & da mais Nobresa que alli se achava, se applacou da ira, se divertiu do empenho, se apartou do Convento, & se recolheu para o Paço, aonde ficou sem sentimento, mas naõ sem pasmo: porèm durou-lhe taõ pouco a memoria daquelle successo, que com o somno da noite parece que a sepultou no esquecimento, & ao outro dia pella manham, em acordando, perguntou, com insensivel desacordo, se se havia dado palha aos touros, que em deposito tinha no terreiro do Paço, para se correrem no fim daquellas inquietaçoẽs: com que o vulgo, superstiçiosamente veio a augurar, que ellas naõ haviaõ de ter fim, em quanto no terreiro do Paço estivessem aquelles brutos, pronostiçando da sua feresã, as feresas que el Rei fasia.

No seguinte dia ao em q̃ a Rainha se recolheu, mãdou recado a S. A. q̃ lhe quisesse fallar, & havẽdo S. A. permissaõ d'el Rei, lhe foi obedecer: a Rainha lhe deu conta da sua resoluçaõ, & lhe pediu quisesse assistir à sua causa, que por ser de hũa Princesa estrangeira, & desemparada, merecia a universal piedade, & a sua favoravel assistencia: S. A. lhe respondeu com aquelle obsequio que pedia a decencia, & à lastima, & o ouvir, como rogos, as rasoẽs, a que estimava obedecer, como a preceitos: & recolhendo-se, veio ao Paço fallar a el Rei, a quem fes presente o requerimento da Rainha: naõ mostrou el Rei delle sentimento algum, & sô prorompeu obscenamente em exageraçoẽs da sua virilidade: mandou a Rainha tambem chamar os Conselheiros de Estado, & os Titulos que estavaõ na Corte, & os informou do motivo que tiverá para se recolher naquelle Convento, & a determinaçaõ

minação com que estava de se ir para França, annulado primeiro o matrimonio: fes seu Procurador ao Duque do Cadaval, & escreveu ao Cabido da Santa Sè Metropolitana de Lisboa, na seguinte forma:

*A Parteime da companhia de S. M. que Deos guarde, por não haver tido effeito o matrimonio em que nos concertamos, & por não poder sofrer mais tempo os escrupulos de minha consciencia, que o amor que tenho, & me merecem estes Reinos, me fes dissimular atégora: espero que S. M. como melhor testemunha da minha rasão, a declare, para me recolher brevemente a França, sem embargo à minha pessoa: & ao Cabido da Santa Sé desta Cidade, a quem por seus ministros toca o ser Iuis desta causa, rogo muito a queirão mandar abreviar, quanto for possivel, favorecendo em tudo o que for justo, a hũa estrangeira magoada da desgraça de não poder viver na terra que veio de tão longe buscar com tanto gosto: & póde muito confiadamente entender de mi o Cabido, que em toda a parte saberei reconhecer, & agradecer a cortesia com que me tratar. Lisboa vinte & dous de Novembro de 1667.*

Maria Francisca Isabel de Saboia.

Iuntou-se o Cabido, & lida nelle a carta, respondeu à ella na forma que se segue.

*L Eu-se neste Cabido com grande sentimento a carta de V. M. escrita em 22. do corrente, por ficarmos entendendo a resolução que V. M. havia tomado, de se recolher nesse Convento, com tenção de se voltar a França, desemparando a Portugal, aonde he tão amada, & venerada: & de procurar se annulle no juiso da Igreja o matrimonio contrahido entre el Rei N. S. & V. M.*

*Os termos, Senhora, ordinarios da justiça, que se permitem à qualquer pessoa particular, mal se pódem negar a V. M. quando*

*do as cousas cheguem a este estado: porèm concorrem neste negocio tantas circunstancias, dignas de ponderação, que pedimos a V. M. licença, para que antes de entrar nelle, o encomendemos, & façamos encomendar a Deos, para que se sirva de o encaminhar a seu santo intento, bem universal deste Reino, & conservação de V. M. a quem o mesmo Senhor guarde por felices, & largos annos, como todos lhe pedimos, & desejamos.*

Recolhida a Rainha, & principiada a causa da nullidade, mandou a França dar conta do estado de suas cousas, por Luis de Verju, Cavalleiro Frances, que por suas grandes partes, & superiores intelligencias, assistia na Corte por Enviado dos Princepes da casa de Vandoma: logo que se começou o litigio, se teve por certo, que se havia de annullar o matrimonio, porque a notoriedade com que constava da impotencia d'el Rei, fasia infallivel a sentença da separaçaõ: com este fundamento, começàrão os bons Portuguezes, desejosos da succeſſaõ Real, a diser, que S. A. devia casar com a Rainha, considerado, que segundo o estado do Reino, era impossivel, poder-se restituir a numerosa summa de taõ grãde dote: que se havia de perder muito tempo em se ajustar o casamento com outra Princesa: que se fariaõ grandes despesas com a sua conducçaõ: que naõ sem particular providẽcia, recusara S. A. o primeiro casamento, & se lhe dilatàra, & difficultára o segundo: que parecia que com mysterio se havia proposto aquella Princesa para casar com S. A: que assi como naõ era nova cousa no mundo suscitar hum irmaõ na esposa do outro, a sua geraçaõ, como succedeu aos Reis de Polonia Segismundo, & Joaõ Casimiro, que ambos casáraõ com Luisa Maria Gonzaga Princesa de Nivers, succedendo o segundo irmaõ ao primeiro, no reinado, & no matrimonio: & contrahir-se elle entre enteado, & madrasta, como pretendeu a Cidade de Lisboa d'el Rei D. Joaõ o III. persuadindo-o a que casasse com a Rainha D. Leonor: assi se podia, annulla-

das as primeiras vodas, passar a segundas, & contrahir-se o matrimonio entre a Rainha, & S. A: levando Luis de Verju a França, a intima noticia destes discursos, & infallivel certesa do animo com que estavão os Portuguefes, & tendo depois aviso certo do estado da causa, impetrou do Illustrissimo, & Eminentissimo Senhor Cardeal Luis Duque de Vandoma, hum Breve, em que, usando elle da faculdade que lhe havia dado a Sanctidade do Papa Clemente IX. ao presente, Pontifice da Igreja Catholica, por occasião do baptismo do Delphim, dispensava no impedimento da publica honestidade, entre os Princepes D. Pedro, & D. Maria Francisca Isabel de Saboia: depois chegou este Breve a tempo, em que parece que a providencia divina o trouxe: ficando se entendendo, que se o Legado do Sũmo Pontifice, com as suas veses concedera a dispensação, a mesma providencia de Deos, com admiravel opportunidade fora naquelle tempo quem dispensára o breve.

Não bastàrão os estrondosos acontecimentos que el Rei estava ouvindo, para que elle despertasse de seus adormecidos descuidos: devendo a vexação dar lhe entendimento, com as occasiões de cair em si, tropeçava nellas: repetindo os precipicios, igualmente com as palavras, & com as acções persuadia a todos o que elles mesmos não querião imaginar, & quando impedião à imaginação o que a rasão lhes pedia, el Rei mesmo lhes intimava, que era justo que se lhe fisesse violencia, pois punha o Reino naquelles termos, em que a força contra o poder, era a rasão contra a tyrannia.

O inteiro conhecimento da publica ruina: a urgente necessidade da conservação do Reino: o ver-se que el Rei se desobrigava de seus vassallos, com faltar à obrigação de os conservar: o manifesto desengano da sua total incapacidade: a infallivel certesa da sufficiencia de S. A: a consideração de que na sua pessoa estava o direito da successão, ou do governo, pella morte, ou in-habilidade d'el Rei: à dilação que

havia

havia para se celebrarem as Cortes: precedendo o parecer de pessoas de grande doutrina, prudencia, & virtude, que a S. A. incumbia tomar o governo do Reino, não sô pellas conveniencias de Estado, mas pellas obrigaçoens da consciencia, fiserão resolver os Conselheiros de Estado, a parte principal do Nobresa, & o povo de Lisboa, que S. A. tomasse posse da regencia: porque se na menoridade d'el Rei Dom Affonso quinto, estando o Reino pacifico, governando a Rainha, havendo na Casa Real tres Infantes, fora constrangido o Infante Dom Pedro, a tomar a mesma regencia, agora que o Reino estava com guerras confinantes, com inquietaçoens interiores: que el Rei arruinava a Monarchia: que a Rainha havia deposto a Coroa: que não havia mais que hum Infante, era maior a rasaõ para que se substituisse no governo, & se fisesse com o Infante Dom Pedro, pella incapacidade d'el Rei Dom Affonso sexto, o que se fisera com o outro Infante Dom Pedro pella menoridade d'el Rei Dom Affonso quinto, pois pedia maior remedio o impedimento, que era perpetuo, que aquelle que sômente fora temporal.

Resistia S. A. a todas estas rasoens, por justificar superabũdantemente o seu procedimento, & com esse fim, como se andassem em competencia, quando el Rei lhe dava mais repulsas, lhe fasia maiores obsequios: quando S. A. mais pretendia obrigallo, elle se desobrigava mais de S. A: a mesma fortuna corriaõ os Ministros de Estado, os Grandes do Reino, os Religiosos de virtude, os Cortesoens zelosos, os homens bons do povo, & governo da Cidade: porèm não obrarão as dignas, & autorisadas diligencias de todos, mais que faser-se publicamente manifesta a obstinada incapacidade d'el Rei: com o que os ministros do Senado da Camera de Lisboa, & os da Casa dos Vinte & quatro, cõ magnanima deliberação, & cõ zeloso intento, forão pedir licença a S. A. para no dia seguinte o irẽ buscar, & levar ao Paço, & acclamar o seu governo, quando não podessem com suavidade, com violencia.

Não admitiu S. A. esta proposta, parecendo-lhe (pello desejo que tinha de salvar a Real autoridade) que el Rei quereria, ficando com toda a magestade do Imperio, encarregallo de todo o trabalho do governo, & disse ao Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro, que estivessem juntos ao outro dia, para que se parecesse conveniente, o acompanhassem: antes de outra resolução tinhaõ os Conselheiros de Estado determinado ir faser a el Rei a ultima, & a mais apertada instancia para lhe persuadir, q̃ pois atè então deixàra governar o Reino despoticamente pello valido, & ao presente o deixava perder com a in-habilidade de o governar, entregasse ao Infante seu irmão a regencia, & administraçaõ delle. & assi era conveniente, porq̃ attribuindo S. A. a el Rei as desposições do Imperio conservava no mundo a *opiniaõ da Magestade*: & correndo por conta do cudado, & prudencia de S. A. as direcções do governo seriaõ ellas as que convinhaõ à conservaçaõ da Monarchia.

Na mãham do dia em q̃ os Cõselheiros de Estado haviaõ de faser com elRei esta diligencia, amãheceu no Paço o Marques de Cascaes, & naõ lhe impediraõ os pesadissimos achaques dos muitos annos, ser em aquelle dia o primeiro: antes parece, q̃ como a diligencia era em ordem ao desengano d'el Rei, julgou a sua zelosa premeditação, que preeminentemente competia à sua maior idade. Entrando na antecamera, disse aos Moços da Guarda-roupa, que queria fallar a el Rei, & respondendo-lhe elles, que estava ainda recolhido, bateu altamente na porta da camera, de sorte, que o despertou: porèm se o estrondo o fes acordar do somno em que dormia, a inercia fes, que ficasse adormecido no desacordo com que se inhabilitava: chegou o Marques à cama d'el Rei, & com ardentissimo zelo, & reverente liberdade, entre outras cousas que naõ podemos escrever, porque não cabe a sua alta descrição na nossa humilde escritura, lhe disse, que era tempo de acordar, naõ de dormir, porque se naõ despertasse do letargo em

que

que vivia, em breves horas perderia o Reino que arruinava, & pois era in-habil para o governo, & inutil para o matrimonio, fisesse por sua vontade, & seu decoro, o que era preciso se fisesse por força, ainda que com estrago da decencia: que chamasse a si o Infante seu irmaõ, & lhe entregasse o governo, porque com isso seguraria a sua magestade, & se conservaria o Reino: a esta particular diligencia do Marques, seguiu a publica dos Conselheiros de Estado, porém, nem hũa, nem outra, bastàraõ para que el Rei percebesse a sua propria conveniencia, nem a gèral utilidade: como não tomava, nẽ recebia conselho, ficou usando do proprio juiso, com que abusava de tudo: & não podendo, nem deixando governar o Reino, elle se perdia pella sua impossibilidade, & pella repugnancia de S. A. & assi chegando as cousas à ultima, à precisa, á fatal, ou para melhor diser, à providente necessidade, foi forçoso obrar hũa acçaõ involuntariamente executada, & por involuntaria, com infelix felicidade conseguida.

Desenganados os Conselheiros de Estado, que a instancia que se fasia com el Rei, era inofficiosa, & que com elle naõ havia outra algũa que se podesse faser, se encarregou o Duque do Cadaval de ir diser a S. A. o ultimo estado desta grande negocio, com o que S. A. se resolveu a ir ao Paço, & cõ dar principio à sua regencia, sustentar o Reino, que estava no final extremo do precipicio.

Era em hũa quarta feira, em que se contavaõ vinte & tres de Novembro de 1667. & na tarde daquelle dia, de que se deixou gastar tanta parte por dar a el Rei todo o tẽpo possivel para seu acordo, & S. A. dilatar em quanto fosse possivel a sua resolução, & chegar aquella inevitavel hora em q̃, fasendo-se o perigo na detença, se buscasse o remedio na promptidão; acompanhado S. A. do Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro da Cidade de Lisboa, da maior parte da Nobresa, & de innumeravel gente popular, entrou no Paço, aonde o esperavaõ os Conselheiros de Estado na varanda contigua cõ

a sala dos Tudescos: ia S. A. com tanta inteiresa, & igualdade de animo, que se não fora a pena que sentia daquella resolução, que o estado do Reino fasia precisa, não se divisára nelle algum affecto: porèm o que então se advertiu, foi sinal para o applauso, & não nota para a calumnia, porque com mostrar o sentimento que daquella acção tinha, fes maior a grandesa daquella acção: chegando à ante-camera d'el Rei, depois de hũa breve conferencia que nella teve com os Conselheiros de Estado, se lhe fechou a porta da camera, & todas aquellas por onde podia sair: não entendeu elle o estado em que estava: como não conhecia a culpa, desconheceu o castigo, & foi tão grande o castigo, porque se havia proporcionado à obstinação da culpa: a justiça divina compensa a tardança do supplicio, com a gravidade da pena; assi, quãto mais a *differiu* com a dilação, tanto mais a aggravou cõ a grandesa: em fim, alli ficou el Rei com alentos para a vida, & sem vida para os poderes, vendo o mundo para escarmento, que o justo juiso de Deos sepultàra, antes de morto, quem havia *sepultado* a sua mãe viva.

He certo que se não devem observar superstiiciosamente dias faustos, nem infaustos, mas tambem parece que não ha duvida que ha no mundo alguns semelhantemente notaveis: em hũa quarta feira saïu el Rei do quarto da Rainha mãe, para o seu, com manifesta desobediencia sua: em outra quarta feira, com a mesma desobediencia se saïu do Paço furtivamente para Alcantara: em outra lhe foi S. A. & a principal parte do Reino pedir, & obrigar à expulsaõ do Secretario de Estado: em outra foi recolhido por uniforme determinação de todos: & combinando huns, & outros dias, não supersticiosa, mas doutrinalmente, parece que à culpa da desobediencia da primeira quarta feira, succedeu o castigo da terceira, na expulsaõ do Secretario, & ao crime da separação da segunda quarta feira, conrespondeu à pena da deposição que se executou neste ultimo dia: & ainda entre si guardàraõ

não maior proporção, pois a menor culpa, teve menor pena, & o crime maior, teve maior castigo.

Chamou S. A. logo para Secretario de Estado ao Doutor Pedro Vieira da Sylva, que o havia sido d'el Rei D. Ioão, & da Rainha mãe, & desterrado pella expulsaõ de Antonio de Conti, & com as largas experiencias de hum, & outro tempo, juntas à sua capacidade, se havia feito naquella occupação, pello commum suffragio, preeminente a todos: fes elle logo hum papel, em que summariamente expendeu as rasões que houvera para se obrar aquella acção, & convocado o Conselho de Estado, a quem já todas erão manifestas, se lerão, & approvàrão nelle: tratou se logo do lugar em que el Rei havia de habitar, da forma em que o havião de servir, & se assentou, que em quanto se não determinava aquelle que fosse mais acõmodado a sua vida, & mais conveniente para a géral quietação, habitasse no quarto em que sempre estivera, & fosse servido pellas pessoas de que mais se aggradasse, & se lhe assistisse com tudo o que fosse necessario, para a commodidade, & regalo da vida, para a autoridade, & decencia da magestade: porèm elle tratou, & tratatão impiamẽte os q̃ o servẽ, que alguns fidalgos que se nomeàraõ para lhe assistirem, se escusàraõ, assi por evitarem os perigos, como por obviar as desconfianças.

Depois da reclusaõ d'el Rei, estando ainda S. A. no Conselho de Estado, lhe trouxe Antonio Cavide escrito da sua letra, & pella d'el Rei assinado o papel seguinte.

*EL Rei nosso Senhor, tendo respeito ao estado em que o Reino se acha, & ao que em ordem a isso lhe representou o Conselho de Estado, & a outras muitas causas, & rasões que a isso o obrigàrão, de seu motu proprio, poder Real, & absoluto, hà por bem faser desistencia destes seus Reinos, assi, & da maneira que os possue, de hoje em diante para todo sempre, em a pessoa do Senhor Infante Dom Pedro seu irmão, & em seus legitimos descendentes: com declaração que do melhor*

*lhor*

*lhor parado das rendas delles; reserva cem mil crusados de renda em cada hũ anno, dos quaes poderà testar por sua morte por tempo de dez annos. E outro si reserva a Casa de Bragança cõ todas suas pertenças: & em fé, & verdade de S. M. assi o mandar, cumprir, & guardar, me mandou faser este, & firmou. Antonio Cavide o fes em Lisboa a 23 de Novembro de 1667.*

REI.

S. A. se conformou com o que el Rei pedia, entendendo que o mandava, & fes passar os despachos necessarios, sô não aceitou o que el Rei lhe dava: como nunca tivera intento de lhe tirar a Coroa, não quis consentir que el Rei lha desse, porque a aceitação se não equivocasse com o despojo: & por parecer que assi convinha, ficou logo no Paço, aonde o acompanhàrão os Conselheiros de Estado, grande parte da Nobresa, & do Povo, & ainda que S. A. rogou a alguns Conselheiros, que em rasaõ de suas idades, & achaques se recolhessem, como se desvellavão por S. A. estimàrão as discomodidades da noite para faserem a finesa do desvello: S. A. se recolheu muito tarde, & depois de estar ja lançado na cama, lhe mandou el Rei pedir, que mandasse para a sua companhia a Ioão dos cães, que por curar delles, tinha aquella alcunha: S. A. se lastimou tanto com aquelle recado, que não pode reprimir as lagrymas, do sentimẽto: desculpou Caio Velleio Paterculo, escrever hũa nimiedade porque era altissima circunstancia: nôs referimos esta, porque com ella se prova o desacordo d'el Rei, a piedade de S. A. a justificaçaõ dos Portugueses, pois manifestamente se vê, que não podia governar como Rei, quem naquella occasião tinha cuidados taõ discordes da rasaõ, & taõ indignos da magestade, & ainda assi se ficou venerando a Coroa naquella mesma cabeça, a que faltava acordo para a direcção do Sceptro.

Depois de obrada aquella acçaõ, deu S. A. noticia della a todo o Reino, & assim [illegible] [illegible] cartas que se havião escrito em [illegible]

no-

nome d'el Rei, convocou a Cortes para o primeiro de Ianeiro: & porque o papel que el Rei, depois da sua reclusão, mandou a S. A. dava occasião para se entender, que elle pella renuncia, podia tomar o titulo de Rei, & grande parte da Nobresa, & Povo, com zeloso intento o desejavão, & S. A. com alta moderação do animo, o não queria, recusando em si a magestade que venerava em el Rei: para se escusar cõ fundamento, das instancias que lhe fasião, mandou ver a renunciação pello decreto seguinte:

*Dom Rodrigo de Meneses Gentilhomem da minha camera, & meu Estribeiro mor, faça recado da minha parte aos Doutores Pedro Fernandes Monteiro, do Conselho d'el Rei meu Senhor, & seu Desembargador do Paço, Martim Affonso de Mello, Deputado da Mesa da Consciencia, & Ordens, Ioseph Pinheiro do Conselho da Fasenda, Luis Fernandes Teixeira, Iuis dos feitos da Coroa, Ioão Lamprea de Vargas, Corregedor do Crime da Corte, Ioão de Roxas, & Asevedo, meu Secretario, & Desembargador dos aggravos da Casa da Supplicação, para que se achem na casa que o dito Dom Rodrigo occupa no Paço, & me digão, com a consideração que a materia pede, se, conforme ao estado em que se acha a pessoa d'el Rei meu Senhor, & estes seus Reinos, hei de continuar nas Cortes, & passadas ellas, o governo, com o titulo de Curador de S. M. & Governador destes Reinos, que he o de que atègora usei; ou se devo consentir, que me dem o titulo, & mais qualidades de Rei, & se devo usar da renunciação que S. M. me fes do direito desta Coroa, pouco depois de estar recluso, ou do que o direito dispoem para as pessoas incapases, por qualquer titulo, para governar seus bens: advertindo que quando tomei o governo destes Reinos, não foi com cobiça, ambição, ou outro fim meu particular, senão sô por acodir à saude publica, & ao remedio, & conservação do Reino, livrando os vassallos das molestias que lhes via padecer, & por dar satisfação às instancias que continuamente me fasião: & me*

*dirão por escrito o que lhes parecer, sem distincção de votos declarando sô o que pella maior parte se vencer. Em Lisboa a des de Ianeiro de 1668.*

INFANTE.

Iuntaraõ-se os ministros para a conferencia daquelle negocio, & passados alguns dias, fiseraõ húa consulta a S. A. com os votos de cada hum, para o que tiverão segunda ordem, a qual lida na presença de S. A. na de seus Gentishomens, & de alguns fidalgos de sua maior confiança, pareceu à maior parte dos que nella votàrão, que S. A. não devia usar da renunciação, nem tomar o titulo de Rei, de que S. A. recebeu grande contentamento, por ser aquella deliberação conforme com o seu desejo, & escusar, com aquelle arbitrio, as instancias que se fasião à sua modestia.

Havião ja neste tempo chegado à Corte os procuradores dos Cabidos, Cidades, & Villas do Reino, & juntos os Tres Estados em vintesete de Ianeiro de 1668. na salla grande dos Paços da Ribeira, em acto publico solemne, foi S. A. jurado por Princepe, na seguinte forma.

*IVramos aos Santos Evangelhos, corporalmente com nossas mãos tocados, & declaràmos, que reconhecemos, & recebemos por nosso verdadeiro, & natural Princepe, & Senhor, ao muito alto, & muito excellente Princepe D. Pedro, filho legitimo d'el Rei D. Ioão o IV. & da Rainha D. Luisa sua mulher, & irmão do muito alto, & muito poderoso Rei D. Affonso VI. N. S. seu verdadeiro, & natural successor na Coroa destes Reinos: & como seus verdadeiros, & naturaes subditos, & vassallos que somos, lhe fasemos preito, & omenagem, & prometemos que depois dos dias de S. Magestade, falecendo sem filhos legitimos, o reconheceremos, & receberemos por nosso verdadeiro, & natural Rei, & Senhor destes Reinos de Portugal, & dos Algarves,*

*daquem*

*daquem, & dalem mar em Africa, Senhor de Guine, & da conquista, navegação, comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, &c. & lhe obedeceremos em tudo, & por tudo, & a seus mandados, & juisos, no alto, & no baixo, & faremos por elle guerra, & manteremos pax a quem nos mandar: & não obedeceremos, nem reconheceremos outro algum Rei, salvo a elle: & todo o sobredito juramos a Deos, & a esta Crux, & aos Santos Evangelhos, em que corporalmente pomos nossas mãos, de assi em tudo, & por tudo o guardar: & em sinal de sojeição, obediẽcia, & reconhecimento do dito Senhorio Real, beijamos a mão a S. A. que està presente.*

Depois de feito o juramento ao Princepe, tiverão principio os congressos de cada hum dos Tres Estados do Reino: o da Nobresa, na Casa professa de S. Roque da Companhia de Iesus: o dos Povos, no Convento de S. Francisco da Cidade, da observancia: o do Clero, no de S. Domingos, da Ordem dos Prègadores: & no primeiro dia em que se juntàrão, mandou S. A. a cada hum delles a summa deste manifesto, & com ella o Decreto seguinte:

*VIsse-se no Estado dos Povos o papel que se me offereceu, & serà incluso neste Decreto, que he feito com relação verdadeira do que passou na occasião em que tomei o governo, das causas que tive para isso, & titulo de Curador da pessoa d'el Rei meu Senhor, & Governador de seus Reinos, com que recolhi sua real pessoa: & porque hũa, & outra cousa se justifica bem com as rasões daquelle papel, encomendo à este estado, as approve, & declare, se hei de continuar o governo, com aquelle titulo, & se lhe parece que seja com outro, & qual: & conformando-se, no que resolverem, com os outros braços, como espero, feito, & tomado assento da resolução que tomarem, jurarei os foros, & isenções destes Reinos, na forma costumada, & elles me juràrão lealdade, & obediencia, em quanto me durar o governo.*

Compoem-se os Tres Estados do Reino de diversas pessoas: porque o da Nobresa se constitue de trinta Titulos, Conselheiros d'el Rei, Alcaides mores, Senhores de terras, eleitos por todos os que destas hierarchias se achaõ presentes: o dos Povos, de dous Procuradores de cada hũa Cidade, & Villa do Reino, que tem votos, elegendo de entre si, numero certo, a que chamaõ Diffinidores: o do Ecclesiastico, dos Bispos, & Prelados do Reino, & na falta delles, que nesta occasião houve, dos Procuradores dos Cabidos. Lido em cada hũ dos Estados o Decreto de S. A. no dos Povos, quasi todos os Procuradores, obrigados das instigações de seu amor, votàrão logo, que o Princepe fosse jurado por Rei: no da Nobresa, & no do Ecclesiastico, se não tomou no primeiro congresso resolução: & no segundo, lhes mandou o Estado dos *Povos* propôr pello Marques de Marialva, & o Doutor Pedro Fernandes Monteiro, Procuradores da Cidade de Lisboa, a que tinha tomado, & se venceu no Estado Ecclesiastico, que na forma do Decreto, se jurasse o governo: no da Nobresa se assentou, que para se votar naquella materia, que não sô era de Estado, mas tambem de direito, ouvissem primeiro homẽs de grande integridade, & doutrina, que juridicamente os podessem informar em hũa controversia de tão relevante consideração, & mandando-o propôr assi a hum, & outro Estado pello Duque do Cadaval, & pello Conde do Prado, no Ecclesiastico, como todos eraõ professores da sciencia, naõ admittirão a proposta: no dos Povos, a refutàraõ tumultuosamente, & distinctamente acclamàraõ a el Rei D. Pedro.

Soube S. A. da deliberaçaõ da junta da Nobresa, & que os varoẽs doutos que haviaõ de consultar, eraõ o Padre Nuno da Cunha da Companhia de Iesus, Varaõ verdadeiramente Apostolico, bem conhecido no mundo por sua virtude, sciencia, & qualidade: o Padre Fr. Valerio de S. Raimundo, Religioso da Ordem dos Prègadores, Prior do Convento de S. Domingos de Lisboa, Regente que fora dos Estudos no

da Cidade de Evora, Deputado do S. Officio: o Padre Fr. Fernando Sueiro, da mesma Religiaõ, Mestre em Theologia, & Pregador d'el Rei: Fr. Ioaõ de Mello, da Ordem dos Ermitães de S. Augostinho, Diffinidor, Visitador, Cōmissario Apostolico, Provincial, eleito pello Sūmo Pontifice, da sua Ordem, Mestre della, & da Sagrada Theologia: os Doutores Ioaõ Velho Barreto, Collegial de S. Paulo na Vniversidade de Coimbra, Chanceler mor do Reino: Manoel Delgado de Mattos, Lente de Leis, Collegial no mesmo Collegio, & Chanceller da Casa da Supplicaçaõ: Luis Gomes de Basto, Conselheiro da Fasenda: Duarte Vas de Orta Osorio, Lente da mesma faculdade, Collegial no mesmo Collegio, & Vniversidade, Conselheiro da Fasenda: Christovaõ Pinto de Paiva, Collegial de S. Pedro na mesma Vniversidade, Deputado da Mesa da Consciencia, & Ordens, & por seu Mestre Francisco Correa de la Cerda, lhes mandou diser, que o seu intento naõ era ser Rei, mas remediar o Reino, & que com o titulo de Governador, se conseguia o publico bem que se procurava, & assi votassem naquella materia com a liberdade que pedia a gravidade della: não houve pessoa algũa, a cujos ouvidos chegàraõ aquellas palavras, que se lhe naõ arrasassem de lagrymas os olhos: ouvindo o Princepe que tinhaõ, se cegàraõ amorosamente por elle; porèm naõ lhes cegou o amor os entendimentos para deixarem de ver o que haviaõ de votar: & foi notavel cousa, que naõ votassem todos que S. A. se coroasse, porque pareceo que era superabundante merecimento para ser Rei, a informaçaõ que por aquelle recado tiveraõ do Princepe: porèm a inteiresa da justiça, a inflexibilidade do entendimento, fes que a lingua contradissesse o coraçaõ, & vencendo-se a si mesmos, se venceo por todos os votos, excepto o de Manoel Delgado de Mattos, & Duarte Vas de Orta Osorio, que por adoecerem naõ votàraõ, & o do Chanceler mor, que foi de contrario parecer, que ainda que o amor tinha inthronisado a S. A. no coraçaõ de todos,

ordem ao q̃, mandòu S. A. consultar com os Ministros de Estado, a pessoa a quem havia de enviar com a plenipotencia para assistir naquelle congresso, quando pella causa seguinte, se impedia a nomeação, que quasi estava presente.

Foi prisioneiro na memoravel batalha do Canal, com que os valerosos braços Portugueses, debaixo do vitorioso Bastão de D. Sancho Manoel, Conde de Villaflor, tirarão de entre as garras dos leões de Hespanha a Provincia de Alem-Tejo, Dom Gaspar de Haro, Guzman, & Aragon, Marques del Carpio, & de Eliche, Conde de Moronte, Conde Duque de Olivares, Duque de Montoro: & este, tantas veses, entre outros illustrissimos, grande prisioneiro, fes mais illustre, & mais insigne aquella vitoria: assistindo elle no Castello de S. Iorge da Cidade de Lisboa, como lhe não erão occultas as occurrencias da Corte, começou a mostrar cartas da Rainha de Castella, & a insinuar poderes para tratar com grande decoro, & conveniencia, de ajustamentos entre aquella Coroa, & a de Portugal: divulgada esta vos por todo o Reino, sooù aggradavelmente no coração de todos, & se fes appellidar com géral suavidade: difficultava porèm a este Tratado da pax, o da liga, porque alèm de que o Princepe a desejava observar, em rasaõ da officiosa aliança que sempre tivera com el Rei de França, & da insigne fama que delle corria, instava o Barão de S. Romain, com todas as rasoẽs de estado, que se não alterassem os ajustamentos: porèm, conhecendo Castella, que aquella era a mais conveniente rasaõ do tempo em que se podia ajustar com Portugal, & que el Rei da Grão Bretanha havia offerecido affectuosamente a sua mediação, fes com que viesse a este Reino Duarte Montaigu, Conde de Sandwich, Embaixador Extraordinario da Magestade Britannica na Corte Catholica, & entrando quasi inesperadamente na de Portugal, deu, com a autoridade de seu Rei, grande calor ao negocio da pax.

Desejava S. A. dar satisfação a França, & accommodar as conveniencias do Reino, & como havia vinte & oito annos que elle estava em furiosa guerra, procurava efficazmente a socegada pax: & assi por se não perder aquella mesma occasião que os Castelhanos havião sabido buscar, fasendo o concurso dos animos de hũa, & outra Nação, & a conveniencia dos interesses de ambas, opportunamente preciso o tempo de se ajustarem, fes cada hum dos Tres Estados do Reino, & o Senado da Camera de Lisboa, sua consulta ao Principe, & a Casa dos Vinte & quatro, hum requerimento em que, com toda a ponderação das rasoẽs politicas, com toda a efficacia dos vehementissimos desejos, pedião a S. A. que com a pax fisesse fausto, & felice o principio do seu governo.

Considerando S A. as autorisadas rasoẽs das consultas, & do requerimento: vendo os grandes damnos que no Reino havia feito a guerra: prevendo as maiores calamidades que se havião de seguir, se ella se continuasse, entendeu, que pois se lhe offerecia hum ajustamento com todo o decoro possivel, & com toda a segurança moral, era obrigado em consciencia a resarcir os passados damnos, a remediar os presentes males, & a obviar os futuros perigos: & assi resolveu, nascendo para o governo dos homens, dar ao Reino a pax, que nascendo entre os homens, deu ao mundo o Rei dos Reis: com esta determinação, nomeou para Plenipotenciarios, ao Duque do Cadaval, a Dom Vasco Luis da Gama, Marques de Nisa, Conde da Vidigueira, Almirante da India, Veador da fasẽda, Embaixador extraordinario q̃ fora de Frãça: aos Marqueses de Gouvea, & Marialva: a Anrique de Sousa de Tavares da Sylva, Conde de Miranda, Governador da Relação, & Casa do Porto, & das armas da mesma Cidade, & seu districto, Embaixador extraordinario q̃ fora aos Estados das Provincias unidas, & de presẽte o he na Corte Catholica, todos do Conselho de Estado; & o Secretario delle o Doutor Pe-

dro Vieira da Sylva: juntarão-se estes Plenipotenciarios, cõ o Marques de Eliche, & o Conde de Sandwich, que tinhão os poderes de seus Reis para o Tratado, & mediação da paz: & depois de varias conferencias, se veio a concluir cõ gloriosa utilidade, na forma que anda manifestamente impressa, em trese de Fevereiro de 1668. & solemnemente publicada em des de Março do mesmo anno.

Cresceu no Reino incomparavelmente o amor do Principe, vendo as felicidades em que prudentemente trocàra as calamidades da guerra, & os contentamentos a que placidamente redusira as tribulações da Republica: & como que, os que havião sido de opinião que elle se coroasse, lhes parecia que devia tomar a Coroa como propria, pois a libertàra do perigo de ser alhea: porèm elle, para que *sobresaïsse* altamente a sua moderação, quando viu o Reino mais establecido, então quis que na cabeça d'el Rei ficasse a Coroa mais segura: & assi controvertia as novas rasões que lhe davão para a coroação, com novos fundamentos para a sua modestia.

Fasendo S. A. a paz entre Portugal, & Castella, unindo cõ separação concorde as duas Coroas separadas, conseguiu o maior bem que podia alcançar pellas armas: porque maior felicidade he viver com os Reis confinantes em paz, do que dominallos belligeramente na guerra: todos os grandes Capitães entenderão, que o mais insigne credito das vitorias, era não serem rubricadas cõ o patricio sangue, & maior gloria era vencer com a rasão, que com a espada: S. A. se não escreveu com sangue as vitorias, extinguiu sò com a tinta todas as guerras: se não venceu com as armas, triumphou com os conselhos: & tanto vai de vencer com o valor, a triumphar com a prudencia, quanto vai do bom ao melhor: tendo S. A. todo o valor que anima o coração humano, teue toda a prudencia que cabe no humano entendimento: sendo pella fortalesa varão forte, & pella sabedoria varão sabio, nesta

occasião, em que se houve valerosamente prudente, & prudentemente valeroso, conseguiu a applaudida excellencia com que as sagradas letras canonisaõ por melhor, o varão prudente, que o varão forte: sendo grande em todas as suas acções, nesta se fes, pellas proësas da rasaõ, excellente às façanhas da valentia: se o Marques de Marialva venceu a batalha das linhas de Elvas, o Conde de Villa-flor a do Canal, o mesmo Marques, a de Montes-claros, Pedro Iaques de Magalhães, a de Castel-rodrigo debaixo dos auspicios d'el Rei D. Affonso, no tempo de sua tutoria, & reinado, estas vitorias forão obras dos grandes Generaes que teve: o mesmo succedeu a Vitelio com Antonio Primo, a Nero com Domicio Corbulo, a Domiciano com Iulio Agricola, a quem estes grandes Generaes ganharão grandes vitorias: porèm S. A. pella propria direcção, nos felicissimos auspicios de seu Principado, se não venceu com as armas as batalhas, que he menos, venceu com as pases todas as guerras, que he muito mais: vencer as batalhas he felicidade do valor, vencer as vitorias he valentia da modestia, vencer todas as guerras he triumphar das vitorias, & das batalhas: he o maior triumpho que se pôde celebrar entre a gloria humana: he o que pôde faser immortal o glorioso nome.

Corria entre tanto a causa da nullidade do matrimonio da Rainha, processando-a D. Francisco de Sotto-maior, Bispo de Targa, Coadjutor, & Provisor do Arcebispado da Sè Metropolitana de Lisboa, os Doutores Valentim Feio da Motta, Conego da mesma Sé, & Vigairo géral do mesmo Arcebispado, Pantaleão Rodrigues Pacheco, do Conselho d'el Rei, do géral do S. Officio, Conego Doutoral na dita Sé, Bispo que então era eleito de Elvas, & por seu falecimento, Antão de Faria da Sylva, Conego da dita Metropoli, Deputado do S. Officio, & da Mesa da Consciencia, & Ordens: escrevendo nella Sebastião Dinis Velho, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Prior da Igreja de S. Marinha: & observados todos

os termos legaes, concluso a final o processo, relatado pello Bispo Coadjutor, votando os que o actuàrão, & Manoel de Saldanha, Sumilher da cortina d'el Rei, eleito Bispo de Viseu, Frãcisco Barreto do Cõselho d'el Rei, do géral do S. Officio, Bispo eleito do Algarve, Pedro de Ataide de Castro, Inquisidor da Inquisição de Coimbra, Conegos da dita Sé Metropolitana, Nuno da Cunha de Eça, Conego Magistral da mesma Sé, que com louvavel, & superior modestia, recusou o Bispado de Miranda, & os Desembargadores da Relação Ecclesiastica, os Doutores Gonçalo Peixoto da Silva, Conego da dita Sé, Gaspar Barata de Mendoça, Prior da Igreja de S. Engracia, Ioão de Paços de Magalhães da de S. Iulião, Ioão Serrão, da de S. Thome, Iuises nomeados pello Reverendo Cabido na Casa delle, & em presença de todos os Capitulares, examinado tudo antecedentemẽte por cada hũ dos Iuises com diligente inquirição, & consideração madura, em vinte quatro de Março de 1668. proferirão a sentença seguinte:

A *Cordão em Relação feita em presença do Cabido, estando presentes, alem dos ministros ordinarios della, os Iuises nomeados pello Cabido para votar na causa &c: que vistos estes autos, libello da Rainha N. S. Maria Francisca Isabel de Saboia, que lhe foi recebido: contestação, per negação, do Promotor, em defeito de parte, na forma do estylo: prova dada: mostra-se, que a dita Senhora contrahiu matrimonio de presente, in facie Ecclesiæ, com o Serenissimo Senhor Dom Affonso sexto Rei de Portugal, em vinte, & sete de Iunho do anno de 1666. na Cidade da Rochela Reino de França, donde a dita Senhora veio a esta Cidade, & nella no Palacio Real os ditos Senhores viverão por espaço de deseseis meses, fasendo neste tempo vida marital. Mostra-se que no espaço delle, intentando ambos consumar o dito matrimonio, o não poderão faser, applicando a diligencia moral, que somente de direito se requere, por causa da impotencia do dito Senhor, procedida da enfermidade que o dito Senhor teve, sendo menino na dita idade incuravel, & ja agora irremovivel, por arte huma-*

*na.*

*ia. O que tudo se prova superabundantemente pellos meios approvados por direito, com os quaes o dito impedimento fica em termos de certesa, ao menos, moral: nos quaes termos se não requere inspecção, nem experiẽcia triẽnal, ou de outro tempo arbitrario: o que tudo visto, com o mais dos autos, & disposição de direito, julgão o dito matrimonio contrahido entre os ditos Serenissimos Senhores, por contrahido de facto, & não de direito, & o declarão por nullo, & que os ditos Senhores poderão faser de si o que bem lhes parecer, & que haja divisão de bens na forma de seus Contratos.*

Foi o dia em que esta sentença se proferiu, Sabbado, vespera de Domingo de Ramos, & em outro tal, sinco annos antes foi a Rainha defunta, tirada do Paço, separando-a de si el Rei seu filho: & como Deos falla ao nosso desengano pella vox dos acontecimentos do mundo, & hum dia he a pa[illegible] do outro dia, pòde-se entender, que na combinação destes, nos disse, que se el Rei, por maleficio, separàra de si em hum sabbado hũa mãe de tão reaes virtudes, em outro, por castigo, se separàra delle hũa esposa de tão reaes partes.

Desatada a Rainha do vinculo conjugal, mandou dar cõta aos Tres Estados do Reino da nullidade de seu matrimonio, & da determinação com que estava de se voltar para França, & que pois o dote com que havia casado, se tinha consumido, pedia juridicamente a restituição delle: ouvirão os Tres Estados do Reino a vox da ausencia da Rainha com grande sentimento, & fasendo, sobre a magoa, as reflexoens politicas que pedia aquella resolução, & se considerarão quando ella se recolheu no Convento, & sobre tudo, que aquella Princesa, por todas as cõveniẽcias de Estado, por todos os dotes da alma, por todas as perfeições da naturesa, era a mais prõpta, a mais conveniente, a mais digna, a mais amavel Esposa que o Princepe podia desejar, & conseguir, fes cada hum dos Estados sua consulta ao Princepe, em que expendendo

nenhũa idade, nenhũ a indiſpoſição, nenhum ſexo impedio, nem retardou que todos foſſem vèr aquelle grande Princepe, atè aquelles lugares que eraõ inſtaveis com os perigos, foraõ occupados pellas peſſoas: aſſi ſuccedeu neſta occaſiaõ, hum, & outro ſexo, os doentes, os velhos, os moços, os meninos, todos quiſeraõ vèr com os ſeus olhos aquelles Princepes que imperavaõ em ſeus coraçoens, & em quem viaõ o nupcial vinculo da maior felicidade, & eſperavaõ a mais felice ſucceſſaõ da Real origem: & ainda que os tinhão viſto com ſeparação não diſcorde, era maior o deſejo de os vèr depois da caſta, bem que amoroſa uniaõ: porque unidas as duas almas, ſe circunſtanciàraõ para o amor, & para a admiraçaõ as duas Reaes preſenças: chegados à Quinta lhes lâçou em hũ Oratorio o Biſpo Deaõ as bençóes matrimoniaes, & ſendo ella com o decente thalamo o Palacio mais feſtivo de Hymenèo, os coraçoens de todos os Portugueſes foraõ as mais ardentes tèas daquellas Reaes vodas.

Sem embargo da boa fé com que os Princepes haviaõ conſummado o matrimonio, em virtude do Breue da diſpenſaçaõ do impedimento da publica honeſtidade de juſtiça, que havia concedido o Illuſtriſſimo, & Eminentiſſimo Senhor Cardeal Luis Duque de Vandoma Legado à latere do Summo Pontifice Clemente IX. a el Rei Chriſtianiſſimo, ſupplicaraõ por maior obſequio da Sé Apoſtolica pello Padre Franciſco de Villes da Companhia de Ieſus a Sua Santidade, prouеſſe naquella materia em forma que naõ ficaſſe eſcrupulo na conſciencia, & da remoçaõ delle ſe ſeguiſſe a maior tranquilidade do Reino: ouvindo a ſupplica dos Princepes com paternal amor, & pontifical benignidade, lhes mandou deferir pello Breue incluſo.

*ma. O que tudo se prova superabundantemente pellos meios approvados por direito, com os quaes o dito impedimento fica em termos de certesa, ao menos, moral: nos quaes termos se não requere inspecção, nem experiencia triēnal, ou de outro tempo arbitrario: o que tudo visto, com o mais dos autos, & disposição de direito, julgão o dito matrimonio contrahido entre os ditos Serenissimos Senhores, por contrahido de facto, & não de direito, & o declarão por nullo, & que os ditos Senhores poderão faser de si o que bem lhes parecer, & que haja divisão de bens na forma de seus Contratos.*

Foi o dia em que esta sentença se proferiu, Sabbado, vespera de Domingo de Ramos, & em outro tal, sinco annos antes foi a Rainha defunta, tirada do Paço, separando-a de el Rei seu filho: & como Deos falla ao nosso desengano pella voz dos acontecimentos do mundo, & hum dia he a palavra do outro dia, póde-se entender, que na combinação destes, nos disse, que se el Rei, por malefício, separàra de si em hum sabbado hũa máe de tão reaes virtudes, em outro, por castigo, se separàra delle hũa esposa de tão reaes partes.

Desatada a Rainha do vinculo conjugal, mandou dar cõta aos Tres Estados do Reino da nullidade de seu matrimonio, & da determinação com que estava de se voltar para França; & que pois o dote com que havia casado, se tinha consumido, pedia juridicamente a restituição delle: ouuirão os Tres Estados do Reino a voz da ausencia da Rainha com grande sentimento, & fasendo, sobre a magoa, as reflexoens politicas que pedia aquella resolução, & se considerarão quando ella se recolheu no Convento, & sobre tudo, que aquella Princesa, por todas as cõveniẽcias de Estado, por todos os dótes da alma, por todas as perfeições da naturesa, era a mais prõpta, a mais conveniente, a mais digna, a mais amavel Esposa que o Principe podia desejar, & conseguir, fes cada hum dos Estados sua consulta ao Principe, em que expendendo

*bre a invalidade do dito casamento diante dos amados filhos o Vigario Capitular da Igreja de Lisboa, Deputado legitimamente naquella Sè Archiepiscopal vagante, & diante do Capitulo, & Conigos da mesma Sé de Lisboa, que por rasão da dita Sé ser vaga tinhão a jurisdição ordinaria, & diante de outros Iuises Deputados pello mesmo Capitulo, & Conigos juntamente com o dito Vigairo Capitular por melhor conhecimento do negocio, & por mais madura determinação da causa, sáiu delles hũa sentença declaratoria da nullidade do dito matrimonio por causa da sobredita impotencia: a qual sentença sendo lida, & manifestada ao dito Rei Affonso foi por elle Rei em vox, & em escrito aceita. Demais que querendo, & consentindo a mesma Maria Isabel Princesa, & o dito Pedro Princepe, irmão do dito Rei Affonso, contrahir matrimonio entre si a rogo das Cortes do Reino que então estavão juntas na Cidade de Lisboa, para procurar por este meio a quietação, & tranquilidade do mesmo Reino: & havendo duvidado os ditos Princepes que querião contrahir, se do primeiro matrimonio, podia resultar entre elles algum impedimento de publica honestidade de justiça, recorrerão ao amado filho nosso Luis de Vandoma Cardeal da Santa Romana Igreja, que então era Legado à latere nosso, & da Sé Apostolica, ao muito charo em Christo filho nosso Luis Rei Christianissimo de França: o qual Cardeal Legado, havendo concedido o Breve da dispensação que se lhe pedia, sobre o impedimento da publica honestidade de justiça, dirigido ao dito Vigairo Capitular, & ao Official de Lisboa, & a cada hum delles in solidum, foi dispensado por hum delles sobre o mesmo impedimento da publica honestidade de justiça cõ os ditos Pedro Princepe, & Maria Princesa: os quaes depois contrahirão com boa fé o matrimonio entre si na face da Igreja, & na forma do sagrado Concilio Tridentino, & o consummarão com copula carnal com proxima esperança de futura successão: mas porque (como a mesma petição disia) os ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princesa, com muito obsequiosos, & muito devotos filhos nossos, & da Sé Apostolica desejão summamente, que por*

nòs se dè algũa provisaõ em tudo o que nos fiserão expôr para segurida de da consciencia delles, & juntamente pella tranquilidade do dito Reino. Nòs havendo primeiramente consultado cõ grande maduresa tudo isto com alguns dos veneraveis Irmãos nossos Cardeaes da mesma Santa Romana Igreja, & com outros varões gravissimos, & eminentes na doctrina dos sagrados Canones, & Theologia, na sabedoria, prudencia, & negocios muito versados: & querendo por quanto podemos em Deos favorecer benignamente os ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princesa absolvemos, & por absolvidas julgamos em virtude destas letras ambas as pessoas dos ditos Princepes de todas as excommunhões, suspensões, interdictos, & de todas as mais ecclesiasticas sentenças, censuras, & penas, ab jure, vel ab homine, que em qualquer occasião, ou por qualquer causa fossem encorridos (se em algũa maneira poderão encorrer) para que possão sómente conseguir o effeito destas nossas letras.

E havendo nòs por bem consentir às petições que em nome dellas nos forão humildemente representadas, & confiando muito em Deos da vossa fé, doutrina, prudencia, & inteiresa, pera comnosco, & com a mesma Sé Apostolica: & não tendo nòs noticia certa de tudo o assima dito, que em nome dos mesmos Princepes nòs foi representado. ordenamos, & mandamos à vossa descrição, em virtude das presentes letras, que vòs todos juntos, ou ao menos tres de vós, se algum for legitimamente impedido, & não possa assistir, tomeis do que se me tem representado, diligente inquirição, & exacta informação, & se pella dita inquirição, & informação vos constar da verdade do mesmo que se nos representou, & particularmente que o dito primeiro casamento entre o dito Affonso Rei, & a dita Maria Isabel Princesa, como se dis contrahido, nunca foi consummado com copula carnal, sobre o que encarregamos gravemente a consciencia de cada hum de vòs, com autoridade nossa apostolica em quanto for necessaria desgueis, dissolvais, rompais, & annulleis, ainda contra a vontade do dito Affonso Rei o contracto



do

do primeiro dito matrimonio contrahido, como se dis, entre a dita Maria Isabel Princesa, & o mesmo Affonso Rei, depois declarado nullo, nem consummado nunca com copula carnal, & tambem em caso que constou no principio, & de presente consta, ou em algum tempo possa parecer que constou, & conste que fosse, & seja valido. E vos mandamos tambem que com a mesma nossa autoridade dispenseis os ditos Pedro Princepe, & a Maria Isabel Princesa neste impedimento, de publica honestidade de justiça, em tal maneira, que possão livre, & licitamente continuar no dito segundo casamento, não obstante o mesmo impedimento, & tudo o mais referido assima, & quaesquer outros impedimentos que podessem haver em qualquer maneira, ou que podessem resultar, & apparecer em algum tempo: não obstante tambem quaesquer constituições apostolicas de Concilios Geraes, Provinciaes, & Synodaes, & qualquer outra mais especial, ou geral que seja. Queremos tambem que vos determineis com a mesma nossa autoridade, que tudo o assima dito, que haveis de faser, & conceder em virtude das presentes letras, aproveite, & valha, em tudo, & por tudo aos ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princesa, do dia que se contrahio o dito segundo matrimonio, & como se estas presentes letras forão concedidas antes do contrato delle, & executadas por vòs, na forma, & conteudo dellas: declarando, pronunciando, & determinando por legitima a successão concebida, ou nascida, & tambem a de conceber-se, ou nascer do dito segundo matrimonio contrahido, como se dis, com boa fè, & na face da Igreja; porque nòs com todo o poder apostolico vos damos, & concedemos, em virtude destas letras, faculdade para faser, todas, & cada hũa das cousas assima referidas. Decretamos mais, que ainda que o dito Affonso Rei, ou outras quaesquer pessoas dignas de ser expressas, & nomeadas, especifica, & individualmente, por ter em as ditas cousas algum interesse, ou que possão em qualquer maneira pretender de havelo, não hajão consentido, nem sejão estados, chamados, citados, & ouvidos: & ainda que as causas pellas quaes forão dadas estas letras, não

sejão

*sejão sufficientemente vereficadas, & justificadas: ou por outra qualquer causa legitima, juridica, & privilegiada, ou por qualquer cor, & pretexto, tirado ainda do direito, estas presentes letras, & tudo o contendo nellas, nunca, & em nenhum tempo possão ser notadas, retratadas, ou violadas com algum pretexto de subrepção, obrepção, ou nullidade: nem por qualquer defeito da nossa intenção, ou do consenso dos que tem, ou podem ter interesse, ou por qualquer outro defeito por grande, & substancial que seja, & que requeira hũa particular, & individual declaração, nem contra ellas qualquer pessoa possa intentar, ou impetrar, nenhum remedio de direito de facto, ou de graça, nem valer-se, & aproveitar-se delle, seja impetrado, seja concedido de motu proprio, & com total poder de autoridade apostolica: mas queremos, & decretamos, que estas mesmas letras fiquem para sempre firmes, & valiosas, & tenhão seu inteiro effeito: & que valhão em tudo, & por tudo, sem limitação ao dito Pedro Principe, & Maria Isabel Princesa, & a todos os mais que de presente, & em qualquer outro tempo pode pretencer. E assi, & neste só, & não em nenhum outro modo, queremos que se julgue, & determine sobre o assima referido por todos os Iuises Ordinarios, & Delegados, sejão Auditores das causas do Palacio apostolico, sejão Cardeaes da Santa Romana Igreja, ainda Legados de latere, ou Nuncios da Sé Apostolica, ou quaesquer outros que tenhão, ou possão ter qualquer preeminencia, & poder, aos quaes, & a cada qual delles tiramos toda a faculdade, & autoridade de julgar, & determinar em outra maneira. E declaramos vão, & nullo tudo o que se atentarà sobre estas cousas, por qualquer pessoa, com qualquer autoridade sciente, ou ignorantemente: não obstante todas as cousas assima ditas, & a regra da nossa chancellaria apostolica de jure quasito non tollendo da bemaventurada memoria de Bonifacio Papa VIII. nosso predecessor, por hũa parte da dita regra, & do Concilio geral por duas partes, & todas as mais constituições, & ordenações apostolicas, feitas nos Concilios Geraes, Provinciaes, & Synodaes, & quaesquer outras cousas em con-*

*do primeiro dito matrimonio contrahido, como se dis, entre a dita Maria Isabel Princesa, & o mesmo Affonso Rei, depois declarado nullo, nem consummado nunca com copula carnal, & tambem em caso que constou no principio, & de presente consta, ou em algum tempo possa parecer que constou, & conste que fosse, & seja valido. E vos mandamos tambem que com a mesma nossa autoridade dispenseis os ditos Pedro Principe, & a Maria Isabel Princesa neste impedimento, de publica honestidade de justiça, em tal maneira, que possão livre, & licitamente continuar no dito segundo casamento, não obstante o mesmo impedimento, & tudo o mais referido assima, & quaesquer outros impedimentos que podessem haver em qualquer maneira, ou que podessem resultar, & apparecer em algum tempo: não obstante tambem quaesquer constituições apostolicas de Concilios Geraes, Provinciaes, & Synodaes, & qualquer outra mais especial, ou geral que seja. Queremos tambem que vos determineis com a mesma nossa autoridade, que tudo o assima dito, que haveis de faser, & conceder em virtude das presentes letras, aproveite, & valha, em tudo, & por tudo aos ditos Pedro Principe, & Maria Isabel Princesa, do dia que se contrahio o dito segundo matrimonio, & como se estas presentes letras forão concedidas antes do contrato delle, & executadas por vós, na forma, & conteudo dellas: declarando, pronunciando, & determinando por legitima a successão concebida, ou nascida, & tambem a de conceber-se, ou nascer do dito segundo matrimonio contrahido, como se dis, com boa fé, & na face da Igreja; porque nós com todo o poder apostolico vos damos, & concedemos, em virtude destas letras, faculdade para faser, todas, & cada hũa das cousas assima referidas. Decretamos mais, que ainda que o dito Affonso Rei, ou outras quaesquer pessoas dignas de ser expressas, & nomeadas, especifica, & individualmente, por ter em as ditas cousas algum interesse, ou que possão em qualquer maneira pretender de havelo, não hajão consentido, nem sejão estados, chamados, citados, & ouvidos: & ainda que as causas pellas quaes forão dadas estas letras, não*

*sejão*

*gal, & dos Algarves que estavão no dito tempo juntos em Cortes pedirão, & requererão ao Serenissimo Senhor D. Pedro Princepe de Portugal, & Regẽte do Reino, quisesse casar cõ a Serenissima Sñra Princesa D. Maria Frãcisca Isabel de Saboia, para quietação do Reino, & segurança de sua Real sucessão, & o mesmo requerimẽto, & petição, fiserão à dita Serenissima Senhora Princesa. Mostra-se q̃ em rasão do impedimento publica honestatis que havia para o dito Serenissimo Senhor Princepe Dom Pedro contrahir este matrimonio com a dita Senhora Princesa, se recorreu ao Eminentissimo Senhor Cardeal Vandoma Legado à latere de sua Santidade, & da Santa Sé Apostolica, ao muito Christianissimo Senhor Rei de França, para que dispensasse neste impedimento publica honestatis. Mostra-se que vindo o Breve da dispensação do dito Senhor Eminentissimo Cardeal cõmettido ao Vigario Geral, ou Official do Arcebispado de Lisboa, se apresentou ao Bispo de Targa, que no dito tempo servia de Provisor do dito Arcebispado, o qual conforme aos poderes que lhe erão cõmettidos, & fasendo as diligencias costumadas, dispensou no dito impedimento publica honestatis com os ditos Senhores Princepes. Mostra-se que em virtude desta dispensação, & com boa fé della se recebeu o Serenissimo Senhor Princepe Dom Pedro na forma do sagrado Concilio Tridentino, com a dita Serenissima Senhora Princesa Dona Maria Francisca Isabel de Saboia, & consummarão o matrimonio, do qual já lhe nasceu hũa filha. Mostra-se que estando os ditos Senhores Princepes em boa fé casados, & recebidos em face de Igreja, fasendo vida marital para maior segurança de suas consciencias, & se livrarem de escrupulos, & quietação do Reino, recorrerão a Sua Santidade, para que approvasse, & confirmasse, & ratificasse o dito matrimonio, tirandolhe todos os escrupulos que delle poderiaõ resultar, o que Sua Santidade lhe fes graça cõceder pello Breve junto, cõmettendo esta causa aos Iuises nelle nomeados, para q̃ achando q̃ foi verdadeira a supplica dos ditos Serenissimos Senhores Princepes impetrãtes, & fasendo as diligẽcias, & informaçoens necessarias para se informarem da verdade della, podessem dispensar no dito impedimento publica honestatis com os ditos Senhores Princepes, & outros quaesquer impedimentos que resulta*

*sulta*

*trario. Dada em Roma perto de Santa Maria Maior, debaixo do anel piscatorio, aos des dias de Desembro de 1668. & de nosso Pontificado o anno segundo.*

Iustificadas as premissas do Breve derão os Iuises delle a seguinte sentença.

# Christi nomine invocato.

*VIstos estes autos, Breve de Sua Santidade pello qual nos comette a dispensação do impedimento publicæ honestatis, de que nelle se fas menção, artigos justificativos, & prova a elles dada, documentos juntos, & mais certidoens juntas. Mostra-se, que sendo casado o Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso VI. de Portugal, & dos Algarves cõ a Serenissima Senhora Princesa de Nemours Dona Maria Francisca Isabel de Saboia, a dita Senhora obrigada de sua consciencia propôs em juiso a nullidade do dito matrimonio que de facto havia contrahido com o dito Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso, por causa da impotencia perpetua que nelle havia, para poder consumar o dito matrimonio como em effeito não havia cõsummado em discurso de deseseis meses que viverão como marido, & mulher, a qual causa correu diante do Vigario Geral deste Arcebispado de Lisboa, & dos mais Iuises nomeados pello Cabido Sede vacãte, a quem pertencia o conhecimento della conforme a direito. Mostra-se que na dita causa se procedeu atè final sentença, na qual se julgou, & declarou por nullo o dito matrimonio contrahido entre os ditos Senhores por causa da dita impotencia perpetua do dito Senhor Rei D. Affonso para poder consummar o dito matrimonio, cõ a dita Serenissima Senhora Princesa Maria Francisca Isabel de Saboia: Mostra-se que esta sentença foi publicada, & notificada judicialmente ao dito Senhor Rei D. Affonso, o qual declarou por termo feito pello Escrivão dos autos, & assinado pello mesmo Senhor, que queria que se cumprisse, nem queria apellar da ditta sentença. Mostra-se que os tres Estados do Reino de Portu-*

gal,

gal, & dos Algarves que estavão no dito tempo juntos em Cortes pedirão, & requererão ao Serenissimo Senhor D. Pedro Princepe de Portugal, & Regẽte do Reino; quisesse casar cõ a Serenissima Sñra Princesa D. Maria Frãcisca Isabel de Saboia, para quietação do Reino, & segurança de sua Real sucessão, & o mesmo requerimẽto, & petição, fiserão à dita Serenissima Senhora Princesa. Mostra-se q̃ em rasão do impedimento publica honestatis que havia para o dito Serenissimo Senhor Princepe Dom Pedro contrahir este matrimonio com a dita Senhora Princesa, se recorreu ao Eminentissimo Senhor Cardeal Vandoma Legado à latere de sua Santidade, & da Santa Sé Apostolica, ao muito Christianissimo Senhor Rei de França, para que dispensasse neste impedimento publica honestatis. Mostra-se que vindo o Breve da dispensação do dito Senhor Eminentissimo Cardeal cõmettido ao Vigario Geral, ou Official do Arcebispado de Lisboa, se apresentou ao Bispo de Targa, que no dito tempo servia de Provisor do dito Arcebispado, o qual, conforme aos poderes que lhe erão cõmettidos, & fasendo as diligencias costumadas, dispensou no dito impedimento publica honestatis com os ditos Senhores Princepes. Mostra-se que em virtude desta dispensação, & com boa fé della se recebeu o Serenissimo Senhor Princepe Dom Pedro na forma do sagrado Concilio Tridentino, com a dita Serenissima Senhora Princesa Dona Maria Francisca Isabel de Saboia, & consummarão o matrimonio, do qual já lhe nasceu hũa filha. Mostra-se que estando os ditos Senhores Princepes em boa fé casados, & recebidos em face de Igreja, fasendo vida marital para maior segurança de suas consciencias, & se livrarem de escrupulos, & quietação do Reino, recorrerão a Sua Santidade, para que approvasse, & confirmasse, & ratificasse o dito matrimonio, tirandolhe todos os escrupulos que delle poderião resultar, o que Sua Santidade lhe fes graça cõceder pello Breve junto, cõmettendo esta causa aos Iuises nelle nomeados, para q̃ achando q̃ foi verdadeira a supplica dos ditos Serenissimos Senhores Princepes impetrãtes, & fasendo as diligẽcias, & informaçoens necessarias para se informarem da verdade della, podessem dispensar no dito impedimento publica honestatis com os ditos Senhores Princepes, & outros quaesquer impedimentos que re-

sulta

*sultarem cassando, extinguindo, & declarando por nullo o vinculo do primeiro matrimonio contrahido entre o Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso, & a Serenissima Senhora Princesa Dona Maria Francisca Isabel de Saboia. O que tudo visto, & considerado, & o mais que dos autos, & do appenso junto a elles consta Authoritate Apostolica a nòs cõmettida, havemos a narrativa da supplica dos ditos Serenissimos Senhores Princepes impetrantes por verdadeira, & as premissas por justificadas, & na forma do dito Breve dispensamos com os ditos Serenissimos Senhores Princepes, para que possão ratificar, continuar, & permanecer no matrimonio que tem contrahido valida, & licitamente sem embargo do dito impedimento publica honestatis, que resultou do primeiro matrimonio nullo, & declaramos por legitima, & nascida de legitimo matrimonio a Senhora Infanta que Deos Nosso Senhor foi servido q̃ nascesse deste segundo matrimonio, & por legitimos, & de legitimo matrimonio nascidos todos os mais filhos que delles nascerem daqui por diante, sem embargo de quaesquer ordenaçoens, & constituiçoens apostolicas em contrario. Lisboa 18. de Fevereiro de 669.*

*Diogo de Sousa. Antonio de Mendoça. Martim Affonso de Mello.*
*Luis de Sousa. Manoel de Magalhães de Meneses.*

Vltimamente gratificando S.A. a Sua Santidade a particular benignidade, & paternal affecto, que usára com elle, & com este Reino, & manifestando-lhe o seu filial animo, & obsequioso amor para com a Sè Apostolica, Sua Santidade se dignou de lhe mandar escrever na seguinte forma.

AO MVITO AMADO NOSSO FILHO EM Christo o Princepe D. Pedro, Irmão d'el Rei de Portugal, & dos Algarves.

# CLEMENTE PAPA IX.

*MVito amado filho nosso em Christo, saude, & apostolica benção. Certamente obramos em vossa presente causa com todo aquelle favor, que os sagrados Canones permittem: & sabendo agora por vossa carta o muito que agradecestes este pontifical beneficio, recebemos desta significação de vosso animo, grandissimo contentamento. Porém as graças, que não menos pia, que affectuosamente nos dais, o mesmo negocio requere, & nós justamente vo-lo pedimos, as queirais principalmente dever à benignidade desta Santa Sè, & reconhecer della o beneficio recebido, o que compri reis perfeitamente, se mostrardes, como verdadeiramente fazeis, ter cada ves maior cudado, & affeição para com as cousas pertencentes à mesma Santa Sè, & à Religião Catholica, imitando nisto a antiga devoção dos Princepes de Portugal, & a gloria que poserão em obedecer à mesma Sè. Porque se foi em algum tempo necessario procurar de restituir as cousas tocantes à Igreja, & ao culto divino, a seu primeiro esplendor, hoje particularmente o requerem a muita falta de Pastores, & os tempos de hũa guerra tão prolongada. Mas confiamos que brevemente se repararão todos estes detrimentos, com o singular zelo, & prudencia, com que haveis de ajudar nossos cudados, & a applicação dos Bispos. No tocante à missão de hum Embaixador de obediencia, de que escreveis, quando chegar o receberemos com boa vontade, & honorificamente, como he justo. Entretanto, muito amado filho, vos damos com o mais sincéro affecto que podemos a apostolica benção. Escrito em Roma, junto a S. Pedro,*

*ſob o anel do Peſcador, aos dous dias de Abril, o anno do Senhor de 1669. & o ſegundo de noſſo Pontificado.*

F. FLORENTIN.

Conſiderada a felicidade do caſamento, & que para elle havião concorrido tantas, & taõ myſterioſas circũſtancias, os ꝗ haviaõ ſido de opiniaõ, que ſe coroaſſe o Princepe, inſtavaõ, ꝗ ſô por haver eſcolhido taõ digna eſpoſa, era mais digno de ſe coroar, expẽdẽdo, ꝗ pois na occaſiaõ das Cortes do anno de 1653. ſe inclinavaõ os diſcurſos dos homens a que S. A. foſſe jurado por Princepe em raſaõ da enfermidade d'el Rei, agora, pois a ſua incapacidade ſe julgava pella notoriedade della, deviaõ determinar as Cortes que ſe coroaſſe por Rei o Princepe: & que pois aquelle havia renunciado o Reino neſte, & queria, com toda a ſolẽnidade em direito neceſſaria ratificar, & revalidar a renunciaçaõ, ſe devia ella pôr em pratica, quando naõ por meio totalmente neceſſario, por formalidade juſtificadamente ſuperabundante: & esforçava mais o ardente affecto deſtas raſoens, o ver-ſe que Deos proſperava aquelle matrimonio, pois a elle ſe ſeguirão logo os infalliveis auſpicios de que na felice hora do Real naſcimento, que anciosamente eſperavamos, & jà logramos felixmente, ſe cumprirà a divina promeſſa que Chriſto Senhor noſſo, fes ao noſſo primeiro Rei Dom Affonſo Anriques: & que o meſmo Senhor, olhando para a atenuada geração daquelle Rei, a veja, & a faça, como as eſtrellas, numeroſa, & tão fauſta, como as mais benignas eſtrellas

Deſta maneira ſe diſcurſava, porém S. A. mais attento ao puriſſimo eſplendor do ſeu nome, que ao eſpecioſo titulo de Rei, conſiderando que o Sceptro lhe não era inſignia de maior decencia, nem columna de maior ſegurança, julgando tão grandes homens, que com ſe coroar, coroava todas as ſuas acções, entendeu, que não ſe coroando, ſe coroava glorioſa-

tiosamente com todas ellas: com o que, ainda que o poderoso braço dos Povos forcejou por lhe pôr a Coroa, não o conseguiu porque o seu Real, & inflexivel braço teve mão nella na mesma cabeça, que, ou a não podia sustentar, ou a fasia cair.

Vendo S. A. que os Tres Estados naõ estavaõ conformes, & havẽdo resoluto por muitas veses seguir os dous que o estavaõ, lhes fes por hum Decreto entender, que em nove de Iunho de 1668. lhes havia de jurar os foros do Reino, & receber o juramento do governo delle, & que para esse effeito se achassem naquelle dia na salla grande dos Paços da Ribeira: & chegado elle, com todas as ceremonias da magestade, & todas as solemnidades de direito, se celebrou com festivo decoro aquelle acto, em que o Princepe jurou nesta forma.

*IVro, & prometo de, com a graça de Deos, vos reger, & governar bem, & direitamente, & vos administrar inteiramẽte justiça, quanto a humana fraquesa permitte, & de vos guardar vossos bons costumes, privilegios, graças, mercès, liberdades, & franquesas, que pellos Reis meus predecessores vos forão dados, outorgados, & confirmados.*

E os Tres Estados do Reino, fiseraõ a S. A. o juramento seguinte.

*IVramos aos Santos Evangelhos corporalmente com nossas mãos tocados, q̃ reconhecemos, & recebemos por nosso Governador, & Regente destes Reinos, pello impedimento perpetuo de S. M. na forma que o temos julgado, ao muito alto, & muito excellente Princepe D. Pedro, filho legitimo d'el Rei D. Ioão o IV. & da Rainha D. Luisa sua mulher, irmaõ, & curador do muito alto, & muito excellente Rei D. Affonso VI. seu verdadeiro, & natural successor na Coroa destes Reinos: & como verdadeiros, & naturaes subditos, que somos de S. A. lhe fasemos preito, &*

*omenagem, assi, & da maneira que a fisemos a el Rei D. Ioaõ o IV. seu pae, & a el Rei D. Affonso seu irmaõ, que agora, por seus impedimentos, privamos do governo, & com a mesma jurisdição, poder, & autoridade com que sempre se juràraõ os Reis, & Senhores desta Coroa, & obedeceremos em tudo, & por tudo, a seus mandados, & juisos, no alto, & no baixo, & faremos por elle guerra, & manteremos pax a quem nos mandar, & naõ obedeceremos, nem reconheceremos outro algum Rei, & Senhor, salvo a elle. E tudo o sobredito juramos a Deos, & a esta Crux, & aos Santos Evangelhos, em que corporalmente pomos nossas mãos, & assi, em tudo, & por tudo o guardar: & em sinal da sojeiçaõ, obediencia, & reconhecimento do dito Senhorio, & jurisdição Real, beijamos a maõ a S. A. que està presente.*

Feitos os juramentos, se passárão, em nome do Princepe (como Governador, & Regente do Reino, pello perpetuo impedimento d'el Rei) todas as ordens, & despachos, na mesma forma que se fasia quando o Infante Dom Affonso, Conde de Bolonha, pella incapacidade d'el Rei seu irmão, foi Governador do Reino: & com o poder actual que os Tres Estados, reparando a destruição da Republica, & fabricando o seu estabelecimẽto, derão ao Princepe, ficou elle absoluto, & pacifico Governador, & Regente dos Senhorios, & Reinos de Portugal, sem contradição algũa, reconhecendo o por tal os Reis de França, Castella, & Inglaterra, donde forão recebidos os seus Embaixadores, & Enviados, com tõdas as preeminencias que se concedem aos proprios Reis. Depois daquelle acto, se continuárão os congressos das Cortes, aonde se concluirão os maiores negocios da Monarchia, & ellas se disolverão em o primeiro de Agosto de 1668. com altissima gloria dos Cortesoens, & geral vtilidade dos vassallos: & pellas grandes cousas q̃ nellas se tratárão, & concluirão, serão as mais gloriosas de Portugal, & as mais celebradas do mundo.

Estas foraõ as causas da resoluçaõ dos Portuguèses,& estas as justificaçoens da sua resoluçaõ : & ainda que o particular descontentamento de algũs, que na incapacidade, & sojeiçaõ d'el Rei seguravaõ a sua maior fortuna, avogue contra a sua deposiçaõ, naõ pode haver rasaõ algũa que justamente a contradiga: porque haver-se privado do governo a el Rei pellas causas referidas, & por outras muitas, que se naõ manifestaõ, naõ só se justifica com as rasoens, mas tambem com os exemplos: assi succedeu em Portugal a Dom Sancho II. em França a Kelderico, Phelippe, & Theodorico, em Inglaterra a tres Duartes, em Germania a Carlos o Gordo, em Dinamarca a Christierno, em Napoles a Carlos, & outros em diversos Reinos, que naõ referimos: & assi naõ se devem julgar estes successos pellas apparencias dos discursos, mas pellas realidades dos fundamentos: bem sabe o mundo, que naõ pode haver Princepe por peor que seja, que naõ tenha parciaes, nem Princepe a quem faltem detractores, ainda que seja o mais justificado: certo he, que Nero foi hum tal Emperador, que ficou por antonomasia dos Princepes crueis, & houve quem desejasse o seu governo: certo he, que Augusto foi hum tal Princepe, que ficou por renome dos grandes Emperadores, & mais houve quem calumniasse o seu Imperio, & por esta rasaõ naõ faltaõ nunca lisonjeiros aos Princepes tyrannos, nem detractores aos Princepes justos.

Desde q̃ a urgente necessidade do Reino, & o evidente, & de outro modo in evitavel perigo da sua subversaõ, obrigàrão a recolher el Rei, sempre se cudou no lugar, & forma em que havia de estar, desejando-se, que fosse para a magestade o mais decente, o mais livre para a vida, & para o bem publico o mais util: o desejo de se ajustarem estas conveniencias, que eraõ os fundamentos da resolução, a dilatou: pedia el Rei varias cousas todas cõformes cõ a sua condiçaõ, porèm ainda que as pedia a intemperança do genio, naõ persistia nellas a inconstancia do juiso: atè que ultimamente pre-

cedendo o ſeu rogo, que chegou a ſer importunação, conſideradas com ponderoſa advertencia todas as circunſtancias, ſe reſolveu que foſſe para a Ilha Terceira, porque ſegundo as commodidades della, com liberdade para os juſtos divertimentos, & ſem riſco das conveniencias publicas, eſtaria com toda a decencia, & aſsi ſe executou com a ſuavidade, & grandeſa que pedia a ſua Real peſſoa, & ao eſtado do Reino erão poſsiveis, ſendo acompanhado pello Conde do Prado na Armada em que paſſou para Italia a dar a Embaixada de obediencia de S. A. à Santidade do Summo Pontifice Clemente IX: & ainda que ſe queira cegamente equivocar o intento deſta reſoluçaõ, mudando-ſe-lhe o nome, porq̃ ſe lhe não pode preverter a eſſencia, a verdade he, que ella foi tão volũtaria, q̃ el Rei a pediu, & ſendo ſua a inſtancia foi de S. A. o conſentimento: & naõ ha duvida, que foi acção taõ piedoſa, que a muitos pareceu menos politica, porèm conciliando-ſe a piedade com a conueniencia, quando o mundo a conſidere com aquella neutralidade, com que as acções humanas ſaõ juſtamente cenſuradas, ha de julgar, que quem ſente que el Rei por ſeu deffeito naõ adminiſtre o Imperio, deſeja, que pois naõ logra o Imperio, naõ ſinta na commodidade algum deffeito: & que ſendo impoſsivel ter liberdade neſte Reino, ſem damno publico, ſe buſcou parte em que ſem o publico damno podeſſe eſtar com a liberdade poſsivel: & bem ſe vè que as meſmas raſoẽs que houve para recolherem a el Rei, ha para o naõ porem em ſua total liberdade: porque ſe a recluſaõ foi em ordem à conſervação do Reino, a liberdade ſerá cauſa da ſubverſaõ delle: como a ſua incapacidade, não ſô he naſcida da leſaõ do entendimento, mas como ſe tem viſto, da ferocidade do animo, com os deſatinos da ſua incapacidade, & com as crueldades da ſua fereſa, ſem duvida, poſto em ſeu arbitrio, confundiria, & aſſolaria o Reino: o havelo recolhido para o pôr na antiga liberdade, fora reter o impeto ſô para lhe esforçar a fu-

a furia, principalmente quando se tem experimentado, que sem diminuição dos mais affectos vai em augmento a sua crueldade: tirar a espada da mão do furioso, he conveniente acção da prudencia, tornar-lha a meter na mão, sem haver cessado a furia, he acto da imprudencia maior, he errar o que se acertou: dar a el Rei a liberdade que tinha, he querer perder o que se procurou conservar: atégora não tinha capacidade para governar o Reino, & tinha liberdade para o destruir; agora sô lhe falta liberdade para o destruir, assi como não tem capacidade para o governar: & he certo, que se lhe naõ tirou mais liberdade, que aquella com que arruïnava a Monarchia, porque elle naõ tinha outra, & naõ se lhe pode restituir, porque elle a naõ torne a arruïnar: atè o tempo da reclusaõ d'el Rei eraõ senhores do governo os que o eraõ da sua pessoa, agora he senhor do governo quem he successor do Reino com taõ uniforme applauso dos Tres Estados delle, que naõ houve contradiçaõ algũa que não fosse para maior approvação, pois sô se repugnou a modestia com que recusou o titulo de Rei: governa em fim hũ Princepe tão benigno, que sendo Senhor de seus vassallos pella superioridade, se fas igual a todos pella benevolencia: de Trajano se disse, que era tão amado porque assi tratava aos seus vassallos, como trata hũ pae aos filhos: & S. A. porq̃ trata como filhos aos vassallos, elles o amão como a pae: quando rendem maiores prostrações a sua grandesa, então fas maiores demonstrações de sua igualdade: o mesmo Trajano seguro da sua superioridade, a augmentou com a submissaõ: assi succede a S. A: sendo realmente maior que seus vassallos, com se lhe igualar decentemente se fas superior à preeminencia que entre elles tem: & naõ pode deixar de ser hũa notavel excellencia deste Princepe, naõ se referirem as suas acções, sem virem à memoria as de Trajano, que foi naõ sô Emperador das Dições do Romano Imperio, mas o Princepe das mais magestosas, & das mais celebradas acções do mundo:

& a-

& a rasaõ porque se conferem logo as de S. A. com as daquelle Princepe, he porque S. A. se fielmente as retrata, catholicamente as excede: & conhecendo, que mais facilmente sofrem os homens hum Princepe deffectuosamente nascido, que hum erradamente eleito, havendo nascido perfeitamente pella naturesa, reina admiravelmente pella eleiçaõ.

Ordinariamente os Princepes se illustrão com o esplendor das Coroas, & poem em outrem (não sem desdouro seu) o peso dellas: S. A. gravando-se do peso, deixou em el Rei o esplendor: he o centro do magestoso circulo das Coroas, o ponto em que consistem os maiores cudados: S. A. reconcentrando em si os cudados maiores deixou em el Rei puntualmẽte toda a Magestade do Real circulo: houve quẽ, dando-se-lhe a Coroa, a deixou cair, ou por despreso, ou por inepcia: S. A. tẽdo-a, pella de maior preço, & tẽdo para ella a maior aptidão, fasẽdo da sua aptidaõ sacrificio para o Reino, não fes para si nenhũa utilidade do preço: recusou Trajano o Romano Imperio, q̃ ultimamẽte aceitou, & foi esta acção hũa celebrada parte do seu panegyrico: recusou S. A. a Portuguesa Coroa, que ainda agora recusa: que panegyrico poderà celebrar desta acção algũa parte! quem aceita o que recusou, pode equivocar a modestia com a ambição: quem não aceitou o que recusava, assegura que não he ambição a modestia: muitas veses se recusa o que se deseja, porque com maior empenho se offereça: bem desejava Tiberio o Principado, & quando o anelava com maior desejo, então o recusava com maior instancia: S. A. excedendo as grandes acçoens de Trajano, reprovando as cavilosas destresas de Tiberio, recusou a Coroa, por causa da sua moderaçaõ, não a aceita, porque a recusou por aquella causa: & hũa, & outra acção nasce do respeito que tem à magestade d'el Rei, & de se naõ querer perder a si o respeito, deixando equivocaçoens na propria fama: com o que, não se coroando com o melhor ouro, se vem a coroar da maior gloria.

Tão

Tão grande foi esta acção, que medindo-se com todo cuidado, se julga que a não pode haver tão grande, porèm se se combina com outra, não sô se lhe acha igual, mas tambem se duvida se he a outra maior: logo se offerece aquella questão, se fes mais a Rainha em deixar a posse da Coroa, se S. A. em não aceitar o offerecimento della: & ha rasoens que a fasem problematica. Quem deixa o que possue, alcança de si para si hũa grande vitoria, pois se despoja no que deixa: quem não aceita o que se lhe offerece, ainda que de si para si alcança hum grande vencimento, vencese sem que se despoje: estas rasoens persuadem, que mais fas quem deixa o que logra, que quem não aceita o que se lhe offerece, principalmente, sendo o mesmo o que se offerece, que o que se deixa: pella parte contraria està, que quem se despoja do que possue no mundo, deixa o que dà a fortuna, & ordinariamente o que dà a fortuna, se mal logra: quẽ não aceita o que no mundo se alcança, sem nenhum mào logro, não quer o que lhe offerece a fortuna, & sempre he mais o que a fortuna offerece, do que o que dà. Tambem se pode considerar, que a acção da Rainha, foi original, & a de S. A. a copia, & que sempre a copia he precedida do original; mas ve-se, que he delle tão indistincta, que não ha discrição que a possa discernir: & desta equivocação se pode argumentar a igualdade. Dir-se-ha tambem que a acção da Rainha precede à de S. A. & que se não tem o excesso da maioria, tem a qualidade da precedencia; porèm não ha duvida que a de S. A. se não tem as preferencias da primasia, tem as qualidades do maior primor: mas quando a individuação distingue estas acções, a união não as separa, com o que não sô se explica, mas tãbem se extingue este problema: duas almas, de que se compoem hũa sô alma, de duas acçoens fiserão hũa acção: bem pode hum sô artifice faser de duas partes hũa sô Coroa: bem podem dous artifices faser hũa sô Coroa de duas partes: separados estes dous Princepes, cada hum não quis a Coroa: unidas em hũa estas

 duas

duas almas, hũa sô veio a ser a que a não quis: & com esta uniāo deixarão de ser as acçoens duas, & forão hũa, & esta a mais superior do mundo: & bem se vè a igualdade com que ambos a obrarão, porque hũa acção, pella sua superioridade, pode exceder-se a si; porèm de nenhũa maneira pode desigualar-se de si mesma.

S. A. por mostrar que aceitava o governo do Reino, sô por se encarregar do trabalho da direcção, sem lograr a utilidade do reinado, fes com as rendas Reaes a maior bisarria a que podia chegar a moderação mais austera, não quis, nem toma dellas parte algũa, & disendo-se-lhe instantemente que não devia militar com os proprios estipendios, elle ensinando a mais alta doutrina, não quis que aquella doutrina militasse nelle, & tomando os encargos da magestade, *lhe* deixou os emolumentos: para todos os Principes he de sua naturesa o reinar hũa servidaõ esplendida, porèm os mais delles, desnaturalisando com os excessos as regalias, livrando-se da servidão, livrão o esplendor na prodigalidade: assi o *fiserão* os Caligulas, os Claudios, os Neros, os Othos, os Vitelios, os Domicianos, & ainda os que se não livràrão da servidão, naõ deixàraõ de ser escravos da avaresa, como succedeu aos Vespesianos, refundindo no proprio thesouro o erario publico: S. A. porèm, naõ sô melhor Princepe que os màos, mas melhor que os melhores, sogeitando-se ao cativeiro da regalia, não livrou nella conveniencia algũa da magestade: ficando as rendas Reaes intactas, as mesmas que gastava em Infante, gastou em Princepe, & em Regente, se naõ he que tambem podemos diser, que atalhando o luxo com as leis sumptuarias, & esforçando-as com o exemplo, naõ gasta sendo Princepe, & sendo Regente aquellas rendas que gastava sendo Infante: naõ podia chegar a mais o supremo desinteresse de hum Real animo, que a consumir o proprio estado, por desempenhar, & enriquecer a Monarchia: porém, pois o bom nome, como se lê nas sagradas letras, he melhor que

as

as muitas riquesas, S. A. com se empobrecer, enriquece o seu nome, & descobrindo os in-exhaustos thesouros da fama, logra as inconsumptiveis minas da riquesa, que naõ sô dura com a vida, mas passando além da morte, se gosa por toda a temporal eternidade.

Assi como S. A. mostrou que se encarregava do governo sem a propria utilidade, assi manifestou tambem, que tomára a Regencia, sô por aliviar ao Reino, & a primeira acçaõ que fes, foi levantar os tributos: a segunda, pagar aos Estrangeiros: para pagar aos soldados, fes a necessidade licitos os tributos, & S. A. tirando os tributos, fes possivel a paga dos soldados: o que outros naõ fasiaõ cõ as contribuições, fes S. A. sem ellas: quem nũca chegou a faser tanto! verdadeiro axioma he, que o mais rendoso fisco, he a mais parca frugalidade: porém naõ pode deixar de admirar-se, que em taõ pouco tempo podesse a parsimonia tanto: foi taõ poderosa, porque qualquer virtude em hum Principe obra admiraveis effeitos: a parsimonia nos outros homens livra successivamente dos empenhos, a de S. A. logo extemporaneamente livrou dos empenhos o Reino, & escusou os tributos: contentava-se o povo Romano, com que os seus Principes lhe não fisessem mercès, com tanto que lhe naõ lançassem contribuições: S. A. fes mercés com tirar os tributos, & sobre os tirar, naõ deixa de faser mercès: hũa das mais admiraveis acções de Trajano, foi saber-se, que dando o congiario ao povo, o donativo aos soldados, os alimentos aos pobres, naõ dava a hũs o que tirava aos outros, assi succedeu a S. A. pagou aos Estrangeiros, sem que o pagassem os Povos: & quem com taõ admiravel satisfaçaõ he alivio de todos, assi como Theodosio foi a delicia do povo Romano, não pôde deixar de ser a delicia de todo Portugal, & vir a ser, sendo hum sô o pastor, & hum sô o rebanho, o mundo inteiro total Dição de seu eterno Imperio.

FIM.

Està conforme com seu original. Lisboa Trindade em 10. de Iunho de 669.

*Fr. Felippe da Rocha.*

Visto estar conforme com o original, pôde correr este livro intitulado, Catastrophe de Portugal. Lisboa 11. de Iunho de 669.

*Diogo de Sousa.* *Fr. Pedro de Magalhães.*
*Manoel de Magalhães de Menezes.* *Alexandre da Sylva.*

Taxão este livro em papel em doze vintẽis. Lisboa 8. de Iunho de 1669.

*Marques P.* *Lemos.* *Miranda.* *Carneiro.*